



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII - Nº 62 - TERÇA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2012 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)	3º SECRETÁRIO João Vicente Cláudio - (PTB-PI)	
1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)	
2º VICE-PRESIDENTE Waldir Maranhão - (PR-DO-B-AM) (3,4)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO	
VICE-PRESIDENTE Cícero Lucena - (PSDB-PB)	1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7)	
2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO) ²	2º - João Durval - (PDT-BA)	
	3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)	
	4º - Vanessa Grazziotin - (PC-DO-B-AM)	
1. Em 29/03/2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29/03/11, conforme Requerimento nº 29/11, deferido na sessão de 29/03/11. 2. Em 03/05/2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 47/2011, aprovado na sessão de 03/05/11. 3. Em 08/11/2011, vaga em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato. 4. O Senador Waldir Maranhão foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal 16.11.2011. 5. Em 29/11/2011, o Senador Gilvam Borges adiu exercícios de mandato, tendo em vista o término de sua licença. 6. Em 29/11/2011, o Senador Cícero Lucena adiu exercícios de mandato, tendo em vista o término de sua licença. 7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.	ROS	
LIDERANÇAS		
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PPV) - 25 Líder Renan Calheiros - PMDB	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25 Líder Walter Pinheiro - PT (22,26)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDE/DEM) - 14 Líder Jayme Campos - DEM (24)
Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líder do PMDB Vital do Rêgo Branco (34) Sérgio Souza (20) Waldir Maranhão Ricardo Faria Casildo Maldaner	Vice-Líder Aécio Neves Lúcio Arruda Eduardo Lopes (37,45)	Vice-Líder Cyrto Miranda (34) Flexa Ribeiro (7,35) Lúcia Vânia (31) Mário Couto (32) Paulo Bauer (6,35)
Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12)	Líder do PT - 13 Walter Pinheiro (22,26) Vice-Líderes do PT Wellington Dias (27) Linhares (25) Ana Rita (28) Anibal Diniz (25)	Líder do PSD - 10 Antônio Carlos Valadares (30)
Líder do PDT - 1 Paulo Davim	Líder do PDT - 5 Aécio Neves Vice-Líder do PDT Pedro Taques (31)	Líder do DEM - 4 José Agripino (21,10,14,43,46)
	Líder do PSB - 4 Lúcio Arruda Vice-Líder do PSB Antônio Carlos Valadares (30)	Vice-Líder Flexa Ribeiro (7,35)
	Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda	Líder do DEM - 4 José Agripino (21,10,14,43,46)
	Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45)	Vice-Líder do DEM Jayme Campos (24)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13 Líder Gilm Argello - PTB	Governo Eduardo Azeredo - PMDB (38)	PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD (11,13)
Vice-Líderes Blairo Maggi (19) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Cláudio Eduardo Amorim (17,47,48)	Vice-Líderes Gilm Argello Benedicto de Lira Lúcio Mata (29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo	Vice-Líder Sérgio Petecão
Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19) Vice-Líder do PR		
Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Abreu (42)		
Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48)		
	PSOL - 1 Randolfe Rodrigues - PSOL (18)	

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011 lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exerceu a Liderança do Democratas ate o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de Fevereiro de 2011.
3. Senador José Agripino e outras passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011 lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Fernando Pimentel é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 4º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29/03/11, conforme Requerimento nº 29/2011, aprovado na sessão de 29/03/11.
9. O Partido do Brasil (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03/08/2011.
10. Senador José Agripino exerceu a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 61/2011, lido na sessão do dia 16 de outubro de 2011.
11. Em 19/10/2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.126/2011-GSKAAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 079/2011-GSKPP.
13. Em 08/11/2011, foi lido o OF. nº 1.327/2011-GSKAAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do OF.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 22 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 29/11/2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29/11/2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06/12/11, conforme os Requerimentos nº's 4.458 e 4.459/2011, apadrinhados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Wellington Dias é designado Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do GDF, conforme OF. GLDAG N° 001/2012, lido na sessão do dia 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDAG N° 001/2012, lido na sessão do dia 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PR, conforme OF. GLDAG N° 002/2012, lido na sessão do dia 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDAG N° 005/2012, lido na sessão do dia 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDAG N° 3/2012, lido na sessão do dia 9 de fevereiro de 2012.
28. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PR, conforme OF. GLDAG N° 3/2012, lido na sessão do dia 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lúcia da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 002/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antônio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 002/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSAYAM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder da Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSAYAM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Cássio Cunha é designado 5º Vice-Líder da Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSAYAM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder da Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSAYAM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder da Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSAYAM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marconi Cavalcante afastou-se do exercício do mandato, termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir a função de Ministro da Estado da Peça e Aquisição (OF. N° 34/2012-GSMC).
37. Senadora Kátia Abreu é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lúcia da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, conforme OF. N° 001/2012-GLDAG.
40. Senador Romário José é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alcindo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 01/12/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Alcindo Nascimento é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 01/12/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
45. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de maio de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de maio de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012 GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.

EXPEDIENTE	
Doris Mariza Rosaria Palocci Diretora do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Edificação e Publicações José Farías Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Leite Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Administração Patrícia Freitas Portela Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 73ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 7 DE MAIO DE 2012

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar os 45 anos do Polo Industrial de Manaus (PIM), nos termos dos Requerimentos nºs 20 e 165, de 2012, da Senadora Vanessa Grazziotin, do Senador Eduardo Braga e outros Senadores

15882

1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro

1.2.2 – Apresentação de documentário produzido pela Superintendência da Zona Franca de Manaus

1.2.3 – Oradores

Senador Eduardo Braga

15883

Deputado Pauderney Avelino.....

15886

Sr. Francisco Souza, Deputado Estadual representando a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.....

15888

Sr. Thomaz Afonso Queiroz Nogueira, Superintendente da Zona Franca de Manaus (Suframa)

15889

1.2.4 – Fala da Presidência (Senadora Vanessa Grazziotin)

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 74ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 7 DE MAIO DE 2012

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2012 (nº 1.027/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Vida Plena para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Garça, Estado de São Paulo.

15893

Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 2012 (nº 1.189/2008 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio São Francisco de Borja Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.....

15898

Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2012 (nº 1.362/2008, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Livre FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Núcleo Bandeirante, no Distrito Federal.....

15901

Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2012 (nº 1.479/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Atual Guairacá de Mandaguari Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná.

15904

Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 2012 (nº 1.590/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Paula Freitas - Arcofreitas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paula Freitas, Estado do Paraná.....

15907

Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 2012 (nº 1.718/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade FM - Radiocom para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul..

15910

Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2012 (nº 1.839/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Resplendor Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Resplendor, Estado de Minas Gerais..

15913

Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2012 (nº 2.198/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Princesa da Lagoa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

15916

Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2012 (nº 1.950/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Horizontina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul.

15921

Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2012 (nº 1.954/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente Cultural Encantadense para

executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul.....	15925	Projeto de Decreto Legislativo nº 171, de 2012 (nº 2.660/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Nova Visão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul.	15968
Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2012 (nº 2.006/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Dezesseis de Novembro – RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dezesseis de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul.	15928	Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2012 (nº 2.677/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à S.R.S. Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João Batista, Estado de Santa Catarina. ...	15972
Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2012 (nº 2.014/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Momento FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul.	15933	Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2012 (nº 2.743/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Metrópole de Crissiumal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul.	15975
Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2012 (nº 2.175/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná.	15937	Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2012 (nº 2.754/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão da Colônia Triunfo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.	15979
Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2012 (nº 1.892/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul..	15941	Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2012 (nº 2.756/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Paraty para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo....	15984
Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2012 (nº 2.258/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cerrograndense de Cultura e Comunicação para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Grande, Estado do Rio Grande do Sul.....	15944	Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2012 (nº 2.788/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade Difusora A Voz de Bagé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.	15988
Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2012 (nº 2.293/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.	15948	Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2012 (nº 2.854/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Cambé para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cambé, Estado do Paraná.	15992
Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2012 (nº 2.297/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Getúlio Vargas – RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.	15953	Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2012 (nº 2.860/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Norte Pioneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.	15996
Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2012 (nº 2.339/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Douradina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Douradina, Estado do Paraná.....	15958	Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 2012 (nº 2.888/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Educadora de Laranjeiras do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.	16000
Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2012 (nº 2.341/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Jardim Olidel e Adjacências para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alumínio, Estado de São Paulo.	15963	Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2012 (nº 2.884/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Icarai Ltda. para explorar serviço	

<i>de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maringá, Estado do Paraná.....</i>	16003
2.2.2 – Comunicação da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 152 a 180, de 2012, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. As matérias serão apreciadas terminativamente.	16006
2.2.3 – Mensagem da Presidente da República	
Nº 147/2012, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2007, sancionado e transformado na Lei nº 12.615, de 2012..	16006
2.2.4 – Comunicações da Presidência	
Arquivamento definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2011–Complementar.....	16006
Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011.	16006
Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 137, de 2011; 8 e 14, de 2012.....	16006
Encaminhamento do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2012, à Câmara dos Deputados. (Apresentado em conclusão do Parecer nº 5, de 2012-CN, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 562, de 2012)....	16006
2.2.5 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados	
Nº 257/2012, comunicando a prejudicialidade, naquela Casa, do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2011.....	16006
2.2.6 – Aviso do Tribunal de Contas da União	
Nº 244/2012, na origem, registrando recebimento do autógrafo da Resolução nº 11, de 2012, do Senado Federal, e informando o número de autuação do referido expediente e a unidade daquela Casa à qual foi despachado.	16007
2.2.7 – Avisos do Ministro de Estado de Minas e Energia	
Nº 46/2012, na origem, solicitando dilatação do prazo para prestar informações em resposta ao Requerimento nº 1.514, de 2011, de autoria do Senador Aécio Neves.	16007
Nº 52/2012, na origem, solicitando dilatação do prazo para prestar informações em resposta ao Requerimento nº 1.477, de 2011, de autoria do Senador Aécio Neves.	16007
2.2.8 – Comunicações	
Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. (Ofício nº 106/2012)	16007
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de desligamento do Senador Aloysio Nunes Ferreira da composição da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. (Ofício nº 55/2012)	16007

2.2.9 – Leitura de requerimento

Nº 395, de 2012, de autoria do Senador Paulo Bauer, solicitando licença para desempenho de missão parlamentar no período de 11 a 21 do corrente..... 16008

2.2.10 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2012 (nº 6.721/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que *transforma cargos de Promotor de Justiça Adjunto em cargos de Procurador de Justiça e de Promotor de Justiça, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.....* 16012

Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2012 (nº 3.331/2012, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *acresce o art. 135-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o crime de condicionar atendimento médico-hospitalar emergencial a qualquer garantia e dá outras providências.....* 16015

2.2.11 – Discursos do Expediente

SENADOR FERNANDO COLLOR, como Líder – Preocupação com o acompanhamento e com a cobertura, pelos meios de comunicação, dos trabalhos da CPMI do “Caso Cachoeira”..... 16021

SENADORA ANA AMÉLIA – Importância do papel desempenhado pela imprensa durante o desenvolvimento das atividades da CPMI destinada a investigar o “Caso Cachoeira”; e outros assuntos. 16023

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Relato da situação da população atingida pelas enchentes no Estado do Amazonas..... 16026

SENADOR JORGE VIANA – Registro da realização na CMA, hoje, do colóquio internacional sobre a Carta da Terra; e outro assunto. 16030

SENADOR PAULO PAIM – Relato da participação de S. Exª no XVI Congresso Nacional dos Migrados da Justiça do Trabalho em João Pessoa.. .. 16037

SENADOR ALVARO DIAS – Apoio à proposta apresentada por Péricio Arida durante o simpósio “A Nova Agenda – Desafio e Oportunidades para o Brasil: a Busca de Alternativas para Novos Rumos”, no Rio de Janeiro. 16047

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Satisfação pela vitória do socialista François Hollande para a presidência da França; e outro assunto. 16051

SENADOR PEDRO SIMON – Reflexão acerca da necessidade da alteração dos critérios de estabelecimento da dívida dos estados com a União. . 16052

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES – Considerações sobre o projeto de autoria de S. Exª que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal para determinar o acesso às contas bancárias dos entes públicos. 16056

SENADOR ANIBAL DINIZ – Apresentação de voto de pesar pelo falecimento da ex-vereadora Maria Antônia, do PT de Rio Branco, Acre..... 16058

2.2.12 – Leitura de requerimento

Nº 396, de 2012, de autoria do Senador Aníbal Diniz, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Antônia Soares de Assis..... 16058

2.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR PEDRO TAQUES – Homenagem ao Marechal Cândido Rondon, conhecido como o Pacificador e Patrono das Comunicações; e outro assunto. 16059

SENADOR ANÍBAL DINIZ – Satisfação com a inauguração do Parque Industrial Florestal de Cruzeiro do Sul..... 16062

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Defesa do acesso aos documentos da CPMI destinada a investigar o “Caso Cachoeira” por todos os Senadores e Deputados membros, inclusive por meio de seus assessores; e outros assuntos..... 16065

SENADOR RENAN CALHEIROS – Importância do debate sobre a segurança pública e seu financiamento, destacando a deliberação da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005. . 16072

SENADOR EDUARDO BRAGA – Apelo à Prefeitura de Manaus e ao Ministério da Integração Nacional para uma operação emergencial de recolhimento do lixo acumulado em razão das enchentes que assolam diversos municípios do Estado do Amazonas..... 16075

2.2.14 – Pareceres

Nº 465, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2011..... 16077

Nºs 466 e 467, de 2012, das Comissões de Assuntos Sociais; e de Agricultura e Reforma Agrária, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2010. 16100

2.2.15 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2011, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. (**Ofício nº 41/2012-CCJ**) ... 16114

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2010, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. (**Ofício nº 2/2012-CRA**)

Adoção, pela Senhora Presidente da República, em 3 de maio de 2012, e publicação no mesmo dia, mês e ano, da Medida Provisória nº 567, de 2012, que altera o art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que “estabelece regras para a desindexação da economia, e dá outras providências”. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. (**Ofícios nºs 60/2012-PT e do Bloco de Apoio ao Governo/SF, 52/2012-PSDB/SF, 497/2012-PSDB/CD, 284/2012-PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB/CD e 107/2012-PMDB/SF**)..... 16115

2.2.16 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR CIRO NOGUEIRA – Homenagem ao Sr. Paulo Roberto Costa, ex-Diretor de Abastecimento da Petrobrás, numa trajetória honesta e reconhecidamente compromissada com os projetos da empresa..... 16116

SENADOR ROMERO JUCÁ- Celebração pelo destaque dado ao Estado de Roraima pela revista **Rodovias e Vias**..... 16116

SENADOR CYRO MIRANDA – Registro da matéria intitulada “Isso aqui parece uma colônia de férias, diz um dos amotinados”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 9 de fevereiro último..... 16117

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “Manifesto do PMDB contra o PT antecipa sucessão no partido”, publicada no jornal **O Valor**, edição de 6 de março último. 16118

SENADOR ALVARO DIAS – Registro do artigo de autoria do Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, intitulado “Uma revolução no ensino superior”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 18 de abril último..... 16119

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Registro da matéria intitulada “Criação de emprego desacelera 36%”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 17 de abril último..... 16120

2.2.17 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 16122

2.3 – ENCERRAMENTO**3 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO****3.1 – Termo de Reunião**

Referente à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 565, de 2012.... 16123

SENADO FEDERAL**4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 16137

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 16142

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 16148

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 16152

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 16156

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 16166

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 16172

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura....	16178	Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)	16202
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	16183		
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....	16188	<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	16191	9 – COMISSÕES MISTAS	
8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS		CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)	16204
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)	16193	CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)..	16207
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....	16194	Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007).....	16209
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	16195	CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	16210
Ovidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)	16195	Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito.	16211
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	16196	10 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009).....	16198	Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	16215
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). .	16200	Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	16216
		Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	16218

Ata da 73^a Sessão, Especial, em 7 de maio de 2012

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência da Sra. Vanessa Grazziotin

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 27 minutos e encerra-se às 12 horas e 57 minutos.)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a comemorar os 45 anos do Polo Industrial de Manaus, nos termos dos **Requerimentos de nºs 20 e 165, de 2012**, dos Senadores Eduardo Braga, Vanessa Grazziotin e outros, que os subscrevem.

Neste momento, quero convidar para compor a Mesa as seguintes autoridades presentes: primeiro, o Exmº Sr. Senador Eduardo Braga, um dos signatários desta sessão e Líder do Governo aqui no Senado Federal.

Convido o Exmº Sr. Deputado Federal Pauderney Avelino, para compor a Mesa.

Convido o Superintendente da Zona Franca de Manaus, Sr. Thomaz Afonso Queiroz Nogueira, também para compor a Mesa.

Convido a Secretaria do Desenvolvimento da Produção, Srª Heloisa Regina Guimarães de Menezes, representando, neste ato, o Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Exmº Sr Fernando Pimentel, que justificou sua ausência em decorrência de estar fora da Capital Federal, Brasília, em compromissos já agendados anteriormente; por isso, aqui não pode estar, assim como o Dr. Alessandro Teixeira, Secretário-Executivo do Ministério, uma pessoa muito querida de todos nós que também está fora, cumprindo outra missão do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Convido, por fim, para compor a Mesa, o Presidente da Comissão de Turismo e Empreendedorismo, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Exmº Sr. Deputado Francisco Souza, que, neste ato, representa o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Sr. Deputado Ricardo Nicolau.

Composta a Mesa, convido a todos para, de pé, cantarmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional brasileiro.)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Nós estamos preparando. Vamos apresentar aqui um brevíssimo documentário produzido pela Superintendência da Zona Franca de Manaus. E quero, aqui, fazer um reparo: referi-me aos Requerimentos nº 20 e 165 como homenageando os 45 anos do Polo Industrial de Manaus. Não. Estamos aqui homenageando a Zona Franca de Manaus. O Polo Industrial talvez seja a sua face – talvez não; sem dúvida nenhuma é a sua face mais vistosa. O Projeto Zona Franca de Manaus vai bem além do Polo Industrial. Então, a presença de todos e todas nós, aqui, é para homenagear esse importante modelo de desenvolvimento que muito tem contribuído com a Amazônia, o Amazonas e o Brasil.

Eu quero agradecer a presença de todos e de todas. Vejo muitas autoridades representantes de entidades. Estamos organizando aqui a nominata e, durante nossa sessão, anunciamos a presença de cada uma das senhoras e cada um dos senhores. Mas, desde já, eu registro a presença e nossos agradecimentos ao Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Manaus, Sr. Ralph Baraúna Assayag. A Câmara de Dirigentes Lojistas, assim como todas as entidades empresariais de trabalhadores, públicas ou privadas, que representam entidades não governamentais, tem sido muito importantes na luta não só pela manutenção, mas pelo desenvolvimento da Zona Franca de Manaus.

Entre nós, temos aqui o Dr. Tarcísio Estefano Rosa, que como diretor, representa a Eletrobrás. E agradeço também aos dirigentes da Eletrobrás Amazonas Energia. Muito obrigada pela presença, Dr. Tarcísio.

Pronto o nosso vídeo, convidamos todos para que a ele assistam.

(Procede-se à apresentação de vídeo.)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada. Portanto, vamos começar agora a intervenção dos Parlamentares e dos nossos convidados.

Para fazer a abertura, como um dos responsáveis pela realização desta sessão, quero convidar o Líder do Governo aqui no Senado, que foi Governador por duas vezes do Estado do Amazonas, Senador Eduardo Braga, para fazer seu pronunciamento.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Minha cara Presidente desta sessão, minha querida Senadora Vanessa Grazziotin, com quem tenho a honra de compartilhar a representação do Amazonas nesta Casa da Federação brasileira, o Senado da República.

Quero cumprimentar meu amigo, Deputado Federal Pauderney Avelino, uma voz sempre atuante na defesa do Polo Industrial de Manaus na Câmara dos Deputados Federais, até mesmo na interlocução difícil com aqueles que insistem em não enxergar o quanto o Polo Industrial de Manaus é importante não apenas para o Amazonas e para a Amazônia, mas também para o Brasil. Eu me refiro a representações partidárias extremamente ligadas ao Estado de São Paulo que, talvez por falta de informações, muitas vezes se colocam contra o Polo Industrial. Quero, portanto, fazer justiça ao comportamento e à atuação do nosso Deputado Pauderney Avelino.

Queria cumprimentar o eminentíssimo amigo e companheiro, Superintendente da Zona Franca de Manaus, Suframa, meu querido Dr. Thomaz Afonso Queiroz Nogueira, com quem tive a satisfação e o prazer de trabalhar por quase oito anos, como Secretário de Receita do Estado do Amazonas.

Minha querida mineira, aqui representando o Ministério da Indústria e Comércio, o Ministro Pimentel participou recentemente do nosso programa de rádio, neste sábado próximo-passado. E numa demonstração de humildade, o nosso Ministro Pimentel se desculpava por não ter ido até hoje à nossa cidade, ao nosso Polo Industrial, numa humildade que é característica dos mineiros. Sempre tem ido representar o Ministério o Alessandro, que desta feita não pôde estar presente. Digo que esta solenidade ganha com a presença de V. Ex^a, não só pela beleza da mulher brasileira, da mulher mineira, mas também pela competência e pela eficiência que V. Ex^a traz para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, mais precisamente para a Secretaria de Desenvolvimento da Produção. Portanto, seja muito bem-vinda, Dr^a Heloísa Regina Guimarães Menezes, a esta Casa.

Meu caro Presidente da Assembléia Legislativa, neste ato representando, portanto, a Presidência da Assembléia Legislativa, meu querido amigo, Deputado Francisco Souza, com quem tive o prazer de compartilhar anos de convivência política no Estado do Amazonas.

Demais autoridades aqui presentes, quero aqui, em nome do Ralph Assayag, cumprimentar todos os empresários que aqui se fazem presentes. Quero cumprimentar também os representantes das classes

trabalhadoras aqui presentes e todos os senhores e senhoras.

Eu costumo dizer, minha cara Senadora Vanesa, senhoras e senhores que a nós assistem, neste momento, pelas diversas mídias sociais de que o Senado dispõe – não apenas a televisão e o rádio como difusores, mas o Senado dispõe de diversos mecanismos e muitos brasileiros nos acompanham -, que ser brasileiro nas praias de Copacabana ou nas praias de Ipanema é, sem dúvida nenhuma, um desafio; mas, para ser brasileiro nas barrancas do rio Juruá, nas barrancas do Alto Solimões, enfrentando ainda, em pleno século XXI, a lamparina, em que pese todo o esforço do Luz para Todos - e aqui está o Tarcísio -, é preciso ser brasileiro duas vezes, porque é preciso não desistir nunca, porque é preciso persistir.

Minha cara Dr^a Heloísa, nós estamos, hoje, aqui, comemorando 45 anos de existência do Pólo Industrial, do modelo Zona Franca de Manaus, exatamente no ano em que o nosso Estado, o Estado do Amazonas, enfrenta a maior enchente de toda a sua história. Fazer esta solenidade no dia de hoje não faria nenhum sentido para mim se fosse para ficar mostrando fotografia de chão de fábrica brilhando, de gente muito bem uniformizada montando e fabricando produtos e não fosse para lembrar que mais de 65 mil famílias no Estado do Amazonas perderam tudo que tinham exatamente em função de algo contra o qual nós, seres humanos, nada podemos fazer: a vontade da natureza.

Nem com a tecnologia do Japão foi possível evitar a tragédia que o tsunami provocou para aquele importante povo. Nem com a mais importante tecnologia atômica foi possível evitar o que aconteceu em Chernobyl. Nós não conseguimos evitar uma enchente. Não temos sequer mecanismos tecnológicos para que, com seis meses de antecedência, possamos dizer, com certeza, que tamanho terá a nossa enchente. Mas sabemos, Dr^a Heloísa, que, neste momento, são afetadas 65 mil famílias. Se a senhora multiplicar esse número, em média, por dez – estamos falando de famílias que vivem no interior, onde a fecundidade é muito maior do que a média nacional, onde o número de filhos é muito maior do que a média nacional –, verá que são 650 mil pessoas direta ou indiretamente atingidas por essa grande enchente. Se não fosse o Polo Industrial de Manaus, tão criticado por quem não nos conhece, tão ignorado por quem não nos conhece, essas 650 mil pessoas, muito provavelmente, a esta altura, estariam abandonadas e isoladas, porque nós não teríamos condições econômicas, financeiras, de logística, de apoio, nem de presença do Governo Federal para socorrê-las. E muitas delas, talvez, estivessem indo não num pau de arara, mas numa canoa de arara rumo a São Pau-

lo, sabe-se lá por que rio, tentando escapar da fome, da enchente, da miséria e da pobreza.

O que estamos celebrando hoje no Senado são 45 anos de uma ousadia que começou lá atrás, com um simples Deputado Federal, Pereirinha da Silva, que acreditou em um projeto que pudesse levar para o coração da Amazônia, por meio de incentivos fiscais, um modelo que pudesse induzir o desenvolvimento de uma região que havia sido absolutamente abandonada por aquilo que chamamos extrativismo.

O que é extrativismo? Extrativismo, senhoras e senhores, é nada mais nada menos do que extraír riqueza de alguém sem nada pagar, sem nada deixar por aquilo. O que aconteceu com o Amazonas e com a Amazônia foi que o extrativismo não só nos extraiu, mas também roubou da Amazônia brasileira o ouro branco, a borracha. Essa é uma dívida que os países ricos têm com aquele povo, é uma dívida histórica.

Se não fosse, portanto, a implantação desse modelo, após o extrativismo, a biopirataria, a destruição de um arranjo produtivo único e similar, sem similitude no País e no mundo, que acabou sendo implantado na Malásia e financiando o crescimento da Malásia, se não fosse a Zona Franca de Manaus, nós continuaríamos sendo o porto de lenha. O porto de lenha não tinha direito a fazer com que seus funcionários públicos tivessem o pagamento em dia, o porto de lenha não tinha o direito de pensar sequer em universidades que pudessem formar os seus filhos, para que seus filhos pudessem transformar o futuro do nosso Estado.

Pois bem, quis a coragem desse simples Deputado criar esse modelo. Olhem que nasci em 1960. Não posso ter, portanto, nenhuma responsabilidade pelo que aconteceu em 1964. A verdade é que, no regime de exceção, no regime de ditadura, a correlação de força democrática, neste País, não era daqueles que podiam mais, não era daqueles que detinham o poder econômico e o poder da imprensa, mas, sim, daqueles que detinham o poder pela força militar. Foram eles que desengavetaram um projeto que estava engavetado e empoeirado, aprovado pelo Congresso Nacional, pelo Deputado Francisco Pereira da Silva, e esquecido nas calendas de uma República que estava voltada de costas para a Amazônia.

Eis, aí, que surge, pelas mãos do então Presidente Humberto Castelo Branco, e pelas mãos do Governo Federal, um modelo chamado Zona Franca de Manaus, um modelo absolutamente diferente de todos os outros. Por quê? Porque era um modelo que exigia contrapartida local.

O Polo Industrial de Manaus é um polo de uma comissão tripartite, em que Estado entra com renúncia fiscal, em que União entra com renúncia fiscal, em

que Município entra com renúncia fiscal. É um projeto único, porque não há nenhum outro projeto, na República Federativa brasileira, de um pacto como esse. Por isso, ele está na nossa Carta Magna. A razão que leva a Zona Franca de Manaus a estar no art. 40 e a ser reproduzida no art. 92 das Disposições Gerais Transitórias da Carta Magna deste País é exatamente porque lá há um pacto entre esferas de governanças distintas: Estado, Município e União.

Naquele momento, no Decreto-Lei nº 288, que instituiu e criou a Zona Franca, estabeleciam-se três grandes segmentos: o comercial, o industrial e o agroindustrial. O comercial já está vencido e ultrapassado. O agroindustrial mal começou, começou mal. E estamos ainda arranhando a ciência e a tecnologia e tentando transformar o Centro de Biodiversidade da Amazônia, para este deixar de ser aquilo que alguns dizem de forma jocosa uma “anta branca” e passar a ser, de verdade, um instituto que desenvolva ciência, tecnologia, patente e biotecnologia para as futuras gerações. É um Polo que pode ser a resposta a grandes indagações deste País.

Mas o Polo Industrial se transformou numa realidade que viveu momentos distintos, que viveu seus altos e baixos, que viveu inseguranças jurídicas, em que portarias ministeriais desfaziam decretos-leis e leis complementares, pela falta de correlação de forças e pela falta de um Estado democrático de direito que pudesse, nas nossas instituições democráticas, assegurar aquilo que estaria no nosso pacto federativo.

Foi aí, então, que um amazonense chamado Bernardo Cabral, relator da revisão da nossa Carta Constitucional, conseguiu colocar lá, de forma definitiva, o Polo Industrial de Manaus e a Zona Franca. A partir daí, todos nós, no Amazonas, comemorávamos e dizíamos: “Agora, estamos protegidos”. Ledo engano, porque, de novo, os Estados mais poderosos, aqueles que detinham, portanto, a capacidade de muitas vezes descumprir a Constituição, continuavam lesando nosso Estado e prejudicando nosso desenvolvimento.

Foram necessários anos de lutas. Chegamos aos 45 anos de idade e estamos assegurados até 2023. Portanto, graças ao Presidente Lula, graças ao Congresso Nacional, graças ao esforço de muitos, entre os quais humildemente me incluo, nós já estamos assegurados até 2023. Mas estamos desafiados por um projeto encaminhado pela Presidenta Dilma, que tramita na Câmara dos Deputados, a prorrogar o projeto por mais 50 anos e a, mais do que isso, estendê-lo para a região metropolitana. E muitos perguntam: por que estendê-lo para a região metropolitana? Por uma razão lógica: se é verdade que a próxima fronteira da Amazônia é a biodiversidade, se é verdade que a

próxima fronteira da Amazônia é transformar a nossa biodiversidade em biotecnologia e numa biodiversidade econômica do País, é preciso incluir floresta dentro do Polo Industrial de Manaus, é preciso trazer esse laboratório natural para dentro do Polo Industrial de Manaus.

Com isso, é preciso assegurar condições não apenas àqueles que trabalham nas plantas, dentro das indústrias que estão sediadas em Manaus e que transformam Manaus no quarto PIB *per capita* entre as cidades brasileiras, mas também àqueles que estão em Manacapuru, em Itacoatiara, e àqueles que estão nos polos e que podem efetivamente incluir a nova fronteira nessa ação, nesse modelo e nesse programa.

Assim, vamos poder começar a transformar os nossos princípios ativos da natureza. Assim, vamos poder fazer com que a borracha finalmente entre, de uma vez por todas, dentro do Polo Industrial de Manaus, para que possamos produzir motocicletas sem importar pneu da China, mas produzindo pneu na Zona Franca, comprando borracha produzida no Juruá, onde nasceu V. Ex^a, Deputado Pauderney.

É preciso garantir que aquele povo não vai apenas sobreviver, mas vai também ter perspectivas futuras, com políticas sociais futuras, com desenvolvimento de ciência, de tecnologia, de inovação, para que possamos fazer daquela riqueza que Deus nos deu a transformação de um modelo de desenvolvimento econômico-social, com responsabilidade ambiental, um desenvolvimento sustentável. Com isso, o povo será mais forte e mais preparado educacional e intelectualmente na logística, nos equipamentos, para enfrentar a fragilidade de um ecossistema como é o da Amazônia. Aquele é um ecossistema fraco.

Mas falar dos 45 anos não é apenas falar desses desafios, mas é dizer que, para que continuemos crescendo, é preciso que o nosso problema do custo Manaus e o nosso problema de logística num polo industrial como o de Manaus sejam equacionados e planejados, com estratégia.

Há mais de uma década, Dr^a Heloísa, enquanto o Brasil ainda não vivia um apagão, Manaus já vivia um apagão. Como engenheiro eletricista, posso dizer da vontade e da coragem da então Ministra Dilma Rousseff, hoje Presidenta Dilma Rousseff, e da coragem do Presidente Lula de levar para Manaus grupos geradores e de montar centenas de grupos geradores, que não deveriam alimentar a cidade de Manaus. Manaus, hoje, é uma cidade que tem 1,4 gigawatts de demanda de energia e é alimentada por uma modelagem de geração de energia absolutamente equivocada pelo tamanho de demanda que ela tem, mas, bem ou mal, nenhuma empresa deixou de se instalar por que faltou energia.

E o mais importante é que, neste momento em que comemoramos 45 anos, já podemos ver as torres do linhão, que tirarão Manaus e o Polo Industrial do isolamento da energia elétrica e que nos interligarão ao sistema elétrico brasileiro, sendo erguidas e construídas, com data marcada para serem inauguradas. Mais do que isso, isso nos permite sonhar com um novo linhão que interligaria, através da BR-319, com Jirau e Santo Antonio, viabilizando a silvinita e a primeira grande indústria de transformação do Polo Industrial de Manaus. E o Brasil importa potássio.

Recentemente, acabamos de assistir, com grande alegria, a uma grande comemoração no Estado de Sergipe, porque a Petrobras cedia, em comodato, a sua reserva de silvinita, para que a Vale do Rio Doce possa transformá-la em potássio.

Fica aqui um apelo, Deputado Pauderney, Senadora Vanessa, senhores e senhoras, à nossa Petrobras: que faça o mesmo modelo! Se não tiver interesse em fazer a exploração da silvinita no Amazonas, que faça o mesmo modelo com outras empresas que queiram produzir a indústria de transformação e consolidar a aceleração, portanto, de um anel de alta tensão, que interligaria dois sistemas elétricos brasileiros de ponta a ponta, fazendo de Manaus o grande *hub* de entrada do sistema elétrico.

O Plano Nacional de Banda Larga começa a se transformar numa realidade para a Amazônia a partir de uma decisão da Presidenta da República, com a implantação de satélites privados e públicos sobre a Amazônia. Nós sairemos desse grilhão que nos atrasa e que complica a competitividade do Polo Industrial de Manaus e passaremos a contar, se Deus quiser, até 2014, com banda larga competitiva e eficiente para garantir nossa competitividade com o resto do setor eletrônico, com o resto do setor de duas rodas, com o resto dos setores das indústrias ali instaladas.

Portanto, Sr^a Presidenta, quero comemorar com os amazonenses a preservação de 98% de nossa floresta. Quero comemorar com o nosso povo a melhoria da qualidade de vida do povo nesses 45 anos. Quero comemorar com a Suframa, com os empresários, com os sindicatos, com a classe trabalhadora o engrandecimento, o fortalecimento do nosso Polo Industrial. Mas quero também deixar aqui a esperança e a convicção de que chegamos até aqui, de que atravessamos um largo e longo caminho até aqui e de que mostramos que isso era possível. Agora, faremos mais do que o possível: atravessaremos para o futuro, preparando a ponte para as futuras gerações na Amazônia, no Amazonas e no Brasil, garantindo dias melhores para o povo amazonense e para os brasileiros que lá vivem.

Muito obrigado.

Parabéns ao modelo brasileiro implantado no Polo Industrial de Manaus, parabéns à Zona Franca, parabéns à Suframa, parabéns ao MDIC e parabéns ao Governo da Presidenta Dilma, que dá continuidade a esse importante modelo, para se fazer justiça àquele povo! (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Cumprimentamos S. Ex^a o Senador Eduardo Braga, não apenas pelo belo pronunciamento, no conteúdo, mas também pela emoção durante sua intervenção. Afinal de contas, todos nós ficamos extremamente mexidos quando tratamos da Zona Franca de Manaus. Costumamos dizer que, aqui, não temos nome nem partido. Não é Deputado Pauderney, Senador Eduardo, Senadora Vanessa, Deputada Rebecca! Não! Aqui, todos nós somos Zona Franca de Manaus. É assim que somos conhecidos no plenário, nos corredores, em todos os cantos desta Casa.

Antes de passar a palavra ao próximo orador, eu gostaria de agradecer a presença aos representantes da Associação Brasileira de Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares (Abraciclo), citando a presença do Sr. Moacyr Alberto Paes e do Sr. José Eduardo Gonçalves.

Agradeço a presença do representante do Ministério do Meio Ambiente, Aldemir Paraguaçu. É muito bom que esteja o representante do Ministério do Meio Ambiente nesta sessão! Afinal de contas, assim como está conosco o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, contamos muito com o Ministério do Meio Ambiente. Como já destacado pelo Senador Eduardo Braga, a Zona Franca de Manaus é um dos melhores exemplos de instrumentos para a preservação ambiental.

Comunico a presença aqui do Dr. Paulo Abreu, Diretor Executivo do Sindicato das Indústrias de Material Plástico de Manaus (Simplast), e a presença dos diretores da empresa 3M, também instalada no Polo Industrial, Dr. Afonso e Dr^a Janaína.

Está entre nós o Conselheiro da Embaixada de Cuba, Dr. Rafael, a quem agradeço a presença.

Na sequência, comunicaremos outras importâncias presenças entre nós.

Passo a palavra, neste momento, ao Deputado Federal Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito bom dia a todos e a todas que estão aqui presentes; minha cara Senadora Vanessa, que preside esta sessão; Senador Eduardo Braga, que juntamente com a Senadora Vanessa é signatário desta sessão comemorativa dos 45 anos da Zona Franca de Manaus; meu caro Thomaz, Superintendente da Suframa; Dr^a

Heloísa Regina Guimarães de Menezes, neste ato representando S. Ex^a o Ministro Fernando Pimentel; meu caro Deputado Francisco Souza, que neste ato também representa o Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas, Deputado Ricardo Nicolau; meus caros companheiros, presidentes de entidades que representam vários segmentos do nosso polo industrial aqui presentes; autoridades; convidados; meus amigos, o Senador Eduardo Braga, com o conhecimento que tem, fez um tratado sobre o Amazonas e a sua Zona Franca de Manaus. S. Ex^a expôs aqui os nossos problemas e também as soluções de que precisamos.

Nós entendemos a importância dos 45 anos de um modelo que deu certo, mesmo que durante esse percurso nós tenhamos tropeçado muitas vezes. Alguns setores da atividade foram ficando pelo meio do caminho, principalmente em decorrência da evolução tecnológica.

Eu me lembra ainda há pouco, quando ouvia o Eduardo falar, do primeiro televisor a cores produzido no Polo Industrial de Manaus pela Sharp. Em 1973, Eduardo, lá estava eu, na linha de montagem da Sharp como técnico que tinha sido recrutado na Escola Técnica Federal do Amazonas, hoje Ifam, porque não havia técnicos em eletrônica em Manaus; nós, que éramos da área de eletrotécnica, fomos recrutados para fazer um curso de eletrônica e de TV a cores na Sharp do Brasil e produzir o primeiro aparelho de TV a cores no Brasil.

Estamos falando de 1973, Thomaz. De lá para cá, tivemos uma evolução constante; tivemos problemas, é claro, mas são inegáveis os avanços que tivemos. Tínhamos uma Zona Franca comercial, que hoje deixou de existir. É necessário, pois, buscarmos os instrumentos que garantam a preservação do nosso Polo Industrial, que gera em torno de 120 mil empregos diretos, mas, se formos contar tudo o que está em torno do Distrito Industrial de Manaus, eu diria que o Polo Industrial é o motor da economia do Estado do Amazonas. A importância desse Polo não encontra paralelo em outra atividade, sobretudo nesse momento e sobretudo para os próximos anos. Por isso é importante que nós tenhamos a sensibilidade de proteger um modelo econômico que vem sendo vencedor ao longo do tempo. Não é fácil. Não é simples. Não só a tecnologia avança. O Brasil avança. O mundo avança. As normas, as regras avançam. As questões tributárias também. Os outros Estados obviamente buscam também algumas vantagens para os seus Estados, porque a legislação que nós temos na Zona Franca de Manaus, uma legislação única no Brasil, está resguardada por leis que foram incorporadas pela Constituição Federal e que nos dão garantias. Mas vai enfiar isso na cabeça de um burocrata daqui de Brasília; vai enfiar isso na cabeça

de um Governador ou de Parlamentares que também estão em busca de atividades para os seus Estados!

Ora, meus amigos, meu caro Ralf, você que está sempre presente nos debates; meu caro Prof. José Alberto, que tanto nos ajuda na discussão desses temas; e tantos outros aqui presentes; todos sabem das dificuldades que nós temos, do que é tentar compatibilizar o desenvolvimento do Brasil às normas tributárias que hoje são tão emaranhadas e à legislação da Zona Franca de Manaus, porque precisamos sempre estar atentos para podermos defender esses benefícios que nós conquistamos e que sempre estão ameaçados.

Mas nós precisamos também contar com a solidariedade de muitos. Precisamos contar sempre com a solidariedade de quem está no Governo, seja lá quem esteja no Governo, seja lá de que partido for, de que segmento for. Precisamos contar com a solidariedade, porque o modelo, com a legislação federal, precisa, sim, contar com a solidariedade dos governos que estejam ocupando o poder.

Por isso eu quero dizer que o modelo da Zona Franca de Manaus é vencedor. Já foi dito aqui pelo Eduardo que é um modelo que não apenas é o motor da nossa economia, mas que, sobretudo, conseguiu fazer com que um Estado brasileiro possa ter a sua cobertura vegetal. E nós, que viajamos muito pela Amazônia, sabemos o que isso significa. Eu viajo toda semana, há mais de 20 anos, entre Manaus e Brasília. Sou testemunha ocular do avanço das fazendas de soja, das fazendas de gado rumo ao Norte, empurrando a área agricultável brasileira sobre a Amazônia. O norte do Mato Grosso, o sul do Pará, Tocantins, Rondônia, o próprio Acre, Estados esses que tinham também uma densa cobertura vegetal, e hoje restou nos limites geográficos do Amazonas uma preservação quase que completa, em torno de 98%. Por que isso? Porque conseguimos, com o nosso modelo, preservar A floresta. Isso é muito importante para o Brasil e é muito importante para o mundo.

É necessário que esta Casa, que representa a Federação brasileira; é necessário que a Casa vizinha, que é a Casa dos representantes do povo brasileiro, saibam que isso é fundamental para o equilíbrio não apenas da federação, mas para o equilíbrio ambiental do Brasil e do mundo. Nós temos dificuldades ainda sim a vencer, mas não podemos atravessar essas dificuldades isoladamente.

O Eduardo falou aqui na composição entre Governo Federal, Governo Estadual e Governo Municipal. É fundamental que nós possamos vencer as dificuldades de logística; a dificuldade geográfica que nós temos é brutal. E as soluções poderiam ser alcançadas com uma boa logística, que nós não temos e que preci-

samos fazer, porque a concorrência é cada dia mais forte, e essa concorrência vem minando os produtos da Zona Franca de Manaus no que tange à sua competitividade. Nem preciso dizer – os senhores sabem – que é infinitamente mais barato trazer um contêiner da China para São Paulo do que levar um contêiner de Manaus até São Paulo. É em torno da metade o valor desse custo. Nós precisamos mudar essa equação. Nós temos que mudar essa equação; e só podemos mudar essa equação dotando o Estado do Amazonas, Manaus, de infraestrutura adequada, com facilidade de comunicação, com estradas ou com uma linha de cabotagem que tenha segurança, que dê segurança para as empresas que lá estão sediadas.

Por isso é que eu já concluo, congratulando-me com todos aqueles que ao longo dos anos... E aqui eu vejo Jadir Magalhães, ex-Superintendente da Suframa, que aqui também representa a luta daqueles que estiveram à frente do órgão. Nós temos que nos juntar todos para vencermos essas dificuldades.

Mas eu dizia que começamos a fazer a mudança da equação com a recente votação dessa Resolução nº 72 aqui, no Senado Federal. E eu aproveito que ele está presente e o faço na sua presença, Senador Eduardo Braga, Líder do Governo no Senado Federal, que fez um trabalho hercúleo; que tirou uma resolução que estava engavetada já fazia anos, se não me falha a memória, desde 2007; estava engavetada, e havia, portanto, cinco anos que não andava. Ele assumiu a Liderança do Governo, recebeu uma missão e, diga-se de passagem, uma missão quase impossível, porque mexer com Estados brasileiros, aqui na Casa da Federação, é uma coisa complicada. Havia 14 Estados que estavam se beneficiando de importações, do sistema de importação que essa resolução combatia. O Senador Eduardo Braga assumiu a relatoria, trabalhou e trabalhou muito bem, ouviu as entidades de classe, ouviu o Governo do Amazonas, ouviu o Governo Federal, os seus Ministérios e esteve por várias vezes no Ministério da Fazenda, realizando a negociação necessária para evitar o colapso nos Estados, que já vinham praticando essas importações, e para que houvesse a cessação da famosa guerra fiscal. Essa guerra fiscal, que para nós, amazonenses, é danosa – e era muito danosa. Quantas empresas fecharam as portas em Manaus para importar de outros Estados, importar produtos acabados? Agora, muitas empresas irão para o Polo Industrial de Manaus produzir um produto que será brasileiro, que vai gerar emprego aqui e no Brasil, vai gerar emprego no Estado do Amazonas, em São Paulo, em Goiás, no Espírito Santo, se todos esses Estados se dedicarem a realizar uma ação que vise uma produção industrial.

Lá, no Amazonas, já temos a plataforma tributária e fiscal pronta para atrairmos essas empresas que antes importavam o produto acabado e que agora irão produzir com insumos nacionais.

Aqui, aproveito, meu caro Eduardo, já que estou tendo a oportunidade de chegar ao Senado, neste dia, para fazer este discurso comemorativo dos 45 anos da Zona Franca de Manaus, para dizer que essa tarefa foi hercúlea, e a partir da Resolução nº 72, a partir do ano que vem, quando ela vai produzir efeitos, nós teremos um novo momento para a economia do Estado do Amazonas. Eu não tenho dúvida de que agora a guerra fiscal poderá ser coisa do passado.

Temos, portanto, um novo momento. Vamos buscar aproveitar os momentos que se apresentam para nós.

Agradeço a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, ao longo do tempo, têm ajudado a fortalecer o nosso modelo. Agradeço, sobretudo, ao trabalhador anônimo; àqueles que atuam nas linhas de montagem, nas fábricas do Polo Industrial de Manaus ou lá pelos beiradões; àqueles que hoje já estão produzindo borracha. Lá, no seu Governo, Senador Eduardo Braga, você começou a fazer um programa para que a produção da borracha pudesse novamente acontecer, e hoje nós já temos fábricas de pneus em Manaus. Elas estão sofrendo a concorrência da China, é bem verdade, e nós precisamos ajudar essas empresas a se beneficiarem, ou melhor, a terem condições de competir, porque é impossível competir com o trabalho escravo, é impossível competir com o que eles fazem – e nem sabemos direito o que fazem lá – para colocar um produto com o preço que colocam aqui.

É importante, portanto, que nós agradeçamos a todos que participaram dessa longa jornada de 45 anos, e que todos possamos nos dar as mãos para que possamos chegar a mais 50 anos, conforme proposto pela Presidente Dilma, com a ampliação da Zona Franca de Manaus para a região metropolitana. Esse projeto se encontra na minha mão, e tenho conversado, estou estudando; é importante criar as condições para, no momento certo, colocá-lo em votação para evitar maiores problemas para a Federação brasileira.

Por isso, concluo, dizendo: parabéns a todos! Parabéns aos empresários, àqueles que acreditaram, àqueles que são amazonenses, àqueles que são de São Paulo, àqueles que são coreanos, japoneses, americanos, enfim, a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, foram para Manaus para ajudar a desenvolver aquela região do nosso País. Quero também parabenizar o mais humilde trabalhador, que representa a fibra, a garra do povo do Amazonas.

Parabéns a todos! (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada. Parabéns a V. Ex^a, Deputado Pauderney Avelino.

Comunico aqui, além da presença do nosso superintendente, que está conosco na Mesa, a presença do Dr. Gustavo Igrejas, Superintendente Adjunto de Projetos da Suframa; também do Superintendente Adjunto de Administração, Dr. Arnóbio; do Dr. José Nagib, Superintendente de Planejamento; e do Dr. Adilson Vieira de Jesus, Superintendente Adjunto de Operações.

Comunicamos, ainda, a presença do Dr. José Alberto da Costa Machado, Professor da Universidade Federal do Amazonas e Pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia; dos dirigentes das seguintes empresas, que aqui estão: Weg, Yamaha, Whirlpool e Sacada; assim como a presença do Dr. José Barroso Filho, Juiz Coordenador do Fórum Fundiário do Conselho Nacional de Justiça. Muito obrigada pela presença.

Comunico a presença, com muito prazer, do Dr. Jadyr Carvalheiro Magalhães, do escritório de representação em Brasília da Eletrobrás Furnas e ex-Superintendente da Zona Franca de Manaus. Muito obrigada. Uma salva de palmas para o Dr. Jadyr Magalhães, que aqui está conosco. (*Palmas.*)

Comunico a presença do Dr. Ronaldo Mota, que aqui representa o Centro das Indústrias do Estado do Amazonas, e do Dr. Amauri Carlos Blanco, que representa aqui a Federação das Indústrias do Estado do Amazonas. Já comuniquei a presença da Bracílio, mas faltou comunicar a presença do Dr. Rodrigo Navarro. Muito obrigada pela participação e presença de todos.

Convido, agora, para fazer uso da palavra o representante da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o Exm^o Deputado Francisco Souza.

Aqui estamos abrindo uma exceção para que possamos dar a oportunidade da palavra aos nossos convidados.

Presentes conosco estiveram há pouco representantes de várias universidades e grupos de terceira idade que estão visitando o nosso Senado. (*Palmas.*)

Aqui temos um grupo da terceira idade do Estado do Rio de Janeiro. Sejam todos e todas bem-vindos. Estamos comemorando os 45 anos da Zona Franca de Manaus, um importante projeto não só para o Norte, mas para o Brasil como um todo. (*Palmas.*)

Com a palavra o Deputado Francisco Souza.

O SR. FRANCISCO SOUZA – Exm^a Senadora Vanessa Grazziotin, primeira signatária do requerimento tão importante e Presidente da Sessão Especial; Exm^o Sr. Senador Eduardo Braga, também signatário desta oportunidade para todos nós e para o Amazonas, Senador Líder do Governo da Presidente Dilma; Exm^o Sr.

Deputado Federal Pauderney Avelino, a quem externo minha alegria de poder sentar ao seu lado.

Dr. Thomaz Afonso Queiroz, Superintendente da Zona Franca de Manaus, meus parabéns. Cumprimento, na pessoa do Dr. José Adilson Vieira, nosso amigo, todo o staff da Zona Franca aqui presente; e o Presidente da Comissão de Turismo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, representando o Presidente, Deputado Ricardo Nicolau. Com muita honra, cumprimento a Drª Heloísa Regina Guimarães de Menezes, representando o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Dr. Fernando Pimentel. Cumprimento o Dr. Duarte e o Dr. Eliomar, da família parlamentar do Senador Eduardo Braga e da Senadora Vanessa, que fazem com que este momento seja tão especial. Cumprimento o Sr. Ralph Assayag, não só como Presidente da Federação, da CDL, mas representando os empresários do Amazonas. E permita-me usar a palavra empreendedorismo, que é a marca de seu trabalho e de todos aqui presentes.

Neste momento, agradeço a honra de poder falar olhando para o Senador Eduardo Braga, olhando para a Senadora Vanessa Grazziotin e para os demais que compõem a Mesa, essa plateia tão seleta. Como já disse, represento a Assembleia Legislativa, e parabenizo V. Exªs por este momento permitido aqui no Senado Federal.

Senador Eduardo Braga, Senadora Vanessa, neste momento, para a Zona Franca, para a Suframa, polo industrial, como queira, tem um grande significado para nós, porque a Zona Franca foi criada para preservar. A preservação e a integração são o significado e o objetivo da criação, mas acho que ninguém imaginava, nem o Deputado Francisco Pereira, como o Senador Eduardo Braga citou, nem o Presidente da República da época imaginava que, além do papel principal, original, da missão principal, que era a preservação, a Zona Franca de Manaus chegaria, com 45 anos, ainda jovem, ao *status* que tem economicamente para o Brasil e para o mundo.

Não dá para continuar falando, até porque estou nervoso e emocionado e porque há tantas pessoas para falar sobre a Zona Franca de Manaus, sobre seu papel, sua importância e suas conquistas. Quero concluir, olhando para esta Mesa, parabenizando a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Eduardo Braga pelo ato, por esta sessão especial. Homenagear a Zona Franca, seus 45 anos, é reconhecer a Amazônia, em especial o Estado do Amazonas. E como é bom ser reconhecido, como é bom ter reconhecimento, profissional e empresarialmente. O ser humano vive, sente. Como é bom ser homenageado, reconhecido pelo que se fez, pelo que se faz e pelo que representa.

Este momento é especial. Parabéns a V. Exªs, ao Dr. Thomaz, à Drª Regina, que nos honra, ao Deputado Pauderney e a todos os senhores que falaram por ocasião do aniversário da Zona Franca de Manaus.

Parabéns e muito obrigado! (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Deputado Francisco Souza, por sua participação e presença.

Convidado agora para fazer uso da palavra – combinamos, aqui na mesa, que ele falará não apenas como Superintendente da Zona Franca de Manaus, mas também como integrante que é do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio – o Superintendente da Zona Franca de Manaus, Dr. Thomaz Nogueira.

Pois não. Com a palavra V. Exª, Dr. Thomaz.

O SR. THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA – Srª Senadora Vanessa Grazziotin, que preside esta sessão; Exmº Sr. Senador Eduardo Braga; Exmº Sr. Deputado Pauderney Avelino; Exmº Sr. Deputado Francisco Souza, representando a Assembleia Legislativa do Amazonas; Srª Secretária Heloísa Guimarães, eu diria que é com alto senso de responsabilidade que, ao tempo em que agradeço o Senado da República e a iniciativa dos Srs. Senadores por esta sessão, eu me manifesto, nesta Casa, para acrescentar alguns pequenos aspectos referentes ao Polo Industrial de Manaus.

Quarenta e cinco anos não são quarenta e cinco dias. Toda uma história foi construída ao longo desse tempo. Nós, que estamos na direção da Suframa apenas desde 10 de janeiro, temos a obrigação primeira de fazer o registro de todos aqueles que construíram essa história, de todos aqueles que contribuíram e que colocaram seu tijolo nesse esforço. Eu poderia aqui, para exemplificar esse esforço, fazer a citação do ex-Superintendente Jadyr Magalhães, do Dr. Iank, servidor daquela Casa de longa data, e de toda a equipe que hoje aqui se encontra. Foi com o esforço dessas pessoas, mas não somente dessas, que chegamos aos 45 anos.

Ao longo dos últimos anos, como servidor da Secretaria da Fazenda, fui testemunha do esforço dos nossos Parlamentares e do então Governador Eduardo Braga. Houve uma série de iniciativas e debates com a sociedade nacional – com a então Deputada Vanessa Grazziotin e com o Deputado Pauderney Avelino – que possibilitou que nós aqui estivéssemos e que, nesse constante diálogo, mostrou a validade desse modelo – e este é o ponto que eu gostaria de destacar – para a sociedade brasileira.

A par da solução de integração da Amazônia pensada lá no início, diversos outros aspectos foram somados nesses 45 anos, mas essa também não é menos importante. Em todo fórum, em todos os aspec-

tos, nós temos buscado salientar esta primeira questão: o Polo Industrial de Manaus, efetivamente, é o motor da economia amazonense. Em nenhuma outra área no mundo uma área geográfica tão pequena expande seus efeitos por uma área geográfica tão grande.

O Estado do Amazonas, com seus 1.570.000 quilômetros quadrados – e essa é uma realidade que poucos conhecem –, é maior que a soma das regiões Sul e Sudeste do Brasil. O Amazonas, com seus 1.570.000 quilômetros quadrados, é maior do que todos os nove Estados do Nordeste brasileiro. Então, a primeira função do modelo Zona Franca de Manaus de ocupar e integrar a Amazônia, pode-se dizer, foi cumprida, e foi cumprida agregando – como foi dito aqui pelos que nos antecederam – a preservação ambiental, trazendo um modelo que precisa avançar, que tem desafios, mas que criou uma alternativa econômica eficaz para a ocupação daquela parte do território nacional. Só nesse ponto, de *per si*, o Amazonas representa 16% do território nacional. A área de atuação da Suframa, que inclui os Estados de Roraima, Acre, Rondônia e Amapá, representa 25% do território nacional. E gostaria de citar exemplos das externalidades positivas da Zona Franca de Manaus: foram recursos do Polo Industrial que possibilitaram investimentos na Universidade do Acre.

Então, senhores, eu gostaria de deixar registrado que essa é uma solução não para o Estado do Amazonas, mas para o Estado brasileiro. O modelo que lá está instalado, o modelo que lá funciona e que se desenvolve permite algo que poucos brasileiros conhecem: o Amazonas é um dos poucos Estados brasileiros que entregam à Federação mais recursos do que recebem. É um exportador líquido de recursos para o Governo Federal.

Ainda que o quadro de preocupação com o Amazonas tenha melhorado sensivelmente nos últimos 10 anos, podemos citar apenas um dado de 2010: foram arrecadados, no Estado do Amazonas, fruto principalmente da atividade do Polo Industrial de Manaus, uma receita tributária da ordem de 5,9 bilhões e recebidos, em transferências da União, 1,8 bilhão. Mais uma vez, esse dado apenas mostra quão eficaz é esse modelo para o País.

Comemorar os 45 anos significa impor-nos o desafio de construir o futuro. Isso não será feito, de forma isolada, por um ou outro segmento. Nenhum de nós detém o conhecimento e a verdade completa.

A Suframa se insere nesse esforço, nesse esforço com que o Governo Federal, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e outros Ministérios estão tratando a questão.

Nós temos, como foi dito aqui, de integrar o que temos: esse imenso laboratório da biodiversidade. Nós temos de aprofundar o conhecimento e o desenvolvimento das tecnologias que utilizamos, temos de nos assehnorear dos processos produtivos.

A Superintendência da Zona Franca de Manaus agradece ao Senado da República, agradece, em especial, aos Senadores que formularam a proposta desta reunião. Procuraremos nos integrar a todas as forças da sociedade, com o apoio decisivo da Presidenta da República, do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e de toda a estrutura do Governo, a fim de construir os próximos 50 anos.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Cumprimentamos, também, o Dr. Thomaz Queiroz, pela participação, assim como toda a sua equipe, já citamos os superintendentes, mas estão aqui outros servidores e servidoras da Suframa, a quem também cumprimento. Quero cumprimentar a jornalista Rosângela Alanís, por intermédio de quem cumprimento os demais servidores, colaboradores da Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Quero, neste momento em que estamos nos encaminhando para o encerramento da sessão, dizer da minha alegria – e sei que é a alegria de todos nós – por estarmos todos aqui homenageando e, mais do que isso, comemorando esses 45 anos da Zona Franca de Manaus.

O modelo, como já foi dito, surgiu a partir de uma correta – eu diria corretíssima – análise geopolítica, qual seja integrar a Amazônia ao restante do território brasileiro. A base estava calçada no estabelecimento de um processo produtivo capaz de substituir as importações. Assim, o Amazonas, como bem relatado pelo Senador Eduardo Braga, que ainda vivia os reflexos negativos da debacle do vigoroso ciclo da borracha, voltou a ter a perspectiva de desenvolvimento e geração de empregos.

Para nós todos, portanto, falar de Zona Franca é falar não só dos 90% da economia do Amazonas, da principal fonte de geração de empregos e renda no Estado, mas é falar da nossa própria história e, principalmente, da autoestima de todos nós. E, hoje, podemos nos orgulhar ainda muito mais, porque podemos afirmar, podemos dizer que falar de Zona Franca significa também falar em preservação ambiental.

Como já dito – nunca é demais repetir – a Zona Franca foi idealizada ainda na década de 50 pelo Deputado Francisco Pereira da Silva, que apresentou à época à Câmara o Projeto de Lei nº 1.310, em 1951, que propunha a criação em Manaus de um porto franco. Esse projeto foi emendado pelo Deputado Maurício

Joppert e convertido na Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957, transformando o porto em Zona Franca de Manaus.

Não obstante sua regulamentação pelo Decreto nº 47.754, de fevereiro de 1960, a Zona Franca só entrou em vigor efetivamente a partir de 28 de fevereiro de 1967, quando o modelo foi reestruturado pelo Decreto-Lei nº 288. O Governo Federal, portanto, modificou a legislação, reformulou o modelo e estabeleceu incentivos fiscais por um período de trinta anos, para que fosse implantado um polo industrial comercial e agropecuário. Naquele momento também foi criada a Superintendência da Zona Franca de Manaus. A partir de 1989, a Superintendência passa a ter também jurisdição sobre a Amazônia Ocidental e parte do Estado do Amapá. Na Amazônia Ocidental, portanto, além do Amazonas, mais o Acre, Rondônia e Roraima.

Destaco aqui ainda a função que tem a Suframa como agente de desenvolvimento regional, tarefa que, penso eu, Deputado Pauderney, Senador Eduardo Braga, ainda é pouco compreendida pelo poder central, vista a perda já há algum tempo da sua capacidade de investimentos.

Mas tenho a certeza de que, com os avanços na nossa economia e o compromisso deste Governo com o desenvolvimento regional, estamos construindo um ambiente para que, em breve, possamos dar saltos significativos rumo ao fim do contingenciamento dos recursos arrecadados pela própria autarquia. Hoje essa é uma de nossas principais bandeiras, porque, repito, a Superintendência da Zona Franca de Manaus não foi criada nem é uma autarquia que apenas tenha como função a fiscalização de empresas ou de áreas de livre comércio, mas é também uma autarquia que tem a obrigação de levar políticas que promovam o desenvolvimento regional.

Então, sem dúvida alguma, a bancada do Amazonas, que sempre esteve, está e continuará estando muito atenta a todas essas mudanças na macroeconomia brasileira – aliás, extremamente corajosas e oportunas – praticadas pelo Governo, pela Presidenta Dilma, criará, sem dúvida nenhuma, o ambiente para que possamos, em breve, tratar do contingenciamento como algo passado, algo da história.

Porém, senhoras e senhores, penso que este momento, além de servir para comemorações, homenagens, deve também nos remeter a uma reflexão profunda. Aliás, foi o que todos os senhores que me antecederam já fizeram – o Senador Eduardo, o Deputado Pauderney, o Deputado Francisco Souza e o nosso Superintendente Thomaz. Precisamos fazer essa reflexão, porque, afinal de contas, são 45 anos de existência em um país que vive uma profunda trans-

formação interna e que tem procurado se adaptar a um mundo cada vez mais globalizado.

Todos nós aqui sabemos que não tem sido nada fácil garantir a competitividade e o desenvolvimento da Zona Franca de Manaus. Não é nada fácil defender um modelo calçado em benefícios e incentivos fiscais, tributários, que é exceção dentro do sistema tributário do País e um modelo que muitos Estados, para muito além do Amazonas, gostariam de ter. Não tenho dúvida nenhuma de que o que o Estado do Alagoas mais queria ter é uma zona franca. Assim se sucede com o Amapá, Pará, Rondônia, Ceará, Piauí. Todos os Estados gostariam de ter, como nós do Amazonas, também uma zona franca e um processo tão importante de desenvolvimento e geração de emprego.

Duríssima tem sido a nossa tarefa em manter nossas vantagens competitivas, que aqui não quero repetir. Além do problema da perda de importância dos tributos frente às contribuições criadas décadas e décadas, temos o problema da convergência digital. Temos leis de incentivos setoriais que eclodem e que são necessárias também para o desenvolvimento competitivo do Brasil, para a promoção da inovação. Eu poderia comparar a nossa atuação com a do Corpo de Bombeiros: quando acabamos de apagar um incêndio, lá vem um alarme anunciando um novo problema, anunciando um novo incêndio. Mas temos conseguido.

Acho que foi extremamente oportuna a fala do Deputado Pauderney quando diz e destaca que, graças a uma ação unida, temos feito do limão, muitas vezes, a limonada. O exemplo mais recente foi a aprovação do Projeto de Resolução nº 72, que contou com a mobilização de todos nós, sem dúvida nenhuma, mas também do Líder do Governo, Senador Eduardo, quando conseguimos inserir a exceção da Zona Franca de Manaus...

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Exatamente. Lei de Informática, medida provisória convertida em lei, enfim, a exceção da Zona Franca de Manaus para que não perdêssemos a nossa competitividade. E essa resolução, sem dúvida nenhuma, traz efeitos.

Há poucos instantes, o Senador mostrava uma matéria publicada hoje, salvo engano, na *Folha de S.Paulo*, mostrando já os efeitos positivos de uma resolução que ainda nem está em vigor, porque vigorará a partir de janeiro do ano de 2013, mas cujos efeitos positivos já estamos sentindo.

Então, quero aqui dizer que isso tem sido possível graças à unidade de todo o Estado. E aqui incluo todas as entidades governamentais, não governamentais, o

Governador do Estado, Omar Aziz, que, assim como foi Eduardo Braga, tem sido um lutador incansável da defesa do nosso modelo, que, muitas vezes, tem dito: "Eu não consigo nem chegar à Presidente e pedir convênios para o meu Estado, porque pedimos tanto em relação à Zona Franca que não sobra espaço. Quando chego para discutir questão do Estado, a Presidenta diz: 'Mas quer mais do que isso que já estamos dando?'" Certamente, foi o que muito ouviu o então governador do Presidente Lula, não é, Senador Eduardo Braga?, tamanha a nossa dedicação à defesa do nosso modelo!

Portanto, neste momento, eu também quero aqui prestar uma grande e sincera homenagem ao nosso querido ex-Presidente Lula, que, como um democrata, como um nacionalista, como uma pessoa sensível às questões mais profundas do nosso povo e da nossa gente, conheceu e, não só conheceu, mas compreendeu a Zona Franca muito antes de ser Presidente. E, logo após a sua eleição, pôde comprovar o seu compromisso já manifestado em relação ao nosso Polo Industrial. Dele só tivemos apoio e medidas que permitiram o avanço do nosso modelo. Eu faço questão de registrar isso, porque, em momentos anteriores ao governo do Presidente Lula, sofremos muito, mas muito mesmo, com o nosso modelo Zona Franca de Manaus.

Assim como o Presidente Lula foi um grande defensor do nosso modelo, não tenho dúvida nenhuma, a nossa Presidenta Dilma tem feito conforme havia prometido não apenas ao empresariado, aos trabalhadores do distrito, mas a todo o Amazonas, que, chegando à Presidência, encaminharia duas importantes reivindicações nossas: a prorrogação do modelo e a sua expansão para a região metropolitana. Isso já se transformou em projeto de lei e, em breve, deverá ser aprovado na Câmara dos Deputados e chegar ao Senado.

Poderia falar muito mais aqui a respeito da contribuição que o nosso modelo dá ao País, não apenas na economia, porque, de franco, não temos tanto assim. Somos os responsáveis por mais de 50% da arrecadação de tributos de toda a região Norte, aí englobando todos os Estados da região Norte. Mais de 50% da arrecadação da Receita Federal do Brasil, quase 60%, vêm da Zona Franca de Manaus, porque lá não temos isenção total de tributos, não somos imunes; temos incentivos, mas arrecadamos e, portanto, contribuímos para o Brasil não só diretamente com os cofres do governo central, mas, mais do que isso, também quando produtos deixam de ser importados e passam a ser ali produzidos. E, mais ainda, quando esse Polo se transforma num fantástico expediente de proteção ambiental. Afinal de contas, enquanto Estados como Rondônia tem em torno de 40% da área das suas florestas devastada, nós podemos dizer que temos 98%

preservadas. Isso graças à possibilidade de geração de emprego na Zona Franca, que diminui a pressão sobre nossas florestas.

Com essas palavras, quero dizer que, homenageando a Zona Franca, fazendo uma reflexão dos momentos positivos e negativos, temos tido capacidade de superar um a um os problemas que nos colocam à frente. Penso que, além do desafio de fortalecer o modelo, de desenvolver o modelo, de garantir a infraestrutura necessária ao modelo no nosso Estado, principalmente na nossa cidade e capital do Estado, Manaus, precisamos nos unir para lutar por aquilo que falamos muito bem no discurso, mas que precisa ser posto em prática. E a isto todos os oradores se referiram. Somos os detentores da maior diversidade biológica do Planeta, e essa diversidade biológica tem valor; e não só valor econômico, mas tem valor para a humanidade, porque a nossa floresta em pé permite que as mudanças climáticas não sejam mais evidentes e mais catastróficas ainda para a humanidade. Entretanto, essa diversidade tem que ser transformada em produto, sem dúvida alguma.

Portanto, além, repito, da consolidação da Zona Franca, temos que avançar. Faço um resumo de tudo o que foi dito por aqueles que me antecederam. Temos que lutar fortemente para que o Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA) dê um passo significativo e qualitativo no seu processo produtivo de desenvolvimento de pesquisa inovadora e de pesquisa de produtos. Assim como a Zona Franca de Manaus, a Superintendência também precisa ser transformada em uma agência de desenvolvimento regional; precisa contribuir com o Amazonas, mas precisa contribuir, Superintendente Thomaz, com o Acre, contribuir com Roraima, contribuir com Rondônia, contribuir com o Amapá, porque será assim, e só assim, que iremos consolidar efetivamente esse modelo.

Portanto, quero aqui, desde já, agradecer, mais uma vez, a todos e a todas a presença. Nada mais justo do que estarmos todos aqui homenageando algo que é bom para o Amazonas, mas é bom para Amazônia e, principalmente, é bom para o Brasil. E dizemos isso às vésperas da Rio+20, que vai debater as questões ambientais, a sustentabilidade, a economia verde. Mais do que ninguém, estamos dentro do projeto de sustentabilidade e de economia verde.

Agradeço a todos e a todas a participação.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Cumprida a finalidade da sessão – todos nos honraram muito com suas presenças –, neste momento encerramos a nossa sessão.

Muito obrigada.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 57 minutos.)

Ata da 74^a Sessão, Não Deliberativa em 7 de maio de 2012

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência do Sr. Paulo Paim e da Sra. Ana Amélia

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 18 horas e 40 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 2012 (nº 1.027/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE VIDA PLENA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Garça, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 541 de 27 de setembro de 2007, que outorga autorização à Associação Beneficiente Vida Plena para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Garça, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 377, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 276, de 29 de maio de 2007 – Rádio Comunitária de Caldas Novas, no município de Caldas Novas - GO;
- 2 - Portaria nº 328, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária Folheta, no município de Dom Joaquim - MG;
- 3 - Portaria nº 343, de 28 de junho de 2007 – Associação de Radiodifusão Nova Tropical de São Sebastião do Anta, no município de São Sebastião do Anta - MG;
- 4 - Portaria nº 352, de 28 de junho de 2007 – Associação Planaltinense Comunitária de Radiodifusão da Cidade Satélite de Planaltina - DF, na localidade de Planaltina - DF;
- 5 - Portaria nº 359, de 28 de junho de 2007 – Associação Rádio Comunitária de São Francisco de Assis do Piauí - PI, no município de São Francisco de Assis do Piauí - PI;
- 6 - Portaria nº 397, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Kaloré, no município de Kaloré - PR;
- 7 - Portaria nº 401, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Itapevense de Radiodifusão - ACIR, no município de Itapeva - MG;
- 8 - Portaria nº 406, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Jacuiense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Jacuí - MG;
- 9 - Portaria nº 408, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária dos Amigos de Piranguçu, no município de Piranguçu - MG;
- 10 - Portaria nº 414, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Parque Niagara de Radiodifusão, no município de Paraíba do Sul - RJ;
- 11 - Portaria nº 427, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição, no município de Conceição do Pará - MG;
- 12 - Portaria nº 428, de 24 de julho de 2007 – Associação Movimento Rádio Comunitária do CPA IV e Região Independente FM, no município de Cuiabá - MT;
- 13 - Portaria nº 454, de 17 de agosto de 2007 – Associação Rádio Comunitária Nova Catuji - FM, no município de Catuji - MG;
- 14 - Portaria nº 476, de 23 de agosto de 2007 – Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Carandaí - ACECC, no município de Carandaí - MG;
- 15 - Portaria nº 487, de 24 de agosto de 2007 – Associação Comunitária Monsenhor David, no município de Coluna - MG;
- 16 - Portaria nº 495, de 5 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Viçosa, no município de Viçosa - MG;

17 - Portaria nº 501, de 13 de setembro de 2007 – Associação Cultural Beneficente e Comunitária Ómega, no município de Passos - MG;

18 - Portaria nº 505, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Poté, no município de Poté - MG;

19 - Portaria nº 521, de 19 de setembro de 2007 – Associação Comunitária FM Céu Aberto, no município de Santa Rosa da Serra - MG;

20 - Portaria nº 541, de 27 de setembro de 2007 – Associação Beneficente Vida Plena, no município de Garça - SP;

21 - Portaria nº 543, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Núcleo Habitacional Auta Aguirre de Campos Salles Borebi - SP, no município de Borebi - SP;

22 - Portaria nº 572, de 16 de outubro de 2007 – Associação Beneficente, Cultural e Desportiva Pedra Branca – ABCD Pedra Branca, no município de Coronel Martins - SC;

23 - Portaria nº 576, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Rádio Comunidade FM, no município de Tramandaí - RS;

24 - Portaria nº 578, de 16 de outubro de 2007 – Associação Distrital do Triângulo, no município de Chorozinho - CE;

25 - Portaria nº 598, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Tanajura de Radiodifusão, no município de Fornigueiro - RS;

26 - Portaria nº 611, de 6 de novembro de 2007 – Associação de Comunicação e Cultura de Caetanópolis, no município de Caetanópolis - MG;

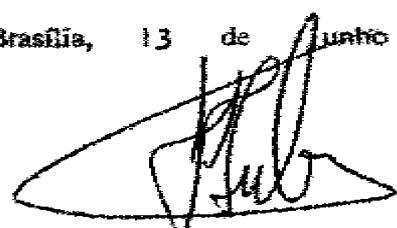
27 - Portaria nº 619, de 8 de novembro de 2007 – Chico Mendes Associação Cultural Comunitária de Ipatinga, no município de Ipatinga - MG;

28 - Portaria nº 648, de 21 de novembro de 2007 – Associação Beneficente e Cultural Nova Era, no município de Monte Santo de Minas - MG;

29 - Portaria nº 653, de 21 de novembro de 2007 – Associação Comunitária Educativa e Cultural de Pinhal da Serra, no município de Pinhal da Serra - RS; e

30 - Portaria nº 675, de 29 de novembro de 2007 – Rádio Comunitária Santíssimo FM, no município de Bastos - SP.

Brasília, 13 de Junho de 2008.



MC 00487 EM

Brasília, 21 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a Associação Beneficiente Vida Plena, no Município de Garça, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Exceléncia, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.001982/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA N° 541 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.001982/1998 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1460 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente Vida Plena, com sede na Praça José de Carvalho, nº 145, no município de Garça, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22°12'48"S e longitude em 49°39'19"W, utilizando a freqüência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 153, DE 2012

(nº 1.189/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO SÃO FRANCISCO DE BORJA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 526 de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio São Francisco de Borja Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 383, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 474, de 12 de setembro de 2006 – 102,3 FM Comunicação Ltda., no município de Aurilândia - GO;

2 - Portaria nº 479, de 12 de setembro de 2006 – Rádio e TV Mairá Ltda., no município de Acrelândia - AC;

3 - Portaria nº 482, de 13 de setembro de 2006 – Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda., no município de Água Branca - PI;

4 - Portaria nº 483, de 13 de setembro de 2006 – Folha Popular Ltda., no município de Sítio Novo do Tocantins - TO;

5 - Portaria nº 486, de 13 de setembro de 2006 – Sistema Radiodifusão de Sertãozinho Ltda., no município de Bebedouro - SP;

6 - Portaria nº 488, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Capelista Ltda., no município de Pinhais - PR;

7 - Portaria nº 489, de 13 de setembro de 2006 – 102,3 FM Comunicação Ltda., no município de Santo Antônio do Descoberto - GO;

8 - Portaria nº 491, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Arco-Iris FM Ltda., no município de Santa Vitória do Palmar - RS;

9 - Portaria nº 497, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Sem Fronteiras FM Ltda., no município de Sarandi - RS;

10 - Portaria nº 499, de 13 de setembro de 2006 – CNC.BR - Centro Nacional de Comunicações Ltda., no município de Corumbá - MS;

11 - Portaria nº 500, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Cidade FM de Sumé Ltda., no município de Sumé - PB;

12 - Portaria nº 501, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Bayeux Ltda., no município de Puxinaná - PB;

13 - Portaria nº 503, de 13 de setembro de 2006 – Eco FM Ltda., no município de São Benedito - CE;

14 - Portaria nº 505, de 13 de setembro de 2006 – Fundação João XXIII, no município de Itaiópolis - SC;

15 - Portaria nº 508, de 13 de setembro de 2006 – Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda., no município de Regeneração - PI;

16 - Portaria nº 509, de 13 de setembro de 2006 – Editora Diário da Amazônia S/C Ltda., no município de Cosia Marques - RO;

17 - Portaria nº 510, de 13 de setembro de 2006 – Sistema Plug de Comunicações Ltda., no município de Bom Jesus - RS;

18 - Portaria nº 512, de 13 de setembro de 2006 – Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Aveiro - PA;

19 - Portaria nº 515, de 13 de setembro de 2006 – SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda., no município de São Luís do Paraitinga - SP;

20 - Portaria nº 516, de 13 de setembro de 2006 – Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda., no município de Sales Oliveira - SP;

21 - Portaria nº 517, de 13 de setembro de 2006 – Empresa de Radiodifusão Água Doce Ltda., no município de Calçoene - AP;

22 - Portaria nº 520, de 13 de setembro de 2006 – Auto Cap - Comunicações, Indústria e Comércio de Petróleo e Derivados Ltda., no município de Normandia - RR;

23 - Portaria nº 521, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Portal da Costa Oeste S/C Ltda., no município de Santa Helena - PR;

24 - Portaria nº 522, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Cultura de Arvoretinha Ltda., no município de Anita Gorda - RS;

25 - Portaria nº 523, de 13 de setembro de 2006 – Aurora Comunicações Ltda., no município de Aurora - CE;

26 - Portaria nº 526, de 13 de setembro de 2006 – Rádio São Francisco de Borja Ltda., no município de São Borja - RS;

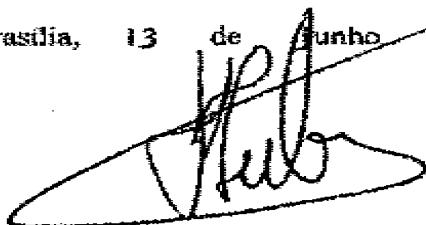
27 - Portaria nº 528, de 13 de setembro de 2006 – TV Mucuripe Ltda., no município de Crateús - CE;

28 - Portaria nº 529, de 13 de setembro de 2006 – Mega Canal de Catanduva Ltda., no município de Santa Adélia - SP;

29 - Portaria nº 532, de 13 de setembro de 2006 – Continental Comunicações Ltda., no município de Carlinda - MT; e

30 - Portaria nº 536, de 13 de setembro de 2006 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Passo de Torres - SC.

Brasília, 13 de Junho de 2008.



MC 00545 EM

Brasília, 22 de setembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência n.º 039/2000 - SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria n.º 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio São Francisco de Borja Ltda (Processo n.º 53790.000269/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim, vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTARIA N.º 526 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 1.720, de 28 de novembro de 1995 e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 53790.000269/2000, Concorrência n.º 039/2000 - SSR/MC e do PARECER/CONJUR/MC/JSN/N.º 0990 – 2.29/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO SÃO FRANCISCO DE BORJA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223, da Constituição Federal.

Art. 3º O contrato decorrente dessa permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 2012

(nº 1.362/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA LIVRE FM para executar serviço de radio-difusão comunitária na cidade do Núcleo Bandeirante, no Distrito Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 734 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Livre FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Núcleo Bandeirante, no Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 280, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 209, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária Córrego Fundo - A.C.C.F., na cidade de Peçanha - MG;
- 2 - Portaria nº 411, de 8 de setembro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Canaã, no município de Canaã - MG;
- 3 - Portaria nº 588, de 15 de setembro de 2006 – Associação Cultural Comunitária Por do Sol, no município de Várzea Paulista - SP;
- 4 - Portaria nº 702, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sorriso - ACODESO, no município de Sorriso - MT;
- 5 - Portaria nº 734, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Livre FM, na cidade do Núcleo Bandeirante - DF;
- 6 - Portaria nº 748, de 24 de outubro de 2006 – Associação dos Moradores Amigos de Cabralia Paulista, no município de Cabralia Paulista - SP;
- 7 - Portaria nº 127, de 11 de abril de 2007 – Associação Comunitária Beneficente Rioclarense, no município de São José do Rio Claro - MT;
- 8 - Portaria nº 129, de 11 de abril de 2007 – Fundação Educativa Cultural Sebastião Osvaldo Costa - FECUSOCT, no município de Araçu - GO;
- 9 - Portaria nº 256, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Excelsior, no município de Araçatuba - SP;
- 10 - Portaria nº 331, de 19 de junho de 2007 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Tropical, no município de Patrocínio - MG;

11 - Portaria nº 364, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária Renascer, no município de Alto Alegre - SP;

12 - Portaria nº 412, de 24 de julho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Verê, no município de Verê - PR;

13 - Portaria nº 423, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Beneficente de Cruzeiro de Fortaleza, no município de Cruzeiro de Fortaleza - MG;

14 - Portaria nº 424, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Renascer, no município de Mar Vermelho - AL;

15 - Portaria nº 444, de 9 de agosto de 2007 – Associação de Radiodifusão Coronel, no município de Coronel Domingos Soares - PR;

16 - Portaria nº 485, de 24 de agosto de 2007 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento Cultural de Radiodifusão de Durandé, no município de Durandé - MG;

17 - Portaria nº 507, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rural Henriqueta Veloso, no município de Felício dos Santos - MG;

18 - Portaria nº 513, de 13 de setembro de 2007 – Associação Princesa de Rádio Comunitária, no município de Juruena - MT;

19 - Portaria nº 546, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Colméia - TO, no município de Colméia - TO;

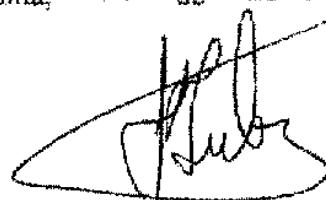
20 - Portaria nº 584, de 16 de outubro de 2007 – Associação para a Divulgação, Desenvolvimento Comunitário e Bem Estar de Campinas do Sul - ADIVULGAM, no município de Campinas do Sul - RS;

21 - Portaria nº 589, de 16 de outubro de 2007 – Associação Cultural e Esportiva de Nova Maringá - ACENOMA, no município de Nova Maringá - MT;

22 - Portaria nº 591, de 16 de outubro de 2007 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativo de São Martinho, no município de São Martinho - RS; e

23 - Portaria nº 593, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Defesa dos Cidadãos Castanheirenses - ACODEC, no município de Castanheiras - RO.

Brasília, 14 de maio de 2008.



MC 00695 EM

Brasília, 22 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Difusão Comunitária Livre FM, no Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa

demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53000.003420/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTRARIA Nº 734 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.003420/02 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0044 – 1.08/2005, resolve:

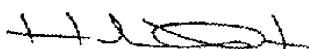
Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Livre FM, com sede no SOPI – Conj. "C", lote nº 24, sala nº 102, na cidade do Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15°52'18"S e longitude em 47°57'52"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 155, DE 2012

(nº 1.479/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ATUAL GUAIRACÁ DE MANDAGUARI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 31 de outubro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Atual Guairacá de Mandaguari Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná.

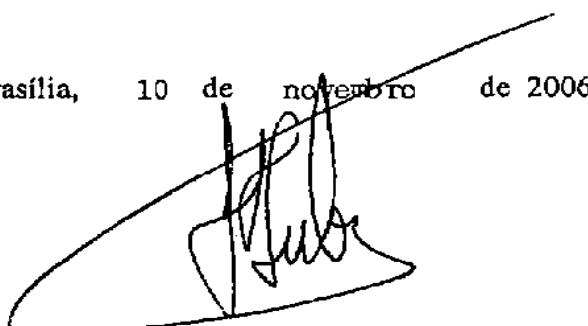
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 960, de 2006.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 31 de outubro de 2006, que “Renova a concessão outorgada à Rádio Atual Guairacá de Mandaguari Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, no Município de Mandaguari, Estado do Paraná”.

Brasília, 10 de novembro de 2006.



MC 00401 EM

Brasília, 16 de agosto de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, para renovação da concessão outorgada à Rádio Atual Guairacá de Mandaguari Ltda, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Mandaguari, Estado do Paraná, pelo prazo de 10 (dez) anos.

2. A concessão foi outorgada à Requerente pela Portaria MVOP nº 397, de 2 de maio de 1950 e renovada pela Portaria nº 329, de 17 de março de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 1976 e pelos Decreto nº 90.278, de 3 de outubro de 1984, publicado no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, pelo Decreto de 4 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União do dia 5 de novembro de 1997, ratificado pelo Decreto Legislativo nº 330, de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2005.

3. Pretende a Requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004.

4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000.004407/2004, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.

Renova a concessão outorgada à Rádio Atual Guairacá de Mandaguari Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, no Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 5º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 22 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.004407/2004,

D E C R E T A :

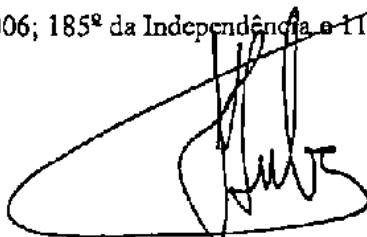
Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Atual Guairacá de Mandaguari Ltda. pela Portaria MVOP nº 397, de 2 de maio de 1950, renovada mediante o Decreto de 4 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União do dia 5 de novembro de 1997, aprovado por meio do Decreto Legislativo nº 330, de 26 de abril de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de outubro de 2006; 185º da Independência e 118º da República.



*Referendado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa
D-RÁDIO ATUAL GUAIARACA(MC EM 401XL2)*

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 156, DE 2012

(nº 1.590/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PAULA FREITAS - ARCOFREITAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paula Freitas, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 275 de 5 de junho de 2008, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Paula Freitas - ARCOFREITAS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paula Freitas, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 705, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 182, de 24 de abril de 2008 – Rádio Comunitária Castilho FM, no município de Castilho - SP;

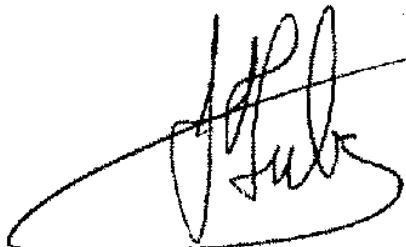
2 - Portaria nº 275, de 5 de junho de 2008 – Associação Rádio Comunitária Paula Freitas - ARCOFREITAS, no município de Paulo de Freitas - PR;

3 - Portaria nº 276, de 5 de junho 2008 – Associação Comunitária Cultural Aracruz, no município de Aracruz - ES;

4 - Portaria nº 281, de 5 de junho de 2008 – Associação Comunitária Cultural de Fundão, no município de Fundão - ES; e

5 - Portaria nº 387, de 18 de junho de 2008 – Rádio Comunitária Alternativa FM, no município de Castelo - ES.

Brasília, 18 de setembro de 2008.



MC 00340 2008

Brasília, 16 de junho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Rádio Comunitária Paula Freitas - ARCOFREITAS**, no Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.003067/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTRARIA Nº 275 DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.003.067/2006 e do PARECER/MC/CONJUR/JSS/Nº 0951 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Rádio Comunitária Paula Freitas - ARCOFREITAS**, com sede na Avenida Gustavo Rodolfo Schwartz, nº 103 - A, no município de Paulo Freitas, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26°12'34"S e longitude em 50°56'05"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 157, DE 2012

(nº 1.718/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM - RADIOPCOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 533 de 29 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade FM - RADIOPCOM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 410, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 522, de 29 de agosto de 2008 – Associação Serrana Comunitária - ASERCOM, no município de São Francisco de Paula - RS;
- 2 - Portaria nº 523, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Laurentino, no município de Laurentino - SC;
- 3 - Portaria nº 524, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária da Vila Marudanópolis - ASCOVIMA, no município de Marapanim - RS;
- 4 - Portaria nº 525, de 29 de agosto de 2008 – Associação de Radiodifusão Atrativa, no município de Barretos - SP;
- 5 - Portaria nº 526, de 29 de agosto de 2008 – Fundação Saraiva Leão, no município de São José do Brejo da Cruz - PB;
- 6 - Portaria nº 527, de 29 de agosto de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Três Ranchos, no município de Três Ranchos - GO;
- 7 - Portaria nº 530, de 29 de agosto de 2008 - Associação Beneficente Isabel Ernestina Bezerra, no município de Senador Georgino Avelino - RN;
- 8 - Portaria nº 533, de 29 de agosto de 2008 – Associação Cultural Rádio Comunidade FM - RADIOPCOM, no município de Pelotas - RS;

9 - Portaria nº 537, de 29 de agosto de 2008 – Sociedade de Amigos do Bairro Vista Alegre - SAVA, no município de Potim - SP;

10 - Portaria nº 538, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária Pró-Cultura de Eldorado, no município de Eldorado - SP;

11 - Portaria nº 569, de 4 de setembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação Social de São Domingos do Cariri, no município de São Domingos do Cariri - PB;

12 - Portaria nº 573, de 4 de setembro de 2008 – Associação Comunitária Cruziliense de Radiodifusão - ACCR, no município de Cruzília - MG;

13 - Portaria nº 574, de 4 de setembro de 2008 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Carmo do Rio Claro e Região, no município de Carmo do Rio Claro - MG;

14 - Portaria nº 588, de 4 de setembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Barroso, no município de Barroso - MG;

15 - Portaria nº 599, de 18 de setembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pouso Redondo, no município de Pouso Redondo - SC;

16 - Portaria nº 600, de 18 de setembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Planalto de Itapiúna, no município de Itapiúna - CE;

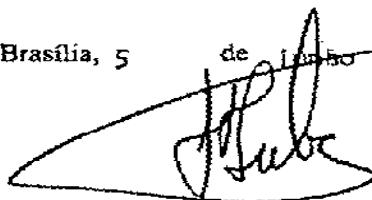
17 - Portaria nº 602, de 18 de setembro de 2008 – Sociedade dos Amigos de Ocara, no município de Ocara - CE;

18 - Portaria nº 604, de 18 de setembro de 2008 – Associação Esportiva Cultural de Horizonte, no município de Horizonte - CE;

19 - Portaria nº 605, de 18 de setembro de 2008 – Associação Cultural do Meio Ambiente e Comunicação Comunitária de Pium - Tocantins, no município de Pium - TO; e

20 - Portaria nº 606, de 18 de setembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural, no município de Antonina - PR.

Brasília, 5 de setembro de 2009.



EM no. 522/2008-MC

Brasília, 15 de setembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Cultural Rádio Comunidade Fm - RADIOCOM, no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53528.000415/2000, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 533 DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53528.000415/2000 e do PARECER/MC/CONJUR/AAA/Nº 1386 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM - RADIOPCOM, com sede na Rua Taquari, nº 500, Bairro Laranjal, no município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 31°46'16"S e longitude em 52°13'55"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 158, DE 2012

(nº 1.839/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO DIFUSORA RESPLendor LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Resplendor, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 763 de 19 de novembro de 2008, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de junho de 2001, a permissão outorgada à Rádio Difusora Resplendor Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Resplendor, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 632, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 304, de 21 de junho de 2006 – Radiodifusão Litoral Sul Ltda., no município de Paranaguá - PR;
- 2 - Portaria nº 286, de 4 de junho de 2007 – Rádio Globo de Brasília Ltda., inicialmente outorgada à Rádio Globo Capital Ltda., na cidade de Brasília - DF;
- 3 - Portaria nº 353, de 28 de junho de 2007 – Sigma Radiodifusão Ltda., na cidade de Brasília - DF;
- 4 - Portaria nº 366, de 28 de junho de 2007 – Rádio Pioneira Ltda., no município de Salto - SP;
- 5 - Portaria nº 378, de 13 de julho de 2007 – Rádio Três Colinas Ltda., no município de Franca - SP;
- 6 - Portaria nº 467, de 23 de agosto de 2007 – Rádio Litoral Ltda., no município de Osório - RS;
- 7 - Portaria nº 536, de 26 de setembro de 2007 – Rede Comunitária de Comunicação de Pelotas Ltda., no município de Pelotas - RS;
- 8 - Portaria nº 687, de 6 de dezembro de 2007 – Diamantina Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Globo de Salvador Ltda., no município de Salvador - BA;

9 - Portaria nº 726, de 18 de dezembro de 2007 - Rádio Tupã Ltda., originalmente outorgada à Rádio Piratinha de Tupã Ltda., no município de Tupã - SP;

10 - Portaria nº 809, de 20 de dezembro de 2007 - Rádio Pioneira Stéreo Ltda., originalmente outorgada à Rádio Jornal do Brasil Ltda., no município de Porto Alegre - RS;

11 - Portaria nº 753, de 18 de novembro de 2008 - Rádio e Televisão Columbia Ltda., no município de Lorena - SP;

12 - Portaria nº 754, de 18 de novembro de 2008 - Rádio Emissora da Barra Ltda., no município de Barra Bonita - SP;

13 - Portaria nº 761, de 19 de novembro de 2008 - Rádio Jaboticabal Ltda., no município de Jaboticabal - SP;

14 - Portaria nº 762, de 19 de novembro de 2008 - Rádio Divinal FM Ltda., no município de Formiga - MG;

15 - Portaria nº 763, de 19 de novembro de 2008 - Rádio Difusora Resplendor Ltda., no município de Resplendor - MG;

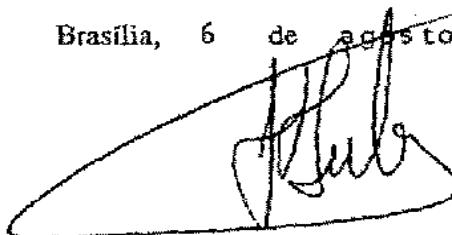
16 - Portaria nº 809, de 9 de dezembro de 2008 - Rádio Cidade de Bastos Ltda., no município de Bastos - SP;

17 - Portaria nº 810, de 9 de dezembro de 2008 - Sociedade Rádio Peperi Ltda., no município de São Miguel do Oeste - SC;

18 - Portaria nº 811, de 9 de dezembro de 2008 - Rádio Integração FM Ltda., no município de Jacinto Machado - SC; e

19 - Portaria nº 812, de 9 de dezembro de 2008 - Andrômeda Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rede Riograndense de Emissoras Ltda., no município de Pelotas - RS.

Brasília, 6 de agosto de 2009.



EM nº. 724/2008-MC

Brasília, 16 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, pela qual foi renovada a permissão outorgada à RÁDIO DIFUSORA RESPLENDOR LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Resplendor, Estado de Minas Gerais

2. A entidade obteve a outorga por meio da Portaria nº 22, de 1º de fevereiro de 1990, publicada no D.O.U. de 5 de fevereiro de 1990, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 110, de 1991, publicado no D.O.U. de 7 de junho de 1991.

3. Pretende a requerente a renovação de sua permissão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 7 de junho de 2001.

4. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

5. Esclareço que, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53710.000174/2001, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 763 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, INTERINO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000174/2001, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 07 de junho de 2001, a permissão outorgada à RÁDIO DIFUSORA RESPLENDOR LTDA. por meio da Portaria nº 22, de 1º de fevereiro de 1990, publicada no D.O.U. de 05 de fevereiro de 1990, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 110, de 1991, publicado no D.O.U. de 07 de junho de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no município de Resplendor, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 159, DE 2012

(nº 2.198/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRINCESA DA LAGOA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 952 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Princesa da Lagoa para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 736, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 399, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária dos Moradores de Medeiros Neto, no município de Medeiros Neto - BA;

2 - Portaria nº 715, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Douradina, no município de Douradina - PR;

3 - Portaria nº 539, de 29 de agosto de 2008 – Instituto Vargas, no município de Conceição do Castelo - ES;

4 - Portaria nº 826, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária L.B.R., no município de São Paulo - SP;

5 - Portaria nº 827, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Zona Sul, no município de São Paulo - SP;

6 - Portaria nº 837, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Tucuruvi, no município de São Paulo - SP;

7 - Portaria nº 864, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Tomé, no município de São Tomé - PR;

8 - Portaria nº 886, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santo Antônio do Caiuá, no município de Santo Antônio do Caiuá - PR;

9 - Portaria nº 889, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Missão Evangélica El Shaday, no município de Feira de Santana - BA;

10 - Portaria nº 890, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores Muricienses, no município de Murici - AL;

11 - Portaria nº 918, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Abaiti, no município de Abaiti - PR;

12 - Portaria nº 951, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Florescer - FM, no município de Flores - PE;

13 - Portaria nº 952, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Princesa da Lagoa, no município de Pelotas - RS;

14 - Portaria nº 957, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Jardim Olidel e Adjacências, no município de Alumínio - SP;

15 - Portaria nº 960, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cidadania em Ação, no município de Espírito Santo do Pinhal - SP;

16 - Portaria nº 965, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária Frexeirense, no município de Escada - PE;

17 - Portaria nº 968, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária, Artística e Cultural de Itu, no município de Itu - SP;

18 - Portaria nº 970, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Parque Paiol, no município de Pirapora do Bom Jesus - SP;

19 - Portaria nº 972, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Cultural e Ambiental - OCA, no município de Hortolândia - SP;

20 - Portaria nº 1.032, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Paubrasiliense de Radiodifusão Comunitária - APRC, no município de Pau Brasil - BA;

21 - Portaria nº 1.038, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Moradores do Jardim Maluche e Parte do Bairro Souza Cruz, no município de Brusque - SC;

22 - Portaria nº 1.039, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico Orla Marítima de Aracruz, no município de Aracruz - ES;

23 - Portaria nº 1.060, de 23 de dezembro de 2008 – Agência de Desenvolvimento de Messias Targino - RN - ADMT, no município de Messias Targino - RN;

24 - Portaria nº 1.084, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Sonora Novarrussense, no município de Nova Russas - CE;

25 - Portaria nº 1.090, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Paulo Bezerra de Sousa, no município de São José do Piauí - PI;

26 - Portaria nº 1.093, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Família de Jataí, no município de Jataí - GO;

27 - Portaria nº 1.095, de 23 de dezembro de 2008 – Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima, no município de Pelotas - RS;

28 - Portaria nº 1.100, de 23 de dezembro de 2008 – TV e Rádio Cidade FM, no município de Ceres - GO;

29 - Portaria nº 1.102, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro de Ipanema (RVS FM), no município de Valparaíso de Goiás - GO;

30 - Portaria nº 1.104, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Alenquer, no município de Alenquer - PA;

31 - Portaria nº 1.113, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Giroá, no município de Giroá - RS;

32 - Portaria nº 1.118, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitária de Salvador das Missões, no município de Salvador das Missões - RS;

33 - Portaria nº 1.124, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Selbach, no município de Selbach - RS;

34 - Portaria nº 1.128, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente e de Comunicação de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha - MT;

35 - Portaria nº 1.130, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Mimoso do Oeste, no município de Luiz Eduardo Magalhães - BA;

36 - Portaria nº 1.134, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Portal do Araguaia, no município de Nova Crixás - GO;

37 - Portaria nº 1.138, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Comunitário de Matriz - Distrito de Ipueiras, no município de Ipueiras - CE;

38 - Portaria nº 1.140, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Radiodifusão Comunitária de Campo Belo do Sul, no município de Campo Belo do Sul - SC;

39 - Portaria nº 1.151, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Imigrantes, no município de Criciúma - SC;

40 - Portaria nº 1.155, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Getúlio Vargas - RS, no município de Getúlio Vargas - RS;

41 - Portaria nº 1.157, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Vila Soares - ASCOVIS, no município de Apuiarés - CE;

42 - Portaria nº 1.158, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Alto da Gangorra, no município de Iguatá - CE;

43 - Portaria nº 1.160, de 23 de dezembro de 2008 – Associação São Vicente de Paula, no município de Farias Brito - CE;

44 - Portaria nº 1.162, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Matocastelhanense de Radiodifusão Comunitária, no município de Mato Castelhano - RS;

45 - Portaria nº 1.179, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação e Cultura de Rio do Oeste, no município de Rio do Oeste – SC;

46 - Portaria nº 256, de 6 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Moreira César, no município de Pindamonhangaba - SP;

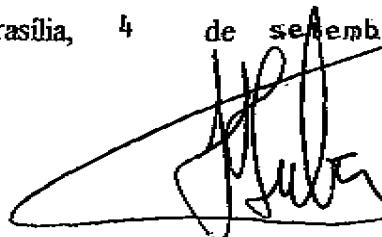
47 - Portaria nº 258, de 6 de maio de 2009 – ONG - Sociedade Viva Mosqueiro, no município de Belém - PA;

48 - Portaria nº 263, de 7 de maio de 2009 – Associação Irai de Minas de Radiodifusão Comunitária e Promoção Social (ASSIM), no município de Iraí de Minas - MG;

49 - Portaria nº 283, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária Nova Vida, no município de Campo Grande - AL; e

50 - Portaria nº 323, de 28 de maio de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Maria, no município de Vila Maria – RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 54/2009 – MC

Brasília, 13 de fevereiro de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Princesa da Lagoa**, no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da

documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013035/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 952 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.013035/2004 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 1127 - 1.08 /2008, resolve:

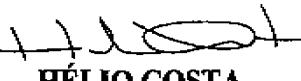
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Princesa da Lagoa**, com sede na Av. Adolfo Fetter, nº 7892, Balneário dos Prazeres, no município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 31º43'50"S e longitude em 52º12'59"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 160, DE 2012

(nº 1.950/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE HORIZONTINA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.086 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Horizontina para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 636, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.026, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural Maracatu Glorioso do Timbó, no município de Igarassú - PE;

2 - Portaria nº 1.028, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Social de Muniz Freire, no município de Muniz Freire - ES;

3 - Portaria nº 1.030, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Terceiro Distrito de Aliança, no município de Aliança - PE;

4 - Portaria nº 1.037, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Comunitária Cultura FM de Cachoeiras de Macacu, no município de Cachoeiras de Macacu - RJ;

5 - Portaria nº 1.040, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Radiofônica Beneficente Grande Cobilândia Vila Velha - ES, no município de Vila Velha - ES;

6 - Portaria nº 1.049, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Amigos de Difusão, Ética e Moral, no município de Campos dos Goytacazes - RJ;

7 - Portaria nº 1.050, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e de Comunicação de São José de Ubá - RJ, no município de São José de Ubá - RJ;

8 - Portaria nº 1.054, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Quatis, no município de Quatis - RJ;

9 - Portaria nº 1.065, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Novo Rio, no município de Rio das Ostras - RJ;

10 - Portaria nº 1.071, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Desenvolvimento Social de Nova Alvorada - ACODESNA, no município de Nova Alvorada - RS;

11 - Portaria nº 1.075, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Liberdade FM de Catuípe, no município de Catuípe - RS;

12 - Portaria nº 1.086, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Horizontina, no município de Horizontina - RS;

13 - Portaria nº 1.110, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro Pedra Negra, no município de Ijaci - MG;

14 - Portaria nº 1.112, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Trabalho e Cidadania do Município de Maxaranguape, no município de Maxaranguape - RN;

15 - Portaria nº 1.141, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente Cristã, no município de Vila Velha - ES;

16 - Portaria nº 1.152, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação e Cultura de Cerro Negro, no município de Cerro Negro - SC;

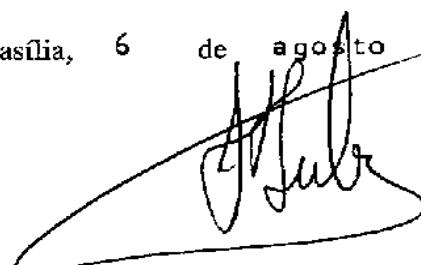
17 - Portaria nº 1.153, de 23 de dezembro de 2008 – Fundalivre - Fundação Comunitária Antena Livre, no município de Uruará - PA;

18 - Portaria nº 1.167, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Ocara - ACCPO, no município de Ocara - CE;

19 - Portaria nº 1.169, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária A Voz de Penedo, no município de Penedo - AL; e

20 - Portaria nº 1.180, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Gentilense - ASCARGE, no município de Gentil - RS.

Brasília, 6 de agosto de 2009.



EM nº. 121/2009 – MC

Brasília, 16 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE HORIZONTINA**, localizada no Município de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53790.001105/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1086, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.790.001.105/02 e do PARECER/MC/CONJUR/FHL/Nº 1224 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE HORIZONTINA**, com sede na Rua Arnoldo Schneider, nº 490, sala 02, Edifício Felten, no município de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27°37'35"S e longitude em 54°18'57"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO COSTA**

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 161, DE 2012

(nº 1.954/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE CULTURAL ENCANTADENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 950 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente Cultural Encantadense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 637, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 902, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Produtores Rurais, no município de Una - BA;

2 - Portaria nº 907, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária 26 de Julho, no município de Sumaré - SP;

3 - Portaria nº 908, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Estância Turística de Itu, no município de Itu - SP;

4 - Portaria nº 913, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cianorte – ACIANORT, no município de Cianorte - PR;

5 - Portaria nº 914, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente e Comunitária O Bom Samaritano, no município de Crisópolis - BA;

6 - Portaria nº 916, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Aparecida, no município de Urucará - AM;

7 - Portaria nº 929, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Idealista de Itamari, no município de Itamari - BA;

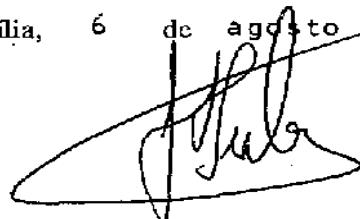
8 - Portaria nº 943, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Expediteense, no município de Santo Expedito do Sul - RS;

9 - Portaria nº 950, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente Cultural Encantadense, no município de Encantado - RS;

10 - Portaria nº 954, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Poeta Cruz e Souza, no município de Bebedouro - SP;

- 11 - Portaria nº 955, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Tietê, no município de Tietê - SP;
- 12 - Portaria nº 961, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Nossa Terra, no município de Taiaçu - SP;
- 13 - Portaria nº 964, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Cultura e Recreação “Advento”, no município de Rio Claro - SP;
- 14 - Portaria nº 967, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos da Cidade de Pelotas, no município de Pelotas - RS;
- 15 - Portaria nº 971, de 23 de dezembro de 2008 – Grupo Ação Unida Pela Comunidade de Orindiúva, no município de Orindiúva - SP;
- 16 - Portaria nº 976, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Nova Independência, no município de Nova Independência - SP;
- 17 - Portaria nº 977, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Educacional de Vista Alegre do Alto, no município de Vista Alegre do Alto - SP;
- 18 - Portaria nº 980, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Amigos da Casa da Cultura do Sertão - Morro da Garça/MG, no município de Morro da Garça - MG;
- 19 - Portaria nº 985, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis, no município de Guarulhos - SP; e
- 20 - Portaria nº 987, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Schroeder Strasse FM, no município de Schroeder - SC.

Brasília, 6 de agosto de 2009.



EM nº. 45/2009 – MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Exceléncia Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária Beneficente Cultural Encantadense**, no Município de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Exceléncia, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de ôbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.001616/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTRARIA Nº 950 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001616/2004 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 1962 - 1.08 / 2008, resolve:

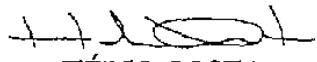
Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Beneficente Cultural Encantadense, com sede à RS 129, km 72, n.º 4693, no município de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29°14'19"S e longitude em 51°52'37"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 2012

(nº 2.006/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO - RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dezesseis de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.147 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Dezesseis de Novembro - RS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dezesseis de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 733, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.091, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária com Ações Participantes, no município de Jucas - CE;

2 - Portaria nº 1.092, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Pró-Cidadania – Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental, no município de Cidade Ocidental - GO;

3 - Portaria nº 1.098, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Cidade FM, no município de Caldas Novas - GO;

4 - Portaria nº 1.099, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Novo Destino, no município de Santa Rita do Novo Destino - GO;

5 - Portaria nº 1.101, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Mimoso de Goiás - GO, no município de Mimoso de Goiás - GO;

6 - Portaria nº 1.103, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Bragança - ASDEGAB, no município de Bragança - PA;

7 - Portaria nº 1.106, de 23 de dezembro de 2008 – Associação “Josefa de Medeiros Lira”, no município de Cruzeta - RN;

8 - Portaria nº 1.107, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Boa Vista do Incra - ICBVI, no município de Boa Vista do Incra - RS;

- 9 - Portaria nº 1.108, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Momento FM, no município de Osório - RS;
- 10 - Portaria nº 1.109, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Ferraria, no município de Campo Largo - PR;
- 11 - Portaria nº 1.114, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Taquari, no município de Taquari - RS;
- 12 - Portaria nº 1.115, de 23 de dezembro de 2008 – ADCX - Associação de Difusão Comunitária de Xerém, no município de Duque de Caxias - RJ;
- 13 - Portaria nº 1.116, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Coronel Bicaco, no município de Coronel Bicaco - RS;
- 14 - Portaria nº 1.117, de 23 de dezembro de 2008 – Clube do Livro Amigos da Leitura, no município de Três de Maio - RS;
- 15 - Portaria nº 1.119, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Teutônia, no município de Teutônia - RS;
- 16 - Portaria nº 1.120, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Francisco de Assis, no município de Abelardo Luz - SC;
- 17 - Portaria nº 1.121, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão de Inimutaba, no município de Inimutaba - MG;
- 18 - Portaria nº 1.122, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Miguelina de Rádio Difusão Comunitária, no município de São Miguel das Missões - RS;
- 19 - Portaria nº 1.123, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mariana Pimentel, no município de Mariana Pimentel - RS;
- 20 - Portaria nº 1.125, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paverama, no município de Paverama - RS;
- 21 - Portaria nº 1.126, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Mangabeira, no município de Governador Mangabeira - BA;
- 22 - Portaria nº 1.127, de 23 de dezembro de 2008 – União Comunitária Ativa Única, no município de Paulista - PB;
- 23 - Portaria nº 1.132, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Difusão Comunitária, no município de Matina - BA;
- 24 - Portaria nº 1.136, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Caravelas, no município de Caravelas - BA;
- 25 - Portaria nº 1.137, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Voz Livre, no município de São Ludgero - SC;
- 26 - Portaria nº 1.142, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Educativa de Sussuapara, no município de Sussuapara - PI;
- 27 - Portaria nº 1.144, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Mostardense, no município de Mostardas - RS;
- 28 - Portaria nº 1.145, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Magalhães Barata - ASDERACOMAB, no município de Magalhães Barata - PA;
- 29 - Portaria nº 1.147, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Dezesseis de Novembro - RS, no município de Dezesseis de Novembro - RS;
- 30 - Portaria nº 1.149, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Recreativa de Marapanim - ASCCREM, no município de Marapanim - PA;
- 31 - Portaria nº 1.150, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Eldorado dos Carajás, no município de Eldorado dos Carajás - PA;
- 32 - Portaria nº 1.154, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Solidariedade, no município de Novo Hamburgo - RS;

33 - Portaria nº 1.156, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Fronteiras, no município de Fronteiras - PI;

34 - Portaria nº 1.159, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gregório de Souza Motoró - Bairro Acampamento, no município de Varjota - CE;

35 - Portaria nº 1.161, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural Nova Era, no município de David Canabarro - RS;

36 - Portaria nº 1.163, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Oiapoque - ASCOQUE, no município de Oiapoque - AP;

37 - Portaria nº 1.166, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Artística Dr. Juca Ribeiro, no município de Sacramento - MG;

38 - Portaria nº 1.177, de 30 de dezembro de 2008 – Obra Social e Cultural Santo Antônio, no município de Caçapava - SP;

39 - Portaria nº 1.178, de 30 de dezembro de 2008 – Instituto de Comunicação Popular a Voz do Rincão, no município de Bonito - MS;

40 - Portaria nº 1.181, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Muritiba, no município de Nazaré - BA;

41 - Portaria nº 1.182, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores da Vila Amorim (AMVA), no município de Corumbaíba - GO;

42 - Portaria nº 1.206, de 30 de dezembro de 2008 – ACCLTP - Associação de Comunicação Comunitária Liberdade de Três Palmeiras/RS, no município de Três Palmeiras - RS;

43 - Portaria nº 1.211, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário - ACOLA, no município de Ladário - MS;

44 - Portaria nº 1.214, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Amigos de Apiacás, no município de Apiacás - MT;

45 - Portaria nº 1.217, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de Oiapoque, no município de Oiapoque - AP;

46 - Portaria nº 1.221, de 30 de dezembro de 2008 – MEAC - Movimento Esportivo Amador Coquense, no município de Vitória do Mearim - MA;

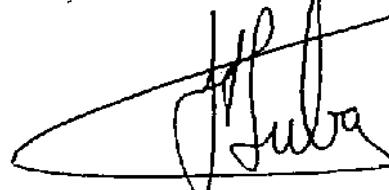
47 - Portaria nº 1.223, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural do Bairro do Riacho, no município de Barreirinhas - MA;

48 - Portaria nº 1.224, de 30 de dezembro de 2008 – Movimento Jovem de Pio XII - MOJOP, no município de Pio XII – MA;

49 - Portaria nº 326, de 28 de maio de 2009 – Associação Recreativa e Esportiva Grupo Manoel Marchetti, no município de Ibirama - SC; e

50 - Portaria nº 366, de 16 de junho de 2009 – Associação Beneficente Joaquim Cocundo, no município de Bezerros - PE.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 245/2009 – MC

Brasília, 11 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária de Radiodifusão de Dezesseis de Novembro - RS**, no Município de Dezesseis de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.032937/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 1147 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.032.937/2005 e do Parecer/MC/CONJUR/JSS/Nº 1098 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Radiodifusão de Dezesseis de Novembro - RS**, com sede na Rua 8 de Maio, 1040, Centro, no município de Dezesseis de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28°13'35"S e longitude em 55°02'54"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 163, DE 2012

(nº 2.014/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO MOMENTO FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.108 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Momento FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 733, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.091, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária com Ações Participantes, no município de Jucas - CE;

2 - Portaria nº 1.092, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Pró-Cidadania – Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental, no município de Cidade Ocidental - GO;

3 - Portaria nº 1.098, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Cidade FM, no município de Caldas Novas - GO;

4 - Portaria nº 1.099, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Novo Destino, no município de Santa Rita do Novo Destino - GO;

5 - Portaria nº 1.101, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Mimoso de Goiás - GO, no município de Mimoso de Goiás - GO;

6 - Portaria nº 1.103, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Bragança - ASDEGAB, no município de Bragança - PA;

7 - Portaria nº 1.106, de 23 de dezembro de 2008 – Associação “Josefa de Medeiros Lira”, no município de Cruzeta - RN;

8 - Portaria nº 1.107, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Boa Vista do Incra - ICBVI, no município de Boa Vista do Incra - RS;

- 9 - Portaria nº 1.108, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Momento FM, no município de Osório - RS;
- 10 - Portaria nº 1.109, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Ferraria, no município de Campo Largo - PR;
- 11 - Portaria nº 1.114, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Taquari, no município de Taquari - RS;
- 12 - Portaria nº 1.115, de 23 de dezembro de 2008 – ADCX - Associação de Difusão Comunitária de Xerém, no município de Duque de Caxias - RJ;
- 13 - Portaria nº 1.116, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Coronel Bicaco, no município de Coronel Bicaco - RS;
- 14 - Portaria nº 1.117, de 23 de dezembro de 2008 – Clube do Livro Amigos da Leitura, no município de Três de Maio - RS;
- 15 - Portaria nº 1.119, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Teutônia, no município de Teutônia - RS;
- 16 - Portaria nº 1.120, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Francisco de Assis, no município de Abelardo Luz - SC;
- 17 - Portaria nº 1.121, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão de Inimutaba, no município de Inimutaba - MG;
- 18 - Portaria nº 1.122, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Miguelina de Rádio Difusão Comunitária, no município de São Miguel das Missões - RS;
- 19 - Portaria nº 1.123, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mariana Pimentel, no município de Mariana Pimentel - RS;
- 20 - Portaria nº 1.125, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paverama, no município de Paverama - RS;
- 21 - Portaria nº 1.126, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Mangabeira, no município de Governador Mangabeira - BA;
- 22 - Portaria nº 1.127, de 23 de dezembro de 2008 – União Comunitária Ativa Única, no município de Paulista - PB;
- 23 - Portaria nº 1.132, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Difusão Comunitária, no município de Matina - BA;
- 24 - Portaria nº 1.136, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Caravelas, no município de Caravelas - BA;
- 25 - Portaria nº 1.137, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Voz Livre, no município de São Ludgero - SC;
- 26 - Portaria nº 1.142, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Educativa de Sussuapara, no município de Sussuapara - PI;
- 27 - Portaria nº 1.144, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Mostardense, no município de Mostardas - RS;
- 28 - Portaria nº 1.145, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Magalhães Barata - ASDERACOMAB, no município de Magalhães Barata - PA;
- 29 - Portaria nº 1.147, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Dezesseis de Novembro - RS, no município de Dezesseis de Novembro - RS;
- 30 - Portaria nº 1.149, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Recreativa de Marapanim - ASCCREM, no município de Marapanim - PA;
- 31 - Portaria nº 1.150, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Eldorado dos Carajás, no município de Eldorado dos Carajás - PA;

32 - Portaria nº 1.154, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Solidariedade, no município de Novo Hamburgo - RS;

33 - Portaria nº 1.156, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Fronteiras, no município de Fronteiras - PI;

34 - Portaria nº 1.159, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gregório de Souza Mororó - Bairro Acampamento, no município de Varjota - CE;

35 - Portaria nº 1.161, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural Nova Era, no município de David Canabarro - RS;

36 - Portaria nº 1.163, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Oiapoque - ASCOQUE, no município de Oiapoque - AP;

37 - Portaria nº 1.166, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Artística Dr. Juca Ribeiro, no município de Sacramento - MG;

38 - Portaria nº 1.177, de 30 de dezembro de 2008 – Obra Social e Cultural Santo Antônio, no município de Caçapava - SP;

39 - Portaria nº 1.178, de 30 de dezembro de 2008 – Instituto de Comunicação Popular a Voz do Rincão, no município de Bonito - MS;

40 - Portaria nº 1.181, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Muritiba, no município de Nazaré - BA;

41 - Portaria nº 1.182, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores da Vila Amorim (AMVA), no município de Corumbaíba - GO;

42 - Portaria nº 1.206, de 30 de dezembro de 2008 – ACCLTP - Associação de Comunicação Comunitária Liberdade de Três Palmeiras/RS, no município de Três Palmeiras - RS;

43 - Portaria nº 1.211, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário - ACOLA, no município de Ladário - MS;

44 - Portaria nº 1.214, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Amigos de Apiacás, no município de Apiacás - MT;

45 - Portaria nº 1.217, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de Oiapoque, no município de Oiapoque - AP;

46 - Portaria nº 1.221, de 30 de dezembro de 2008 – MEAC - Movimento Esportivo Amador Coquense, no município de Vitória do Mearim - MA;

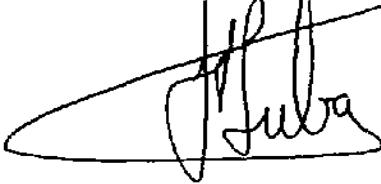
47 - Portaria nº 1.223, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural do Bairro do Riacho, no município de Barreirinhas - MA;

48 - Portaria nº 1.224, de 30 de dezembro de 2008 – Movimento Jovem de Pio XII - MOJOP, no município de Pio XII – MA;

49 - Portaria nº 326, de 28 de maio de 2009 – Associação Recreativa e Esportiva Grupo Manoel Marchetti, no município de Ibirama - SC; e

50 - Portaria nº 366, de 16 de junho de 2009 – Associação Beneficente Joaquim Cocundo, no município de Bezerros - PE.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 302/2009 – MC

Brasília, 17 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Rádio Momento FM**, no Município de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002414/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTRARIA Nº 1108 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.002.414/06 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1602 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Rádio Momento FM**, com sede na Dr. Mário Santo Dani, 897 – sala 304, Centro, no município de Osório, Estado do Rio Grande do Sul , para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29° 53' 16'' S e longitude em 50° 16' 29'' W, utilizando a freqüência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 2012

(nº 2.175/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 869 de 19 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 732, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 352, de 12 de julho de 2006 – Associação Comunitária de Marilac, no município de Marilac - MG;

2 - Portaria nº 722, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Padre Ludovico Redin, no município de Sertão - RS;

3 - Portaria nº 863, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Radiodifusores de Cambira, no município de Cambira - PR;

4 - Portaria nº 866, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento do Portal do Jalapão, no município de Novo Acordo - TO;

5 - Portaria nº 868, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Santo Antônio, no município de Paranaopema - PR;

6 - Portaria nº 869, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, no município de Piraí do Sul - PR;

7 - Portaria nº 872, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Santo Antônio de Lisboa - ACSAL, no município de Japira - PR;

8 - Portaria nº 881, de 19 de dezembro de 2008 – União Comunitária Catuporanga - UCC, no município de Nova Tebas - PR;

9 - Portaria nº 883, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Defesa Cultural e Artística de Paiçandu - ACP, no município de Paiçandu - PR;

10 - Portaria nº 897, de 22 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude - ACESA, no município de Volta Redonda - RJ;

- 11 - Portaria nº 903, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Povoado Pedras, no município de Marechal Deodoro - AL;
- 12 - Portaria nº 904, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Franca, no município de Franca - SP;
- 13 - Portaria nº 905, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Movimento Comunitário Ativa, no município de Mongaguá - SP;
- 14 - Portaria nº 909, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Paróquia de Barreirinha, no município de Barreirinha - AM;
- 15 - Portaria nº 910, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Amaturá, no município de Amaturá - AM;
- 16 - Portaria nº 920, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Renascer, no município de Rio das Pedras - SP;
- 17 - Portaria nº 937, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gospel Shalon, no município de Itariri - SP;
- 18 - Portaria nº 944, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vargem Grande Paulista, no município de Vargem Grande Paulista - SP;
- 19 - Portaria nº 946, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Sete Barras, no município de Sete Barras - SP;
- 20 - Portaria nº 947, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Educativa e Social do Distrito de Rubião Júnior, no município de Botucatu - SP;
- 21 - Portaria nº 948, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Ação Morro do Ouro - AMO, no município de Apiaí - SP;
- 22 - Portaria nº 949, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Ramada, no município de Nova Ramada - RS;
- 23 - Portaria nº 959, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Rural FM, no município de Piedade - SP;
- 24 - Portaria nº 962, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Moriá FM de Porto Lucena RS, no município de Porto Lucena - RS;
- 25 - Portaria nº 963, de 23 de dezembro de 2008 – ACOMARES - Associação Comunitária de Radiodifusão Mares do Sul Fm, no município de Capão da Canoa - RS;
- 26 - Portaria nº 979, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária New Life FM, no município de Santa Mercedes - SP;
- 27 - Portaria nº 982, de 23 de dezembro de 2008 – Movimento Comunitário Cultural e Social de Santa Lúcia, no município de Duque de Caxias - RJ;
- 28 - Portaria nº 986, de 23 de dezembro de 2008 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Cidadania Taquaritubense, no município de Taquarituba - SP;
- 29 - Portaria nº 1.027, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Comunitária Sociedade FM de Pedregulho, no município de Pedregulho - SP;
- 30 - Portaria nº 1.031, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Paraíso de Rios, no município de Anitápolis - SC;
- 31 - Portaria nº 1.033, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Transa Rio, no município de Rio de Janeiro - RJ;
- 32 - Portaria nº 1.042, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro Agrovila - Santa Maria da Boa Vista - PE - ASSMOBAG, no município de Santa Maria da Boa Vista - PE;
- 33 - Portaria nº 1.043, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Assistencial Social e Cultural Vida Feliz, no município de Fraiburgo - SC;
- 34 - Portaria nº 1.044, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária do Distrito de Montevidéo, no município de Conceição - PB;
- 35 - Portaria nº 1.046, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária da Estância Hidromineral de Águas da Prata - SP, no município de Águas da Prata - SP;
- 36 - Portaria nº 1.056, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Palmelo - ACAP, no município de Palmelo - GO;

37 - Portaria nº 1.057, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Maisa - ACCM, no município de Mossoró - RN;

38 - Portaria nº 1.059, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Um Novo Amanhã, no município de Natal - RN;

39 - Portaria nº 1.062, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Morpará - ACOM, no município de Morpará - BA;

40 - Portaria nº 1.067, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio de Souto Soares, no município de Souto Soares - BA;

41 - Portaria nº 1.072, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Não Governamental Poeta Leone, no município de Aratuípe - BA;

42 - Portaria nº 1.073, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tapiramutá - ARCOMUT, no município de Tapiramutá - BA;

43 - Portaria nº 1.074, de 23 de dezembro de 2008 – Conselho Cultural e Artístico Pedras Brancas, no município de Guaíba - RS;

44 - Portaria nº 1.076, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Pampeana do Bairro Martinica, no município de Viamão - RS;

45 - Portaria nº 1.077, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cerrograndense de Cultura e Comunicação, no município de Cerro Grande - RS;

46 - Portaria nº 1.080, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Avanhandava, no município de Avanhandava - SP;

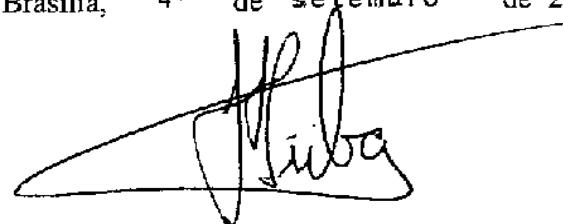
47 - Portaria nº 1.081, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carlos Barbosa, no município de Carlos Barbosa - RS;

48 - Portaria nº 1.082, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Vale do Acarape, no município de Acarape - CE;

49 - Portaria nº 1.085, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Passo da Caveira Vila Neiva, no município de Gravataí - RS; e

50 - Portaria nº 1.088, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Guaibense de Apoio Cultural e Comunitário - AGACC, no município de Guaíba - RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 70/2009 – MC

Brasília, 13 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária**, no Município de Piraí do Sul, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.007326/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 869 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007326/2006 e do PARECER/MC/CONJUR/JSON/Nº 1690 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária**, com sede à Rua XV de Novembro, nº 56, no município de Piraí do Sul, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24°31'59"S e longitude em 49°55'48"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 165, DE 2012

(nº 1.892/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.129 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 634, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 674, de 14 de outubro de 2008 – Associação Comunitária Ibiaçaense - ACIBI, no município de Ibiaça - RS;

2 - Portaria nº 770, de 20 de novembro de 2008 – Associação dos Moradores da Agróvila Riacho do Mel, no município de Capoeiras - PE;

3 - Portaria nº 1.094, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Alegria - RS, no município de Alegria - RS;

4 - Portaria nº 1.129, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária, no município de Passo Fundo - RS;

5 - Portaria nº 1.207, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Moradores e Amigos do Jardim Lagoa Nova, no município de Limeira - SP;

6 - Portaria nº 1.215, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Folclórica de Feliz Natal, no município de Feliz Natal - MT;

7 - Portaria nº 1.216, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Vaqueiros de Cristalândia do Piauí, no município de Cristalândia do Piauí - PI;

8 - Portaria nº 1.219, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Bacuriense de Radiodifusão Comunitária, no município de Bacuri - MA;

9 - Portaria nº 1.222, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente do Planalto “Zé Gomes”, Brejo, Estado do Maranhão, no município de Brejo - MA;

10 - Portaria nº 1.225, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente “Camisão”, no município de Jardim - MS;

11 - Portaria nº 1.239, de 31 de dezembro de 2008 – Centro Comunitário de Pinheiral, no município de Pinheiral - RJ;

12 - Portaria nº 1.242, de 31 de dezembro de 2008 – Associação Pró-Desenvolvimento Cultural de Pinhal Rádio Comunitária Alegria - FM, no município de Pinhal - RS;

13 - Portaria nº 32, de 5 de março de 2009 – Associação dos Pais de Alunos e Moradores do Bairro Alto da Caixa D'Água, no município de Parnamirim - PE;

14 - Portaria nº 60, de 24 de março de 2009 – Associação Comunitária e Cultural de Salete/SC, no município de Salete - SC;

15 - Portaria nº 89, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Comunitária Rômulo Almeida, no município de Alagoinhas - BA;

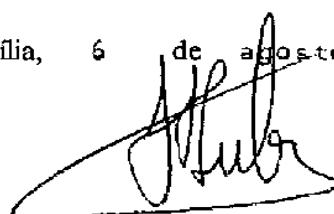
16 - Portaria nº 102, de 25 de março de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Ativa de Vale do Anari, no município de Vale do Anari - RO;

17 - Portaria nº 154, de 1º de abril de 2009 – Associação Comunitária Portal do Sertão, no município de Arcoverde - PE;

18 - Portaria nº 189, de 22 de abril de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cultura, Esporte e Lazer de Fazenda Rio Grande, no município de Fazenda Rio Grande - PR; e

19 - Portaria nº 199, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação de Buritis, no município de Buritis - RO.

Brasília, 6 de agosto de 2009.



EM nº. 247/2009 – MC

Brasília, 11 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária**, no Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028556/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTRARIA Nº 1129 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028556/2005 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 2347 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Passosfundense de Radiodifusão Comunitária**, com sede à Rua Pedro Canabarro, nº 95 B, Bairro Boqueirão, no município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28°16'06"S e longitude em 52°25'33"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 166, DE 2012

(nº 2.258/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CERROGRANDENSE DE CULTURA E COMUNICAÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.077 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cerrograndense de Cultura e Comunicação para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 732, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 352, de 12 de julho de 2006 – Associação Comunitária de Marilac, no município de Marilac - MG;

2 - Portaria nº 722, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Padre Ludovico Redin, no município de Sertão - RS;

3 - Portaria nº 863, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Radiodifusores de Cambira, no município de Cambira - PR;

4 - Portaria nº 866, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento do Portal do Jalapão, no município de Novo Acordo - TO;

5 - Portaria nº 868, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Santo Antônio, no município de Paranapoema - PR;

6 - Portaria nº 869, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, no município de Piraí do Sul - PR;

7 - Portaria nº 872, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Santo Antônio de Lisboa - ACSAL, no município de Japira - PR;

8 - Portaria nº 881, de 19 de dezembro de 2008 – União Comunitária Catuporanga - UCC, no município de Nova Tebas - PR;

9 - Portaria nº 883, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Defesa Cultural e Artística de Paiçandu - ACP, no município de Paiçandu - PR;

10 - Portaria nº 897, de 22 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude - ACESA, no município de Volta Redonda - RJ;

11 - Portaria nº 903, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Povoado Pedras, no município de Marechal Deodoro - AL;

12 - Portaria nº 904, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Franca, no município de Franca - SP;

13 - Portaria nº 905, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Movimento Comunitário Ativa, no município de Mongaguá - SP;

14 - Portaria nº 909, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Paróquia de Barreirinha, no município de Barreirinha - AM;

15 - Portaria nº 910, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Amaturá, no município de Amaturá - AM;

16 - Portaria nº 920, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Renascer, no município de Rio das Pedras - SP;

17 - Portaria nº 937, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gospel Shalon, no município de Itariri - SP;

18 - Portaria nº 944, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vargem Grande Paulista, no município de Vargem Grande Paulista - SP;

19 - Portaria nº 946, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Sete Barras, no município de Sete Barras - SP;

20 - Portaria nº 947, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Educativa e Social do Distrito de Rubião Júnior, no município de Botucatu - SP;

21 - Portaria nº 948, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Ação Morro do Ouro - AMO, no município de Apiá - SP;

22 - Portaria nº 949, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Ramada, no município de Nova Ramada - RS;

23 - Portaria nº 959, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Rural FM, no município de Piedade - SP;

24 - Portaria nº 962, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Moriá FM de Porto Lucena RS, no município de Porto Lucena - RS;

25 - Portaria nº 963, de 23 de dezembro de 2008 – ACOMARES - Associação Comunitária de Radiodifusão Mares do Sul Fm, no município de Capão da Canoa - RS;

26 - Portaria nº 979, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária New Life FM, no município de Santa Mercedes - SP;

27 - Portaria nº 982, de 23 de dezembro de 2008 – Movimento Comunitário Cultural e Social de Santa Lúcia, no município de Duque de Caxias - RJ;

28 - Portaria nº 986, de 23 de dezembro de 2008 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Cidadania Taquaritubense, no município de Taquarituba - SP;

29 - Portaria nº 1.027, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Comunitária Sociedade FM de Pedregulho, no município de Pedregulho - SP;

30 - Portaria nº 1.031, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Paraíso de Rios, no município de Anitápolis - SC;

31 - Portaria nº 1.033, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Transa Rio, no município de Rio de Janeiro - RJ;

32 - Portaria nº 1.042, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro Agrovila - Santa Maria da Boa Vista - PE - ASSMOBAG, no município de Santa Maria da Boa Vista - PE;

33 - Portaria nº 1.043, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Assistencial Social e Cultural Vida Feliz, no município de Fraiburgo - SC;

34 - Portaria nº 1.044, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária do Distrito de Montevidéu, no município de Conceição - PB;

35 - Portaria nº 1.046, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária da Estância Hidromineral de Águas da Prata - SP, no município de Águas da Prata - SP;

36 - Portaria nº 1.056, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Palmelo - ACAP, no município de Palmelo - GO;

37 - Portaria nº 1.057, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Maisa - ACCM, no município de Mossoró - RN;

38 - Portaria nº 1.059, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Um Novo Amanhã, no município de Natal - RN;

39 - Portaria nº 1.062, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Morpará - ACOM, no município de Morpará - BA;

40 - Portaria nº 1.067, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio de Souto Soares, no município de Souto Soares - BA;

41 - Portaria nº 1.072, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Não Governamental Poeta Leone, no município de Aratuípe - BA;

42 - Portaria nº 1.073, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tapiramutá - ARCOMUT, no município de Tapiramutá - BA;

43 - Portaria nº 1.074, de 23 de dezembro de 2008 – Conselho Cultural e Artístico Pedras Brancas, no município de Guasba - RS;

44 - Portaria nº 1.076, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Pampeana do Bairro Martinica, no município de Viamão - RS;

45 - Portaria nº 1.077, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cerrograndense de Cultura e Comunicação, no município de Cerro Grande - RS;

46 - Portaria nº 1.080, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Avanhandava, no município de Avanhandava - SP;

47 - Portaria nº 1.081, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carlos Barbosa, no município de Carlos Barbosa - RS;

48 - Portaria nº 1.082, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Vale do Acarape, no município de Acarape - CE;

49 - Portaria nº 1.085, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Passo da Caveira Vila Neiva, no município de Gravataí - RS; e

50 - Portaria nº 1.088, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Guaibense de Apoio Cultural e Comunitário - AGACC, no município de Guaíba - RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 132/2009 – MC

Brasília, 16 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Cerrograndense de Cultura e Comunicação**, no Município de Cerro Grande, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Exceléncia, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.040604/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTRARIA Nº 1077 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.040604/03 e do PARECER/MC/CONJUR/RPF/N.º 0667 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cerrograndense de Cultura e Comunicação**, com sede na Rua Palmeira, nº 499, Bairro Cohab, Município de Cerro Grande, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27°37'14"S e longitude em 53°10'20"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, DE 2012

(nº 2.293/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a qua se refere a Portaria nº 1.095 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mensagem nº 736, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 399, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária dos Moradores de Medeiros Neto, no município de Medeiros Neto - BA;

2 - Portaria nº 715, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Douradina, no município de Douradina - PR;

3 - Portaria nº 539, de 29 de agosto de 2008 – Instituto Vargas, no município de Conceição do Castelo - ES;

4 - Portaria nº 826, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária L.B.R., no município de São Paulo - SP;

5 - Portaria nº 827, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Zona Sul, no município de São Paulo - SP;

6 - Portaria nº 837, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Tucuruvi, no município de São Paulo - SP;

7 - Portaria nº 864, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Tomé, no município de São Tomé - PR;

8 - Portaria nº 886, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santo Antônio do Caiuá, no município de Santo Antônio do Caiuá - PR;

9 - Portaria nº 889, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Missão Evangélica El Shaday, no município de Feira de Santana - BA;

10 - Portaria nº 890, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores Muricienses, no município de Murici - AL;

11 - Portaria nº 918, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Abaiti, no município de Abaiti - PR;

12 - Portaria nº 951, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Florescer - FM, no município de Flores - PE;

13 - Portaria nº 952, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Princesa da Lagoa, no município de Pelotas - RS;

14 - Portaria nº 957, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Jardim Olídel e Adjacências, no município de Alumínio - SP;

15 - Portaria nº 960, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cidadania em Ação, no município de Espírito Santo do Pinhal - SP;

16 - Portaria nº 965, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária Frexeirense, no município de Escada - PE;

17 - Portaria nº 968, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária, Artística e Cultural de Itu, no município de Itu - SP;

18 - Portaria nº 970, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Parque Paiol, no município de Pirapora do Bom Jesus - SP;

19 - Portaria nº 972, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Cultural e Ambiental - OCA, no município de Hortolândia - SP;

20 - Portaria nº 1.032, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Paubrasiliense de Radiodifusão Comunitária - APRC, no município de Pau Brasil - BA;

21 - Portaria nº 1.038, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Moradores do Jardim Maluche e Parte do Bairro Souza Cruz, no município de Brusque - SC;

22 - Portaria nº 1.039, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico Orla Marítima de Aracruz, no município de Aracruz - ES;

23 - Portaria nº 1.060, de 23 de dezembro de 2008 – Agência de Desenvolvimento de Messias Targino - RN - ADMT, no município de Messias Targino - RN;

24 - Portaria nº 1.084, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Sonora Novarrussense, no município de Nova Russas - CE;

25 - Portaria nº 1.090, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Paulo Bezerra de Sousa, no município de São José do Piauí - PI;

26 - Portaria nº 1.093, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Família de Jataí, no município de Jataí - GO;

27 - Portaria nº 1.095, de 23 de dezembro de 2008 – Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima, no município de Pelotas - RS;

28 - Portaria nº 1.100, de 23 de dezembro de 2008 – TV e Rádio Cidade FM, no município de Ceres - GO;

29 - Portaria nº 1.102, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro de Ipanema (RVS FM), no município de Valparaíso de Goiás - GO;

30 - Portaria nº 1.104, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Alenquer, no município de Alenquer - PA;

31 - Portaria nº 1.113, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Giroá, no município de Giroá - RS;

32 - Portaria nº 1.118, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitária de Salvador das Missões, no município de Salvador das Missões - RS;

33 - Portaria nº 1.124, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Selbach, no município de Selbach - RS;

34 - Portaria nº 1.128, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente e de Comunicação de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha - MT;

35 - Portaria nº 1.130, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Mimoso do Oeste, no município de Luiz Eduardo Magalhães - BA;

36 - Portaria nº 1.134, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Portal do Araguaia, no município de Nova Crixás - GO;

37 - Portaria nº 1.138, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Comunitário de Matriz - Distrito de Ipueiras, no município de Ipueiras - CE;

38 - Portaria nº 1.140, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Radiodifusão Comunitária de Campo Belo do Sul, no município de Campo Belo do Sul - SC;

39 - Portaria nº 1.151, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Imigrantes, no município de Criciúma - SC;

40 - Portaria nº 1.155, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Getúlio Vargas - RS, no município de Getúlio Vargas - RS;

41 - Portaria nº 1.157, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Vila Soares - ASCOVIS, no município de Apuiarés - CE;

42 - Portaria nº 1.158, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Alto da Gangorra, no município de Iguatá - CE;

43 - Portaria nº 1.160, de 23 de dezembro de 2008 – Associação São Vicente de Paula, no município de Farias Brito - CE;

44 - Portaria nº 1.162, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Matocastelhanense de Radiodifusão Comunitária, no município de Mato Castelhano - RS;

45 - Portaria nº 1.179, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação e Cultura de Rio do Oeste, no município de Rio do Oeste – SC;

46 - Portaria nº 256, de 6 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Moreira César, no município de Pindamonhangaba - SP;

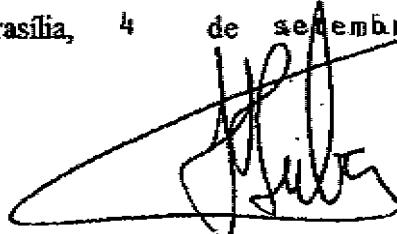
47 - Portaria nº 258, de 6 de maio de 2009 – ONG - Sociedade Viva Mosqueiro, no município de Belém - PA;

48 - Portaria nº 263, de 7 de maio de 2009 – Associação Iraí de Minas de Radiodifusão Comunitária e Promoção Social (ASSIM), no município de Iraí de Minas - MG;

49 - Portaria nº 283, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária Nova Vida, no município de Campo Grande - AL; e

50 - Portaria nº 323, de 28 de maio de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Maria, no município de Vila Maria – RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 345/2009 – MC

Brasília, 17 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima**, no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.055789/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTRARIA N° 1095 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.055.789/2006 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2193 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima, com sede na Rua Baldomero Trápaga, nº 561, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 31° 46' 23" S e longitude em 52° 19' 31" W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 168, DE 2012

(nº 2.297/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE GETÚLIO VARGAS - RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.155 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Getúlio Vargas - RS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 736, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 399, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária dos Moradores de Medeiros Neto, no município de Medeiros Neto - BA;
- 2 - Portaria nº 715, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Douradina, no município de Douradina - PR;

3 - Portaria nº 539, de 29 de agosto de 2008 – Instituto Vargas, no município de Conceição do Castelo - ES;

4 - Portaria nº 826, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária L.B.R., no município de São Paulo - SP;

5 - Portaria nº 827, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Zona Sul, no município de São Paulo - SP;

6 - Portaria nº 837, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Tucuruvi, no município de São Paulo - SP;

7 - Portaria nº 864, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Tomé, no município de São Tomé - PR;

8 - Portaria nº 886, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santo Antônio do Caiuá, no município de Santo Antônio do Caiuá - PR;

9 - Portaria nº 889, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Missão Evangélica El Shaday, no município de Feira de Santana - BA;

10 - Portaria nº 890, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores Muricienses, no município de Murici - AL;

11 - Portaria nº 918, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Abaiti, no município de Abaiti - PR;

12 - Portaria nº 951, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Florescer - FM, no município de Flores - PE;

13 - Portaria nº 952, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Princesa da Lagoa, no município de Pelotas - RS;

14 - Portaria nº 957, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Jardim Olidel e Adjacências, no município de Alumínio - SP;

15 - Portaria nº 960, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cidadania em Ação, no município de Espírito Santo do Pinhal - SP;

16 - Portaria nº 965, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária Frexeirense, no município de Escada - PE;

17 - Portaria nº 968, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária, Artística e Cultural de Itu, no município de Itu - SP;

18 - Portaria nº 970, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Parque Paiol, no município de Pirapora do Bom Jesus - SP;

19 - Portaria nº 972, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Cultural e Ambiental - OCA, no município de Hortolândia - SP;

20 - Portaria nº 1.032, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Paubrasiliense de Radiodifusão Comunitária - APRC, no município de Pau Brasil - BA;

21 - Portaria nº 1.038, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Moradores do Jardim Maluche e Parte do Bairro Souza Cruz, no município de Brusque - SC;

22 - Portaria nº 1.039, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico Orla Marítima de Aracruz, no município de Aracruz - ES;

23 - Portaria nº 1.060, de 23 de dezembro de 2008 – Agência de Desenvolvimento de Messias Targino - RN - ADMT, no município de Messias Targino - RN;

24 - Portaria nº 1.084, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Sonora Novarrussense, no município de Nova Russas - CE;

25 - Portaria nº 1.090, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Paulo Bezerra de Sousa, no município de São José do Piauí - PI;

26 - Portaria nº 1.093, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Família de Jataí, no município de Jataí - GO;

27 - Portaria nº 1.095, de 23 de dezembro de 2008 – Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima, no município de Pelotas - RS;

28 - Portaria nº 1.100, de 23 de dezembro de 2008 – TV e Rádio Cidade FM, no município de Ceres - GO;

29 - Portaria nº 1.102, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro de Ipanema (RVS FM), no município de Valparaíso de Goiás - GO;

30 - Portaria nº 1.104, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Alenquer, no município de Alenquer - PA;

31 - Portaria nº 1.113, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Giruá, no município de Giruá - RS;

32 - Portaria nº 1.118, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitária de Salvador das Missões, no município de Salvador das Missões - RS;

33 - Portaria nº 1.124, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Selbach, no município de Selbach - RS;

34 - Portaria nº 1.128, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente e de Comunicação de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha - MT;

35 - Portaria nº 1.130, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Mimoso do Oeste, no município de Luiz Eduardo Magalhães - BA;

36 - Portaria nº 1.134, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Portal do Araguaia, no município de Nova Crixás - GO;

37 - Portaria nº 1.138, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Comunitário de Matriz - Distrito de Ipueiras, no município de Ipueiras - CE;

38 - Portaria nº 1.140, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Radiodifusão Comunitária de Campo Belo do Sul, no município de Campo Belo do Sul - SC;

39 - Portaria nº 1.151, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Imigrantes, no município de Criciúma - SC;

40 - Portaria nº 1.155, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Getúlio Vargas - RS, no município de Getúlio Vargas - RS;

41 - Portaria nº 1.157, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Vila Soares - ASCOVIS, no município de Apuiarés - CE;

42 - Portaria nº 1.158, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Alto da Gangorra, no município de Iguatá - CE;

43 - Portaria nº 1.160, de 23 de dezembro de 2008 – Associação São Vicente de Paula, no município de Farias Brito - CE;

44 - Portaria nº 1.162, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Matocastelhanense de Radiodifusão Comunitária, no município de Mato Castelhano - RS;

45 - Portaria nº 1.179, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação e Cultura de Rio do Oeste, no município de Rio do Oeste – SC;

46 - Portaria nº 256, de 6 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Moreira César, no município de Pindamonhangaba - SP;

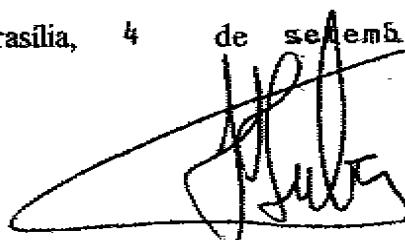
47 - Portaria nº 258, de 6 de maio de 2009 – ONG - Sociedade Viva Mosqueiro, no município de Belém - PA;

48 - Portaria nº 263, de 7 de maio de 2009 – Associação Iraí de Minas de Radiodifusão Comunitária e Promoção Social (ASSIM), no município de Irai de Minas - MG;

- 49 - Portaria nº 283, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária Nova Vida, no município de Campo Grande - AL; e

50 - Portaria nº 323, de 28 de maio de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Maria, no município de Vila Maria – RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 317/2009 – MC

Brasília, 17 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Rádio Comunitária de Getúlio Vargas - RS**, no Município de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à

integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053532-04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1155 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.053.532-04 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0400 – 1.08/2008, resolve:

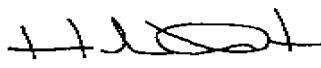
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Rádio Comunitária de Getúlio Vargas - RS**, com sede na Rua Dr. João Carlos Machado, 158, Centro, no município de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 53' 23"S e longitude em 53º 13' 27"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 2012

(nº 2.339/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE DOURADINA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Douradina, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 715 de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Douradina para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Douradina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 736, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 399, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária dos Moradores de Medeiros Neto, no município de Medeiros Neto - BA;
- 2 - Portaria nº 715, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Douradina, no município de Douradina - PR;
- 3 - Portaria nº 539, de 29 de agosto de 2008 – Instituto Vargas, no município de Conceição do Castelo - ES;
- 4 - Portaria nº 826, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária L.B.R., no município de São Paulo - SP;

- 5 - Portaria nº 827, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Zona Sul, no município de São Paulo - SP;
- 6 - Portaria nº 837, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Tucuruvi, no município de São Paulo - SP;
- 7 - Portaria nº 864, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Tomé, no município de São Tomé - PR;
- 8 - Portaria nº 886, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santo Antônio do Caiuá, no município de Santo Antônio do Caiuá - PR;
- 9 - Portaria nº 889, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Missão Evangélica El Shaday, no município de Feira de Santana - BA;
- 10 - Portaria nº 890, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores Muricienses, no município de Murici - AL;
- 11 - Portaria nº 918, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Abaiti, no município de Abaiti - PR;
- 12 - Portaria nº 951, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Florescer - FM, no município de Flores - PE;
- 13 - Portaria nº 952, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Princesa da Lagoa, no município de Pelotas - RS;
- 14 - Portaria nº 957, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Jardim Olidel e Adjacências, no município de Alumínio - SP;
- 15 - Portaria nº 960, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cidadania em Ação, no município de Espírito Santo do Pinhal - SP;
- 16 - Portaria nº 965, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária Frexeirense, no município de Escada - PE;
- 17 - Portaria nº 968, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária, Artística e Cultural de Itu, no município de Itu - SP;
- 18 - Portaria nº 970, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Parque Paiol, no município de Pirapora do Bom Jesus - SP;
- 19 - Portaria nº 972, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Cultural e Ambiental - OCA, no município de Hortolândia - SP;
- 20 - Portaria nº 1.032, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Paubrasiliense de Radiodifusão Comunitária - APRC, no município de Pau Brasil - BA;
- 21 - Portaria nº 1.038, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Moradores do Jardim Mahuche e Parte do Bairro Souza Cruz, no município de Brusque - SC;
- 22 - Portaria nº 1.039, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico Orla Marítima de Aracruz, no município de Aracruz - ES;
- 23 - Portaria nº 1.060, de 23 de dezembro de 2008 – Agência de Desenvolvimento de Messias Targino - RN - ADMT, no município de Messias Targino - RN;
- 24 - Portaria nº 1.084, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Sonora Novarrussense, no município de Nova Russas - CE;
- 25 - Portaria nº 1.090, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Paulo Bezerra de Sousa, no município de São José do Piauí - PI;

26 - Portaria nº 1.093, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Família de Jataí, no município de Jataí - GO;

27 - Portaria nº 1.095, de 23 de dezembro de 2008 – Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima, no município de Pelotas - RS;

28 - Portaria nº 1.100, de 23 de dezembro de 2008 – TV e Rádio Cidade FM, no município de Ceres - GO;

29 - Portaria nº 1.102, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro de Ipanema (RVS FM), no município de Valparaíso de Goiás - GO;

30 - Portaria nº 1.104, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Alenquer, no município de Alenquer - PA;

31 - Portaria nº 1.113, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Giruá, no município de Giruá - RS;

32 - Portaria nº 1.118, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitária de Salvador das Missões, no município de Salvador das Missões - RS;

33 - Portaria nº 1.124, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Selbach, no município de Selbach - RS;

34 - Portaria nº 1.128, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente e de Comunicação de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha - MT;

35 - Portaria nº 1.130, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Mimoso do Oeste, no município de Luiz Eduardo Magalhães - BA;

36 - Portaria nº 1.134, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Disfusão Comunitária Portal do Araguaia, no município de Nova Crixás - GO;

37 - Portaria nº 1.138, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Comunitário de Matriz - Distrito de Ipueiras, no município de Ipueiras - CE;

38 - Portaria nº 1.140, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Radiodifusão Comunitária de Campo Belo do Sul, no município de Campo Belo do Sul - SC;

39 - Portaria nº 1.151, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Imigrantes, no município de Criciúma - SC;

40 - Portaria nº 1.155, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Getúlio Vargas - RS, no município de Getúlio Vargas - RS;

41 - Portaria nº 1.157, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Vila Soares - ASCOVIS, no município de Apuiarés - CE;

42 - Portaria nº 1.158, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Alto da Gangorra, no município de Iguatá - CE;

43 - Portaria nº 1.160, de 23 de dezembro de 2008 – Associação São Vicente de Paula, no município de Farias Brito - CE;

44 - Portaria nº 1.162, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Matocastelhanense de Radiodifusão Comunitária, no município de Mato Castelhano - RS;

45 - Portaria nº 1.179, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação e Cultura de Rio do Oeste, no município de Rio do Oeste – SC;

46 - Portaria nº 256, de 6 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Moreira César, no município de Pindamonhangaba - SP;

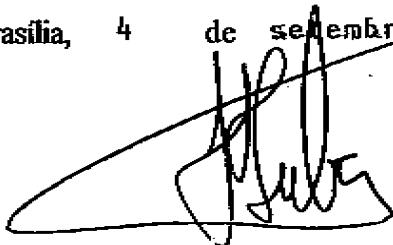
47 - Portaria nº 258, de 6 de maio de 2009 – ONG - Sociedade Viva Mosqueiro, no município de Belém - PA;

48 - Portaria nº 263, de 7 de maio de 2009 – Associação Iraí de Minas de Radiodifusão Comunitária e Promoção Social (ASSIM), no município de Iraí de Minas - MG;

49 - Portaria nº 283, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária Nova Vida, no município de Campo Grande - AL; e

50 - Portaria nº 323, de 28 de maio de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Maria, no município de Vila Maria – RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 87/2009 – MC

Brasília, 16 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a inclusa Portaria de Outorga de Autorização, nº 715, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de dezembro de 2007, e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária e Cultural de Douradina**, no Município de Douradina, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. O referido feito retornou a esta Casa para reexame em função de denúncia grave relacionada à Requerente, a qual foi devidamente apurada e cujos esclarecimentos foram analisados e aceitos por este Ministério.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.000258/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 715 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000.258/03 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2013- 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Douradina, com sede na Rua Anchieta – s/nº - Centro, no município de Douradina, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23°22'51" S e longitude em 53°17'39" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 170, DE 2012

(nº 2.341/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM OLIDEL E ADJACÊNCIAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alumínio, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 957 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação dos Moradores do Jardim Olidel e Adjacências para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alumínio, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 736, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 399, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária dos Moradores de Medeiros Neto, no município de Medeiros Neto - BA;

2 - Portaria nº 715, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Douradina, no município de Douradina - PR;

3 - Portaria nº 539, de 29 de agosto de 2008 – Instituto Vargas, no município de Conceição do Castelo - ES;

4 - Portaria nº 826, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária L.B.R., no município de São Paulo - SP;

5 - Portaria nº 827, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Zona Sul, no município de São Paulo - SP;

6 - Portaria nº 837, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Tucuruvi, no município de São Paulo - SP;

7 - Portaria nº 864, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Tomé, no município de São Tomé - PR;

8 - Portaria nº 886, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santo Antônio do Caiuá, no município de Santo Antônio do Caiuá - PR;

9 - Portaria nº 889, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Missão Evangélica El Shaday, no município de Feira de Santana - BA;

10 - Portaria nº 890, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores Muricienses, no município de Murici - AL;

11 - Portaria nº 918, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Abaiti, no município de Abaiti - PR;

12 - Portaria nº 951, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Florescer - FM, no município de Flores - PE;

13 - Portaria nº 952, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Princesa da Lagoa, no município de Pelotas - RS;

14 - Portaria nº 957, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Jardim Olidel e Adjacências, no município de Alumínio - SP;

15 - Portaria nº 960, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cidadania em Ação, no município de Espírito Santo do Pinhal - SP;

16 - Portaria nº 965, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária Frexeirense, no município de Escada - PE;

17 - Portaria nº 968, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária, Artística e Cultural de Itu, no município de Itu - SP;

18 - Portaria nº 970, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Parque Paiol, no município de Pirapora do Bom Jesus - SP;

19 - Portaria nº 972, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Cultural e Ambiental - OCA, no município de Hortolândia - SP;

20 - Portaria nº 1.032, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Paubrasiliense de Radiodifusão Comunitária - APRC, no município de Pau Brasil - BA;

21 - Portaria nº 1.038, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Moradores do Jardim Maluche e Parte do Bairro Souza Cruz, no município de Brusque - SC;

22 - Portaria nº 1.039, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico Orla Marítima de Aracruz, no município de Aracruz - ES;

23 - Portaria nº 1.060, de 23 de dezembro de 2008 – Agência de Desenvolvimento de Messias Targino - RN - ADMT, no município de Messias Targino - RN;

24 - Portaria nº 1.084, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Sonora Novarrussense, no município de Nova Russas - CE;

25 - Portaria nº 1.090, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Paulo Bezerra de Sousa, no município de São José do Piauí - PI;

26 - Portaria nº 1.093, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Família de Jataí, no município de Jataí - GO;

27 - Portaria nº 1.095, de 23 de dezembro de 2008 – Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima, no município de Pelotas - RS;

28 - Portaria nº 1.100, de 23 de dezembro de 2008 – TV e Rádio Cidade FM, no município de Ceres - GO;

29 - Portaria nº 1.102, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro de Ipanema (RVS FM), no município de Valparaíso de Goiás - GO;

30 - Portaria nº 1.104, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Alenquer, no município de Alenquer - PA;

31 - Portaria nº 1.113, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Giruá, no município de Giruá - RS;

32 - Portaria nº 1.118, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitária de Salvador das Missões, no município de Salvador das Missões - RS;

33 - Portaria nº 1.124, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Selbach, no município de Selbach - RS;

34 - Portaria nº 1.128, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente e de Comunicação de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha - MT;

35 - Portaria nº 1.130, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Mimoso do Oeste, no município de Luiz Eduardo Magalhães - BA;

36 - Portaria nº 1.134, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Portal do Araguaia, no município de Nova Crixás - GO;

37 - Portaria nº 1.138, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Comunitário de Matriz - Distrito de Ipueiras, no município de Ipueiras - CE;

38 - Portaria nº 1.140, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Radiodifusão Comunitária de Campo Belo do Sul, no município de Campo Belo do Sul - SC;

39 - Portaria nº 1.151, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Imigrantes, no município de Criciúma - SC;

40 - Portaria nº 1.155, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Getúlio Vargas - RS, no município de Getúlio Vargas - RS;

41 - Portaria nº 1.157, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Vila Soares - ASCOVIS, no município de Apuiarés - CE;

42 - Portaria nº 1.158, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Alto da Gangorra, no município de Iguatú - CE;

43 - Portaria nº 1.160, de 23 de dezembro de 2008 – Associação São Vicente de Paula, no município de Farias Brito - CE;

44 - Portaria nº 1.162, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Matocastelhanense de Radiodifusão Comunitária, no município de Mato Castelhano - RS;

45 - Portaria nº 1.179, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação e Cultura de Rio do Oeste, no município de Rio do Oeste - SC;

46 - Portaria nº 256, de 6 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Moreira César, no município de Pindamonhangaba - SP;

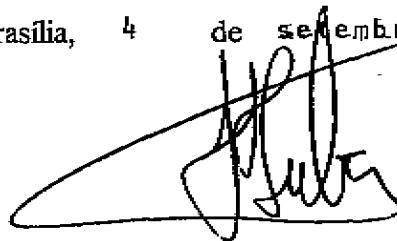
47 - Portaria nº 258, de 6 de maio de 2009 – ONG - Sociedade Viva Mosqueiro, no município de Belém - PA;

48 - Portaria nº 263, de 7 de maio de 2009 – Associação Iraí de Minas de Radiodifusão Comunitária e Promoção Social (ASSIM), no município de Iraí de Minas - MG;

49 - Portaria nº 283, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária Nova Vida, no município de Campo Grande - AL; e

50 - Portaria nº 323, de 28 de maio de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Maria, no município de Vila Maria – RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 96/2009 – MC

Brasília, 16 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação dos Moradores do Jardim Olídel e Adjacências**, no Município de Alumínio, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.031819/04 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTRARIA N° 957

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53.000.031819/04 e do PARECER/MC/CONJUR/RPF/N.º 1174 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação dos Moradores do Jardim Olidel e Adjacências, com sede na Rua dos Cambarás, n.º 515, Jardim Olidel, Município de Alumínio, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º30'56"S e longitude em 47º14'55"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 171, DE 2012

(nº 2.660/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA VISÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 130 de 25 de março de 2009, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Nova Visão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 735, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.183, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Alcântara, no município de Alcântara - MA;
- 2 - Portaria nº 1.205, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Camachense de Apoio a Cultura - FUCAC, no município de Camacho - MG;
- 3 - Portaria nº 1.213, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Valter Evaristo, no município de São Miguel do Tapuio - PI;
- 4 - Portaria nº 1.218, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Belaquense, no município de Belagua - MA;
- 5 - Portaria nº 1.220, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Anajatubense - Anajá, no município de Anajatuba - MA;
- 6 - Portaria nº 1.226, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação Vale do Xingu, no município de Gaúcha do Norte - MT;
- 7 - Portaria nº 1.241, de 31 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Santa Cruz da Baixa Verde, no município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE;

8 - Portaria nº 25, de 12 de fevereiro de 2009 – Associação Cultural Jardim Represa, no município de São Bernardo do Campo - SP;

9 - Portaria nº 61, de 24 de março de 2009 – Associação Amigos de Maraã, no município de Maraã - AM;

10 - Portaria nº 101, de 25 de março de 2009 – Associação Vida Nova, no município de Conceição da Barra - ES;

11 - Portaria nº 103, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Educativa de Buritis, no município de Buritis - MG;

12 - Portaria nº 88, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Recanto dos Pintados - ASSOPINTA, no município de Corguinho - MS;

13 - Portaria nº 100, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Alto do Madeiro de Itaporanga, no município de Itaporanga - PB;

14 - Portaria nº 106, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apucarana, no município de Apucarana - PR;

15 - Portaria nº 107, de 25 de março de 2009 – Associação dos Amigos Moradores da Vila Campante, no município de Quintana - SP;

16 - Portaria nº 109, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Comunidade de Murici, no município de Ceará-Mirim - RN;

17 - Portaria nº 115, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura Cícero Alves - ACCCA, no município de Pirapemas - MA;

18 - Portaria nº 116, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária Rosário, no município de Correntina - BA;

19 - Portaria nº 118, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária da Comunidade de Aranhas, no município de Senhora de Oliveira - MG;

20 - Portaria nº 125, de 25 de março de 2009 – Associação de Diffusão Comunitária de Campo Limpo de Goiás, no município de Campo Limpo de Goiás - GO;

21 - Portaria nº 129, de 25 de março de 2009 – Associação dos Comunicadores de Taquaral - ACT, no município de Taquaral - SP;

22 - Portaria nº 130, de 25 de março de 2009 – Associação Rádio Comunitária Nova Visão, no município de Igrejinha - RS;

23 - Portaria nº 132, de 25 de março de 2009 – Associação dos Servidores do Transporte Alternativo e de Bairros do Município de Novo Gama, no município de Novo Gama - GO;

24 - Portaria nº 153, de 1º de abril de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura de Novo Brasil - ASCON, no município de Novo Brasil - GO;

25 - Portaria nº 160, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Mantiqueira, no município de Peçóas de Caldas - MG;

26 - Portaria nº 163, de 14 de abril de 2009 – Associação das Famílias Carentes de São João das Missões, no município de São João das Missões - MG;

27 - Portaria nº 164, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Seritinga - MG, no município de Seritinga - MG;

28 - Portaria nº 193, de 22 de abril de 2009 – Associação Witmarsuense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, no município de Witmarsum - SC;

29 - Portaria nº 194, de 22 de abril de 2009 – Associação Radiofônica de Produtores Rurais de Brejetuba, no município de Brejetuba - ES;

30 - Portaria nº 195, de 22 de abril de 2009 – Associação de Moradores da Jaguatinica e Adjacências, no município de Campina Grande do Sul - PR;

31 - Portaria nº 196, de 22 de abril de 2009 – Associação de Radio Diffusão Cultural e Comunitária Amigos de Cotiporã, no município de Cotiporã - RS;

32 - Portaria nº 197, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social, no município de Teotônio Vilela - AL;

33 - Portaria nº 198, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Rio Tungo, no município de Mirinzai - MA;

34 - Portaria nº 204, de 22 de abril de 2009 – Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal, na localidade de Ceilândia - DF;

35 - Portaria nº 205, de 22 de abril de 2009 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Tuparendi, no município de Tuparendi - RS;

36 - Portaria nº 210, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Cultural de Aparecida do Taboado, no município de Aparecida do Taboado - MS;

37 - Portaria nº 211, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cariacica, no município de Cariacica - ES;

38 - Portaria nº 212, de 22 de abril de 2009 – Associação Rádio Comunitária Jovem FM, no município de Arraial - TO;

39 - Portaria nº 213, de 22 de abril de 2009 – Associação de Proteção Ambiental do Vale do Rio Verdão, no município de Maurilândia - GO;

40 - Portaria nº 214, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Reluz FM de Radiodifusão, no município de Jacupiranga - SP;

41 - Portaria nº 224, de 28 de abril de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Semeando Vitória, no município de Juazeiro - BA;

42 - Portaria nº 255, de 6 de maio de 2009 – Associação Comunitária Pontenovense de Radiodifusão “ASCOPRADÍ”, no município de Ponte Nova - MG;

43 - Portaria nº 257, de 6 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Cidade de Gaspar, no município de Gaspar - SC;

44 - Portaria nº 322, de 28 de maio de 2009 – Associação Farroupilha de Comunicação Comunitária, no município de Farroupilha - RS;

45 - Portaria nº 334, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária Coronaciense de Desportos (ACCORD), no município de Coronaci - MG;

46 - Portaria nº 335, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social de Pingo D’Água, no município de Pingo D’Água - MG;

47 - Portaria nº 336, de 29 de maio de 2009 – Associação Capital de Difusão Comunitária, no município de Patos de Minas - MG;

48 - Portaria nº 353, de 12 de junho de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Conde FM, no município de Conde - BA;

49 - Portaria nº 355, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Costa Rica - MS, no município de Costa Rica - MS; e

50 - Portaria nº 357, de 12 de junho de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Terezópolis, no município de Terezópolis de Goiás - GO.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 401/2009 – MC

Brasília, 15 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

I. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a Associação Rádio Comunitária Nova Visão, no Município de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.055028/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Cabrito da Costa

PORTRARIA Nº 130 DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.055.028/06 e do PARECER/MC/CONJUR/FHL/Nº 0171 – 1.08/2009, resolve:

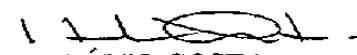
Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Nova Visão, com sede na Rua Benjamim Jung, nº 123 – Bairro Viaduto, no município de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29° 34' 20 "S e longitude em 50° 47' 10"W, utilizando a freqüência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 172, DE 2012

(nº 2.677/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à S.R.S. COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 583 de 18 de agosto de 2009, que outorga permissão à S.R.S. Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 97, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 150, de 3 de abril de 2008 – Vale Verde Comunicações e Serviços Ltda., no município de Mendes Pimentel - MG;

2 - Portaria nº 297, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Brasilândia - MS;

3 - Portaria nº 380, de 18 de junho de 2009 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Ipixuna do Pará - PA;

4 - Portaria nº 383, de 18 de junho de 2009 – Rádio FM Colina do Sol Ltda., no município de Una - BA;

5 - Portaria nº 385, de 18 de junho de 2009 – Tipuana FM Ltda., no município de Santana - BA;

6 - Portaria nº 386, de 18 de junho de 2009 – Grupo Tucano de Comunicação Ltda., no município de Tucano - BA;

7 - Portaria nº 387, de 18 de junho de 2009 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Garrafão do Norte - PA;

8 - Portaria nº 388, de 18 de junho de 2009 – Akatu FM Ltda., no município de Vitória da Conquista - BA;

9 - Portaria nº 392, de 18 de junho de 2009 – Sistema de Rádio e Televisão Norte Mato-Grossense Ltda., no município de Campinápolis - MT;

10 - Portaria nº 396, de 18 de junho de 2009 – Akatu FM Ltda., no município de Pedrão - BA;

11 - Portaria nº 397, de 18 de junho de 2009 – Akatu FM Ltda., no município de Sapeaçu - BA;

12 - Portaria nº 583, de 18 de agosto de 2009 – S.R.S. Comunicações Ltda., no município de São João Batista - SC;

13 - Portaria nº 585, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Palhoça - SC;

14 - Portaria nº 588, de 18 de agosto de 2009 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de Portel - PA;

15 - Portaria nº 589, de 18 de agosto de 2009 – FM Sertaneja de Abaré Ltda., no município de Abaré - BA;

16 - Portaria nº 595, de 18 de agosto de 2009 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de São Félix do Xingu - PA;

17 - Portaria nº 596, de 18 de agosto de 2009 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de Moju - PA;

18 - Portaria nº 598, de 18 de agosto de 2009 – FM Industrial Ltda., no município de Uruçuca - BA;

19 - Portaria nº 600, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Cidade Santa Luz FM Ltda., no município de Serra do Ramalho - BA;

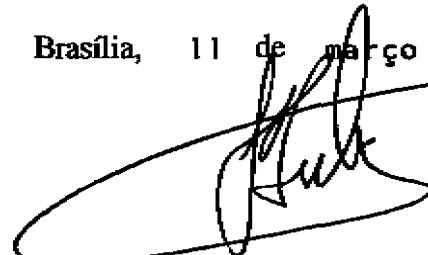
20 - Portaria nº 601, de 18 de agosto de 2009 – FM Industrial Ltda., no município de Xique-Xique - BA;

21 - Portaria nº 602, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Portal do Sul FM Ltda., no município de Ronda Alta - RS;

22 - Portaria nº 603, de 18 de agosto de 2009 – H. Sul FM Rádio Difusão Ltda., no município de Herval - RS; e

23 - Portaria nº 614, de 24 de agosto de 2009 – Rádio Timbó Ltda., no município de Rodeio - SC.

Brasília, 11 de março de 2010



EM nº. 778/2009 – MC

Brasília, 26 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 121/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a S.R.S. Comunicações Ltda (Processo nº 53740.000180/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 583 , DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000180/2002, Concorrência nº 121/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à S.R.S. COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 173, DE 2012

(nº 2.743/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO METRÓPOLE DE CRISSIUMAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 8 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 31 de outubro de 2007, a concessão outorgada à Rádio Metrópole de Crissiumal Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 98, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda., no município de Friburgo - RJ;
- 2 - Rádio Vale Aprazível Ltda., no município de Jaguaquara - BA;
- 3 - Rádio Entre Rios Ltda., no município de Palmitos - SC;
- 4 - Rádio Difusora de Cambé Ltda., no município de Cambé - PR;
- 5 - Rádio Globo S.A., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 6 - Rádio Londrina S.A., no município de Londrina - PR;
- 7 - Sociedade Campograndense de Radiodifusão Ltda., no município de Campo Grande - MS;

- 8 - Rádio Difusora de Penápolis Ltda., no município de Penápolis - SP;
- 9 - Rádio Colonial Ltda., no município de Três de Maio - RS;
- 10 - Sociedade Rádio Montanhesa Ltda., no município de Viçosa - MG;
- 11 - Rádio Barbacena Ltda., no município de Barbacena - MG;
- 12 - Rádio Itamaraty Ltda., no município de Piripiri - PI;
- 13 - Rádio Difusora de Catanduva Ltda., no município de Catanduva - SP; e
- 14 - Rádio Difusora de Fernandópolis Ltda., no município de Fernandópolis - SP.

Decretos de 8 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

15 - Rádio Integração de Carmo do Paranaíba Ltda., no município de Carmo do Paranaíba - MG;

- 16 - Rádio Mirante do Maranhão Ltda., no município de Imperatriz - MA;
- 17 - Rádio Cultura de Gravataí Ltda., no município de Gravataí - RS;
- 18 - Sociedade Rádio Cacique de Capivari Ltda., no município de Capivari - SP;
- 19 - Sociedade Rádio Difusora Lucélia Ltda., no município de Lucélia - SP;
- 20 - Fundação João Paulo II, no município de Cachoeira Paulista - SP;
- 21 - Sociedade de Radiodifusão Itapuí Ltda., no município de Santo Antônio da Patrulha - RS;
- 22 - TV Rádio Clube de Teresina S.A., no município de Teresina - PI;
- 23 - Sistema Norte de Rádio Ltda., no município de Serra - ES;
- 24 - Fundação Bom Jesus de Cuiabá, no município de Cuiabá - MT;
- 25 - Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda., no município de Bagé - RS;
- 26 - Rádio Auriflama de Comunicação Ltda., no município de Auriflama - SP;
- 27 - Rádio Alvorada de Cardoso Ltda., no município de Cardoso - SP;
- 28 - Fundação Cristã Educativa, no município de Itapuranga - GO;
- 29 - Rádio Metrópole e Crissiumal Ltda., no município de Crissiumal - RS;
- 30 - Rádio Vale do Rio Tietê Ltda., no município de José Bonifácio - SP;
- 31 - Rádio Imigrantes de Turvo Ltda., no município de Turvo - SC;
- 32 - Rádio Jaraguá Ltda., no município de Jaraguá do Sul - SC; e
- 33 - Rádio Cultura de Bariri Ltda., no município de Bariri - SP;

Decretos de 10 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

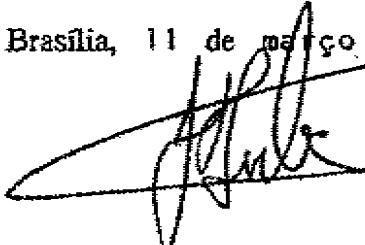
- 34 - Sociedade Rádio Difusora Alegretense Ltda., no município de Alegrete - RS;
- 35 - Fundação João Paulo II, no município de Gravatá - PE;
- 36 - Rádio Independente de Barretos Ltda., no município de Barretos - SP;
- 37 - Rádio Santa Rosa Ltda., no município de Santa Rosa - RS;
- 38 - Rádio Difusora São Joaquim Ltda., no município de São Joaquim - SC;
- 39 - Rádio Difusora do Amazonas Ltda., no município de Manaus - AM;
- 40 - Fundação Nossa Senhora Aparecida, no município de Monte Aprazível - SP;
- 41 - Rádio Alvorada de Quirinópolis Ltda., no município de Quirinópolis - GO;
- 42 - Rádio Sisal de Conceição do Coité S.A., no município de Conceição do Coité

BA;

- 43 - Rádio Educadora de Taió Ltda., no município de Taió - SC;
- 44 - Emissora Continental de Campos Ltda., no município de Campos do Goytacazes - RJ; e
- 45 - Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., no município de Piracicaba - SP.

Decreto de 11 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 46 - Rádio Sentinel da Vale Ltda., no município de Gaspar - SC;
- 47 - Rádio Emissora Vanguarda Ltda., no município de Sorocaba - SP;
- 48 - Nassau Editora Rádio e Televisão Ltda., no município de Vitória - ES;
- 49 - Rádio Difusora de Piranga Ltda., no município de Piranga - MG;
- 50 - Rádio Jornal de Sergipe Ltda., no município de Aracajú - SE; e
- 51 - Super Radiodifusão Ltda., no município de Canoas - RS.

Brasília, 11 de março de 2010.


EM nº. 684/2009 – MC

Brasília, 13 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.037001/2007, em que a RÁDIO METRÓPOLE DE CRISSIUMAL LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, no Município de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de outubro de 2007.

2. A outorga da concessão do serviço de radiodifusão foi conferida por meio da Portaria nº 1.152, de 24 de outubro de 1977, publicada no Diário Oficial da União em 31 de outubro de 1977, e renovada por meio do Decreto de 17 de maio de 2002, referendado pelo Decreto Legislativo nº 302 de 2005.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

Nº 27, terça-feira, 9 de fevereiro de 2010

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Remove a concessão outorgada à Rádio Integridade de Carmo do Paranaíba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001418/1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 31 de outubro de 2007, a concessão outorgada à Rádio Metrópole de Cristalina Ltda., pela Portaria nº 1.152, de 24 de outubro de 1977, renovada pelo Decreto nº 17 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 25 de abril de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Cristalina, Estado do Rio Grande do Sul.

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

7

**DECRETA:**

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 31 de outubro de 2007, a concessão outorgada à Rádio Integridade de Carmo do Paranaíba Ltda., pelo Decreto nº 84.564, de 23 de abril de 1980, renovada pelo Decreto de 24 de novembro de 1998, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 122, de 2 de fevereiro de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, lés subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após decretação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Brasília, 8 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Italo Costa

publicado no Diário Oficial da União do dia seguinte, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 118, de 30 de outubro de 1996, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, lés subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após decretação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Italo Costa

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Remove a concessão outorgada à Rádio Vale do Rio Tietê Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Itapetininga, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53800.000189/2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 17 de junho de 2000, a concessão outorgada à Rádio Mirante do Maranhão Ltda., pela Portaria nº 92.903, de 24 de julho de 1986, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, lés subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após decretação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Italo Costa

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Remove a concessão outorgada à Rádio Imagens de Turvo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Turvo, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000657/02,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 3 de junho de 2002, a concessão outorgada à Rádio Imigrantes de Turvo Ltda., pela Portaria nº 109, de 2 de junho de 1982, renovada pelo Decreto de 4 de novembro de 1994, publicado no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 1994, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Turvo, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, lés subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após decretação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Remove a concessão outorgada à Rádio Jangá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Jangá do Sul, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.004812/2004-22,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Jangá Ltda., conferida pela Portaria MVCP nº 652, de 26 de setembro de 1997, renovada pelo Decreto de 18 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 seguinte, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 325, de 10 de agosto de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Jangá do Sul, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, lés subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após decretação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Italo Costa

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Remove a concessão outorgada à Rádio Metropolitana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53800.037001/2007,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0001201002090007.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 2012

(nº 2.754/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA COLÔNIA TRIUNFO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 471 de 28 de julho de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão da Colônia Triunfo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 100, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.036, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária São Francisco de Assis, no município de Teixeira de Freitas - BA;
- 2 - Portaria nº 1.061, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária São José, no município de Anguera - BA;
- 3 - Portaria nº 437, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Novo Rio Grande, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 4 - Portaria nº 439, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Campina do Monte Alegre - SP, no município de Campina do Monte Alegre - SP;
- 5 - Portaria nº 440, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária de Mendonça, no município de Mendonça - SP;
- 6 - Portaria nº 441, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Pedra D'Água - ARCPD, no município de Seridó - PB;

7 - Portaria nº 443, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Porto Amazonas, no município de Porto Amazonas - PR;

8 - Portaria nº 444, de 28 de julho de 2009 – Associação Rádio Comunitária de São Martinho, no município de São Martinho - SC;

9 - Portaria nº 446, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Portal, no município de Clevelândia - PR;

10 - Portaria nº 449, de 28 de julho de 2009 – Associação de Difusão Artística e Cultural de Corumbába – Goiás (ADACCG), no município de Corumbába - GO;

11 - Portaria nº 455, de 28 de julho de 2009 – Associação Solidária de Pais e Amigos de Pessoas Com Necessidades Especiais, no município de Belém do São Francisco - PE;

12 - Portaria nº 457, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Novo Amanhecer, no município de Presidente Dutra - BA;

13 - Portaria nº 460, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural da Cidade de Fátima - BA, no município de Fátima - BA;

14 - Portaria nº 461, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Cotegipense, no município de Barão de Cotegipe - RS;

15 - Portaria nº 462, de 28 de julho de 2009 – Associação Gentil Coloca de Radiodifusão e Cultura de Gameleira, no município de Gameleira de Goiás - GO;

16 - Portaria nº 464, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palminópolis, no município de Palminópolis - GO;

17 - Portaria nº 466, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Integração Cultural de Maribondo, no município de Maribondo - AL;

18 - Portaria nº 468, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural de Caldas Novas, no município de Caldas Novas - GO;

19 - Portaria nº 469, de 28 de julho de 2009 – Associação de Cultura e Comunicação de Salinópolis, no município de Salinópolis - PA;

20 - Portaria nº 471, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Colônia Triunfo, no município de Pelotas - RS;

21 - Portaria nº 472, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Líder FM, no município de Vargem Grande - MA;

22 - Portaria nº 475, de 28 de julho de 2009 – ARCOP - Associação Radiodifusora Comunitária de Parauapebas, no município de Parauapebas - PA;

23 - Portaria nº 544, de 11 de agosto de 2009 – Missão Caminhando, no município de Betim - MG;

24 - Portaria nº 545, de 11 de agosto de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Virgílio Ribeiro, no município de Conceição do Rio Verde - MG;

25 - Portaria nº 555, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural Comunitária Paraty, no município de São Bernardo do Campo - SP;

26 - Portaria nº 556, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária Amigos do Rolador - ACOMAR, no município de Rolador - RS;

27 - Portaria nº 557, de 13 de agosto de 2009 – Associação Temperada Esporte Clube, no município de Santa Inês - MA;

28 - Portaria nº 558, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Difusão Comunitária de Onda Verde, no município de Onda Verde - SP;

29 - Portaria nº 561, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária de Voluntários Para Eventos Beneficentes de Santa Fé de Goiás - COVEB, no município de Santa Fé de Goiás - GO;

30 - Portaria nº 564, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Moradores do Bairro Jardim Primavera, no município de Quatiguá - PR;

31 - Portaria nº 565, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural Comunitária Star Sul, no município de São Paulo - SP;

32 - Portaria nº 566, de 13 de agosto de 2009 – Associação Rádio Comunitária de Itapiranga, no município de Itapiranga - SC;

33 - Portaria nº 567, de 13 de agosto de 2009 – Associação Rádio Comunitária Brochier, no município de Brochier - RS;

34 - Portaria nº 568, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária e de Amparo Social de Bom Princípio, no município de Bom Princípio - RS;

35 - Portaria nº 569, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária da Cidade de Quixaba, no município de Quixaba - PB;

36 - Portaria nº 570, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Desenvolvimento Cultural de Peixe, no município de Peixe - TO;

37 - Portaria nº 571, de 13 de agosto de 2009 – Sociedade Comunitária de Radiodifusão FM, no município de Alto Alegre do Parecis - RO;

38 - Portaria nº 623, de 27 de agosto de 2009 – Associação Comunitária Cachoeira Douradense de Comunicação, Promoção Social, Artística, Cultural, Educativa e Esportiva, no município de Cachoeira Dourada - MG;

39 - Portaria nº 675, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Painhilense - ASCOPAN, no município de Paim Filho - RS;

40 - Portaria nº 676, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Sistema Hélio de Comunicações - ACSHC, no município de Pelotas - RS;

41 - Portaria nº 678, de 10 de setembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Vicente Dutra, no município de Vicente Dutra - RS;

42 - Portaria nº 679, de 10 de setembro de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião, no município de Paratinga - BA;

43 - Portaria nº 680, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Monte Alegre de Minas - Rádio Monte Alegre, no município de Monte Alegre de Minas - MG;

44 - Portaria nº 684, de 10 de setembro de 2009 – Associação de Agentes Vida e Saúde de Ciriaco, no município de Ciriaco - RS;

45 - Portaria nº 686, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedra Lavrada - ACRPL, no município de Pedra Lavrada - PB;

46 - Portaria nº 687, de 10 de setembro de 2009 – Associação Alice Martins Pinheiro, no município de Parnamirim - RN;

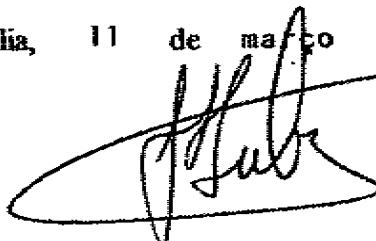
47 - Portaria nº 688, de 10 de setembro de 2009 – Associação Centro de Comunicação Alternativa de Acrelândia, no município de Acrelândia - AC;

48 - Portaria nº 689, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Sócio-Cultural Santa Terezinha, no município de Sucupira do Norte - MA;

49 - Portaria nº 698, de 11 de setembro de 2009 – Associação Comunitária e Rural Afonsense, no município de Pouso Alegre - MG; e

50 - Portaria nº 704, de 11 de setembro de 2009 – Associação Ambiental São Sebastião dos Campos, no município de Senador Amaral - MG.

Brasília, 11 de março de 2010.



EM nº. 734/2009-MC

Brasília, 19 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão da Colônia Triunfo, no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.057070/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

POR T A R I A N° 471 DE 28 DE JULHO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.057.070/2006 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1041 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão da Colônia Triunfo, com sede na Estrada da Colônia Triunfo, nº 4320, no município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 31° 22' 12" S e longitude em 52° 30' 36" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 175, DE 2012

(nº 2.756/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PARATY para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 555 de 13 de agosto de 2009, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Paraty para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 100, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.036, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária São Francisco de Assis, no município de Teixeira de Freitas - BA;

2 - Portaria nº 1.061, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária São José, no município de Anguera - BA;

3 - Portaria nº 437, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Novo Rio Grande, no município de São Bernardo do Campo - SP;

4 - Portaria nº 439, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Campina do Monte Alegre - SP, no município de Campina do Monte Alegre - SP;

5 - Portaria nº 440, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária de Mendonça, no município de Mendonça - SP;

6 - Portaria nº 441, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Pedra D'Água - ARCPD, no município de Seridó - PB;

7 - Portaria nº 443, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Porto Amazonas, no município de Porto Amazonas - PR;

8 - Portaria nº 444, de 28 de julho de 2009 – Associação Rádio Comunitária de São Martinho, no município de São Martinho - SC;

9 - Portaria nº 446, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Portal, no município de Clevelândia - PR;

- 10 - Portaria nº 449, de 28 de julho de 2009 – Associação de Difusão Artística e Cultural de Corumbaíba – Goiás (ADACCG), no município de Corumbaíba - GO;
- 11 - Portaria nº 455, de 28 de julho de 2009 – Associação Solidária de Pais e Amigos de Pessoas Com Necessidades Especiais, no município de Belém do São Francisco - PE;
- 12 - Portaria nº 457, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Novo Amanhecer, no município de Presidente Dutra - BA;
- 13 - Portaria nº 460, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural da Cidade de Fátima - BA, no município de Fátima - BA;
- 14 - Portaria nº 461, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Cotelipense, no município de Barão de Cotegipe - RS;
- 15 - Portaria nº 462, de 28 de julho de 2009 – Associação Gentil Coloca de Radiodifusão e Cultura de Gameleira, no município de Gameleira de Goiás - GO;
- 16 - Portaria nº 464, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palminópolis, no município de Palminópolis - GO;
- 17 - Portaria nº 466, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Integração Cultural de Maribondo, no município de Maribondo - AL;
- 18 - Portaria nº 468, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural de Caldas Novas, no município de Caldas Novas - GO;
- 19 - Portaria nº 469, de 28 de julho de 2009 – Associação de Cultura e Comunicação de Salinópolis, no município de Salinópolis - PA;
- 20 - Portaria nº 471, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Colônia Triunfo, no município de Pelotas - RS;
- 21 - Portaria nº 472, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Líder FM, no município de Vargem Grande - MA;
- 22 - Portaria nº 475, de 28 de julho de 2009 – ARCOP - Associação Radiodifusora Comunitária de Parauapebas, no município de Parauapebas - PA;
- 23 - Portaria nº 544, de 11 de agosto de 2009 – Missão Caminhando, no município de Betim - MG;
- 24 - Portaria nº 545, de 11 de agosto de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Virgílio Ribeiro, no município de Conceição do Rio Verde - MG;
- 25 - Portaria nº 555, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural Comunitária Paraty, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 26 - Portaria nº 556, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária Amigos do Rolador - ACOMAR, no município de Rolador - RS;
- 27 - Portaria nº 557, de 13 de agosto de 2009 – Associação Temperada Esporte Clube, no município de Santa Inês - MA;
- 28 - Portaria nº 558, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Difusão Comunitária de Onda Verde, no município de Onda Verde - SP;
- 29 - Portaria nº 561, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária de Voluntários Para Eventos Beneficentes de Santa Fé do Goiás - COVEB, no município de Santa Fé de Goiás - GO;
- 30 - Portaria nº 564, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Moradores do Bairro Jardim Primavera, no município de Quatiguá - PR;
- 31 - Portaria nº 565, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural Comunitária Star Sul, no município de São Paulo - SP;
- 32 - Portaria nº 566, de 13 de agosto de 2009 – Associação Rádio Comunitária de Itapiranga, no município de Itapiranga - SC;
- 33 - Portaria nº 567, de 13 de agosto de 2009 – Associação Rádio Comunitária Brochier, no município de Brochier - RS;
- 34 - Portaria nº 568, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária e de Amparo Social de Bom Princípio, no município de Bom Princípio - RS;

35 - Portaria nº 569, de 13 de agosto de 2009 - Associação Comunitária da Cidade de Quixaba, no município de Quixaba - PB;

36 - Portaria nº 570, de 13 de agosto de 2009 - Associação de Desenvolvimento Cultural de Peixe, no município de Peixe - TO;

37 - Portaria nº 571, de 13 de agosto de 2009 - Sociedade Comunitária de Radiodifusão FM, no município de Alto Alegre do Parecis - RO;

38 - Portaria nº 623, de 27 de agosto de 2009 - Associação Comunitária Cachoeira Douradense de Comunicação, Promoção Social, Artística, Cultural, Educativa e Esportiva, no município de Cachoeira Dourada - MG;

39 - Portaria nº 675, de 10 de setembro de 2009 - Associação Comunitária Painsilhense - ASCOPAN, no município de Pains Filho - RS;

40 - Portaria nº 676, de 10 de setembro de 2009 - Associação Comunitária Sistema Hélio de Comunicações - ACSHC, no município de Pelotas - RS;

41 - Portaria nº 678, de 10 de setembro de 2009 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Vicente Dutra, no município de Vicente Dutra - RS;

42 - Portaria nº 679, de 10 de setembro de 2009 - Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião, no município de Paratinga - BA;

43 - Portaria nº 680, de 10 de setembro de 2009 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Monte Alegre de Minas - Rádio Monte Alegre, no município de Monte Alegre de Minas - MG;

44 - Portaria nº 684, de 10 de setembro de 2009 - Associação de Agentes Vida e Saúde de Ciriaco, no município de Ciriaco - RS;

45 - Portaria nº 686, de 10 de setembro de 2009 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedra Lavrada - ACRPL, no município de Pedra Lavrada - PB;

46 - Portaria nº 687, de 10 de setembro de 2009 - Associação Alice Martins Pinheiro, no município de Parnamirim - RN;

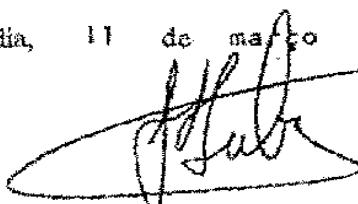
47 - Portaria nº 688, de 10 de setembro de 2009 - Associação Centro de Comunicação Alternativa de Acrelândia, no município de Acrelândia - AC;

48 - Portaria nº 689, de 10 de setembro de 2009 - Associação Comunitária Sócio-Cultural Santa Terezinha, no município de Sucupira do Norte - MA;

49 - Portaria nº 698, de 11 de setembro de 2009 - Associação Comunitária e Rural Afonsense, no município de Pouso Alegre - MG; e

50 - Portaria nº 704, de 11 de setembro de 2009 - Associação Ambiental São Sebastião dos Campos, no município de Senador Amaral - MG.

Brasília, 11 de maio de 2010.



EM nº. 793/2009 - MC

Brasília, 26 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

I. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a Associação Cultural Comunitária Paraty, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.000270/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 555 DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000.270/01 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1236 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Asssociação Cultural Comunitária Paraty, com sede na Rua Giacinto Tognato, nº 185 – Vila Baetas Neves, no município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º 41' 19 "S e longitude em 46º 32' 40"W, utilizando a frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 176, DE 2012

(nº 2.788/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO SOCIEDADE DIFUSORA A VOZ DE BAGÉ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 8 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 98, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda., no município de Friburgo - RJ;
- 2 - Rádio Vale Aprazível Ltda., no município de Jaguaquara - BA;
- 3 - Rádio Entre Rios Ltda., no município de Palmitos - SC;
- 4 - Rádio Difusora de Cambé Ltda., no município de Cambé - PR;
- 5 - Rádio Globo S.A., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 6 - Rádio Londrina S.A., no município de Londrina - PR;

- 7 - Sociedade Campograndense de Radiodifusão Ltda., no município de Campo Grande - MS;
- 8 - Rádio Difusora de Penápolis Ltda., no município de Penápolis - SP;
- 9 - Rádio Colonial Ltda., no município de Três de Maio - RS;
- 10 - Sociedade Rádio Montanhesa Ltda., no município de Viçosa - MG;
- 11 - Rádio Barbacena Ltda., no município de Barbacena - MG;
- 12 - Rádio Itamaraty Ltda., no município de Piripiri - PI;
- 13 - Rádio Difusora de Catanduva Ltda., no município de Catanduva - SP; e
- 14 - Rádio Difusora de Fernandópolis Ltda., no município de Fernandópolis - SP.

Decretos de 8 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

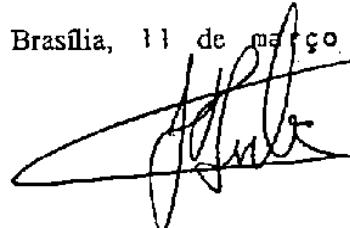
- 15 - Rádio Integração de Carmo do Paranaíba Ltda., no município de Carmo do Paranaíba - MG;
- 16 - Rádio Mirante do Maranhão Ltda., no município de Imperatriz - MA;
- 17 - Rádio Cultura de Gravataí Ltda., no município de Gravataí - RS;
- 18 - Sociedade Rádio Cacique de Capivari Ltda., no município de Capivari - SP;
- 19 - Sociedade Rádio Difusora Lucélia Ltda., no município de Lucélia - SP;
- 20 - Fundação João Paulo II, no município de Cachoeira Paulista - SP;
- 21 - Sociedade de Radiodifusão Itapuí Ltda., no município de Santo Antônio da Patrulha - RS;
- 22 - TV Rádio Clube de Teresina S.A., no município de Teresina - PI;
- 23 - Sistema Norte de Rádio Ltda., no município de Serra - ES;
- 24 - Fundação Bom Jesus de Cuiabá, no município de Cuiabá - MT;
- 25 - Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda., no município de Bagé - RS;
- 26 - Rádio Auriflama de Comunicação Ltda., no município de Auriflama - SP;
- 27 - Rádio Alvorada de Cardoso Ltda., no município de Cardoso - SP;
- 28 - Fundação Cristã Educativa, no município de Itapuranga - GO;
- 29 - Rádio Metrópole e Crüssiumal Ltda., no município de Crüssiumal - RS;
- 30 - Rádio Vale do Rio Tietê Ltda., no município de José Bonifácio - SP;
- 31 - Rádio Imigrantes de Turvo Ltda., no município de Turvo - SC;
- 32 - Rádio Jaraguá Ltda., no município de Jaraguá do Sul - SC; e
- 33 - Rádio Cultura de Bariri Ltda., no município de Bariri - SP;

Decretos de 10 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 34 - Sociedade Rádio Difusora Alegretense Ltda., no município de Alegrete - RS;
- 35 - Fundação João Paulo II, no município de Gravatá - PE;
- 36 - Rádio Independente de Barretos Ltda., no município de Barretos - SP;
- 37 - Rádio Santa Rosa Ltda., no município de Santa Rosa - RS;
- 38 - Rádio Difusora São Joaquim Ltda., no município de São Joaquim - SC;
- 39 - Rádio Difusora do Amazonas Ltda., no município de Manaus - AM;
- 40 - Fundação Nossa Senhora Aparecida, no município de Monte Aprazível - SP;
- 41 - Rádio Alvorada de Quirinópolis Ltda., no município de Quirinópolis - GO;
- 42 - Rádio Sisal de Conceição do Coité S.A., no município de Conceição do Coité - BA;
- 43 - Rádio Educadora de Taió Ltda., no município de Taió - SC;
- 44 - Emissora Continental de Campos Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ; e
- 45 - Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., no município de Piracicaba - SP.

Decretos de 11 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 46 - Rádio Sentinel do Vale Ltda., no município de Gaspar - SC;
- 47 - Rádio Emissora Vanguarda Ltda., no município de Sorocaba - SP;
- 48 - Nassau Editora Rádio e Televisão Ltda., no município de Vitória - ES;
- 49 - Rádio Difusora de Piranga Ltda., no município de Piranga - MG;
- 50 - Rádio Jornal de Sergipe Ltda., no município de Aracajú - SE; e
- 51 - Super Radiodifusão Ltda., no município de Canoas - RS.

Brasília, 11 de maio de 2010.


EM nº. 674/2009 – MC

Brasília, 13 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência os Processos Administrativos nº 53000.031620/2003 e 53000.015252/2005, em que a RÁDIO SOCIEDADE DIFUSORA A VOZ DE BAGÉ LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003.

2. A outorga foi conferida à Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda, pelo Decreto nº 74.671, de 10 de outubro de 1974, publicado no Diário Oficial da União do dia 11 de outubro de 1974, renovada pelo Decreto de 14 de dezembro de 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 110, de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 1996.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1.972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1.983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que foram atendidas todas as disposições normativas regentes.

5. Diante do exposto, e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1.972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

Nº 27, terça-feira, 9 de fevereiro de 2010

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

7



DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

DEC R E C T A :

Renova e concessão outorgada à Rádio Integrado do Carmo do Paranaíba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, com direito de exclusividade, no Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.783, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.00148/1999,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 23 de maio de 2000, a concessão outorgada à Rádio Integrado do Carmo do Paranaíba Ltda., pelo Decreto nº 84.646, de 23 de abril de 1980, renovada pelo Decreto de 24 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 1998, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 123, de 2 de fevereiro de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Carmo do Paranaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, suas subsequentes regulamentações e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Neto Corte

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova e concessão outorgada à Rádio Mirante de Marabá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, com direito de exclusividade, no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.783, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.018310/2001 e 53680.000089/1998,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de agosto de 2000, a concessão outorgada à Rádio Mirante de Marabá Ltda., pelo Decreto nº 92.933, de 24 de julho de 1986, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, suas subsequentes regulamentações e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Neto Corte

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova e concessão outorgada à Rádio Imigrantes de Turvo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, com direito de exclusividade, no Município de Turvo, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.783, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000005/04,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 3 de junho de 2002, a concessão outorgada à Rádio Imigrantes de Turvo Ltda., pelo Portaria nº 109, de 2 de junho de 1982, renovada pelo Decreto de 4 de novembro de 1994, publicado no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 157, de 30 de novembro de 1995, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Turvo, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, suas subsequentes regulamentações e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Brasília, 8 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Neto Corte

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova e concessão outorgada à Rádio Sociedade Difusora e Voz de Bagé Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, com direito de exclusividade, no Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.783, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.037001/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Sociedade Difusora e Voz de Bagé Ltda., pelo Decreto nº 47.229, de 13 de novembro de 1999, renovada pelo Decreto de 14 de dezembro de 1994,

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, suas subsequentes regulamentações e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Brasília, 8 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Neto Corte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 177, DE 2012

(nº 2.854/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA DE CAMBÉ para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cambé, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 4 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 13 de setembro de 2004, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Cambé Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cambé, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 98, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda., no município de Friburgo - RJ;
- 2 - Rádio Vale Aprazível Ltda., no município de Jaguaquara - BA;
- 3 - Rádio Entre Rios Ltda., no município de Palmitos - SC;
- 4 - Rádio Difusora de Cambé Ltda., no município de Cambé - PR;
- 5 - Rádio Globo S.A., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 6 - Rádio Londrina S.A., no município de Londrina - PR;

- 7 - Sociedade Campograndense de Radiodifusão Ltda., no município de Campo Grande - MS;
8 - Rádio Difusora de Penápolis Ltda., no município de Penápolis - SP;
9 - Rádio Colonial Ltda., no município de Três de Maio - RS;
10 - Sociedade Rádio Montanhesa Ltda., no município de Vícosa - MG;
11 - Rádio Barbacena Ltda., no município de Barbacena - MG;
12 - Rádio Itamaraty Ltda., no município de Piripiri - PI;
13 - Rádio Difusora de Catanduva Ltda., no município de Catanduva - SP; e
14 - Rádio Difusora de Fernandópolis Ltda., no município de Fernandópolis - SP.

Decretos de 8 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

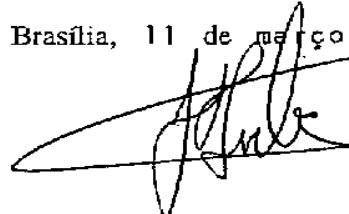
- 15 - Rádio Integração de Carmo do Paranaíba Ltda., no município de Carmo do Paranaíba - MG;
16 - Rádio Mirante do Maranhão Ltda., no município de Imperatriz - MA;
17 - Rádio Cultura de Gravataí Ltda., no município de Gravataí - RS;
18 - Sociedade Rádio Cacique de Capivari Ltda., no município de Capivari - SP;
19 - Sociedade Rádio Difusora Lucélia Ltda., no município de Lucélia - SP;
20 - Fundação João Paulo II, no município de Cachoeira Paulista - SP;
21 - Sociedade de Radiodifusão Itapuí Ltda., no município de Santo Antônio da Patrulha - RS;
22 - TV Rádio Clube de Teresina S.A., no município de Teresina - PI;
23 - Sistema Norte de Rádio Ltda., no município de Serra - ES;
24 - Fundação Bom Jesus de Cuiabá, no município de Cuiabá - MT;
25 - Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda., no município de Bagé - RS;
26 - Rádio Auriflama de Comunicação Ltda., no município de Auriflama - SP;
27 - Rádio Alvorada de Cardoso Ltda., no município de Cardoso - SP;
28 - Fundação Cristã Educativa, no município de Itapuranga - GO;
29 - Rádio Metrópole e Crissiumal Ltda., no município de Crissiumal - RS;
30 - Rádio Vale do Rio Tietê Ltda., no município de José Bonifácio - SP;
31 - Rádio Imigrantes de Turvo Ltda., no município de Turvo - SC;
32 - Rádio Jaraguá Ltda., no município de Jaraguá do Sul - SC; e
33 - Rádio Cultura de Bariri Ltda., no município de Bariri - SP;

Decretos de 10 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 34 - Sociedade Rádio Difusora Alegretense Ltda., no município de Alegrete - RS;
35 - Fundação João Paulo II, no município de Gravatá - PE;
36 - Rádio Independente de Barretos Ltda., no município de Barretos - SP;
37 - Rádio Santa Rosa Ltda., no município de Santa Rosa - RS;
38 - Rádio Difusora São Joaquim Ltda., no município de São Joaquim - SC;
39 - Rádio Difusora do Amazonas Ltda., no município de Manaus - AM;
40 - Fundação Nossa Senhora Aparecida, no município de Monte Aprazível - SP;
41 - Rádio Alvorada de Quirinópolis Ltda., no município de Quirinópolis - GO;
42 - Rádio Sisal de Conceição do Coité S.A., no município de Conceição do Coité - BA;
43 - Rádio Educadora de Taió Ltda., no município de Taió - SC;
44 - Emissora Continental de Campos Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ; e
45 - Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., no município de Piracicaba - SP.

Decretos de 11 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 46 - Rádio Sentinel do Vale Ltda., no município de Gaspar - SC;
- 47 - Rádio Emissora Vanguarda Ltda., no município de Sorocaba - SP;
- 48 - Nassau Editora Rádio e Televisão Ltda., no município de Vitória - ES;
- 49 - Rádio Difusora de Piranga Ltda., no município de Piranga - MG;
- 50 - Rádio Jornal de Sergipe Ltda., no município de Aracajú - SE; e
- 51 - Super Radiodifusão Ltda., no município de Canoas - RS.

Brasília, 11 de março de 2010.


EM nº. 647/2009 – MC

Brasília, 11 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência os Processos Administrativos nº 53000.042094/2004 e nº 53740.000471/94, em que a RÁDIO DIFUSORA DE CAMBÉ LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, no Município de Cambé, Estado do Paraná, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 13 de setembro de 2004.

2. A outorga foi conferida por meio do Decreto nº 89.991, de 24 de julho de 1.984, publicado no Diário Oficial da União em 25 de julho 1.984, por dez anos, a partir de 13 de setembro de 1.984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1.991.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1.972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1.983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Esclareço que cada processo constitui pedido distinto de renovação. O primeiro referente ao período de 1994/2004, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2004/2014.

6. Diantre do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1.972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

Nº 25, sexta-feira, 5 de fevereiro de 2010

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Diffusora de Penápolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Penápolis, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.783, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.035242/2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Diffusora de Penápolis Ltda., pela Portaria MVQF nº 541, de 12 de junho de 1950, renovada pelo Decreto de 20 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial da União nº 23 de novembro de 1998, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 137, de 18 de maio de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Penápolis, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 4 de fevereiro de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Diffusora de Cambé Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Cambé, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.783, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.042094/2004 e nº 53740.000471/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de setembro de 2004, a concessão outorgada à Rádio Diffusora de Cambé Ltda., pelo Decreto nº 39.991, de 24 de julho de 1984, para explorar, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Cambé, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto de 4 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União do dia seguinte, que renova a concessão da Rádio Diffusora de Cambé Ltda.

Brasília, 4 de fevereiro de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Diffusora de Catanduva Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Catanduva, Estado do São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.783, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005267/2004,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.wm.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 000120100205000017.

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

17



Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de fevereiro de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Globo S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.783, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.006049/2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2003, a concessão outorgada à Rádio Globo S.A., pelo Decreto nº 1.034, de 28 de dezembro de 1936, renovada pelo Decreto de 14 de outubro de 1998, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 seguinte, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 161, de 30 de maio de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de fevereiro de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Itamaraty Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Pirenópolis, Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.783, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.001106/2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 12 de novembro de 2002, a concessão outorgada à Rádio Itamaraty Ltda., pelo Decreto nº 87.612, de 28 de setembro de 1968, renovada pelo Decreto de 17 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia seguinte, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 16, de 13 de março de 2003, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Pirenópolis, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de fevereiro de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/06/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 178, DE 2012

(nº 2.860/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM NORTE PIONEIRA LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 657 de 31 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 3 de dezembro de 2007, a permissão outorgada à Rádio FM Norte Pioneira Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 99, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 672, de 26 de dezembro de 2005 – Rádio FM Vale do Sol Ltda., no município de Santo Antônio da Platina - PR;
- 2 - Portaria nº 224, de 18 de abril de 2006 – Rádio Rainha FM Ltda., no município de Bento Gonçalves - RS;
- 3 - Portaria nº 559, de 13 de setembro de 2006 – Sociedade Rádio Montanhesa Ltda., no município de Viçosa - MG;
- 4 - Portaria nº 299, de 19 de junho de 2007 – Rádio Emissora Vanguarda Ltda., no município de Sorocaba - SP;
- 5 - Portaria nº 402, de 24 de julho de 2007 – Rádio Eldorado Ltda., no município de São Paulo - SP;

6 - Portaria nº 615, de 6 de novembro de 2007 – Rádio Cidade Verde de Teresina Ltda., originalmente Rádio Pioneira de Teresina Ltda., no município de Teresina - PI;

7 - Portaria nº 750, de 18 de dezembro de 2007 – Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda., originalmente Rádio Atlântica de Frequência Modulada Ltda., na cidade de Cornélio Procópio - PR;

8 - Portaria nº 764, de 18 de dezembro de 2007 – Rede Serrana de Radiodifusão Ltda., no município de Taió - SC;

9 - Portaria nº 344, de 12 de junho de 2009 – Sociedade de Cultura Rádio Parecis Ltda., no município de Porto Velho - RO;

10 - Portaria nº 434, de 24 de julho de 2009 – Rádio Meridional Ltda., no município de Uberaba - MG;

11 - Portaria nº 435, de 24 de julho de 2009 – Rádio Iguatemi FM Stereo Ltda., no município de Bebedouro - SP;

12 - Portaria nº 436, de 24 de julho de 2009 – Rádio Vale dos Sinos Ltda., no município de Campo Bom - RS;

13 - Portaria nº 515, de 8 de agosto de 2009 – Rede Comunitária de Comunicações de Santana do Livramento Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;

14 - Portaria nº 517, de 7 de agosto de 2009 – Rádio e TV Correio Ltda., no município de Campina Grande - PB;

15 - Portaria nº 518, de 7 de agosto de 2009 – Rádio Liberal FM Ltda., no município de Dracena - SP;

16 - Portaria nº 519, de 7 de agosto de 2009 – Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda., no município de Arvorezinha - RS;

17 - Portaria nº 523, de 10 de agosto de 2009 – Antena Um Radiodifusão Ltda., no município de São Paulo - SP;

18 - Portaria nº 525, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Mirante Ltda., no município de São João da Boa Vista - SP;

19 - Portaria nº 526, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Atlântida FM de Florianópolis Ltda., no município de Florianópolis - SC;

20 - Portaria nº 527, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Independente de Barretos Ltda., no município de Barretos - SP;

21 - Portaria nº 528, de 10 de agosto de 2009 – Fênix Radiodifusão Ltda., originalmente Rádio Difusão Carvalho & Martins, no município de Itajobi - SP;

22 - Portaria nº 529, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Itu - SP;

23 - Portaria nº 530, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Cidade do Rio de Janeiro Ltda., originalmente Rádio Difusora de Rio Bonito Ltda., no município de Niterói - RJ;

24 - Portaria nº 534, de 10 de agosto de 2009 – Empresa Radiofônica Ouro Branco Ltda., no município de Teutônia - RS;

25 - Portaria nº 540, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Vox 90 Ltda., originalmente Rádio Cultura de Americana Ltda., no município de Americana - SP;

26 - Portaria nº 541, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Verdes Mares Ltda., no município de Fortaleza - CE;

27 - Portaria nº 542, de 10 de agosto de 2009 – Rede Triunfo de Comunicações Ltda., no município de Itamaraju - BA;

28 - Portaria nº 543, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Castelo Branco Ltda., no município de Divinópolis - MG;

29 - Portaria nº 547, de 11 de agosto de 2009 – Rádio Princesa da Mata Ltda., no município de Muriaé - MG;

30 - Portaria nº 573, de 14 de agosto de 2009 - Rádio Charrua Ltda., no município de Uruguaiana - RS;

31 - Portaria nº 574, de 14 de agosto de 2009 - Emissoras Diário da Região Ltda., no município de Mirassol - SP;

32 - Portaria nº 575, de 14 de agosto de 2009 - Rádio Transamérica FM Ltda., no município de Ponta Porã - MS;

33 - Portaria nº 582, de 18 de agosto de 2009 - Sistema FM de Rádio Ltda., no município de Formiga - MG;

34 - Portaria nº 587, de 18 de agosto de 2009 - Rádio Paulista de Avaré Ltda., no município de Avaré - SP;

35 - Portaria nº 608, de 24 de agosto de 2009 - Rádio Sociedade Independente de Porteirinha Ltda-ME, no município de Porteirinha - MG;

36 - Portaria nº 653, de 31 de agosto de 2009 - Nassau Editora de Rádio e Televisão Ltda., no município de Vitória - ES;

37 - Portaria nº 657, de 31 de agosto de 2009 - Rádio FM Norte Pioneira Ltda., no município de Jacarezinho - PR;

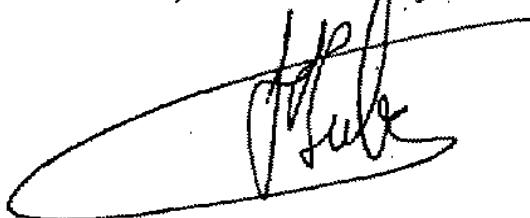
38 - Portaria nº 658, de 31 de agosto de 2009 - Rádio Difusora do Amazonas Ltda., no município de Manaus - AM;

39 - Portaria nº 660, de 31 de agosto de 2009 - Rádio Paranaíba Ltda., no município de Itumbiara - GO;

40 - Portaria nº 700, de 11 de setembro de 2009 - Televisão Verdes Mares Ltda., originalmente Publisom Indústria e Comércio Ltda., no município de Recife - PE; e

41 - Portaria nº 702, de 11 de setembro de 2009 - Rádio Portal de Itabira Ltda., no município de Itabira - MG.

Brasília, 11 de março de 2010.



EM nº. 868/2009 - MC

Brasília, 16 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.033198/2007, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à RÁDIO FM NORTE PIONEIRA LTDA, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, por dez anos, a partir de 3 de dezembro de 2007.

2. A permissão foi outorgada pela Portaria nº 297, de 1º de dezembro de 1987, publicada no Diário Oficial da União em 3 de dezembro de 1987, renovada pela Portaria nº 922, de 5 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 5 de agosto de 2002 e referendada pelo Decreto Legislativo nº 269, de 2005, publicado no Diário Oficial da União em 22 de abril de 2005.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTARIA N° 657 , DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.033198/2007, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 3 de dezembro de 2007, a permissão outorgada à Rádio FM Norte Pioneira Ltda., pela Portaria nº 297, de 1º de dezembro de 1987, publicada no Diário Oficial da União em 3 de dezembro de 1987, renovada pela Portaria nº 922, de 5 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 5 de agosto de 2002 e referendada pelo Decreto Legislativo nº 269, de 2005, publicado no Diário Oficial da União em 22 de abril de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Jacarezinho, Estado do Paraná.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 179, DE 2012

(nº 2.888/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO EDUCADORA DE LARANJEIRAS DO SUL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 29 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de dezembro de 2008, a concessão outorgada à Rádio Educadora de Laranjeiras do Sul Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 356, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decreto de 18 de julho de 2006 (DOU do dia subsequente):

1 - Rádio Atalaia de Londrina Ltda., no município de Londrina - PR;

Decretos de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

2 - Rádio Jornal de Rio Claro Ltda., no município de Rio Claro - SP;

3 - Rádio Difusora União Ltda., no município de União da Vitória - PR;

4 - Rádio Juazeiro Ltda., no município de Juazeiro - BA;

5 - Rádio Educadora de Laranjeiras do Sul Ltda., no município de Laranjeiras do Sul - PR;

6 - Rádio Difusora de Mirassol D'Oeste Ltda., no município de Mirassol D'Oeste - MT;

7 - Sociedade Rádio Camaquense Ltda., no município de Camaquã - RS;

8 - Rádio Brasília Ltda., na cidade de Brasília - DF;

9 - Rádio Araucária Ltda., no município de Lages - SC;

10 - Rádio Voz de Itabaiana Ltda., no município de Itabaiana - SE;

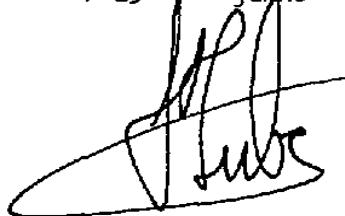
11 - Rede Central de Comunicação Ltda., no município de Campinas - SP;

12 - Sistema de Comunicação Itália Viva S.A., no município de Flores da Cunha - RS;

Decretos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 13 - Rádio Simpatia Ltda., no município de Chapada - RS;
- 14 - Rádio Paranavaí Ltda., no município de Paranavaí - PR;
- 15 - Rádio Iguatemi Ltda., no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 16 - Rádio Esmeralda Ltda., no município de Vacaria - RS;
- 17 - Rádio Guaçú de Toledo Ltda., no município de Toledo - PR;
- 18 - Fundação Arquidiocesana de Cultura, no município de Aracaju - SE;
- 19 - Rádio Planalto de Major Vieira Ltda., no município de Major Vieira - SC;
- 20 - Fundação Frei Rogério, no município de Curitibanos - SC;
- 21 - Rádio Nova Dracena Ltda., no município de Dracena - SP;
- 22 - Rádio Juriti de Paracatu Ltda., no município de Paracatu - MG;
- 23 - Rádio Guarany Ltda., no município de Pacajus - CE; e
- 24 - Telecomunicações Campos Dourados Ltda., no município de Cascavel - PR.

Brasília, 29 de junho de 2010.



EM nº. 855/2009 – MC

Brasília, 15 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.039712/2008, em que a RÁDIO EDUCADORA DE LARANJEIRAS DO SUL LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de dezembro de 2008.

2. A outorga foi conferida pela Portaria nº 435, de 8 de novembro de 1968, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 1968 e a mais recente renovação da outorga foi deferida pelo Decreto de 20 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de agosto de 2002, referendado pelo Decreto Legislativo nº 569, de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de junho de 2005.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

Nº 60, terça-feira, 30 de março de 2010

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Educadora de Laranjeiras do Sul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.039172/2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 10 de dezembro de 2008, a concessão outorgada à Rádio Educadora de Laranjeiras do Sul Ltda., pela Portaria nº 435, de 8 de novembro de 1968, renovada pelo Decreto nº 20 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 569, de 17 de junho de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Mirassol D'Oeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.045340/2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 22 de outubro de 2002, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Mirassol D'Oeste Ltda., pelo Decreto nº 87.664, de 5 de outubro de 1982, renovada pelo Decreto nº 11 de outubro de 1995, publicado no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 1995, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 52, de 22 de outubro de 1997, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010033000023.

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, e de acordo com o art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 94.788, de 20 de agosto de 1987, resolve

C O N C E D E R

a Medalha de Mérito Apolônio Sales, na categoria Prata, a WALTER MOTTA FERREIRA, pela destacada contribuição à agricultura brasileira.

Brasília, 29 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Raúlhold Stephanus

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

P R O M O V E R

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar as seguintes personalidades:

I - AO GRAU DE GRANDE-OFFICIAL:

Procurador-Geral da República ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS;

Embaixador PAULO CESAR DE OLIVEIRA CAMPOS;

Arcebispo ALDO DI CILLO PAGOTTO;

REGINALDO ROBERTO ALBUQUERQUE DE SÁ;

JOÃO CARLOS SAAD;

II - AO GRAU DE COMENDADOR:

Desembargador Federal JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA;

Desembargador Federal OLINDO HERCULANO DE MENEZES;

Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT;

Juiz de Direito ALEXANDRE SENA DE ALMEIDA;

Juiz Auditor JOSÉ BARROSO FILHO;

CÉLIA CORRÉA;

ALBERTO JABUR;

ALEXANDRE EGERS GARCIA;

CLÁUDIO DODERO REIS;

WINSLOU JUN. OKAMOTO;

III - AO GRAU DE OFICIAL:

BERNARDO ROCHA REZENDE;

FRANCISCO IVENS DE SÁ DIAS BRANCO;

ARY DA SILVA GRAÇA FILHO;

CARLOS DOS SANTOS BRAGA;

ELY CORRÊA PINTO;

JOÃO GONCALVES DE ARAÚJO NETO;

JOSÉ MELLO DE OLIVEIRA;

LUIZ CARLOS PRIXOTO DE LIMA RAMOS;

MARIO PEREIRA;

SÁLVIO SANTOS;

ELANE AUGUSTA DE FREITAS CAJAZEIRA;

MARIA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA;

SARA CARDOSO SILVA;

Brasília, 29 de março de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Nelson Jahnke

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 180, DE 2012

(nº 2.884/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TELEVISÃO ICARAI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 30 de março de 2010, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 5 de outubro de 2003, a concessão outorgada à Televisão Icarai Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 351, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223 Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por quinze anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e imagens:

Decretos de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 - Televisão Xanxerê Ltda., no município de Xanxerê - SC;
- 2 - Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;

Decretos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 3 - Rádio e TV Bandeirantes de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;
- 4 - Televisão Icarai Ltda., no município de Maringá - PR;
- 5 - Televisão Lages Ltda., no município de Lages - SC; e
- 6 - TV Subaé Ltda., no município de Feira de Santana - BA.

Brasília, 29 de junho de 2010



EM nº. 966/2009 – MC

Brasília, 23 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.007382/2003-10, em que a TELEVISÃO ICARAÍ LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Maringá, Estado do Paraná, pelo prazo de quinze anos, a partir de 5 de outubro de 2003.
2. A outorga foi conferida pelo Decreto nº 96.812, de 28 de setembro de 1988, publicado no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 1988.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Nº 61, quarta-feira, 31 de março de 2010

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio e TV Bandeirantes de Campinas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007723/2004,

DECRETA :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 9 de abril de 2006, a concessão outorgada à Rádio e TV Bandeirantes de Campinas Ltda., pelo Decreto nº 97.827, de 12 de junho de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 33, de 27 de fevereiro de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Neto Costa

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Guarany Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, com direito de exclusividade, no Município de Pacajus, Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 53000.00428/1994 e 53000.041573/2007,

DECRETA :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 13 de junho de 2004, a concessão outorgada à Rádio Guarany Ltda., pelo Decreto nº 89.604, de 2 de maio de 1984, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Pacajus, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Neto Costa

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Guará de Toledo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Toledo, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.038209/2003,

DECRETA :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Guará de Toledo Ltda., pela Portaria MVOP nº 408, de 27 de abril de 1951, renovada pelo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.dnj.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010033100007

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

7



Decreto de 27 de maio de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 28 de maio de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 163, de 30 de novembro de 1996, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Toledo, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Neto Costa

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Televisão Icarai Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Maringá, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007382/2003-10,

Art. 1º Fica renovado o inciso XXII do art. 1º do Decreto de 29 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União em 2 de outubro de 2000, que renova a concessão da Rádio Diário de Mogi Ltda.

Brasília, 30 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Neto Costa

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Júrfi de Paracatu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.025604/2008,

DECRETA :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de maio de 2008, a concessão outorgada à Rádio Júrfi de Paracatu Ltda., pela Portaria nº 173, de 16 de abril de 1968, renovada pelo Decreto de 20 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 197, de 8 de abril de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Neto Costa

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Parauapebas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.041163/2003,

DECRETA :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada originalmente à Rádio Emissora Norte Parauapebas Ltda., pela Portaria MVOP nº 623, de 12 de julho de 1954, posteriormente autorizada a modificar sua denominação social para Rádio Parauapebas Ltda., pela Portaria nº 657, de 6 de setembro de 1973, renovada pelo Decreto de 13 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 117, de 16 de abril de 2003, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Neto Costa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/03/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 152 a 180, de 2012**, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, da Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu, da Senhora Presidente da República a **Mensagem nº 147, de 2012**, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei do Senado, nº 237, de 2007, que inscreve o nome de Anita Garibaldi – Ana Maria de Jesus Ribeiro – no Livro dos Heróis da Pátria, sancionado e transformado na Lei nº 12.615, de 2012.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2011 – Complementar**, do Senador Geovani Borges, que acrescenta dispositivo à *Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para permitir a criação de fundo estadual para viabilizar transferências voluntárias da União aos Municípios*.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011**, do Deputado Lincoln Portela, que altera o art. 4º da *Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 – Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário, para dispor sobre a habilitação de amadores*.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, com emenda, a matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2011** (nº 7.580/2010, na Casa de Origem), de iniciativa da Presidência da República, que *cria cargos de Advogado da União*;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2012** (nº 1.832/2011, na Casa de Origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC) e dá outras providências*;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2012** (nº 1.874/2011, na Casa de Origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Vara do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) e dá outras providências*.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica que está publicado, no Diário do Senado Federal de 5 de maio do corrente, o **Parecer nº 5, de 2012–CN**, da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 562, de 2012, concluindo favoravelmente à Medida Provisória, quanto aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e quanto ao mérito, nos termos do projeto de lei de conversão apresentado.

O **Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2012**, foi encaminhado a Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 257, de 2012**, do Primeiro–Secretário da Câmara dos Deputados, que comunica a prejudicialidade, naquela Casa, do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 257/12/PS–GSE

Brasília, 3 de maio de 2012

Assunto: Arquivamento do Projeto de Lei

Senhor Primeiro–Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foi prejudicado, na Sessão Plenária do dia 11–4–12, o Projeto de Lei nº 2.788, de 2011, do Senado Federal (PLS nº 48/11 na Casa de origem), que “Altera o art. 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para tornar crime a condução de veículos automotores sob a influência de álcool ou de substância psicoativa”, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº 5.607, de 2009, desta Casa.

Assim, nos termos do § 4º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informo que a proposição será definitivamente arquivada.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro–Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O **Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2011**, vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 244, de 2012**, na origem, comunicando o recebimento do autógrafo da Resolução nº 11, de 2012, do Senado Federal, autuado naquele Tribunal sob o nº TC-011.999/2012-8 e remetido ao setor competente para as providências cabíveis.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 244-GP/TCU

Brasília, 2 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 678 (SF) de 25-4-2012, por meio do qual esse Órgão encaminha ao TCU autógrafo da Resolução nº 11/2012 (SF) que “Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americano)”, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-011.999/2012-8, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – Senador **Benjamin Zymler**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O **Aviso nº 244, de 2012**, foi juntado ao processado da Resolução nº 11, de 2012.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos do Ministro de Estado de Minas e Energia, solicitando dilatação do prazo para entrega da resposta por 30 dias:

– **Nº 46/2012/GM-MME, de 30 de abril de 2012**, em resposta ao Requerimento nº 1.514, de 2011, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves; e

– **Nº 52/2012/GM-MME, de 30 de abril de 2012**, em resposta ao Requerimento nº 1.477, de 2011, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

Os Avisos foram encaminhados em cópia ao Requerente.

Os Requerimentos ficarão na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando as informações solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Of.GLPMBD nº 106/2012

Brasília, 7 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Valdir Raupp, para a suplência em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Clésio Andrade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 55/12-GLPSDB

Brasília, de maio de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Ex^a, que a partir desta data o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar, como titular, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Álvaro Dias**, Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 395, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), licença dos trabalhos da Casa no período de 14 a 18 de maio de 2012, para participar como representante da Comissão de Educação, Cultura e Esporte desta Casa, do *Terceiro Congresso Internacional sobre Educação e Formação Técnica e Vocacional (TIC-TVET)*, promovido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), a ser realizado em Xangai, China no período de 13 a 16 de maio do corrente ano.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País, no período de 11 a 21 de maio de 2012.

Sala das Sessões, em de 2012.



PAULO BAUER
SENADOR

A handwritten signature in black ink is written over a printed nameplate. The nameplate contains the text "PAULO BAUER" above "SENADOR". The signature appears to be "PAULO BAUER" written twice, once above the nameplate and once overlapping it.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CARTA/MEC/GM/AI/Nº 52 /2012

Brasília, 03 de maio de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Paulo Bauer
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado
Federal

Senhor Senador,

No contexto da realização do III Congresso Internacional sobre Educação Técnica e Profissional organizado pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura), tenho o prazer, em nome do Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, de convidar Vossa Excelência para participar do evento a realizar-se em Xangai, no período de 13 a 16 de maio. '

2. O Congresso Internacional sobre Educação Técnica e Profissional tem como objetivo discutir os desafios do ensino técnico-profissional, sua contribuição para o desenvolvimento sustentável, bem como explorar possibilidades de cooperação internacional sobre o tema.

3. Encaminho em anexo, programa preliminar.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e consideração.

Respeitosamente,


Luciana Mancini
Chefe da Assessoria Internacional

<p>Dimanche, 13 Mai</p> <p>08:30 - 10:30 Séance Plénière I: Transformer l'EFTP pour le travail, la vie et l'apprentissage tout au long de la vie</p> <p>10:30 - 11:00 pause thé/café</p> <p>11:00 - 12:30 Séance Plénière II: Le rôle de l'EFTP dans le développement</p> <p>12:30 - 14:00 Déjeuner</p> <p>14:00 - 16:00 Séance Plénière III: Formation à l'entrepreneuriat</p> <p>16:00 - 16:30 Pause thé/café</p> <p>16:30 - 18:30 Tables rondes</p> <p>Séance d'ouverture: Le défi mondial de l'EFTP</p> <p>19:00 - 21:00 Dîner officiel et activités culturelles</p>	<p>Mardi, 15 Mai</p> <p>9:00 - 11:00 Séance Plénière III: Construire le fonds : Établir une ligne claire les compétences des jeunes et le marché du travail</p> <p>10:30 - 11:00 Pause thé/café</p> <p>11:00 - 12:30 Séances parallèles</p> <p>Séance 1: Promouvoir l'innovation de l'EFTP</p> <p>Séance 2: Promouvoir l'innovation et l'entrepreneuriat</p> <p>Séance 3: Améliorer les processus d'enseignement et d'apprentissage</p> <p>Séance 4: Développer les passerelles avec l'enseignement supérieur</p> <p>12:30 - 14:00 Déjeuner</p> <p>14:00 - 15:30 Séance Plénière IV: Les qualifications qui comptent</p> <p>Séance V: Dialogue intergénérationnel pour l'EFTP</p> <p>15:30 - 16:00 Pause thé/café</p> <p>16:00 - 16:30 Séances spéciales</p> <p>Table ronde 1: Aujourd'hui des discussions: Quelles actions pour les pays les moins avancés?</p> <p>Table ronde 2: Mesurer et évaluer les compétences.</p> <p>Table ronde 3: La technologie et le développement des compétences</p> <p>Table ronde 4: Le développement des compétences vertes pour un développement durable</p> <p>Mercredi, 16 Mai</p> <p>08:00 - 12:30 Visite des institutions EFTP à Shanghai</p> <p>14:00 - 15:30 Séance Plénière V: Diagnose</p> <p>16:00 - 16:30 Séances Plénières du Congrès pour le rapporteur général</p> <p>16:30 - 17:30 Séance Plénière VI: Clôture: La voie à suivre</p>
--	---

Of. nº 82/2012/CE

Brasília, 27 de abril de 2012.

Assunto: Indicação de representante

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência a indicação do Excelentíssimo Senhor Senador Paulo Bauer, Vice-Presidente desta Comissão, para representar este colegiado no Terceiro Congresso Internacional sobre Educação e Formação Técnica e Vocacional (TIC-TVET), organizado pela UNESCO, a ser realizado em Xangai, China, no período de 13 a 16 de maio do corrente.
2. Aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



SENADOR ROBERTO REQUIÃO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, Os seguintes Projeto de Lei da Câmara:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2012

(nº 6.721/2010, na Casa de origem)
(de iniciativa do Ministério Público da União)

Transforma cargos de Promotor de Justiça Adjunto em cargos de Procurador de Justiça e de Promotor de Justiça, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam transformados 54 (cinquenta e quatro) cargos de Promotor de Justiça Adjunto em 1 (um) cargo de Procurador de Justiça e 50 (cinquenta) cargos de Promotor de Justiça, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, sem aumento de despesas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.721, DE 2010

Transforma cargos de Promotor de Justiça Adjunto em cargos de Procurador de Justiça e de Promotor de Justiça, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam transformados 54 (cinquenta e quatro) cargos de Promotor de Justiça Adjunto em 1 (um) cargo de Procurador de Justiça e 50 (cinquenta) cargos de Promotor de Justiça, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, sem aumento de despesas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 127, *caput*, da atual Constituição Federal, o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169 da CF/1988, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares.

O presente anteprojeto de lei tem por objetivo adequar a estrutura do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, integrante do Ministério Público da União, aos termos da Lei n.º 11.697, de 13/6/2008, que dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios, e ao Projeto de Lei n.º 4.567, de 23/12/2008, que amplia para 40 (quarenta) o número de Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

A nova Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal criou 73 (setenta e três) novas varas e 77 (setenta e sete) cargos de Juiz de Direito no âmbito da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, exigindo do MPDFT a instalação de novas Promotorias de Justiça para garantir que a Instituição desenvolva a contento suas funções institucionais e contribua para a celeridade da prestação jurisdicional.

Da mesma forma, propõe-se a equiparação do número de cargos de Procurador de Justiça do MPDFT ao de Desembargadores do TJDF, em face do que dispõe o Projeto de Lei n.º 4.567/2008.

Ressalta-se que não haverá aumento das despesas a serem suportadas pela dotação orçamentária do MPDFT, uma vez que a alteração proposta mantém as despesas em seus patamares atuais.

Nesse contexto, considerando que as medidas aqui pleiteadas são de interesse público, portanto indispensáveis ao pleno desenvolvimento das funções atribuídas ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, mostra-se de extrema relevância a aprovação destas proposições pelas Egrégias Casas Legislativas Federais.

MENSAGEM PGR/GAB/Nº 1

Brasília, 28 de janeiro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados
BRASÍLIA-DF

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para apreciação do Congresso Nacional, nos termos do art. 61, *caput*, combinado com disposto no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a transformação de cargos de Promotor de Justiça Adjunto em cargos de Procurador de Justiça e de Promotor de Justiça, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Atenciosamente,



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2012

(nº 3.331/2012, na Casa de origem)
(De iniciativa da Presidência da República)

Acresce o art. 135-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar o crime de condicionar atendimento médico-hospitalar emergencial a qualquer garantia e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 135-A:

"Condicionamento de atendimento médico-hospitalar emergencial

Art. 135-A. Exigir cheque-caução, nota promissória ou qualquer garantia, bem como o preenchimento prévio de formulários administrativos, como condição para o atendimento médico-hospitalar emergencial:

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada até o dobro se da negativa de atendimento resulta lesão corporal de natureza grave, e até o triplo se resulta a morte."

Art. 2º O estabelecimento de saúde que realize atendimento médico-hospitalar emergencial fica obrigado a afixar, em local visível, cartaz ou equivalente, com a seguinte infor-

mação: "Constitui crime a exigência de cheque-caução, de nota promissória ou de qualquer garantia, bem como do preenchimento prévio de formulários administrativos, como condição para o atendimento médico-hospitalar emergencial, nos termos do art. 135-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.331, DE 2012

Acresce o art. 135-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar o crime de condicionar atendimento médico-hospitalar emergencial a qualquer garantia e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Condicionar atendimento médico-hospitalar emergencial"

Art 135-A. Exigir cheque-caução, nota promissória ou qualquer garantia, bem como o preenchimento prévio de formulários administrativos, como condição para o atendimento médico-hospitalar emergencial:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada até o dobro se da negativa de atendimento resulta lesão corporal de natureza grave, e até o triplo se resulta a morte." (NR)

Art. 2º O estabelecimento de saúde que realize atendimento médico-hospitalar emergencial fica obrigado a afixar, em local visível, cartaz ou equivalente, com a seguinte informação: "Constitui crime a exigência de cheque-caução, nota promissória ou

qualquer garantia, bem como o preenchimento prévio de formulários administrativos, como condição para o atendimento médico-hospitalar emergencial, nos termos do art. 135-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal”.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

EMI nº 00022 MJ/MS

Brasília, 28 de Fevereiro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) para tipificar como crime a conduta de condicionar atendimento médico-hospitalar emergencial à exigência de cheque-caução, nota promissória ou qualquer garantia, bem como ao preenchimento prévio de formulários administrativos.

2. A dignidade da pessoa humana é reconhecida em nossa Constituição como fundamento do Estado Democrático de Direito. A garantia de que a pessoa humana será merecedora de respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, deve protegê-la contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano.

3. Nesse sentido, o próprio texto constitucional consagrou a inviolabilidade do direito à vida, sem distinções de qualquer natureza como garantia fundamental de toda pessoa humana, em seu art. 5º.

4. Da mesma forma, o direito à saúde, condição básica para exercício da cidadania, é reconhecido em diversas Constituições, tratados e na Declaração Universal de Direitos Humanos, adotada e proclamada pela resolução 217 A (III), da Assembléia Geral das Nações Unidas, ocorrida em 10 de dezembro de 1948. Entre nós, coube ao art. 196 reconhecer esse direito, valendo trazer à colação a clareza contundente de seu texto: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

5. Portanto, a inviolabilidade do direito à vida, a proteção à saúde e a dignidade humana, são garantias fundamentais de qualquer pessoa, cabendo ao Estado assegurar sua efetivação, intervindo não apenas para garantir os serviços públicos necessários à sua concretização, mas também para afastar qualquer forma de agressão.

6. Nesse sentido, a exigência de cheque-caução, nota promissória ou qualquer garantia, bem como o preenchimento prévio de formulários administrativos como condição para o atendimento médico-hospitalar emergencial afronta diretamente os direitos e garantias em questão.

7. Embora tais condutas já estejam abrangidas pelo crime previsto no art. 135 do Código Penal, a amplitude de sua ofensa ao conjunto de valores que norteam a sociedade e o grau de reprovabilidade que encontra perante a coletividade torna necessária a criação de um tipo penal específico que permita ao Estado reprimi-la com maior rigor que aquele estabelecido no dispositivo mencionado.

São essas, Senhora Presidenta, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição do anteprojeto de lei em questão.

Respeitosamente,

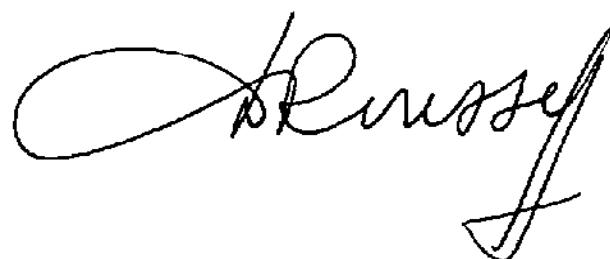
Assinado por: José Eduardo Martins Cardozo, Alexandre Rocha Santos Padilha

Mensagem nº 71 de 2012

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Acresce o art. 135-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o crime de condicionar atendimento médico-hospitalar emergencial a qualquer garantia e dá outras providências”.

Brasília, 2 de março de 2012.



EMI nº 00022 MJ/MS

Brasília, 28 de Fevereiro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) para tipificar como crime a conduta de condicionar atendimento médico-hospitalar emergencial à exigência de cheque-caução, nota promissória ou qualquer garantia, bem como ao preenchimento prévio de formulários administrativos.

2. A dignidade da pessoa humana é reconhecida em nossa Constituição como fundamento do Estado Democrático de Direito. A garantia de que a pessoa humana será merecedora de respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, deve protegê-la contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano.

3. Nesse sentido, o próprio texto constitucional consagrou a inviolabilidade do direito à vida, sem distinções de qualquer natureza como garantia fundamental de toda pessoa humana, em seu art. 5º.

4. Da mesma forma, o direito à saúde, condição básica para exercício da cidadania, é reconhecido em diversas Constituições, tratados e na Declaração Universal de Direitos Humanos, adotada e proclamada pela resolução 217 A (III), da Assembleia Geral das Nações Unidas, ocorrida em 10 de dezembro de 1948. Entre nós, coube ao art. 196 reconhecer esse direito, valendo trazer à colação aclareza contundente de seu texto: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

5. Portanto, a inviolabilidade do direito à vida, a proteção à saúde e a dignidade humana, são garantias fundamentais de qualquer pessoa, cabendo ao Estado assegurar sua efetivação, intervindo não apenas para garantir os serviços públicos necessários à sua concretização, mas também para afastar qualquer forma de agressão.

6. Nesse sentido, a exigência de cheque-caução, nota promissória ou qualquer garantia, bem como o preenchimento prévio de formulários administrativos como condição para o atendimento médico-hospitalar emergencial afronta diretamente os direitos e garantias em questão.

7. Embora tais condutas já estejam abrangidas pelo crime previsto no art. 135 do Código Penal, a amplitude de sua ofensa ao conjunto de valores que norteiam a sociedade e o grau de reprovabilidade que encontra perante a coletividade torna necessária a criação de um tipo penal específico que permita ao Estado reprimi-la com maior rigor que aquele estabelecido no dispositivo mencionado.

São essas, Senhora Presidenta, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição do anteprojeto de lei em questão.

Respeitosamente,

Assinado por: José Eduardo Martins Cardozo, Alexandre Rocha Santos Padilha

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.**

Código Penal.

Omissão de socorro

Art. 135 - Deixar de prestar assistência, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à criança abandonada ou extraviada, ou à pessoa inválida ou ferida, ao desamparo ou em grave e iminente perigo; ou não pedir, nesses casos, o socorro da autoridade pública:

Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.

Parágrafo único - A pena é aumentada de metade, se da omissão resulta lesão corporal de natureza grave, e triplicada, se resulta a morte.

Maus-tratos

Art. 136 - Expor a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de correção ou disciplina:

Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa.

§ 1º - Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena - reclusão, de um a quatro anos.

§ 2º - Se resulta a morte:

Pena - reclusão, de quatro a doze anos.

§ 3º - Aumenta-se a pena de um terço, se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (catorze) anos. (Incluído pela Lei nº 8.069, de 1990)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os Projetos de Lei da Câmara nºs 33 e 34, de 2012, vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL)

– Sr. Presidente Paulo Paim, eu pediria a V. Exª que me inscrevesse pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Então, de imediato, passamos a palavra ao ex-Presidente da República Collor de Mello e Senador da República pelo Estado de Alagoas, conforme acordo feito com a Senadora Ana Amélia.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL)

Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, por diversas vezes nesta Casa e em artigos publicados manifestei meu desapreço por qualquer tentativa de controle dos meios de comunicação, a começar pela regulamentação do exercício profissional do jornalismo e a possibilidade de criação de um conselho de fiscalização. Sempre defendi a completa e irrestrita liberdade de expressão, pois a ela devemos a restauração, a manutenção e a continuidade de nosso maior bem institucional, a democracia brasileira.

Em meu último pronunciamento nesta tribuna, abordei as preocupações que tenho com o andamento dos trabalhos da recém-instalada Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, especialmente no que tange à cobertura dos meios, seja na forma de se apropriar de informações protegidas constitucionalmente, seja na versão posta para a sociedade.

Como é de costume – e por isso venho reiteradamente chamando a atenção para o fato – algumas de minhas palavras foram mal interpretadas ou intencionalmente distorcidas para atribuir a mim opiniões que não emiti e as quais não defendo. Isso ocorre muitas vezes, é verdade, Sr. Presidente, por ignorância ou incapacidade de alguns confrades em compreender um texto.

Sr. Presidente, preservar o segredo de justiça é cumprir a lei, é defender o que a Constituição reza, e não cercear a liberdade de expressão. Garantir a segurança jurídica e os direitos fundamentais assegurados a qualquer cidadão é o mínimo se espera de um Estado democrático de direito. Nem tudo que envolve uma CPMI se reveste de um mero jogo político. Pena que alguns meios, em seus esconços e por meio de obreiros da hora ou de plantão, assim não entendem e assim não o fazem. Em busca de notoriedade e de lucros, lucros e mais lucros, violam normas, valem-se de métodos criminosos, deturpam fatos e distorcem informações que acabam ferindo a honra e a imagem de terceiros. Isto, sim, é censurável, é condenável, é crime e, portanto, merece repulsa.

Volto a repetir, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, minha preocupação concentra-se também no acompanhamento e na cobertura das atividades da comissão que determinados setores e alguns confrades costumam adotar, via de regra de maneira famélica, a ponto de quebrar as regras mais elementares e republicanas do bom e correto jornalismo. Devemos, pois, evitar que determinados meios transformem, prematuramente, hipóteses em teorias, indícios em fatos, ou suspeição em condenação prévia.

Sempre respeitei a opinião contrária, a divergência, o contraditório, enfim, o bom e justo debate. Isso é salutar e faz parte da democracia. O que não aceito é a dissimulação provocativa, a farsa induzida ou simplesmente a mentira deslavada. Aos que daqueles métodos ricos se utilizarem, que tenham depois o estofo para digerir as respostas e assumir eventuais consequências.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, devo lembrar que, na condição de Presidente da República e de investigado por um processo político, jamais promovi qualquer tipo de cerceamento à liberdade de expressão nem tampouco criei qualquer dificuldade nas apurações sobre o governo e os meus atos – e são vários os depoimentos nesse sentido de personagens da época, inclusive recentes, desde adversários políticos a confrades que cobriram os fatos. Portanto, não será agora, no papel de investigador de uma CPMI, que vou mudar minha conduta.

Por isso, Sr. Presidente, reafirmo: informar sempre, porém sem a coabitacão entre criminosos, os que fornecem as matérias e os que as divulgam, estes fazendo o papel de porta-vozes daqueles, noticiando, no mais das vezes, fatos que atendem a interesses que se confundem mesmo com os desses transgressores. Afinal, dessa coabitacão vergonhosa, resultam expressivos ganhos pecuniários aos proprietários dos veículos e aos confrades que são por eles alugados, confrades esses do tipo factótum, porque dão couto aos criminosos.

Enfim, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, temos que eliminar essas relações rastejantes e embusteiras dos nossos meios, para que mantenham a credibilidade dos bons veículos e a integridade de seus justos profissionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Ao mesmo tempo que, por oportunidade, solicito a V. Exª que faça integrar do meu pronunciamento o editorial da revista *Carta Capital*, assinada pelo jornalista Mino Carta, edição desta semana, publicada na página 18.

É o pleito que lhe faço, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FERNANDO COLLOR EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Trevas ao meio-dia

Roberto Civita é o nosso Murdoch, além de inventor da lâmpada Skuromatic.

Por que a mídia nativa fecha-se em copas diante das relações entre Carlinhos Cachoeira e a revista Veja? O que a induz ao silêncio? O espírito de corpo? Não é o que acontece nos países onde o jornalismo não se confunde com o poder e em vez de servir a este serve ao seu público. Ali os órgãos midiáticos estão atentos aos deslizes deste ou daquele entre seus pares e não hesitam em denunciar a traição aos valores indispensáveis à prática do jornalismo. Trata-se de combater o mal para preservar a saúde de todos. Ou seja, a dignidade da profissão.

O Reino Unido é excelente e atualíssimo exemplo. Estabelecida com absoluta nitidez a diferença entre o sensacionalismo desvairado dos tabloides e o arraigado senso de responsabilidade da mídia tradicional, foi esta que precipitou a CPI habilitada a demolir o castelo britânico de Rupert Murdoch. Isto é, a revelar o comportamento da tropa murdoquiana com o mesmo empenho investigativo reservado à elucidação de qualquer gênero de crime. Não pode haver condão para figuras da laia do magnata midiático australiano e ele está sujeito à expulsão da ilha para o seu bunker nova-iorquino, declarado incapaz de gerir sua empresa.

O Brasil não é o Reino Unido, a gente sabe. A mídia britânica, aberta em leque, representa todas as correntes de pensamento. Aqui, terra dos herdeiros da casa-grande e da senzala, padecemos a presença maciça da mídia do pensamento único. Na hora em que vislumbram a chance, por mais remota, de algum risco, os senhores da casa-grande unem-se na mesma margem, de sorte a manter seu reduto intocado. Nada de mudanças, e que o deus da marcha da família nos abençoe. A corporação é o próprio poder, de sorte a entender liberdade de imprensa como a sua liberdade de divulgar o que bem lhe aprovou. A distorcer, a inventar, a omitir, a mentir. Neste enredo vale acentuar o desempenho da revista Veja. De puríssima marca murdoquiana.

Não que os demais não mandem às favas os princípios mais elementares do jornalismo quando lhes convém. Neste momento, haja vista, omitem a parceria Cachoeira–Policarpo Jr., diretor da sucursal de Veja em Brasília e autor de algumas das mais fantasmagóricas páginas da semanal da Editora Abril, inspiradas e

adubadas pelo criminoso, quando não se entregam a alguma pena inspirada à tarefa de tomar-lhe as dores. Veja, entretanto, superou-se em uma série de situações que, em matéria de jornalismo onírico, bateram todos os recordes nacionais e levariam o espelho de Murdoch a murmurar a possibilidade da existência de alguém tão inclinado à mazela quanto ele. E até mais inclinado, quem sabe.

O jornalismo brasileiro sempre serviu à casa-grande, mesmo porque seus donos moravam e moram nela. Roberto Civita, patrão abriliano, é relativamente novo na corporação. Sua editora, fundada pelo pai Victor, nasceu em 1951 e Veja foi lançada em setembro de 1968. De todo modo, a se considerarem suas intermináveis certezas, trata-se de alguém que não se percebe como intruso, e sim como mestre desbravador, divisor de águas, pastor da grei. O sábio que ilumina o caminho. Roberto Civita não se permite dúvidas, mas um companheiro meu na Veja censurada pela ditadura o definia como inventor da lâmpada Skuromatic, aquela que produz a treva ao meio-dia.

Indiscutível é que a Veja tem assumido a dianteira na arte de ignorar princípios. A revista exibe um currículo excepcional neste campo e cabe perguntar qual seria seu momento mais torpe. Talvez aquele em que divulgou uma lista de figurões encabeçada pelo então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, apontados como donos de contas em paraísos fiscais.

Lista fornecida pelo banqueiro Daniel Dantas, especialista no assunto, conforme informação divulgada pela própria Veja. O orelhudo logo desmentiu a revista, a qual, em revide, relatou seus contatos com DD, sem deixar de declinar-lhes hora e local. A questão, como era previsível, dissolveu-se no ar do trópico. Miúda observação: Dantas conta entre seus advogados, ou contou, com Luiz Eduardo Greenhalgh e Márcio Thomaz Bastos, e este é agora defensor de Cachoeira. É o caso de dizer que nenhuma bala seria perdida?

Sim, sim, mesmo os mais eminentes criminosos merecem defesa em juízo, assim como se admite que jornalistas conversem com contraventores. Tudo depende do uso das informações recebidas. Inaceitável é o conluio. A societas sceleris. A bandidagem em comum.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, ex-Presidente Collor, Senador da República. V. Ex^a será atendido na forma regimental, na íntegra, com o legítimo direito de colocar nos *Anais* da Casa o editorial da revista *Carta Capital*.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra neste momento à Sena-

dora Ana Amélia, para que faça seu pronunciamento, pelo tempo que for necessário nesta segunda-feira..

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente, Senador Paulo Paim; Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, antes de entrar no tema que preparei para esta tarde, queria fazer três registros que considero relevantes.

O primeiro deles – e V. Ex^a certamente estará também apoiando esse registro – é que as novas diretorias da Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul, Federasul, e a Associação Comercial de Porto Alegre tomam posse hoje. O empresário Ricardo Russowsky substituirá José Paulo Cairoli à frente dessas entidades. A cerimônia de posse será hoje à noite na Associação Leopoldina Juvenil, na nossa capital gaúcha.

O novo líder da Federasul presidiu o Banrisul, o Banco Meridional quando era federal, era um banco público, além de ter comandado também entidades como a Associação dos Bancos do Rio Grande do Sul e o Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças.

Ao atual Presidente, José Paulo Cairoli, os cumprimentos pela exitosa e profícua gestão. Ao novo Presidente, os votos de êxito nesse grande e importante desafio.

Hoje também, Senador Paulo Paim, 7 de maio de 2012, faz 85 anos da fundação da Varig. Fundada em 7 de maio de 1927, se estivesse entre nós, como escreveu Elcione Zingano, comissário da Varig, no cenário da aviação brasileira, estaria completando seus 85 anos de fundação.

Escreveu o comissário:

Infelizmente, essa grande companhia aérea brasileira não está mais aqui. Uma perda para o Brasil e para o povo brasileiro. Uma empresa que prestou relevantes serviços ao Brasil e ao seu povo. Infelizmente, o Governo atual e que comanda o País há quase dez anos não soube ajudar a Varig no momento em que ela mais precisou. Essa ajuda foi negada à companhia aérea, que foi entregue nas mãos do dito mercado; ou a parte boa da Varig. Ajuda houve e há sempre para outros setores no Brasil, mas para a Varig não houve, infelizmente. (Lamentou o comissário Elcione Zingano). Quem perdeu com a saída da Varig do cenário da aviação civil brasileira foi o Brasil e seu povo. Mesmo assim, meus parabéns à Varig.

Ao ler esta mensagem do comissário Elcione Zingano, associo-me, como também V. Ex^a, o Senador Pedro Simon – porque ela nasceu no nosso estado – e também o Senador Alvaro Dias, a essa homenagem à Varig, um verdadeiro patrimônio brasileiro que, lamentavelmente, foi dilapidado.

Essa data será mais bem comemorada, Senador Paulo Paim, se a Ministra Cármem Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, colocar em julgamento a defasagem tarifária da Varig. Um tema que nós, juntamente com o senhor e o Senador Alvaro Dias, trabalhamos com as entidades que representam a categoria dos integrantes do Fundo Aerius e vimos insistentemente pedindo. E ficamos até confortados quando a Ministra Cármem Lúcia, ao assumir a presidência do Tribunal Superior Eleitoral, declarou, em entrevista concedida à televisão, que ela perdia o sono com duas ações, uma delas já julgada, que é a questão das reservas indígenas do sul da Bahia, mas a outra ainda aguarda julgamento, que diz respeito exatamente ao direito de milhares de famílias, de centenas de famílias de funcionários que integravam o fundo Aerius e que não estão mais aí para contar essa história.

Nós só esperamos que os seus herdeiros, os seus seguidores, os que ainda sobrevivem a essa dor e a essa angústia dramática estejam aí para acompanhar o julgamento; e que este seja favorável ao resgate de um direito que lhes pertence como participantes da criação do Fundo Aerius.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há cem anos nascia um gaúcho apaixonado pelas letras, pela terra do Sul, e pelas belas artes. Com muita emoção, falo diante da filha Talita Mondin Leivas, servidora aposentada desta Casa, no mesmo plenário frequentado com assiduidade pelo gaúcho Guido Mondin, ex-Senador da República, mas que também exerceu cargos importantes, como Ministro do Tribunal de Contas da União, Deputado Estadual e Federal, Prefeito, além de ser escritor e pintor clássico festejado.

Este gaúcho, brasileiro, de muitos talentos, nasceu em Porto Alegre no dia 6 de maio de 1912. Aos seis anos, descobriu a paixão pela pintura clássica, o que causou emoção à mãe que sonhava em ter um filho artista.

A Revolução de 30 colocou Guido Mondin na realidade da política. Viveu um turbilhão em sua vida, pois exercia, ao mesmo tempo, liderança sindical, os primeiros passos na política e cumpria importantes missões e mandatos.

A carreira política foi iniciada em 1950, quando foi eleito Deputado Estadual pelo Partido da Representação Popular, PRP. Quatro anos mais tarde, foi eleito Deputado Federal. Foi Vice-Prefeito da cidade gaúcha

e serrana de Caxias do Sul – a sua cidade natal, Senador Paim, também é a cidade natal do Senador Pedro Simon –, assumindo a prefeitura, nos anos de 1957 e 1958, mesmo ano em que foi eleito Senador pelo PRP, com o apoio do Partido Trabalhista Brasileiro, PTB).

Durante o bipartidarismo, implementado no regime militar, ingressou na Aliança Renovadora Nacional, a extinta Arena. Foi reeleito Senador em 1966, pagando a campanha eleitoral com as telas que produzia, pois nunca deixou de se dedicar à pintura, sua maior paixão, e sempre exerceu a política com rigor ético e com muita responsabilidade.

Guido Mondin, cuja filha está aqui – Talita, muito obrigada pela sua presença –, ocupou ainda a Cadeira nº 4 da Academia Brasileira de Artes e foi Presidente da Associação Rio-Grandense de Artes plásticas, entidade, aliás, que ajudou a fundar.

Em 1975, foi nomeado Ministro do Tribunal de Contas da União e três anos depois assumiu a Presidência do Tribunal de Contas da União.

O jeito despojado e sempre risonho, na verdade mostravam um homem que fazia pura poesia da vida e de tudo que realizava. Poesia nos pronunciamentos que aconteceram aqui neste plenário, palavras que tinham como que o poder de hipnotizar os ouvintes. O que valia para expressar as ideias e defender os projetos era a habilidade de comunicação, habilidade de atingir as pessoas com o texto perfeito, a narração pausada de um grande orador.

Além das cenas de Brasília, Mondin colocava nos seus trabalhos à óleo a preferência pelos temas do Rio Grande do Sul, em especial, as paisagens campeiras. Sua paixão pela política e também pela pintura era tanta que mesmo depois de sofrer um derrame, que imobilizou seu lado direito, não desistiu. Passou a pintar seus quadros com a mão esquerda e costumava brincar, Senador Fernando Collor, com a situação em que a doença o deixou, dizendo: “Acho que foi castigo, eu, que sempre fui de direita, pintar, agora, com a mão esquerda.”

Num momento em que discutimos a seriedade dos políticos, a falta de compromisso de muitos para com os eleitores, encerro minhas palavras de homenagem a este grande gaúcho e brasileiro, lendo parte do discurso de Guido Mondin, no dia em que ele comemorava os 50 anos de idade, aqui desta tribuna:

Sou a voz das gentes, convergência das solicitações coletivas, amostragem da sociedade em permanente movimento. Meu sangue, meus nervos, minha alma, vinham como vêm do sangue dos nervos da alma dos que se constituem em mim. Para ser seu mandatário, sou, antes, sua essência.

Eu encerro esta homenagem, Senador Paulo Paim, Senadores, a este grande gaúcho e brasileiro, que aqui em Brasília fincou as raízes – juntamente com o ex-Deputado já falecido, Presidente da Câmara, Nelson Marchezan – da chamada Estância Gaúcha do Planalto, o famoso Centro de Tradições Gaúchas, numa área que o Governo do Distrito Federal destinou para essa entidade.

Ali, na Estância Gaúcha do Planalto, a presença constante de Guido Mondin era também uma festa, porque, além de um apaixonado pelas artes, pela poesia, pela política, ele era um grande contador de “causos”. Então, esta homenagem é uma singela reverência a esse grande gaúcho e brasileiro que muito orgulha a todos nós pela seriedade com que trabalhou na política e pelos compromissos que teve. No momento em que foi preciso, aliou seu PRP ao PTB, esquerda e direita juntos, abraçados, para um projeto maior de construção de um Rio Grande melhor.

Assim, é esta a homenagem singela que presto a esse grande Guido Mondin, na pessoa de Talita, filha do ex-Ministro Guido Mondin; aliás, uma exemplar servidora desta Casa, já aposentada, e que participa desta cerimônia. Muito obrigada, Talita, por estar aqui conosco.

Senador Paulo Paim, eu queria aproveitar também para voltar a falar sobre um tema que já foi abordado aqui pelo Senador Fernando Collor, relativo ao trabalho da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que iniciou, na semana passada, os trabalhos aqui no Senado.

A Comissão terá até dia 4 de novembro para apresentar um relatório final e prevê um mês de maio explosivo.

No dia 15, vamos assistir ao depoimento do contraventor Carlinhos Cachoeira, que está preso no Centro de Detenção da Papuda, aqui no Distrito Federal, há poucos quilômetros deste plenário. Os Senadores e Deputados que participam da Comissão Parlamentar de Inquérito já aprovaram a quebra do sigilo bancário do bicheiro.

No dia 31 desse mesmo mês de maio, o Senador de Goiás, Demóstenes Torres, será ouvido pela CPI. Como já se esperava, os trabalhos dessa investigação estão sendo acompanhados de muita polêmica e discussão. Afinal, estamos iniciando mais uma investigação produzida pelas suspeitas de envolvimento de membros importantes do cenário político brasileiro e, sobretudo, uma investigação que tenta provar o uso do poder público para favorecimento de pessoas ligadas à contravenção.

Determinar até onde avançaram as irregularidades patrocinadas pelo dinheiro sujo do bicheiro Carlos

Cachoeira é um trabalho complicado, mas que precisa ser feito.

Apesar dessa importância, na estreia da CPI o que realmente chamou a atenção foi a preocupação de alguns Senadores e Deputados com o papel da imprensa em todo esse processo. Tema, aliás, abordado há pouco aqui pelo Senador Fernando Collor.

Srs e Srs. Senadores, isso não é nenhuma novidade. Toda vez que o Congresso iniciou uma investigação dessa magnitude, a atuação da imprensa foi questionada. Alguns Senadores defendem o sigilo das investigações, conclamando o segredo de justiça para limitar a publicação de informações que serão utilizadas e colhidas pela CPI, o que foi agora há pouco defendido pelo Senador Collor. O que percebo é uma tentativa também de colocar no mesmo nível, no mesmo balão, a imprensa e os responsáveis pelas irregularidades até aqui apuradas e conhecidas.

É claro que todas as pessoas, comprovadamente consideradas culpadas, devem ser punidas, sejam membros do Parlamento ou da imprensa, empresários ou servidores públicos. A lei é para todos. Agora, colocar todos os veículos de comunicação contra a parede me parece uma tentativa de fragilizar de algum modo a imprensa.

Gostaria de salientar, e não o faço aqui por ter sido membro da corporação dos meios de comunicação, que fui jornalista por quarenta anos. Não fui diretiva, fui uma funcionária, uma comunicadora, não uma dirigente de empresa e nem detentora de ações das empresas, mas, exatamente pelo ofício que exercei durante tanto tempo, gostaria de salientar que a informação sempre foi uma questão pública; e é por intermédio da imprensa que o povo brasileiro recebe e fiscaliza o resultado dos nossos trabalhos aqui no Congresso Nacional.

A imprensa é um veículo de informação e aproximação dos eleitores com o nosso trabalho. Ignorar a importância desse trabalho ou tentar fragilizá-lo é ignorar que fomos eleitos pelo povo para ocupar esses cargos públicos.

É extremamente importante também saber e lembrar que as informações divulgadas pela imprensa até aqui, fruto das investigações do Ministério Público e da Polícia Federal, ajudaram na abertura desta CPI e em outros processos de investigação ao longo dos últimos anos. Se não tivéssemos acesso às reportagens diárias que nos levaram às suspeitas de envolvimento de parlamentares e governadores, ainda estaríamos aqui no plenário defendendo o mandato de pessoas que se diziam xerifes da moral e também da dignidade.

A CPI, senhoras e senhores, é marca registrada do trabalho parlamentar e uma das suas mais impor-

tantes prerrogativas. Das tantas siglas usadas para definir nossas atividades aqui no Congresso, talvez CPI seja a mais popular em todo o Brasil. Já vivemos, aqui no Parlamento, investigações que mudaram os cenários políticos, provocaram a saída de personagens importantes, como presidente e ministros, e pareciam ter revelado até onde a corrupção pode ir.

Para alguns, CPI é sinônimo de pizza, ou seja, de casos investigados sem soluções e sem apuração dos culpados. Está bem na hora de mudar essa definição, esse conceito. Está na hora também de tirar o Brasil das listas dos países mais corruptos do mundo e eliminar o peso financeiro das perdas que temos com a roubalheira nos cofres públicos. E a imprensa é um instrumento importante da realização e acompanhamento desse trabalho. Por isso, encareço que a imprensa aja sempre com grande responsabilidade.

Não vamos nos enganar e imaginar que uma investigação como essa não esteja concentrando a atenção das pessoas, dos eleitores que nos colocaram neste plenário na esperança de ver seus direitos e anseios defendidos.

É por isso que acredito na força das redes sociais, do *Facebook*, do *Twitter*, que têm hoje o poder de conectar a sociedade inteira, abrindo um debate único sobre a corrupção. As informações dos inquéritos, das audiências públicas serão divulgadas e comentadas em tempo real. Hoje em dia, mais do que nunca, será impossível segurar ou boicotar qualquer informação, porque simplesmente vivemos em uma sociedade diferente, em que o uso da tecnologia da informação já entrou na rotina de todo o cidadão brasileiro.

Hoje, senhoras e senhores, com a TV, como a TV Senado, que transmite este meu pronunciamento ao vivo, com as rádios, como a Radio Senado, que envia minha voz e a de todos os Senadores e Senadoras para todos os cantos do Brasil, mas sobretudo com o acesso a todos esses meios de comunicação pela Internet, não há como trabalhar às escuras e procurar manter em sigilo as atividades dessa comissão. Somos parte de uma sociedade que pode acompanhar tudo por intermédio de um único aparelho de celular, um *tablet* ou um computador, ignorando qualquer tipo de barreiras sociais, ou seja, o acesso direto à informação que se democratizou.

Vivemos hoje um momento único. Do ponto de vista histórico, o período em que vivemos, Senador Paulo Paim, maiores mudanças na sociedade foram momentos onde aconteceu revolução de informação e relacionamento. Hoje, com a Internet e principalmente com as ferramentas de mídias sociais, estamos vivendo uma revolução sem precedentes. Está tudo literalmente

na palma da nossa mão, por meio de equipamentos cada dia mais eficientes e interconectados.

O eleitor tem hoje essa ferramenta de comunicação que deu a ele a liberdade de autoria e também a liberdade para os comentários instantâneos e respostas com assinaturas, com autorias conhecidas.

O Brasil é um país com mais celulares do que habitantes. São 231 milhões de aparelhos para 190 milhões de pessoas, prontas para passar informação, acessar e-mails, acompanhar as notícias. Somos o segundo país no mundo com o maior número de usuários no *Facebook*. O brasileiro está conectado e tem assinatura e endereço eletrônicos.

Pesquisas realizadas pela minha assessoria mostram que as pessoas conectadas a essa rede de informação mundial são pessoas entre 18 e 44 anos. São esses os caras pintados, os eleitores que já saíram às ruas, pediram mudanças e que podem, sim, transformar o dia a dia do Brasil. São esses eleitores que querem uma resposta à corrupção que atinge há muito tempo as bases da sociedade brasileira.

As pessoas estão esperando esta prestação de contas e vão cobrar este resultado por meio das redes sociais, dos blogs e das mensagens instantâneas que todos nós, Senador Pedro Simon, recebemos nos gabinetes todos os dias.

Não podemos permitir que esta CPI – e V. Ex^a tem cobrado isso tantas vezes neste plenário e nesta tribuna –, em plena era das redes sociais, se transforme em palco político de uma minoria, onde o ponto principal não seria o trabalho de busca dos responsáveis pelo uso indevido do poder público, mas um ato de defesa de partidos ou de parlamentares.

Não podemos permitir que a CPI aconteça sem que todos os envolvidos sejam ouvidos, sem que todas as irregularidades e crimes, se cometidos, sejam apurados, e os responsáveis sejam devidamente condenados, respeitado o direito de defesa, porque vivemos num regime democrático.

Está em jogo o respeito ao eleitor e ao cidadão brasileiro, que trabalha o mês inteiro para receber um salário e pagar as suas contas. Senadores e Senadoras, isso não tem preço. Precisamos dar uma resposta adequada e responsável, para não desperdiçar o que ainda nos resta de credibilidade do Parlamento e desta instituição.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Essa foi a Senadora Ana Amélia.

Como disse muito bem V. Ex^a, tanto eu como o Senador Pedro Simon, gostaríamos de nos somar à homenagem que V. Ex^a faz – e muito bem – ao inesquecível Guido Mondim por toda a sua vida pública,

a que todos nós assistimos. Naquela época não estávamos na política, mas, com certeza, respeitávamos a sua posição muito clara e muito nítida em defesa do povo brasileiro. Eu o cumprimento, mas cumprimento a Senadora Ana Amélia pela lembrança. Tenho certeza de que toda a Bancada gaúcha, tanto de Deputados Federais quanto de Senadores, está, neste momento, assinando o discurso da Senadora Ana Amélia.

Parabéns, Senadora Ana Amélia.

Senadora Ana Amélia, como eu troquei com a Senadora Vanessa Grazziotin, se V. Ex^a puder assumir a presidência enquanto S. Ex^a fala, eu preparamos o meu pronunciamento.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ana Amélia.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB do Amazonas.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senadora Ana Amélia, a quem cumprimento pelo brilhante pronunciamento que acaba de fazer desta tribuna.

Quero dizer, Sr^a Presidenta, que, mais uma vez, eu venho à tribuna desta Casa para relatar um pouco a situação delicada em que vive a nossa gente do Norte, sobretudo no Estado do Amazonas.

Desta vez, Presidenta Ana Amélia, fiz questão de trazer comigo, para esta tribuna, um exemplar de um jornal de minha cidade, o jornal *A Crítica*. Eu poderia ter trazido o jornal *Diário do Amazonas*, o jornal *Amazonas Em Tempo*, todos os jornais, porque todos trazem, como foco principal de suas abordagens e de suas matérias, a questão relativa às dificuldades do povo em decorrência das cheias, Senadora Ana Amélia.

As fotografias que estão estampadas no jornal mostram várias cidades do interior. Aqui, nós temos Maués, Careiro da Várzea, Parintins, Anamã, temos vários Municípios, com fotografias, Senador Jorge Viana.

Eu estou mostrando, aqui, as nossas dificuldades e o Senador Jorge Viana, que é do vizinho Estado do Acre, sabe bem o que significa isso. O rio Purus, o rio Juruá acabaram de ver as suas águas baixarem, mas, até pouco tempo, eram os ribeirinhos, os moradores dos Municípios das calhas desses rios que sofriam com esse problema. Agora, no Amazonas, nós estamos vivendo um problema semelhante, ou até pior, nas calhas do rio Negro, do rio Amazonas, do rio Solimões.

Sr^a Presidenta, talvez o povo brasileiro não tenha ideia do que significa para uma família que mora ou na sede do Município, ou numa comunidade ribeirinha

desse Município, viver aproximadamente três meses debaixo de água.

Tudo começa quando a água vai subindo. Junto com a água, o assoalho das casas vai subindo também – a população constrói o que chamam de maromba –, até que chega a uma altura em que não é mais possível construir e eles são obrigados a deixar as suas casas e viver em abrigos, muitas vezes, muito distantes das suas residências, em decorrência da alagação que atinge não só a sede do Município, mas boa parte das comunidades do interior.

Então, é uma situação extremamente delicada, muito delicada e que traz muitos tipos de problemas.

Eu tenho dito aqui desta tribuna que o Governo Federal tem sido muito solidário com o Governo do Estado do Amazonas, que, por sua vez, tem ajudado muito as prefeituras municipais. Então, não estou aqui para reclamar a falta de ajuda, a falta de apoio, não. Estou aqui, primeiro, para alertar a população de algo que a própria imprensa brasileira vem tratando no dia a dia.

Ontem, num programa dominical, foi mostrada uma reportagem especial. Primeiro, a enchente no Norte e, logo em seguida, a seca no Nordeste – uma contradição. E o que se levanta muito é o debate acerca das mudanças climáticas. Nesse caso das cheias do Amazonas, não há certeza alguma por parte dos pesquisadores e dos cientistas, que podem levar à afirmação de que as mudanças climáticas vêm antecipando e vêm tornando cada vez mais próximos esses desniveis de uma manifestação que é natural, porque, afinal de contas, na nossa região, vivemos seis meses com o rio cheio e seis meses de vazante, com o rio baixando. Esse é o ciclo natural. Entretanto, tudo tem um limite, tanto que as obras, as casas, são construídas dentro daquele limite, daquele limite que a própria natureza mostrou. Mas esses limites todos estão sendo ultrapassados, sejam da cheia, sejam da seca.

Então, é preciso que o Governo brasileiro entenda, que o mundo entenda, que todos os países entendam a necessidade de cada vez se investir mais forte em pesquisa, Senador Jorge. V. Ex^a, quando relatou o Código Florestal aqui, debateu muito esse aspecto. Então, investir.

Segundo, levanto este aspecto aqui para dizer que, no que pese toda a ajuda recebida... E não foi pouca ajuda. Tivemos ajuda momentânea do Governo Federal e ajuda no sentido de mudar a infraestrutura para evitar que os problemas continuem se manifestando com tamanha gravidade, como estão sendo manifestados hoje.

Ajuda imediata o que seria? Os *kits* de medicamentos que o Governo Federal vêm encaminhando até o meu Estado; o cartão solidário – conhecemos

como cartão solidário –, que são R\$400,00, distribuídos, Senador Paim, a cada família que sofre com a enchente. E esses R\$400,00 para muitos parecem muito pouco, mas para eles isso é muito, porque, com esse dinheiro, além de alimentos, podem comprar madeira para fazer as marombas. Enfim, tentar ajudá-los a ultrapassar esse período de dificuldade de uma forma, não diria, mais tranquila, mas pelo menos com menor grau de dificuldade.

Então, essa ajuda imediata vem chegando.

E a ajuda estruturante a que me referi – já concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Jorge Viana – diz respeito a programas como o Água para Todos, porque, por incrível que pareça, quando há uma cheia nessas proporções, falta água. Que tipo de água? Falta água potável, aquela água apropriada para o consumo humano. Então, assim como o Luz para Todos é um dos maiores e melhores programas do Governo Federal, o programa Água para Todos também, porque vai garantir a pessoas que vivem nessas pequenas cidades, nas pequenas localidades, nas comunidades mais isoladas, o acesso à água potável.

Fora isso, nós estamos dialogando, Sr^{as} e Srs. Senadores, com o Ministério da Agricultura. Eu tenho aqui em mãos outro expediente, encaminhado pela Secretaria de Produção do Estado do Amazonas ao Ministro Mendes Ribeiro e à equipe técnica daquele Ministério, que solicita a assinatura de mais um convênio. Desta feita, um convênio para amparar os agricultores, Senador Jorge Viana, porque nós que vivemos na Amazônia sabemos o que a maioria dos brasileiros não sabe. Por exemplo, há uma estimativa de que essa cheia já tenha atingido de forma drástica – não estou falando apenas atingido, mas de forma drástica –, no mínimo, dez mil famílias de agricultores. De forma drástica! Perderam tudo o que plantaram.

Desses dez mil agricultores, em torno de apenas 5%, Senadora Ana Amélia, são agricultores legalizados, que acessam financiamentos públicos, as linhas de crédito maravilhosas que o Governo concede e oferece ao microprodutor, ao pequeno produtor, ao produtor que trabalha na agricultura familiar. A maioria, portanto, mais de 95% dos agricultores da nossa região, não acessa financiamento nenhum, não tem sequer o documento da terra, porque mora em área de várzea. E esse perdeu a sua plantação. Porque ele não está reconhecido legalmente, é como se ele não tivesse a própria carteira de identidade, o próprio registro de nascimento. Porque não está inscrito em nada, ele não merece da parte do Governo Federal o apoio que outros agricultores familiares do Sul e do Sudeste têm? É claro que merece.

Nós estamos pedindo que seja vista uma forma legal, porque lá não tem seguro safra, não tem absolutamente nada. Aqueles que acessam financiamento terão como diminuir o pagamento ou até mesmo nem pagar quando ficarem comprovadas catástrofes como essa que leva à perda total da produção. Mas nós estamos falando pelos que não têm.

Eu tenho certeza de que o Ministro, que, além de ser Deputado Federal, é uma pessoa muito sensível, vai entender, vai compreender o problema do nosso Estado e somar forças conosco no sentido de encontrar uma solução para apoiar e ajudar esses ribeirinhos.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Jorge Viana, com muito prazer.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Eu queria, antes de mais nada, cumprimentar esta querida amiga Senadora Vanessa Grazziotin, que, além de vizinha, é uma das brilhantes representantes das mulheres e também dos homens nesta Casa, porque V. Ex^a, como a Senadora Ana Amélia também, orgulha-nos muito aqui pela maneira como buscam tratar das questões nacionais e ajudar este Brasil a ficar melhor. Eu, como morador das cabeceiras dos rios, que recebi a solidariedade, assim como o Governador Tião Viana e o povo acreano, sei que as águas que alagaram, que levaram à situação de emergência vários Municípios do Acre, situação de calamidade pública, como foi o caso de Brasiléia e Rio Branco, a capital, agora chegam, meses depois, ao médio Amazonas – é assim que funciona – e, certamente, daqui a alguns meses, vão chegar à foz, e vamos ter sérios problemas, certamente, no Amapá e no Pará. O Senado, no ano passado, deu-me a honra de aprovar o meu nome e o nome do Senador Casildo Maldaner como Presidente e relator da Comissão Temporária da Defesa Civil, porque nós sabemos que as questões climáticas estão mais extremadas. Tivemos uma grande seca em 2005, e aí tínhamos fogo na floresta tropical. Nós tivemos o rio Amazonas praticamente com um terço do seu tamanho. Agora, estamos vivendo um extremado, por outro lado, que é da cheia, que, de certa forma, sai daquilo que seria o razoável para nós, moradores do rio, todo ano. E, certamente, leva-nos a uma reflexão de que temos, aí sim, algo novo, preocupante, que a comunidade científica começa a identificar como mudança climática. Mas eu queria trazer para as questões locais. Nós moramos numa região rica, temos uma população que passa muitas necessidades e enfrenta ainda desastres naturais: ou seca demais ou cheia demais. Parece incrível, mas os recursos para Brasiléia – R\$300 mil –, que teve uma situação de calamidade pública, teve todo o esforço do Ministro Fernando Bezerra, teve todo o esforço da Defesa Civil, nós recebemos a solidariedade da Defesa

Civil nacional, mas o certo é que até hoje, os R\$300 mil de ajuda, prometidos há meses, para socorrer com colchão, alimentação, abrigo as vítimas da situação de calamidade pública de Brasiléia não foram liberados até hoje. Foram empenhados, mas a burocracia do Ministério do Planejamento tem limite orçamentário. Houve um esforço do Ministério da Integração, e não foi liberado. Falo sobre essa situação para me associar à preocupação que o Senador Casildo Maldaner trouxe nessa semana que passou. Ele foi relator da MP que faz uma reestruturação da defesa civil nacional, do Sistema Nacional de Defesa Civil e agora está cobrando da Casa Civil um posicionamento para que possamos fazer a adequação, a fim de que os recursos não fiquem contingenciados, para que a população que sofre e que precisa do socorro tenha o recurso garantido ao tempo adequado. Agora, setores da Casa Civil dizem que isso não é prioritário, quando foi assumido o compromisso que votaríamos. Como ex-Presidente da Comissão de Defesa Civil, acho que o Brasil não vai dar a atenção devida como requerem mais de 35 Municípios do Estado do Amazonas que estão passando por dificuldades, se continuarmos tratando os recursos da defesa civil do jeito que tratamos os recursos para as outras áreas. Estamos falando de desastres naturais, estamos falando de pessoas que têm que sair das suas casas, estamos falando de pessoas que têm toda a sua produção e a sua criação destruídas, estamos falando de pessoas que precisam de socorro para comer e para beber. E para comer e para beber o assunto tem que ser resolvido no dia. Portanto, é muito importante o que V. Ex^a está falando. Sei que as promessas vêm em seguida, mas temos que mudar a maneira de lidar principalmente com orçamentos que deveriam ter um tratamento diferenciado quando se trata de desastre natural, de socorrer as famílias que necessitam. Não estou falando nem de reconstrução. Estou falando do básico, que é do acolhimento das famílias e do socorro. Por fim, cumprimento V. Ex^a, que merece desta Casa todo o apoio para que as populações que passam por dificuldades no Amazonas possam ter, por parte das autoridades do Amazonas, especialmente das autoridades federais, o apoio necessário. Parabéns, Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu é que agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Jorge Viana, e não só o incorporo ao meu pronunciamento, como tenho a convicção de que ele colabora muito com o eixo daquilo que nós aqui estamos colocando.

Precisamos superar a burocracia e – repito as suas palavras, Senador Jorge Viana – a burocracia tem que superar os empecilhos, que não seriam em-

pecilhos, seriam os cuidados necessários do Poder Público quando se trata de questões emergenciais.

V. Ex^a tem razão. Não é só Brasiléia. Estou aqui me referindo a outro problema dos ribeirinhos que não têm certidão de nascimento, porque eles não têm o documento da terra. Eles não acessam financiamentos públicos, mas são brasileiros. São brasileiros e brasileiras que vivem no norte do País, em áreas extremamente isoladas, que perdem tudo de uma hora para outra – e não é perder parte, é perder tudo – e não têm quem os socorram. E dizem: eles vão acessar aquela ajuda de R\$400. Mas R\$400 acessam todos. Isso não é suficiente para repor o trabalho de meses.

Então, nós precisamos resolver essa questão. V. Ex^a, Senador Jorge, levanta o repasse para o Município de Brasiléia. A mesma coisa. Boa parte dos Municípios do Estado do Amazonas ainda não receberam o cartão ou o cheque de R\$400,00. Por quê? Porque o Governo tem que mandar para o Banco do Brasil, mas o Banco não tem agência, o Correio tem problemas, e eles não querem repassar para o Bradesco, que é o banco que detém contas em todos os Municípios no nosso Estado. Então, essa burocracia deveria ser superada.

E estamos aqui exatamente para apelar, porque a principal decisão, talvez a mais difícil de todas, foi tomada. Vamos ajudar. O convênio com Brasiléia está assinado. O convênio com o Governo do Estado está assinado. Mas onde está a ponta? Quando o dinheiro chega, muitas vezes, já é tarde.

Então, incorpoço o aparte do Senador Jorge Viana. Sei do seu envolvimento nesse debate. S. Ex^a presidiu recentemente, na Câmara, uma comissão que tratou exatamente disto, de situações emergenciais, de situações de calamidade por que passam vários Estados e Municípios brasileiros.

Ainda nesse aspecto, Sr^a Presidenta, gostaria de levantar outra problemática que vem junto com essa cheia, com essa enchente despropositada. Aliás, acabo de receber aqui os dados oficiais do dia de hoje, porque a medição ocorre exatamente nesse período. O índice histórico da marca tinha sido, até 2009, Senador Simon – refiro-me ao rio Negro, que banha a cidade de Manaus –, de 29,69 metros, atingido no ano de 1953. Em 2009, o rio ultrapassou o limite máximo de 29,69 metros e chegou a 29,77 metros, ou seja, ultrapassou o limite por alguns centímetros. Hoje, o rio Negro atinge a marca de 29,49 metros.

Estamos ainda com a cheia em franco desenvolvimento. Há uma estimativa de que, este ano, o rio deverá ultrapassar a marca dos 30 metros, Sr^a Presidenta, o que é grave.

Estou aqui falando do interior, mas estive em Manaus, na semana passada, com o Governador Omar

Aziz, visitando algumas dessas áreas. O centro histórico da cidade, junto ao porto, chegando à Catedral, já está completamente alagado: o mercado municipal; a feira da banana, conhecida por todos nós; a feira do peixe, que é um ponto tradicional, não apenas de venda, mas de visitação pelos turistas. Essa área da cidade já está totalmente interditada, por conta das águas que sobem com uma velocidade extraordinária.

E um último ponto antes de concluir, Senador. Gostaria de falar que, no interior, ainda há mais um componente que agrava a situação, que é a falta de médicos. Isso está estampado aqui nos jornais. Todos os dias, os jornais estampam esse problema.

Tivemos, recentemente, uma audiência na Comissão de Assuntos Sociais da Casa, em que debatemos, não o caso especial do Amazonas ou do Norte, mas do Brasil inteiro, em relação à falta de médicos no interior do Brasil. Aqui, o Secretário-Adjunto de Saúde do Amazonas para os Municípios, para o interior, Dr. Evandro Oliveira, colocou as nossas dificuldades. Há um déficit de quase 400 equipes de médicos da família no interior. O interior do Estado do Amazonas tem a possibilidade de formar em torno de 1.600 equipes de médico de família. Não conseguimos formar todas, porque não temos médicos, apesar de termos recursos.

Muitos prefeitos oferecem um salário de R\$25 mil, mas não há médicos no interior. Isso preocupa sempre, mas, nessa situação, muito mais, porque sabemos que, juntamente com a chuva, quando a água começa a baixar, é comum casos de leptospirose, de hepatite, de febre tifóide, de dengue, de cólera, de diarréias provocadas pelas mais diferentes bactérias, infecções. Essa situação poderá se agravar ainda mais com a ausência de médicos.

Certamente, o Governo do Estado elabora um plano emergencial, para não permitir que esse vazio permaneça pelo menos nesse período. Temos contado, também, com a ajuda da Marinha, que desloca seus barcos, seus navios – assistência para esses Municípios.

Mas, enfim, quero concluir meu pronunciamento. Primeiro, quero me solidarizar com essa gente humilde e simples, brasileiros e brasileiras que merecem o nosso total apoio, a nossa total vigilância. Quero repetir que o Governador do Estado e o Governo Federal têm feito de tudo para ajudar, mas que temos o dever de estar atentos a esse problema, para auxiliar aqueles cuja ajuda ainda não chegou.

Concluo, Senadora Ana Amélia, referindo-me aos produtores rurais, estes que estão perdendo não apenas os pertences, mas o próprio meio de vida, o trabalho de meses e meses a fio, numa floresta e numa área de extrema dificuldade, e plantam não apenas

para a sua subsistência, mas para alimentar aqueles que vivem nas pequenas cidades do nosso interior.

Muito obrigada, Senadora.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senadora Vanessa Grazziotin, receba a solidariedade a esse povo sofrido. Ora é seca, ora é enchente em pleno coração da Amazônia. V. Ex^a traz o problema para que esta Casa também dele se intere.

O próximo orador inscrito é o Senador Jorge Viana, do PT do Acre.

Enquanto o Senador chega à tribuna, anuncio a presença da Advogada Dr^a Antonieta Barbosa, pernambucana, autora de um livro importantíssimo: Câncer – Direito e Cidadania.

Ela é festejada autora de matéria que diz respeito aos direitos dos portadores de câncer e deu uma valiosa contribuição ao meu mandato, permitindo que fizéssemos uma resumida cartilha dos direitos dos portadores de câncer. A legislação brasileira é muito grande e tais direitos estão esparsos. Então, foi valiosa sua colaboração, Dr^a Antonieta. Em nome dos portadores de câncer, agradeço-lhe esse abnegado trabalho. A senhora, que viveu, por experiência própria, esse problema, agora dá uma contribuição, como cidadã, aos demais portadores de câncer.

Muito obrigada. Parabéns pela presença!

Com a palavra o Senador Jorge Viana, do PT do Acre.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, chego de mais uma viagem ao Acre. Cheguei aqui ontem. Antes de tratar do assunto que trago a esta tribuna, quero registrar o privilégio de ter acompanhado o Governador Tião Viana – junto com o Senador Aníbal Diniz, com a Deputada Perpétua, com o Deputado Taumaturgo, com o Deputado Henrique Afonso e com os Deputados Estaduais do Acre Moisés Diniz, Líder do Governo no Acre; Pereira, do PT; Élson Santiago, que compõe a base de apoio do Governo na Assembleia – numa viagem aos Municípios de Feijó, de Tarauacá, de Cruzeiro do Sul e de Rio Branco.

Em Feijó, pude encontrar com o povo querido, apaixonado pelo Acre. É um Município que tenho na melhor conta, por ter uma população trabalhadora, lutadora. Acompanhei o Governador Tião Viana no lançamento de programas. Aliás, pude presenciar a fase final do programa de pavimentação de ruas, do programa de melhoria do abastecimento de água e também do programa de saneamento básico, com esgotamento sanitário no Município de Feijó. São R\$42 milhões que serão gastos no Município. É a maneira com que age

o Governador. O nosso projeto tem responsabilidade com todo o Acre.

Em Feijó, há certo desencontro político, já que o Prefeito é de oposição e faz enfrentamento ao governo. Mas lá estava o Vice-Prefeito, o Prefeito em exercício, que é de oposição também, dando todo o apoio e o aval para as ações do Governador Tião Viana no Município.

De lá, fomos a Tarauacá, onde também tivemos uma excepcional agenda, com forte participação popular, para tratar daquilo que penso deva ser a agenda de todo o Brasil, de todos os Municípios: saneamento básico. É preciso haver água tratada, esgotamento sanitário e investimento nos Municípios. Em Tarauacá, também ficou acertado o início das obras, no montante de R\$29 milhões, do Governo do Estado, para o saneamento básico e para a complementação da pavimentação das ruas de todo o Município. É um programa do Governo do Acre que visa à pavimentação de todas as ruas em todos os 22 Municípios do Acre.

Seguimos, depois, para Cruzeiro do Sul, onde, na sexta-feira, participamos do II Encontro dos Marceneiros e Moveleiros. Não custa repetir, da tribuna do Senado, o compromisso que tenho com todo o segmento que trabalha o beneficiamento de madeira, o aproveitamento inteligente de um dos nossos mais importantes recursos naturais. Ao mesmo tempo, um programa de governo visa a resolver o suprimento com manejo florestal certificado e a criar uma política de apoio aos pequenos moveleiros e marceneiros. Houve uma participação excepcional.

O programa é conduzido pela Secretaria de Indústria e Comércio. O Secretário Edvaldo Magalhães e toda a equipe estão de parabéns, tendo em vista que foi um grande sucesso! O Acre começo, agora – e isto alegra meu coração –, no Juruá, em Cruzeiro do Sul, a última etapa do projeto de desenvolvimento que estamos tentando implantar há 13 anos.

Como Governador, fiz o início de um trabalho importante, sem falsa modéstia. O Governador Binho aprofundou e elaborou todo um programa de investimento nesse segmento, com a implantação de florestas públicas, que eu já tinha criado. Agora, o Governador Tião Viana inaugurou o Parque Industrial Florestal de Cruzeiro do Sul. Com isso, haverá geração de emprego. Tudo será feito dentro de um programa de desenvolvimento sustentável do Estado do Acre.

Voltando a Rio Branco, pude participar também de um seminário promovido pela CUT, pela Federação dos Trabalhadores do Acre, pelo Conselho Nacional de Seringueiros e pelo próprio Partido dos Trabalhadores. Eram mais de 100 pessoas. No sábado, à noite, fizemos um debate sobre desenvolvimento sustentável, sobre a Rio+20, e fiquei muito contente de ver que há

uma preocupação crescente na sociedade acreana e nos movimentos sociais com o Planeta, com o Brasil e com o Acre.

Esse debate, em que tive o prazer de fazer uma palestra – depois, ouvi mais de 20 pessoas que se posicionaram –, felizmente, está hoje na ordem do dia no Brasil. Com a proximidade da Rio+20, esse é um tema que tende a crescer, ocupando cada vez mais espaço no Congresso e, especialmente, na imprensa e nos demais Estados. Eu mesmo, pelo meu gabinete, pretendo realizar, no final de maio, no começo de junho, um seminário exclusivamente sobre a Rio+20 em Rio Branco.

Sra Presidente, colegas Senadoras e Senadores, hoje, pela manhã, começamos um trabalho na Comissão de Meio Ambiente. Este, talvez, tenha sido um dos dias mais importantes que tive o privilégio de viver no Senado, primeiro pelo tema.

Eu queria parabenizar o Senador Rodrigo Rollemberg, que agora está dando uma entrevista para a TV Senado, junto com Leonardo Boff.

Foi realizado hoje um colóquio internacional sobre o texto de A Carta da Terra. E eu, que sou um dos que me motivo e estabeleço meus compromissos de vida tendo como base o texto de A Carta da Terra – no meu gabinete, divulgo esse texto há pelos menos seis anos –, senti-me muito contente de ver, hoje, pela manhã, a Ministra Izabella Teixeira, o Senador Rodrigo Rollemberg, o Luiz Fernando Merico, Coordenador Nacional do IUCN no Brasil.

Aqui também se faz presente uma figura amiga – tive o privilégio de estar com ele na minha casa recentemente –, que está dando uma entrevista nas instalações do Senado. Eu o convidei para almoçar na minha casa. É uma pessoa por quem tenho uma devoção e um respeito muito grande, é uma figura extraordinária, que é o Leonardo Boff.

Também o Ministro Herman Benjamin, um dos que organizou o encontro, teve o apoio de figuras que têm o compromisso na busca de fazer da Rio+20 um evento bom para o Brasil e para o mundo.

Contamos também com a presença do Professor Brendan Mackey, da Universidade Nacional da Austrália.

Tive o privilégio de ser moderador de uma mesa em que estava o Senador Cristovam Buarque, o ex-Ministro do Meio Ambiente José Carlos Carvalho e o atual Ministro Ruud Lubbers, ex-Ministro da Holanda por 12 anos, um dos que construiu, junto com o Leonardo Boff e outros, o texto de A Carta da Terra.

Foi um debate excepcional, do qual alguns colegas Senadores puderam participar. O Senador Cristovam estava numa manhã inspirada. Foi um encontro daqueles que deveria tomar conta diariamente da

agenda desta Casa, que, graças ao esforço de muitos colegas, faz, às vezes, excepcionais debates nas Comissões, mas, lamentavelmente, esses debates não ganham força no plenário. E, agora, temos um desafio maior: por conta da CPMI, por conta de uma agenda a que temos que dar toda a atenção, certamente vamos diminuir aquilo que, desde que cheguei aqui, vejo na ação de muitos Senadores, que é o estabelecimento de uma agenda que atenda à opinião pública e aos interesses do País.

Não tenho dúvida de que a discussão sobre o texto de A Carta da Terra se confunde também com a agenda da Rio+20. Eu, particularmente, entendo que é muito importante que façamos um registro nos Anais do Senado sobre o que significa o texto de A Carta da Terra. E aí faço um histórico que está aqui no livro que acabei de receber do Leonardo Boff, que faz um resumo bastante interessante.

No dia 14 de março de 2000, na Unesco, em Paris, foi aprovado, depois de oito anos de discussões, em todos os continentes, envolvendo 46 países e mais de 100 mil pessoas, desde escolas primárias, esquimós, indígenas da Austrália, do Canadá e do Brasil e entidades da sociedade civil até grandes centros de pesquisa, universidades, empresas e entidades religiosas, o texto de A Carta da Terra.

Em 2003, A Carta da Terra foi assumida oficialmente pela Unesco e deverá ser apresentada e assumida pela ONU, após aprofundada discussão, com o mesmo valor da Declaração dos Direitos Humanos. Isso é muito importante. A Declaração dos Direitos Humanos é de 1948. É um marco. É do século passado e é um marco para a nossa civilização. Ela carrega compromissos que, individualmente, pessoas assumem e que, às vezes, mandatos, organizações e governos assumem. Mas essa Declaração dos Direitos Humanos já carrega consigo muitas décadas, e, neste momento, o mundo discute o desafio da sustentabilidade, não do desenvolvimento sustentável, mas da sustentabilidade da civilização. É essa questão que, para mim, é central quando pensamos na Rio+20, quando pensamos em uma política que possa atender ao mundo inteiro, ao nosso Planeta.

Na Comissão de Redação, vale a pena registrar, além de Mikhail Gorbachev, que é símbolo de A Carta da Terra, participaram Maurice Strong, Steven Rockefeller, Mercedes Sosa – que já não está mais conosco –, Leonardo Boff. Hoje, também tivemos uma aula sobre a história da construção de A Carta da Terra com o Ministro Ruud Lubbers, que foi, por 12 anos, Primeiro-Ministro da Holanda e que, hoje, é ainda Ministro. Essa comunhão de pessoas bem intencionadas fez com que esse debate ganhasse força no mundo.

Aproveito a oportunidade que tenho aqui para pedir – e vou fazer a leitura – que fiquem registrados nos Anais do Senado Federal os princípios fixados em A Carta da Terra. Divulgo o texto de A Carta da Terra no meu gabinete, eu fazia isso quando estava no Acre, no meu escritório, e sei que há um conhecimento cada vez maior sobre isso e um compromisso cada vez maior com o estabelecido em A Carta da Terra, mas eu gostaria, da tribuna do Senado, de fazer a leitura dos princípios. Obviamente, em cada princípio, é feito um comentário, mas, por questão de tempo, faço a leitura dos princípios exclusivamente:

“1. Respeitar a Terra e a vida em toda a sua diversidade.

(...)

2. Cuidar da comunidade da vida com compreensão, compaixão e amor.

(...)

3. Construir sociedades democráticas que sejam justas, participativas, sustentáveis e pacíficas.

(...)

4. Garantir a generosidade e a beleza da Terra para as gerações atuais e futuras.

(...)

5. Proteger e restaurar a integridade dos sistemas ecológicos da Terra, com especial preocupação pela diversidade biológica e pelos processos naturais que sustentam a vida.

(...)

6. Prevenir o dano ao meio ambiente com o melhor método de proteção ambiental e, quando o conhecimento for limitado, tomar o caminho da prudência.

(...)

7. Adotar padrões de produção, consumo e reprodução que protejam as capacidades regenerativas da Terra, os direitos humanos e o bem-estar comunitário.

(...)

8. Avançar o estudo da sustentabilidade ecológica e promover a troca aberta e uma ampla aplicação dos conhecimentos adquiridos.

(...)

9. Erradicar a pobreza como um imperativo ético, social, econômico e ambiental.

(...)

10. Garantir que as atividades econômicas e instituições em todos os níveis promovam o desenvolvimento humano de forma equitativa e sustentável.

(...)

11. Afirmar a igualdade, o equilíbrio e a equidade de gênero como pré-requisitos para o desenvolvimento sustentável e assegurar o acesso universal à educação, ao cuidado da saúde e às oportunidades econômicas.

(...)

12. Defender, sem discriminação, o direito de todas as pessoas a um ambiente natural e social capaz de assegurar a dignidade humana, a saúde corporal e o bem-estar espiritual, dando especial atenção aos direitos dos povos indígenas e minorias.

(...)

13. Fortalecer as instituições democráticas em todos os níveis e proporcionar transparência e prestação de contas no exercício do governo, participação inclusiva na tomada de decisões e no acesso à justiça.

(...)

14. Integrar, na educação formal e na aprendizagem ao longo da vida, os conhecimentos, valores e habilidades necessários para um modo de vida sustentável.”

Esses são os princípios de A Carta da Terra que traz o livro do querido amigo Leonardo Boff.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, a discussão sobre como podemos ajudar o mundo a ser melhor hoje e amanhã, para as próximas gerações, levou em conta o fato de que o modelo econômico que nos guia hoje é insustentável, inclusive do ponto de vista econômico, quando analisamos as crises no mercado financeiro na maior economia do mundo e na Europa, e é também insustentável na perspectiva ambiental e social.

Não podemos achar que estamos no século XXI se a base das atividades econômicas e do consumo do mundo é insustentável. Não é possível que, com tanto conhecimento acumulado, com tanta gente boa e trabalhadora neste mundo, com tantos que lutam por uma política melhor, não encontremos uma maneira de estabelecer um padrão de desenvolvimento para os países e para os povos que possa ter sustentabilidade, que possa servir para agora e para as próximas gerações.

É exatamente nesse cenário que será realizada a Rio+20. A Rio-92 cumpriu um papel importante quando estabeleceu as Metas do Milênio, quando fez com que alguns países e alguns povos buscassem uma condição de justiça social e de sustentabilidade para a vida. Mas há o desafio da miséria. A pobreza no mundo – mais de 1,5 bilhão de pessoas passam fome –, o acesso à água e o acesso a questões elementares

que deveriam compor a cidadania estão postos ainda como desafios, mesmo que estejamos no ano de 2012.

Eu, particularmente, fiz uma intervenção quando discutimos o Código Florestal. Houve por parte de muitos, inclusive da Ministra Isabella, uma sinergia, para que a Presidente Dilma vetasse os artigos que modificaram o entendimento e o equilíbrio que conquistamos no Senado.

O Código Florestal foi votado aqui, Sr^a Presidente. V. Ex^a foi uma das lutadoras para que o máximo fosse feito para atender os produtores, os pequenos, os médios e os grandes que ajudam no desenvolvimento do País com o agronegócio, com a atividade da criação e da produção. V. Ex^a fez sempre essa defesa, procurando levar em conta o equilíbrio, o respeito à vida e ao meio ambiente e também a inclusão social. E fizemos aqui um texto que não me agradou plenamente, porque eu queria mais para a área ambiental, como certamente V. Ex^a e outros legítimos representantes de setores importantes da sociedade brasileira, que queriam um pouco mais para um lado ou um pouco mais para o outro. Mas fizemos um texto suprapartidário, que recebeu 57 votos.

Diferentemente do que houve na Câmara, apesar do esforço do Deputado Aldo e de outros,pareceu-me que o texto do Senado, que foi elogiado por vários editoriais da grande imprensa, pela própria Presidenta Dilma e pelo editorial de hoje da *Folha de S.Paulo*, foi o mais adequado para o Brasil de agora e do futuro. Mas, lamentavelmente, o texto foi desfigurado na Câmara, e o problema voltou numa dimensão maior. Aqueles mais radicais, que queriam o voto no ano passado, não tiveram ressonância quando o texto estava no Senado, porque não pegou a campanha do voto no ano passado. Mas, neste ano, com essa votação que o modificou completamente, inclusive aqueles que não nos apoiaram no Senado se usam agora daquilo que o Senado votou para pedir o voto presidencial.

É óbvio que o Governo do Brasil não pode chegar à Rio+20 com esse conflito estabelecido. Para concluir, Sr^a Presidente, tenho falado que a proposta votada no Senado era a do equilíbrio. A da Câmara é péssima para o meio ambiente, em minha opinião, e é muito ruim para os agricultores, porque traz insegurança jurídica e estabelece de novo que a solução para os agricultores vai ficar na Justiça ou nas delegacias de polícia.

É muito importante que a Presidenta possa vetar, mas que, imediatamente, inspirada no Senado Federal, a proposta possa dar segurança jurídica para os trabalhadores, para quem quer criar e plantar no Brasil, com um olhar, que sei que haverá, voltado para os pequenos produtores, para o agricultor familiar, para aquele que trabalha em 10 hectares, em 20 hectares,

que dali tira o seu sustento e educa seus filhos. Se fizermos isso, se tivermos cuidado com o meio ambiente, apoiando aqueles que querem produzir e criar dentro da lei, certamente vamos superar isso.

Encerro aqui, dizendo que apresentei um desafio, e Leonardo Boff escreveu, neste pequeno guardanapo, uma sugestão: "O mundo está desse jeito insustentável porque ele se guia pelo PIB, Produto Interno Bruto, que não diz nada. Às vezes, é um número que diz que os cofres estão cheios, mas a miséria está aumentando, o meio ambiente está sendo destruído. O mundo do século XXI tem de ter um sucessor do PIB".

Acho que a Presidenta Dilma ganharia muito se chegasse à Rio+20 dizendo: "O Brasil põe um desafio para o mundo, suceder o PIB com outro indicador que incorpore o social e o ambiental ao econômico". Para que um país possa ser medido e sua economia, deve-se respeitar o meio ambiente e se fazer inclusão social, como, aliás, o Brasil tem feito. O País cresce com inclusão social.

Muito obrigado pela tolerância, Sr^a Presidente.

Agradeço a aula que tive no Senado hoje, na Comissão de Meio Ambiente. Cumprimento o Senador Rodrigo Rollemberg e todos os que ajudaram a fazer a manhã de hoje ser fantástica no Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR JORGE VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

A Carta da Terra

Preâmbulo

Estamos diante de um momento crítico na história da Terra, numa época em que a humanidade deve escolher o seu futuro. À medida que o mundo torna-se cada vez mais interdependente e frágil, o futuro reserva, ao mesmo tempo, grande perigo e grande esperança. Para seguir adiante, devemos reconhecer que, no meio de uma magnífica diversidade de culturas e formas de vida, somos uma família humana e uma comunidade terrestre com um destino comum. Devemos nos juntar para gerar uma sociedade sustentável global fundada no respeito pela natureza, nos direitos humanos universais, na justiça econômica e numa cultura da paz. Para chegar a este propósito, é imperativo que nós, os povos da Terra, declaremos nossa responsabilidade uns para com os outros, com a grande comunidade de vida e com as futuras gerações.

Terra, Nosso Lar

A humanidade é parte de um vasto universo em evolução. A Terra, nosso lar, é viva como uma comu-

nidade de vida incomparável. As forças da natureza fazem da existência uma aventura exigente e incerta, mas a Terra providenciou as condições essenciais para a evolução da vida. A capacidade de recuperação da comunidade de vida e o bem-estar da humanidade dependem da preservação de uma biosfera saudável com todos seus sistemas ecológicos, uma rica variedade de plantas e animais, solos férteis, águas puras e ar limpo. O meio ambiente global com seus recursos finitos é uma preocupação comum de todos os povos. A proteção da vitalidade, diversidade e beleza da Terra é um dever sagrado.

A Situação Global

Os padrões dominantes de produção e consumo estão causando devastação ambiental, esgotamento dos recursos e uma massiva extinção de espécies. Comunidades estão sendo arruinadas. Os benefícios do desenvolvimento não estão sendo divididos eqüitativamente e a diferença entre ricos e pobres está aumentando. A injustiça, a pobreza, a ignorância e os conflitos violentos têm aumentado e são causas de grande sofrimento. O crescimento sem precedentes da população humana tem sobrecarregado os sistemas ecológico e social. As bases da segurança global estão ameaçadas. Essas tendências são perigosas, mas não inevitáveis.

Desafios Futuros

A escolha é nossa: formar uma aliança global para cuidar da Terra e uns dos outros ou arriscar a nossa destruição e a da diversidade da vida. São necessárias mudanças fundamentais em nossos valores, instituições e modos de vida. Devemos entender que, quando as necessidades básicas forem supridas, o desenvolvimento humano será primariamente voltado a ser mais e não a ter mais. Temos o conhecimento e a tecnologia necessários para abastecer a todos e reduzir nossos impactos no meio ambiente. O surgimento de uma sociedade civil global está criando novas oportunidades para construir um mundo democrático e humano. Nossos desafios ambientais, econômicos, políticos, sociais e espirituais estão interligados e juntos podemos forjar soluções inclusivas.

Responsabilidade Universal

Para realizar estas aspirações, devemos decidir viver com um sentido de responsabilidade universal, identificando-nos com a comunidade terrestre como um todo, bem como com nossas comunidades locais. Somos, ao mesmo tempo, cidadãos de nações diferentes e de um mundo no qual as dimensões local e global estão ligadas. Cada um compartilha responsabilidade pelo presente e pelo futuro bem-estar da família humana e de todo o mundo dos seres vivos. O espírito

de solidariedade humana e de parentesco com toda a vida é fortalecido quando vivemos com reverência o mistério da existência, com gratidão pelo dom da vida e com humildade em relação ao lugar que o ser humano ocupa na natureza.

Necessitamos com urgência de uma visão compartilhada de valores básicos para proporcionar um fundamento ético à comunidade mundial emergente. Portanto, juntos na esperança, afirmamos os seguintes princípios, interdependentes, visando a um modo de vida sustentável como padrão comum, através dos quais a conduta de todos os indivíduos, organizações, empresas, governos e instituições transnacionais será dirigida e avaliada.

PRINCÍPIOS

I. Respeitar e Cuidar da Comunidade de Vida

1. Respeitar a Terra e a vida em toda sua diversidade.

Reconhecer que todos os seres são interdependentes e cada forma de vida tem valor, independentemente de sua utilidade para os seres humanos.

Afirmar a fé na dignidade inherente de todos os seres humanos e no potencial intelectual, artístico, ético e espiritual da humanidade.

2. Cuidar da comunidade da vida com compreensão, compaixão e amor.

Aceitar que, com o direito de possuir, administrar e usar os recursos naturais, vem o dever de prevenir os danos ao meio ambiente e de proteger os direitos das pessoas.

Assumir que, com o aumento da liberdade, dos conhecimentos e do poder, vem a maior responsabilidade de promover o bem comum.

3. Construir sociedades democráticas que sejam justas, participativas, sustentáveis e pacíficas.

Assegurar que as comunidades em todos os níveis garantam os direitos humanos e as liberdades fundamentais e proporcionem a cada pessoa a oportunidade de realizar seu pleno potencial.

Promover a justiça econômica e social, propiciando a todos a obtenção de uma condição de vida significativa e segura, que seja ecologicamente responsável.

4. Assegurar a generosidade e a beleza da Terra para as atuais e às futuras gerações.

Reconhecer que a liberdade de ação de cada geração é condicionada pelas necessidades das gerações futuras.

Transmitir às futuras gerações valores, tradições e instituições que apóiem a prosperidade das comunidades humanas e ecológicas da Terra a longo prazo.

II. Integridade Ecológica

5. Proteger e restaurar a integridade dos sistemas ecológicos da Terra, com especial atenção à

diversidade biológica e aos processos naturais que sustentam a vida.

Adotar, em todos os níveis, planos e regulamentações de desenvolvimento sustentável que façam com que a conservação e a reabilitação ambiental sejam parte integral de todas as iniciativas de desenvolvimento.

Estabelecer e proteger reservas naturais e da biosfera viáveis, incluindo terras selvagens e áreas marinhas, para proteger os sistemas de sustento à vida da Terra, manter a biodiversidade e preservar nossa herança natural.

Promover a recuperação de espécies e ecossistemas ameaçados.

Controlar e erradicar organismos não-nativos ou modificados geneticamente que causem dano às espécies nativas e ao meio ambiente e impedir a introdução desses organismos prejudiciais.

Administrar o uso de recursos renováveis como água, solo, produtos florestais e vida marinha de forma que não excedam às taxas de regeneração e que protejam a saúde dos ecossistemas.

Administrar a extração e o uso de recursos não-renováveis, como minerais e combustíveis fósseis de forma que minimizem o esgotamento e não causem dano ambiental grave.

6. Prevenir o dano ao ambiente como o melhor método de proteção ambiental e, quando o conhecimento for limitado, assumir uma postura de precaução.

Agir para evitar a possibilidade de danos ambientais sérios ou irreversíveis, mesmo quando o conhecimento científico for incompleto ou não-conclusivo.

Impor o ônus da prova naqueles que afirmarem que a atividade proposta não causará dano significativo e fazer com que as partes interessadas sejam responsabilizadas pelo dano ambiental.

Assegurar que as tomadas de decisão considerem as consequências cumulativas, a longo prazo, indiretas, de longo alcance e globais das atividades humanas.

Impedir a poluição de qualquer parte do meio ambiente e não permitir o aumento de substâncias radioativas, tóxicas ou outras substâncias perigosas.

Evitar atividades militares que causem dano ao meio ambiente.

7. Adotar padrões de produção, consumo e reprodução que protejam as capacidades regenerativas da Terra, os direitos humanos e o bem-estar comunitário.

Reducir, reutilizar e reciclar materiais usados nos sistemas de produção e consumo e garantir que os resíduos possam ser assimilados pelos sistemas ecológicos.

Atuar com moderação e eficiência no uso de energia e contar cada vez mais com fontes energéticas renováveis, como a energia solar e do vento.

Promover o desenvolvimento, a adoção e a transferência equitativa de tecnologias ambientais seguras.

Incluir totalmente os custos ambientais e sociais de bens e serviços no preço de venda e habilitar os consumidores a identificar produtos que satisfaçam às mais altas normas sociais e ambientais.

Garantir acesso universal à assistência de saúde que fomente a saúde reprodutiva e a reprodução responsável.

Adotar estilos de vida que acentuem a qualidade de vida e subsistência material num mundo finito.

8. Avançar o estudo da sustentabilidade ecológica e promover o intercâmbio aberto e aplicação ampla do conhecimento adquirido.

Apoiar a cooperação científica e técnica internacional relacionada à sustentabilidade, com especial atenção às necessidades das nações em desenvolvimento.

Reconhecer e preservar os conhecimentos tradicionais e a sabedoria espiritual em todas as culturas que contribuem para a proteção ambiental e o bem-estar humano.

Garantir que informações de vital importância para a saúde humana e para a proteção ambiental, incluindo informação genética, permaneçam disponíveis ao domínio público.

III. Justiça Social e Econômica

9. Erradicar a pobreza como um imperativo ético, social e ambiental.

Garantir o direito à água potável, ao ar puro, à segurança alimentar, aos solos não contaminados, ao abrigo e saneamento seguro, alocando os recursos nacionais e internacionais demandados.

Prover cada ser humano de educação e recursos para assegurar uma condição de vida sustentável e proporcionar seguro social e segurança coletiva aos que não são capazes de se manter por conta própria.

Reconhecer os ignorados, proteger os vulneráveis, servir àqueles que sofrem e habilitá-los a desenvolverem suas capacidades e alcançarem suas aspirações.

10. Garantir que as atividades e instituições econômicas em todos os níveis promovam o desenvolvimento humano de forma equitativa e sustentável.

Promover a distribuição equitativa da riqueza dentro das e entre as nações.

Incrementar os recursos intelectuais, financeiros, técnicos e sociais das nações em desenvolvimento e liberá-las de dívidas internacionais onerosas.

Assegurar que todas as transações comerciais apóiem o uso de recursos sustentáveis, a proteção ambiental e normas trabalhistas progressistas.

Exigir que corporações multinacionais e organizações financeiras internacionais atuem com transparê-

cia em benefício do bem comum e responsabilizá-las pelas consequências de suas atividades.

11. Afirmar a igualdade e a eqüidade dos gêneros como pré-requisitos para o desenvolvimento sustentável e assegurar o acesso universal à educação, assistência de saúde e às oportunidades econômicas.

Assegurar os direitos humanos das mulheres e das meninas e acabar com toda violência contra elas.

Promover a participação ativa das mulheres em todos os aspectos da vida econômica, política, civil, social e cultural como parceiras plenas e paritárias, tomadoras de decisão, líderes e beneficiárias.

Fortalecer as famílias e garantir a segurança e o carinho de todos os membros da família.

12. Defender, sem discriminação, os direitos de todas as pessoas a um ambiente natural e social capaz de assegurar a dignidade humana, a saúde corporal e o bem-estar espiritual, com especial atenção aos direitos dos povos indígenas e minorias.

Eliminar a discriminação em todas as suas formas, como as baseadas em raça, cor, gênero, orientação sexual, religião, idioma e origem nacional, étnica ou social.

Afirmar o direito dos povos indígenas à sua espiritualidade, conhecimentos, terras e recursos, assim como às suas práticas relacionadas com condições de vida sustentáveis.

Honrar e apoiar os jovens das nossas comunidades, habilitando-os a cumprir seu papel essencial na criação de sociedades sustentáveis.

Proteger e restaurar lugares notáveis pelo significado cultural e espiritual.

IV. Democracia, Não-Violência e Paz

13. Fortalecer as instituições democráticas em todos os níveis e prover transparência e responsabilização no exercício do governo, participação inclusiva na tomada de decisões e acesso à justiça.

Defender o direito de todas as pessoas receberem informação clara e oportuna sobre assuntos ambientais e todos os planos de desenvolvimento e atividades que possam afetá-las ou nos quais tenham interesse.

Apoiar sociedades civis locais, regionais e globais e promover a participação significativa de todos os indivíduos e organizações interessados na tomada de decisões.

Proteger os direitos à liberdade de opinião, de expressão, de reunião pacífica, de associação e de oposição.

Instituir o acesso efetivo e eficiente a procedimentos judiciais administrativos e independentes, incluindo retificação e compensação por danos ambientais e pela ameaça de tais danos.

Eliminar a corrupção em todas as instituições públicas e privadas.

Fortalecer as comunidades locais, habilitando-as a cuidar dos seus próprios ambientes, e atribuir responsabilidades ambientais aos níveis governamentais onde possam ser cumpridas mais efetivamente.

14. Integrar, na educação formal e na aprendizagem ao longo da vida, os conhecimentos, valores e habilidades necessárias para um modo de vida sustentável.

Prover a todos, especialmente a crianças e jovens, oportunidades educativas que lhes permitam contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentável.

Promover a contribuição das artes e humanidades, assim como das ciências, na educação para sustentabilidade.

Intensificar o papel dos meios de comunicação de massa no aumento da conscientização sobre os desafios ecológicos e sociais.

Reconhecer a importância da educação moral e espiritual para uma condição de vida sustentável.

15. Tratar todos os seres vivos com respeito e consideração.

Impedir crueldades aos animais mantidos em sociedades humanas e protegê-los de sofrimento.

Proteger animais selvagens de métodos de caça, armadilhas e pesca que causem sofrimento extremo, prolongado ou evitável.

Evitar ou eliminar ao máximo possível a captura ou destruição de espécies não visadas.

16. Promover uma cultura de tolerância, não-violência e paz.

Estimular e apoiar o entendimento mútuo, a solidariedade e a cooperação entre todas as pessoas, dentro das e entre as nações.

Implementar estratégias amplas para prevenir conflitos violentos e usar a colaboração na resolução de problemas para administrar e resolver conflitos ambientais e outras disputas.

Desmilitarizar os sistemas de segurança nacional até o nível de uma postura defensiva não-provocativa e converter os recursos militares para propósitos pacíficos, incluindo restauração ecológica.

Eliminar armas nucleares, biológicas e tóxicas e outras armas de destruição em massa.

Assegurar que o uso do espaço orbital e cósmico ajude a proteção ambiental e a paz.

Reconhecer que a paz é a plenitude criada por relações corretas consigo mesmo, com outras pessoas, outras culturas, outras vidas, com a Terra e com a totalidade maior da qual somos parte.

O Caminho Adiante

Como nunca antes na História, o destino comum nos conclama a buscar um novo começo. Tal renovação é a promessa destes princípios da Carta da Terra. Para cumprir esta promessa, temos que nos comprometer a adotar e promover os valores e objetivos da Carta.

Isto requer uma mudança na mente e no coração. Requer um novo sentido de interdependência global e de responsabilidade universal. Devemos desenvolver e aplicar com imaginação a visão de um modo de vida sustentável nos níveis local, nacional, regional e global. Nossa diversidade cultural é uma herança preciosa e diferentes culturas encontrarão suas próprias e distintas formas de realizar esta visão. Devemos aprofundar e expandir o diálogo global que gerou a Carta da Terra, porque temos muito que aprender a partir da busca conjunta em andamento por verdade e sabedoria.

A vida muitas vezes envolve tensões entre valores importantes. Isto pode significar escolhas difíceis. Entretanto, necessitamos encontrar caminhos para harmonizar a diversidade com a unidade, o exercício da liberdade com o bem comum, objetivos de curto prazo com metas de longo prazo. Todo indivíduo, família, organização e comunidade tem um papel vital a desempenhar. As artes, as ciências, as religiões, as instituições educativas, os meios de comunicação, as empresas, as organizações não-governamentais e os governos são todos chamados a oferecer uma liderança criativa. A parceria entre governo, sociedade civil e empresas é essencial para uma governabilidade efetiva.

Para construir uma comunidade global sustentável, as nações do mundo devem renovar seu compromisso com as Nações Unidas, cumprir com suas obrigações respeitando os acordos internacionais existentes e apoiar a implementação dos princípios da Carta da Terra com um instrumento internacionalmente legalizado e contratual sobre o ambiente e o desenvolvimento.

Que o nosso tempo seja lembrado pelo despertar de uma nova reverência face à vida, pelo compromisso firme de alcançar a sustentabilidade, a intensificação dos esforços pela justiça e pela paz e a alegre celebração da vida.

Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, a Sra. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Amélia.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Jorge Viana, cumprimentos pelo seu pronunciamento e pela abordagem desse tema tão candente, tão crucial e tão inadiável para o País, para

os produtores rurais, para os ambientalistas e para as gerações que vão aguardar esse desenvolvimento.

É claro que, por isso, deve-se passar por um debate também sobre as formas de produção, porque hoje o mundo ainda é movido a energia fóssil. Isso também é um dilema para quem defende o ambiente e uma produção que preserve mais e que tenha mais sustentabilidade. Parabéns a V. Ex^a.

Na sua forma regimental, a sua solicitação de transcrição de todos os princípios com os comentários será atendida.

Como orador inscrito, Senador Paulo Paim, que havia feito permuta com a Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, Senador Jorge Viana, Senador Aníbal, Senador Pedro Simon, na segunda-feira, eu me desloquei para a Paraíba para participar do Congresso Nacional dos Juízes do Trabalho. Eu estive no Congresso da Anamatra como painelista. Eu sou muito transparente. Por que digo transparente neste momento? O que eu disse lá vou dizer aqui: o que penso da Justiça do Trabalho, o que penso do momento que atravessa o Congresso Nacional. Fui lá muito, muito bem recebido. Um plenário lotado de juízes de todo o Brasil. Eu disse lá, naquele momento, que eu ia trazer minha palestra, nesta segunda-feira, para a tribuna do Senado.

Sr^a Presidente Ana Amélia, estive em João Pessoa nos dias 1 e 2, tendo chegado na segunda-feira. Fiquei, naturalmente, muito satisfeito, muito feliz pela acolhida que tive de todos os juízes que estavam lá, naquele congresso. Na abertura do evento, que aconteceu na noite do dia 1º de maio, tive a honra e a grata satisfação de compor a Mesa ao lado do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Ayres Britto, e de outras autoridades, entre elas o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, o Ministro João Oreste Dalazen.

A palestra que proferi no dia 2 teve como tema “A função jurisdicional na criação do Direito”.

O jurista, a quem cumprimento, Luiz Guilherme Marinoni, e o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho Maurício Godinho Delgado também dividiram a Mesa comigo e foram os outros dois painelistas. O painel foi presidido pelo Diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra, Germano Siqueira.

Aproveito este momento no Parlamento para mostrar o que penso dessa questão. Repito: foi uma grande honra participar, na qualidade de palestrante, do XVI Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat).

Agradeço a cada um dos organizadores do evento pelo convite recebido, especialmente ao Presidente

da Anamatra, Juiz Renato Henry Sant'Anna, ao Vice-Presidente Paulo Luiz Schimidt e ao Presidente da Anamatra/13, Adriano Mesquita Dantas.

Cumprimento, com mais força neste momento, os meus queridos amigos do painel: o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, que eu já citei, também o Maurício Godinho e o jurista Luiz Guilherme.

Acredito, senhores e senhoras, que aquele congresso avançou muito nas reflexões sobre o papel do Poder Judiciário e do magistrado do trabalho na realidade social brasileira. Para mim – e lá eu disse –, foi um enorme prazer voltar a cidade de João Pessoa, belíssima capital da Paraíba, Estado que, com tanto carinho, acolheu a todos. Eu, naturalmente, como gaúcho paraibano, disse lá que voltava àquela capital com muita alegria, pois recebi, há um ano e meio, o título de cidadão paraibano.

Disse lá – e é verdadeiro – que o mar lá é lindo. A visão do mar de João Pessoa sempre é inspiradora e, com certeza, haveria de renovar, como renovou, nossas energias nas importantes reflexões sobre o campo, sem limite, do trabalho e as suas contradições. Buscamos ali prováveis saídas políticas e jurídicas que poderão elevar os padrões de vida do trabalhador no Brasil e, por que não dizer, aqui no Mercosul. Tomamos o azul profundo do imenso mar paraibano e nordestino como uma espécie de sonho, dizia eu, um oásis no deserto no momento em que a seca assola e maltrata a nossa gente nordestina.

A presença eterna do oceano também nos inspira, sempre, a buscar uma sociedade mais justa, com água, trabalho e salário digno para todos; uma sociedade mais iluminada, mais solidária e mais fraterna.

Sra Presidenta, Senadora Ana Amélia, a experiência brasileira mostra novos rumos, novos caminhos para que a gente possa sair do chamado capitalismo selvagem para um capitalismo voltado para as políticas humanitárias. Nós todos sabemos que a responsabilidade social, infelizmente, em relação ao interesse econômico, está ainda muito longe, como demonstrou, aqui na tribuna, o Senador Jorge Viana.

Para ajudar a reverter esse quadro, a Justiça do Trabalho cumpre um papel fundamental. Eu poderia lembrar, aqui, que quase três milhões de ações por ano são julgadas – 2,5 milhões, mais ou menos. Acredito, disse lá e digo aqui, podem crer, que a Anamatra prima pela tão sonhada responsabilidade social para garantir que os brasileiros possam viver e envelhecer com dignidade.

Eu creio nos magistrados do trabalho como guardiões da paz social. Empenham-se na tarefa de distribuir esperança, renda e justiça para todos, até porque

é dever de um Estado moderno garantir uma ordem jurídica que tenha como objetivo o bem comum.

Senhoras e senhores, disse lá e repito aqui: tenho refletido muito sobre o nosso papel aqui no Congresso Nacional. Todo mundo sabe que sou um amante da democracia. Ruim com a democracia, muito, muito pior sem ela. Ditadura, nunca mais. Mas eu lamento ter de reconhecer que o Parlamento brasileiro não tem atendido às demandas da sociedade, e, mais grave, principalmente as demandas sociais. Precisamos melhorar esse quadro, fazendo com que as questões de interesse direto dos mais pobres, dos mais necessitados, dos marginalizados sejam votadas aqui, até porque eu entendo – dizia lá e digo aqui – que o Congresso tem de ter a sua pauta social. Não dá para esperar que somente o Executivo, por medida provisória ou por um projeto de governo, sobre esse ou aquele tema, aponte alguns caminhos no campo social.

Já, por outro lado, sou obrigado a dizer que o Judiciário, de forma mais corajosa, vem tomando decisões nesse sentido. E vou aqui lembrar alguns temas. Política de cotas: o Congresso não vota, o Supremo decide; bioética: o Congresso não vota, o Supremo decidiu; direito homoafetivo: o Congresso não votou, o Supremo decidiu; regulamentação do aviso-prévio: o Congresso não votou durante 20 anos. Quando o Supremo disse que ia decidir, com base em um projeto da Anamatra, que aqui apresentei, o Congresso, em uma semana, delibera; sobre o instituto da desaposentadoria, que está circulando nas duas Casas. Nem relator tem. O Ministro Marco Aurélio já deu parecer favorável. Alta programada: foi necessário setores da Justiça dizerem que, durante o período em que ficam na alta programada e que não recebem da empresa, tendo recebido a alta, a Previdência tem de pagar; adicional de insalubridade: a Justiça decidiu que não pode ser sobre o salário mínimo e sobre a remuneração; direito de greve: a mesma coisa; sobre pessoas com deficiência, foi na mesma linha, e só depois o Congresso adiantou. Eu podia aqui avançar no debate da ficha limpa, da fidelidade partidária, do limite de vereadores.

Enfim, deixei lá minha posição e sou totalmente favorável à postura do Judiciário em decidir temas do campo social nos quais o Congresso se omite.

Exemplo disso, por que não lembrar, é o recente julgamento iniciado sobre a demarcação das terras quilombolas, em que o relator inclusive deu parecer contrário ao decreto do Presidente Lula. Por quê? No debate jurídico, aqui, no Congresso, tínhamos colocado o decreto do Presidente Lula dentro do Estatuto da Igualdade Racial, para se transformar numa norma por lei. O Congresso, quando vota o Estatuto, retira o decreto do Presidente Lula, e a argumentação no

Supremo, feita pelo Ministro relator, é que deveria ser uma lei, e não um decreto. Mas eu disse lá, naturalmente, colocando a minha visão, que eu entendo que o decreto do Presidente Lula é viável, sim, e que essa votação no plenário nós haveremos de reverter, porque o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias é autoaplicável. Então, estaria garantido o direito da terra dos quilombolas.

Eu disse lá, Senador Simon, que não gostei da decisão da 2ª Turma do TST – eu estava falando para ele, juiz do trabalho, e disse que não gostei mesmo – quando disseram que, para o trabalhador ter direito ao emprego, o empregador poderia consultar o SPC e também a Serasa. Para alegria minha, foi o momento em que fui mais aplaudido. Isso significa o quê? Depois, casualmente, eu dizia no meu pronunciamento que a ampla maioria dos juízes é contra essa posição. Foi uma decisão tomada pela 2ª Turma, a qual a Anamatra é contra, e os juízes também são contra. Que bom! Foi um momento dos mais bonitos daquele encontro.

Mas tudo que eu falei aqui eu disse lá. Eu prefiro mil vezes um Judiciário forte, ousado, que nem sempre decide como exatamente eu gostaria que fosse, a Poderes amarrados, engessados pelo poder econômico.

Estou preocupado – o assunto foi tratado aqui, e lá eu disse –, por exemplo, com as brechas que se abriram no Código Florestal, contrárias à visão de um meio ambiente mais protegido e sustentável. Disse eu e repito aqui: em dezembro do ano passado, o Senado Federal aprovou um texto fruto de um amplo entendimento entre Senadores, Deputados, sociedade civil e, inclusive, a Presidenta Dilma.

Eu sou do tempo em que palavra empenhada tem que ser respeitada. Por isso, não entendi como a Câmara dos Deputados, nesse caso, rompeu o acordo. Eu me lembro de que aqui os ambientalistas criticaram o acordo do Senado, e vejam o que acontece na Câmara: mutilaram o texto que aqui nós aprovamos quase por unanimidade, por ampla maioria, romperam o acordo, trazendo sérios prejuízos ao meio ambiente, ao ecossistema, ao Planeta, atingindo, principalmente, rios e florestas.

Como vemos, o poder econômico está muito bem articulado no Congresso, influenciando decisões de Parlamentares. Por isso, lá eu disse que a Presidenta Dilma tem mais é que vetar. Quero dizer que, quando eu disse isso, os aplausos foram generalizados. É claro que não estou aqui dizendo que ela vai vetar total ou parcialmente, mas, que vai haver veto, acredito que vai.

Também não deixei de comentar lá a decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal sobre as cotas. Falei do voto belíssimo do Relator, Ministro Ricardo Lewandowski, que, no meu entendimento, entrou para

a história não só do Brasil, mas da humanidade e vai ser eixo de debate contra os preconceitos nos cinco continentes.

Eu disse lá e repito aqui que, lá fora, quando acontecer uma situação como essa, eles dirão: "Lá, no Brasil, um País que se destaca cada vez mais no cenário internacional, os negros, índios, pobres e brancos terão acesso à universidade". Isso é muito bom, bom de ouvir para orgulho de todos os brasileiros.

Só espero que o Congresso Nacional, a exemplo do que ocorreu no parlamento da Índia e dos Estados Unidos da América, acompanhe a decisão da Suprema Corte. Naqueles dois países também, a suprema corte decidiu, mas o parlamento, em seguida, referendou. O projeto está pronto – a Senadora Ana Rita é a Relatora – para ser votado aqui, na CCJ.

Cumprimentei também o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Carlos Ayres Britto, e disse: "V. Exª teve uma posição corajosa, que merece de nós, militantes dos direitos humanos, todos os elogios. Na primeira sessão, Ministro Carlos Ayres Britto, sob sua presidência, V. Exª se posicionou a favor das cotas, colocou em votação um pleito pelo qual os militantes dos direitos humanos lutavam há anos e anos, para não dizer décadas e décadas". É bom lembrar que as cotas foram votadas por unanimidade.

É bom lembrar que, agora, depois do evento, inclusive, o Supremo decidiu – só um voto contra, se não me engano – que o ProUni também é inconstitucional, garantindo, de novo, que pobres, negros, brancos e índios tenham acesso à universidade particular, via ProUni, no sistema de cotas.

Falei também, e com muita tranquilidade, da PEC nº 3, de 2011, que está na Câmara dos Deputados, aprovada já na CCJ. Já disse que lamentei a aprovação dessa PEC, que pretende anular os atos emanados do Judiciário. Considero isso antidemocrático, um desrespeito à Constituição e uma demonstração de força daqueles que querem estar acima do Judiciário e, por que não dizer, acima do Supremo Tribunal Federal. O novo dispositivo, que espero que não seja aprovado pelo Plenário da Câmara e nem do Senado, será uma afronta e um rompimento na tripartição dos Poderes. Não precisamos fazer uma briga entre os Poderes, precisamos que cada um assuma os seus papéis, que votem as matérias para que o outro não se obrigue, por provocação da sociedade, a legislar em cima da omissão do próprio Congresso.

O Supremo Tribunal Federal vem tomando decisões em resposta à morosidade proposital do Congresso Nacional. Podem crer, penso eu, que o Judiciário está avançando.

Como bem disse o filósofo Slavoj Zizek: "Temos de agir, porque as consequências de não agir podem ser catastróficas".

Quero ainda lembrar que, na semana passada, tivemos o grande movimento internacional do Dia do Trabalhador. Demonstre lá e demonstro aqui algumas das preocupações que vi nos jornais desta segunda-feira sobre os ataques que vem sofrendo a CLT. Os direitos trabalhistas estão ameaçados. Nós estamos participando de uma série de eventos em todo o País em defesa da CLT e do capítulo da ordem social da nossa Constituição.

A palavra-chave dos setores conservadores é flexibilizar direitos, querendo que o negociado esteja acima do legislado. Disse lá e repito aqui: não aceitaremos! No governo que antecedeu o Presidente Lula, houve esse movimento, e foi isso que fez com que eu virassem Senador. Quando perdi na Câmara, eu disse: "Vou para o Senado atrás desse projeto". E viemos para cá para alegria de todos nós. Esse foi um dos primeiros projetos que derrubamos aqui, no Senado, com o apoio do Presidente Lula, na época, e lembro que também com o apoio do Ministro do Trabalho, Jaques Wagner.

Dizia lá e repito aqui, como se não bastasse o famigerado fator previdenciário, a ausência de uma política de reajuste para aposentados e pensionistas, o interdito proibitório, a terceirização e os precatórios, não deixaram votar sequer um projeto – que não era meu; veio da Câmara, e aqui nós defendemos – que dizia que a mulher, na mesma função, tem que receber o mesmo salário que o homem. O projeto, de uma hora para outra, sumiu. Estava pronto para ir para a sanção da Presidenta. Agora, está engavetado; não sei onde. A desoneração da folha de pagamento claro que me preocupa, porque é recurso da Previdência, e há um movimento para que vá para zero e nem sequer 1,5% sobre o faturamento.

Enfim, há aqueles que fazem movimentos que vão na linha tão somente de trazer prejuízos para os trabalhadores. Por isso, nosso inconformismo e, por isso, a nossa posição firme. Querem a reforma trabalhista? Querem, quando nós sabemos que essa reforma trabalhista só tem um objetivo: retirar direitos dos trabalhadores. É bom lembrar que o Brasil, que é a sexta economia do mundo, é também um dos campeões em concentração de renda e o quarto País do mundo em acidentes de trabalho. Isso, sim, está errado; isso, sim, precisa mudar.

Enfim, os embates que se dão – e não adianta dourar a pílula – entre o capital e o trabalho são naturais e fazem parte do campo do interesse dos trabalhadores e daqueles que investem na busca do lucro, o que é legítimo também, mas há uma discordância:

não posso concordar que, em nome do lucro, abra-se mão dos direitos básicos dos trabalhadores.

Eu lamento que, buscando elevar a capacidade produtiva, rebaixe-se o ser humano, que perde sua própria humanidade na brutalidade do seu contato diário com as máquinas e, muitas vezes, com a terra.

Podemos ver isto: a brutalidade das relações sociais. Eu poderia voltar no tempo e me socorrer com o filme Tempos Modernos, em que o personagem de Charles Chaplin é um operário mecanizado, que, de tanto repetir a operação, pega duas chaves inglesas e acha que todo mundo é parafuso e todo mundo tem que ser tocado pela chave de forma automática – estou apenas lembrando os fatos.

Poderíamos lembrar que a LER (Lesão por Esforço Repetitivo) nos reporta a Carlos Chaplin, mas, para que não fique eu lembrando só do passado, é só ver o filme de hoje, chamado Carne e Osso, documentário que mostra a realidade do trabalho em alguns frigoríficos do Brasil.

Bem, se é certo que a máquina termina por matar o operador, temos então que desfazer isso por meio da promoção do ser humano com políticas humanitárias. É bom lembrar que, ao saírem do trabalho, no restante do seu dia, os trabalhadores não são somente números. São gente. São eleitores, são educadores, são alunos, são estudantes, são contribuintes, são consumidores, são mães, são pais, são esposas, maridos, filhos e filhas.

E para a imensa tarefa de promover justiça para essas pessoas, nós contamos, sim, com o valoroso trabalho da Magistratura do Trabalho.

Srª Presidenta, eu sei que meu tempo está terminando, mas queria também dizer que a história da humanidade demonstrou que estavam errados aqueles que acreditavam que era só construir o bolo para depois haver a divisão com os mais pobres. Isso não aconteceu. Eu poderia lembrar aqui também que somente com a CLT de Getúlio – muitos a questionam, eu não a questiono – e depois, eu diria, com a Assembleia Nacional Constituinte é que nós tivemos alguns avanços no período pós-ditadura. Eu falo isso porque eu estive lá, ao lado de Ulysses Guimarães, Mário Covas, Fernando Henrique, Luiz Inácio Lula da Silva e tantos outros.

Enfim, eu acredito na democracia, mas acredito que, numa democracia sem tensão política e sem voz, mulheres e homens não têm como elevar-se à condição de seres pensantes, capazes de construir algo novo pelo diálogo aberto e não excludente. A pressão popular – volto à Constituinte – dos caras-pintadas, os cartazes dos traidores do povo, isso ajudou, sim, a conseguir avanços no processo de 1986 a 1988.

Eu só acredito em mudanças profundas se os palácios de Brasília ouvirem o rufar dos tambores nas ruas. Qualquer aproximação do conceito de felicidade deverá incluir o direito à livre opinião e expressão, direitos que, se exercitados, tornam-nos verdadeiramente humanos. Temos o dever de lutar, por exemplo, contra o trabalho infantil, de lutar pelo fim do trabalho escravo.

Vejam bem, estamos há mais de uma década e meia debatendo uma PEC que o Senado já aprovou, do trabalho escravo, e a Câmara até hoje não a votou. Oxalá, que Deus nos ajude, a Câmara vote neste mês de maio a PEC do Trabalho Escravo, que diz apenas o seguinte: quem tiver escravos em sua propriedade vai perder a propriedade; quem não tem escravos, homens e mulheres como escravos, não perde a propriedade. Mas não deixam votar! Não deixam votar porque sabem que neste País, infelizmente, ainda existe trabalho escravo.

Eu podia lembrar o Estatuto dos Povos Indígenas, que está parado há mais de 20 anos. Eu podia lembrar o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que beneficia 30 milhões de brasileiros – nós o aprovamos aqui, mas ainda está lá.

Eu disse mais, minha Senadora – vou concluir, sei que meu tempo terminou. Isso tudo é muito mais não tem logrado o sucesso que eu esperava. A desarticulação do movimento social e sindical é fato, é real. Parte do movimento sindical, de onde eu vim, entrou numa crise de identidade: ser ou não ser governo – disse isso lá e repito aqui. Eu disse: o movimento sindical não é governo. O movimento sindical, por sua liberdade e autonomia, tem de apoiar as causas de interesse do povo encaminhadas pelo governo e saber ser crítico com aquelas que não correspondem aos anseios da população.

Vou terminar com uma frase do Mandela, porque o texto vai longe ainda, e lá eu falei por quase uma hora.

Nelson Mandela, ao assumir a Presidência da África do Sul, reuniu em um estádio de futebol líderes dos movimentos sociais e sindicais e disse mais ou menos isto: "Continuem nas ruas, pressionem o poder para que eu possa dizer que os trabalhadores querem também ver a sua pauta atendida". Eu tenho de dizer isso para o poder econômico.

Sra Presidenta, considere na íntegra o meu pronunciamento, pois entendo que o tempo não é só meu – lá, era só meu; lá, eles me deram mais de uma hora para que eu falasse.

Fiquei muito feliz com a minha ida ao congresso dos magistrados. No fim, eu li – vou fazer só mais este registro – uma poesia que foi escrita por um filho meu, no momento mais difícil da sua vida. V. Exª acompanhou. Ele passou por aquela difícil operação. O Senador Si-

mon também esteve lá no hospital e o visitou. É uma bela poesia, que fala da coerência do homem público. É claro que, quando eu falei daquele momento difícil que ele atravessava e li a poesia, recebi um enorme carinho do Plenário, um carinho de que eu jamais me esquecerei. Então, aqueles homens e mulheres, juízes e juízas que estão lá, saibam que levarei para sempre a imagem daquele Plenário, de pé, batendo palmas, não para mim, mas pela poesia que eu acabava de ler naquele momento.

Viva a Justiça do Trabalho! Viva a justiça! Viva a igualdade! Viva a liberdade!

Reitero meu pedido para que meu pronunciamento seja considerado na íntegra.

Obrigado, Presidenta.

SEGUE, NA ÍNTREGA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento sobre participação do Senador no Congresso da ANAMATRA em João Pessoa (02/05/2012).

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Estive em João Pessoa no início deste mês para participar do XVI Congresso da ANAMATRA.

Fiquei extremamente honrado pelo convite que me foi feito para ser palestrante no evento.

Na abertura do evento, que aconteceu na noite do dia 1º de Maio, tive a honra e a grata satisfação de compor a mesa ao lado do Presidente do STF, Ministro Carlos Ayres Brito e de outras autoridades, entre elas, o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro João Oreste Dalazen.

A palestra que proferi no dia 02 tinha como tema "A função jurisdicional na criação do Direito".

O jurista Luiz Guilherme Marinoni e o ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Maurício Godinho Delgado, também expuseram suas opiniões sobre o tema.

O painel foi presidido pelo diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra, Germano Siqueira.

Vou aproveitar este espaço para compartilhar com meus colegas Parlamentares e com as pessoas que me escutam, a fala que fiz durante o evento:

Meus amigos e minhas amigas, é uma grande honra participar, na qualidade de palestrante, do 16º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (CONAMAT).

Agradeço, a cada um dos organizadores, pelo convite, especialmente ao Presidente da ANAMATRA, Renato Henry Sant'Anna, ao Vice-presidente, Paulo

Luiz Schmidt e ao Presidente da Amatra 13, Adriano Mesquita Dantas.

Cumprimento os meus colegas de painel, o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Maurício Godinho Delgado e o jurista Luiz Guilherme Marinoni.

Acredito que este Congresso poderá avançar muito nas reflexões sobre o papel do "Poder Judiciário e do Magistrado do Trabalho na realidade social brasileira".

Para mim é um enorme prazer voltar à cidade de João Pessoa, belíssima capital da Paraíba, Estado que com tanto carinho tem me acolhido, inclusive concedendo-me o título de Cidadão Paraibano.

A visão do mar de João Pessoa sempre é inspiradora e renova nossas energias nas importantes reflexões sobre o campo sem limites do trabalho e suas contradições.

Buscaremos aqui prováveis saídas políticas e jurídicas que poderão elevar os padrões de vida do trabalhador no Brasil e no mundo.

Tomamos o azul profundo do imenso mar paraibano e nordestino como uma espécie de sonho, um oásis no deserto, num momento em que a seca assola e maltrata a nossa gente nordestina.

A presença eterna do oceano também nos inspira a buscar uma sociedade mais justa, com água, trabalho e salário digno para todos.

Uma sociedade mais iluminada, solidária e fraterna.

Senhoras e Senhores, a experiência brasileira e internacional aponta para uma espécie de capitalismo domesticado, mas que ainda está longe de assumir sua responsabilidade social.

Para ajudar a reverter esse quadro, a Justiça do Trabalho cumpre um papel fundamental.

Acredito, podem crer, que a ANAMATRA prima pela tão sonhada responsabilidade social para garantir que os brasileiros possam viver e envelhecer com dignidade.

Eu creio nos Magistrados do Trabalho como guardiões da paz social que se empenham na tarefa de distribuir esperança, renda e justiça para todos.

É dever de um Estado moderno garantir uma ordem jurídica que tenha como objetivo o bem comum.

Senhores e senhoras, tenho refletido muito sobre o papel do Congresso Nacional. Lamento ter de reconhecer que nós, parlamentares, na verdade não estamos conseguindo responder aos anseios da sociedade e nem atender às demandas sociais.

O Judiciário, de forma corajosa, vem tomando decisões nesse sentido, a respeito das cotas, da Bioética, do direito homoafetivo, da regulamentação do aviso prévio, da desaposentadoria, do piso dos professores, da alta programada, do adicional de insalubridade, do

direito de greve, da aposentadoria especial para pessoas com deficiência, da Ficha Limpa, da fidelidade partidária e do limite de vereadores, entre outras.

Eu sou totalmente favorável à postura do Judiciário em decidir temas sobre os quais o Congresso não debateu de forma conclusiva.

Exemplo disso é o recente julgamento iniciado sobre a demarcação de terras quilombolas, em que o relator deu parecer contrário ao Decreto do Presidente Lula que garantia a demarcação.

O debate jurídico sobre o Decreto se deu no STF, porque o Congresso Nacional supriu do Estatuto da Igualdade Racial, de minha autoria, o artigo que regulamentava esse direito.

O julgamento não chegou ao final. Só temos o voto do relator contra o Decreto, mas a Ministra Rosa Weber pediu vistas.

Eu continuo otimista com a reversão do placar do julgamento no Supremo Tribunal Federal, por tratar-se de um direito Constitucional, assegurado no Art. 68 das Disposições Constitucionais Transitórias.

Confesso que também não me agradou a decisão da segunda turma do TST que permite a consulta aos órgãos de proteção ao crédito (SPC e Serasa) na contratação de trabalhadores.

Sei que não é a posição final do Tribunal, até porque outras turmas tem uma posição totalmente diferente. Como sei também que a posição da ANAMATRA é a favor dos trabalhadores.

Digo isso tão somente para exemplificar que prefiro mil vezes um Judiciário forte, ousado, com uma postura que enfrenta grandes e sensíveis temas, do que um Parlamento engessado pela pressão do poder econômico.

Estou preocupado, por exemplo, com as brechas que estão se abrindo no Código Florestal, contrárias à visão de um meio ambiente mais protegido e sustentável.

Em dezembro do ano passado, o Senado Federal aprovou um texto, fruto de um amplo entendimento entre senadores, deputados e a sociedade civil, inclusive com o apoio da Presidenta Dilma.

Os ambientalistas criticaram o acordo, mas vejam o que aconteceu na Câmara dos Deputados: mutilaram o texto do Senado, romperam o acordo trazendo sérios prejuízos ao meio ambiente, ao ecossistema e ao planeta, atingindo principalmente rios e florestas.

Como vemos hoje, o poder econômico está muito bem articulado no Congresso Nacional, influenciando as decisões dos parlamentares.

Senhoras e Senhores, também não posso furtar-me de comentar dois importantes assuntos que na semana passada foram pauta nas manchetes dos jornais.

O primeiro é sobre o julgamento do Supremo na ADI 186, chamada de “ação das cotas” e o outro é sobre a PEC 3/2011.

A discussão das cotas étnico-raciais nas universidades, iniciada na quarta-feira (25/04), contou com o belíssimo voto do ministro-relator, Ricardo Lewandowski, que entra para a história do Brasil e, eu diria até, da humanidade, e será parâmetro no combate aos preconceitos nos cinco continentes.

Eles dirão: “Lá no Brasil, um país que se destaca cada vez mais no cenário internacional, os negros, índios e pobres terão acesso à universidade”.

Isso será bom, muito bom de ouvir, para o orgulho de todos os brasileiros.

Só espero que o Congresso Nacional, a exemplo do que ocorreu no Parlamento da Índia e dos Estados Unidos, acompanhe a decisão da Suprema Corte, votando a favor das cotas.

O presidente do STF, Carlos Ayres Brito, teve uma posição corajosa, que merece de nós, militantes dos direitos humanos, todos os elogios.

Na primeira sessão sob sua presidência, posicionou-se a favor das cotas e colocou em votação o pleito pelo qual nós lutávamos há décadas. Para registro histórico é bom lembrar que a constitucionalidade das cotas foi aprovada por unanimidade.

Meus amigos, em relação à PEC 3/2011, o que querem é anular os atos emanados pelo Judiciário.

Confesso que considero isso antidemocrático, um desrespeito à Constituição e isso é uma demonstração de força daqueles que querem estar acima do próprio Supremo Tribunal Federal.

O novo dispositivo será uma afronta e um rompimento na tripartição dos Poderes.

Não precisamos alterar a Constituição, precisamos assumir nossos papéis.

O STF, por exemplo, vem tomando decisões em resposta à morosidade proposital do Congresso Nacional.

Podem crer, penso eu que o Judiciário está correto em tutelar os direitos fundamentais que podem ser promovidos por meio de sua atuação.

Como bem disse o filósofo Slavoj Zizek: “*Temos de agir, porque as consequências de não agir podem ser catastróficas.*”

Meus amigos e minhas amigas, quero lembrar que ontem, primeiro de maio, foi celebrado o Dia do Trabalhador. Demonstro aqui algumas das preocupações sobre os ataques que vem sofrendo a CLT.

Os direitos trabalhistas estão ameaçados. Nós estamos viajando o país para dar um grito de alerta em prol dos trabalhadores, dos aposentados e dos pensionistas.

A palavra chave dos setores conservadores é flexibilizar direitos, querendo que o negociado esteja acima do legislado. Isso nós não aceitaremos!!!

Como se não bastasse o famigerado fator previdenciário, a ausência de uma política de reajuste para aposentados e pensionistas, o interdito proibitório, a terceirização e os precatórios!

E ainda mais: não permitem que a mulher receba o mesmo salário que o homem, querem a desoneração da folha de pagamento sem contrapartida, a desoneração das contribuições da Previdência que hoje é de 20% sobre a folha e poderá chegar a zero, o Simples trabalhista e a diminuição da prescrição para dois anos. Não aceitam sequer o ponto eletrônico.

Querem a reforma trabalhista, quando nós sabemos que toda reforma que vem para o Congresso é para retirar direitos dos trabalhadores.

O Brasil é campeão em concentração de renda e é o quarto país do mundo em acidentes de trabalho. Isso sim está errado e precisa mudar.

Senhores e Senhoras, no Congresso Nacional os embates entre o capital e o trabalho são uma necessidade inevitável, um verdadeiro imperativo da vida coletiva.

Eu lamento que buscando elevar a capacidade produtiva, rebaixa-se o ser humano, que perde sua própria humanidade na brutalidade do seu contato diário com as máquinas e com a terra.

Podemos ver isso, a brutalidade das relações sociais, numa cena do filme Tempos Modernos em que o personagem de Charles Chaplin é um operário mecanizado pela própria linha de produção.

Ele sofre uma crise de stress em função do trabalho e, de posse de duas chaves inglesas, passa a identificar nos objetos e nas pessoas que estão ao seu redor meros parafusos a serem apertados.

Nos dias de hoje, o trabalhador enfrenta a LER (lesão por esforço repetitivo) e a carga excessiva de trabalho. Poderíamos lembrar aqui do filme atual *Carnes e Osso*, documentário que mostra a realidade do trabalho dos frigoríficos no Brasil.

Bem, se é certo que a máquina termina por macinizar seu operador, temos então que desfazer isso por meio da promoção do ser humano.

É bom lembrar que, ao saírem do trabalho, no restante de seu dia, os trabalhadores não são números, são gente. São também eleitores, educadores, estudantes, contribuintes, consumidores, mães ou pais, esposas ou maridos, filhos e filhas.

E para a imensa tarefa de promover justiça a essas pessoas, contamos com a Magistratura do Trabalho e sabemos que ela não haverá de faltar.

Minhas senhoras e meus Senhores, os argumentos econômicos fizeram com que alguns vislumbrassem o surgimento de uma nova sociedade, mais humana.

A História da humanidade, no entanto, demonstrou que os resultados alcançados não foram exatamente os pretendidos.

No Brasil, somente com a CLT de Getúlio e depois, eu diria, a partir da Constituição de 1988, surgiram mecanismos que significaram avanços no período pós-Ditadura.

Eu estava lá, ao lado de Ulisses Guimarães, Mario Covas, Fernando Henrique, Luis Inácio Lula da Silva e tantos outros.

Lá emplacamos, por exemplo:

- a limitação da jornada de trabalho em oito horas diárias e 44 horas semanais;
- seis horas para turnos de revezamento;
- o descanso remunerado no fim de semana;
- o aviso prévio proporcional;
- o adicional de férias;
- as licenças maternidade e paternidade;
- a garantia da aposentadoria futura;
- a previdência social.
- enfim, todo capítulo da Ordem Social.

Minhas Senhoras e meus Senhores, eu acredito na democracia. Sem tensão política e sem voz, mulheres e homens não têm como elevar-se à condição de seres pensantes, capazes de construir algo novo pelo diálogo aberto e não excludente.

A pressão popular dos cara pintadas, os cartazes dos traidores do povo, ajudaram a conseguir avanços no processo constituinte de 86 a 88. Lembro-me como se fosse hoje.

Eu só acredito em mudanças profundas se os palácios de Brasília ouvirem o rufar dos tambores nas ruas.

Senhores e Senhoras, qualquer aproximação do conceito de felicidade deverá incluir o direito à livre opinião e expressão. Direitos que, exercitados, nos tornam verdadeiramente humanos.

Temos o dever de lutar para acabar com o trabalho infantil e aprovar, ainda em 2012, a PEC que acaba com o trabalho escravo, engavetada na Câmara dos Deputados há mais de uma década.

O Estatuto dos Povos Indígenas está parado há mais de vinte anos na mesma Casa.

O mesmo acontece com o Estatuto da Pessoa com Deficiência que beneficiaria, neste caso, 30 milhões de pessoas.

Isso tudo e muito mais não tem logrado sucesso no Brasil. A desarticulação do movimento social e sindical é fato, é real.

Parte do movimento sindical entrou numa crise de identidade: ser ou não ser governo.

O movimento sindical não é governo. O Movimento Sindical, pela sua liberdade e autonomia, tem que apoiar as causas de interesse do nosso povo e saber ser crítico com aquelas que não correspondem aos anseios da população.

Nelson Mandela, ao assumir a Presidência da África do Sul, reuniu em um estádio de futebol os principais líderes dos movimentos sociais e sindicais e deixou sua mensagem: *Continuem nas ruas, pressionem o poder para que eu possa dizer que os trabalhadores querem também ver a sua pauta atendida.*

Minhas Senhoras e meus Senhores, consta da Bíblia um conselho divino, em tom de castigo, endereçando a Adão e Eva, quando de sua expulsão do Paraíso: *"Ganháras o pão com o suor do teu rosto".*

A humanidade caminha no sentido de construir. Enquanto ganhamos o pão com o suor de nossos rostos, trabalhamos pela máxima ampliação da liberdade em nosso viver coletivo.

Por esse motivo, as instituições humanas devem ser o veículo garantidor e o espaço privilegiado para concretizar os meios que vamos adotar para atingir nossos fins.

Nesse sentido, é fundamental o diálogo construtivo e harmônico entre os Poderes da República, como consta em nossa Constituição Cidadã.

Em todo o mundo, as Casas Legislativas, em face das naturais limitações decorrentes de embates políticos em sociedades plurais, como a brasileira, não detêm meios para solucionar, por ato de vontade, toda a questão trabalhista de suas respectivas sociedades, sobretudo diante da própria realidade social, que preocupa a todos.

Nosso País apresenta uma complexidade própria a suas particularidades, como o território gigantesco e a diversidade cultural e econômica.

Felizmente, muitas vezes contamos com boas parcerias para mudar esse quadro e, nesse sentido, a ANAMATRA merece destaque especial, também.

Nós apresentamos, em parceria, ótimas propostas para os trabalhadores, como o PLS 112/09 do aviso prévio proporcional, a PEC 104/11 que institui um novo modelo de execução de precatórios e o adicional de insalubridade sobre a remuneração, por exemplo.

Quero aproveitar esse espaço para lembrar a importância de a Magistratura enviar sugestões para aperfeiçoarmos a legislação através da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

A ANAMATRA possui uma vocação para lidar com grandes temas.

Cumpre relembrar, que no coração da palavra "jurisprudência" jaz o verbete "prudência". Assim é, que nas decisões proferidas pelos operadores do Di-

reito vão se firmando as orientações decisórias que realçam “A função jurisdicional na criação do Direito”.

Todo intérprete é um co-criador. Toda obra literária lida é também reescrita pela vivência de quem a lê, e o mesmo acontece com as legislações nacionais, de que o juiz é também autor.

Aqui nós chegamos à alma do nosso tema, o “Juiz criando o Direito, a partir do que não existe” inovando-o; enriquecendo seus preceitos; conferindo-lhe novas e insuspeitadas perspectivas de justiça e equidade.

Esse novo Magistrado deve também estar atento às novas misérias nas relações de trabalho, como o aviltante fenômeno do assédio moral, da terceirização, da produção, dos acidentes e doenças do trabalho, que causam profunda infelicidade, depressão e ruína aos trabalhadores e aos seus familiares.

Minhas Senhoras e meus Senhores, ousaria afirmar que, no aparente aprisionamento do trabalho jurídico reside a própria liberdade do Magistrado.

Falo da especial condição, tão rara quanto maravilhosa, de tocar a vida do anônimo cidadão, tantas vezes ultrajado pelas práticas de relações atrasadas de trabalho, que poderão ser superadas pela evolução permanente dos seres humanos.

Esses se aprimoraram porque sua caminhada diária é pela vida e pelo pão, pela mesa farta para si e para todos.

A todos e a cada um deve ser garantido um patamar mínimo de dignidade, em que mulheres e homens, postados de pé, ombro a ombro, alcancem o máximo de sua condição humana.

Meus amigos e minhas amigas, o processo de acirramento de tensões no curso da evolução das sociedades exige do parlamentar brasileiro sua decidida contribuição por um mundo melhor.

Somos, em nossas particularidades, reflexos de um espelho partido, a que chamamos sociedade brasileira, cuja soma das partes reflete o aprimoramento do todo.

Por isso, tenho dedicado meu mandato no Senado da República à promoção de avanços da norma jurídica trabalhista, com inúmeras iniciativas.

São mais de 1.000 propostas. Deixo aqui, como exemplo, apenas 15, mas vou comentar somente uma, o fim do voto secreto no Parlamento.

1. Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 75, de 2003, que “Altera o inciso XIII do artigo 7º da Constituição Federal, para reduzir a jornada de trabalho semanal”;

2. PEC nº 95, de 2003, que “Dá nova redação ao inciso III, do § 1º e § 2º do artigo 40 e aos §§ 1º e 8º do artigo 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a aposentadoria das pessoas portadoras de deficiência”;

3. PEC nº 61, de 2004, que “Altera o inciso II do § 2º do art. 153 da Constituição Federal (Dispõe sobre a contribuição para a previdência de pessoa com idade igual ou superior a setenta anos)”;

4. PEC nº 42, de 2005, que “Altera o inciso I do art. 109, e inciso VI e § 2º do art. 114 da Constituição Federal, atribuindo à Justiça do Trabalho competência para processo e julgamento de causas originadas de acidentes de trabalho por dolo ou culpa do empregador e dissídio coletivo de trabalho”;

5. PEC nº 85, de 2007, que “Altera o art. 201 da Constituição para instituir hipótese de aposentadoria proporcional no âmbito do regime geral de previdência social”;

6. PEC nº 10, de 2008, que “Estabelece idade mínima para a concessão de aposentadoria no regime geral de previdência social, bem como regra de transição”;

7. Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.125, de 2004, que “Susta os efeitos da Portaria nº 160, de 13 de abril de 2004, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego”; a qual “dispõe sobre o desconto em folha de pagamento de salário das contribuições instituídas pelos sindicatos”;

8. Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 40, de 2009, que “Cria incentivo fiscal no âmbito do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica para a manutenção do emprego e do valor da remuneração dos trabalhadores das empresas afetadas pela crise financeira internacional”;

9. PLS nº 112, de 2009, que “Modifica a redação do art. 487 e do art. 488 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”;

10. PLS nº 117, de 2009, que “Permite que o trabalhador desempregado saque seus recursos acumulados no Fundo de Participação PIS-Pasep”;

11. PLS nº 155, de 2010, que “Regulamenta o pagamento de adicional de insalubridade e a concessão de aposentadoria especial ao trabalhador que exerça as atividades de coleta de lixo e de varredura de vias e de logradouros”;

12. PLS nº 67, de 2011, que “Regulamenta o exercício das profissões de transcritor e de revisor de textos em braille”;

13. PLS nº 228, de 2011, que “Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao trabalhador na construção civil”;

14. PLS nº 628, de 2011, que “Dá nova redação ao art. 11 da Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997, para dispor sobre os reflexos da extinção do contrato de trabalho em face da aposentadoria por tempo de contribuição”.

15. PEC nº 50, que acaba com o voto secreto em todas as votações do Congresso Nacional.

Senhoras e Senhores, é certo que a construção de uma nova sociedade exige a atuação de um novo Juiz do Trabalho, comprometido com os valores democráticos e marcado por admirável sensibilidade social.

Um novo Magistrado capaz de garantir, amorosamente, em sua caminhada diária, justiça e cidadania a nossa gente.

Ele é a fonte primeira da própria liberdade em meio aos processos sob sua análise, que representam novas oportunidades de concretizar seu senso de justiça.

Por toda confiança que deposito nos Juízes do Trabalho quero expressar meu sentimento de total solidariedade nessa cruzada nacional em busca de melhores condições de trabalho e remuneração justa.

Meus amigos, com toda a minha rebeldia sou, no fundo, um otimista, pois quando houve pressão popular, como já disse, aprovamos, no Congresso, a política do salário mínimo da inflação mais o PIB...

As Leis do Estatuto do Idoso e do Estatuto da Igualdade Racial e o projeto do Estatuto da Pessoa com Deficiência, aprovado no Senado, e a própria Constituição cidadã.

Sempre vale a pena quando lutamos por causas e não por coisas.

Senhores e Senhoras, termino minha fala dizendo: um dos meus maiores defeitos é me atrever a escrever poesias, pois sou um admirador dos poetas. No fundo todos nós somos poetas.

Assim deixo aqui uma poesia que não é minha. Foi escrita pelo meu filho Jean e que entendo estar em sintonia com esse momento.

"Coerência do Homem Público".

Tempo de ventos que sopram para todos os lados.

Tempo de esperança e decepções.

Tempo em que talvez nem pássaros tenham direção,

Pois não distinguem mais os tempos de boaventurança e frio.

Tempos de folhas que não caem e flores que não brotam.

Tempos de incertezas.

O que será de nós no inverno?

A casa dos quilombolas ainda é frágil, de barro e palha, sobre o chão de terra batida.

Como dos índios que surgiram junto com essa terra.

É, talvez tenhamos que aprender com eles a compreender o tempo.

A acreditar na sinceridade do homem e na palavra dos compromissos firmados.

Talvez venha o pior ou o melhor.

Prefiro acreditar nos raios de sol.

Sou daqueles que acredita que o Sol nasce para todos.

Se a utopia se realizará,

Eu não sei.

Apenas sei que chegamos até aqui.

E ninguém pode abrir mão do que construímos.

Crescemos vislumbrando no horizonte dias melhores,

E sonhando com melhores tempos.

Avançaremos!

Tenho certeza de que um dia nossas casas serão construídas de tijolos,

Com vigas fortes e bem abalizadas.

E, quando isso acontecer, amigos,

Não mais temeremos qualquer mudança no tempo.

Nós só queremos que os trabalhadores possam viver e envelhecer com dignidade.

Cada um, dentro do seu tempo. Vocês sabem, todos nós passaremos.

Muito obrigado.

Vida longa a ANAMATRA!

Sr. Presidente, o espaço que a Anamatra abriu para o debate sobre "Uma Nova Sociedade – Um novo Juiz do Trabalho" foi muito importante.

Temos que destacar o importante papel que a Anamatra tem cumprido dentro do Congresso.

Muito do que se tem feito dentro da Câmara e do Senado é a partir das contribuições da Anamatra e da atuação do Supremo Tribunal Federal (STF) na omissão do Parlamento.

Estou muito preocupado com o discurso que tem no Congresso de não aceitar as decisões da Justiça quando vem em prol do trabalhador.

Eu disse a eles e repito: eu quero é justiça! Se o Parlamento não faz justiça, vem o Supremo e faz. E eu sempre vou bater palmas para isso. Não vou ser contra.

É muito importante que os trabalhadores possam contar com o judiciário na defesa de seus direitos.

Era o que tinha a dizer.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Na forma regimental, o Senador Paulo Paim será atendido com a transcrição na íntegra de seu pronunciamento.

Gostaria de informar-lhe que também estou trabalhando intensamente no Projeto nº 606, que veio do Tribunal Superior do Trabalho e que trata de uma questão fundamental, pois diz respeito às questões relacionadas às indenizações trabalhistas no caso das rescisões de contrato. Esse é um tema realmente relevante.

Também promovi uma audiência pública com a presença ilustre do Presidente, João Oreste Dalazen, e do Presidente da OAB, Ophir Cavalcante, que é advogado trabalhista, e o Presidente da Anamatra.

Presidente, essa foi uma das audiências, na Comissão de Assuntos Sociais, mais importantes que já acompanhei em todo este mandato.

Então, estamos juntos nesse trabalho para o aperfeiçoamento de uma lei justa, porque a lei, não sendo justa, não é boa para nenhum dos lados.

Muito obrigada, Senador Paim.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, o debate dos últimos dias: todos nós desejamos reduzir as altas taxas de juros no País, promover desenvolvimento e distribuir corretamente a renda nacional.

É claro que as alternativas são diversas e nem sempre concordamos com as opções que fazem. Sei também que alegam – e até certo ponto com justiça muitos – que não basta criticar, é preciso apresentar alternativas.

A obrigação, o dever, a responsabilidade precípua da Oposição é a crítica, é a denúncia, é a revelação dos erros, dos equívocos do Governo. Subsidiariamente, pode a Oposição apresentar sugestões, mas seu dever essencial é o da crítica.

Hoje, compareço a esta tribuna para apresentar a sugestão: em novembro do ano passado, o PSDB realizou no Rio de Janeiro um simpósio denominado A Nova Agenda – Desafio e Oportunidades para o Brasil: a Busca de Alternativas para Novos Rumos.

E, naquele simpósio, surpreendeu-me positivamente uma proposta de Péricles Arida que devo lembrar hoje em razão de ter o Governo colocado a mão no bolso dos pequenos poupadore brasilieiros.

E a esse ato denominou-se ousadia. O Governo foi ousado. Este Governo foi mais ousado do que os outros. Mas ousadia com os pequenos? Eu prefiro a ousadia diante dos grandes, dos poderosos. Não gostaria de dizer que ousadia em excesso em relação aos pequenos é covardia, mas certamente diria que ousadia em relação aos poderosos é grandeza.

Eu quero destacar, deixando de lado essa questão política, como forma de contribuir para que o Governo atual, ao qual fazemos oposição, possa encontrar rumos adequados para solucionar os problemas nacionais, eu quero destacar a proposta apresentada ao PSDB por Péricles Arida nesse simpósio do Rio de

Janeiro. Péricles Arida, ex-Presidente do Banco Central e um dos formuladores do Plano Real.

Eu peço atenção para a leitura que farei agora.

Péricles sugere que se faça uma revolução na remuneração das três principais fontes públicas de crédito: FAT, FGTS e poupança. Hoje, tais fundos fornecem recursos a baixo custo a apenas alguns grupos de eleitos. Em contrapartida, remuneram mal seus cotistas, ou seja, a massa de trabalhadores e poupadore brasilieiros.

A sugestão de Péricles Arida é tão singela quanto inovadora: adotar para FGTS, FAT e poupança as mesmas taxas de juros de longo prazo praticadas pelo mercado. O resultado seria a multiplicação do patrimônio dos trabalhadores, um aumento considerável da poupança doméstica e a redução de tributos, como PIS/Pasep. Trata-se, segundo ele, de "promover o bem geral em detrimento de privilégios localizados. Hoje, os mecanismos de crédito dirigido penalizam fortemente os trabalhadores".

Eu peço atenção até o final desta exposição, Senador Paulo Paim, porque aqui está um verdadeiro plano econômico, na sequência do Plano Real.

Desprovido de qualquer soberba, Péricles deixou claro, no início de sua fala, que o seu objetivo não era discutir o passado, ou mesmo acertos e desacertos recentes, mas sim fazer propostas específicas de política econômica para as quais o Brasil está maduro:

Tenho muita convicção de que elas gerarão os seguintes efeitos: primeiro, reduzir a taxa de juros praticada pelo Banco Central; segundo, melhorar a distribuição de renda; e terceiro, aumentar a poupança doméstica e, portanto, o potencial de crescimento do País.

Antecipando-se a possíveis questionamentos alertou:

Pergunta imediata que qualquer um faria: se há tantos benefícios, qual é o custo? As propostas prejudicam os setores que hoje têm o privilégio de obterem crédito subsidiado lastreado pelo FGTS, FAT ou caderneta de poupança. [Como agora as grandes empreiteiras de obras públicas que estão construindo estádios de futebol, com recursos do BNDES, com taxas de juros privilegiadas, recursos oriundos do Tesouro nacional, especialmente do FGTS e do FAT] Estou falando de propostas polêmicas, mas que promovem o bem geral do País, em detrimento de grupos e estratégias empresariais atendidos por programas governamentais.

Peço atenção aos comentários apresentados sobre os três subsistemas de crédito:

O primeiro é a caderneta de poupança, que lastreia os empréstimos do Sistema Financeiro de Habitação. O segundo é o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que provê o lastro de boa parte dos empréstimos da Caixa Econômica Federal e de alguns outros bancos oficiais. O terceiro são os recursos do FAT, que é um fundo de natureza contábil, que lastreia parte das operações de empréstimo do BNDES e programas governamentais do Banco do Brasil e do Ministério do Trabalho.

O que todos esses subsistemas de crédito têm em comum é o lastreamento em formas de captação baratas, o que lhes permite emprestar recursos abaixo do praticado no mercado. Em todos eles, como se pode imaginar, em se tratando de subsídio, há muito mais gente querendo tomar empréstimo do que o montante disponível. A adequação do excesso de demanda é feita pelo governo, que discrimina quem tem e quem não tem acesso a esses recursos.

A escolha do Governo, por exemplo, R\$16 bilhões para o JBS, o grande frigorífico, que depois adquiriu banco, que adquire outros patrimônios.

Pérsio prossegue mostrando as deficiências do atual sistema:

Por que esse sistema é ruim? Primeiro, por fazer com que parte do crédito seja precificada a taxas abaixo do mercado. Quaisquer que sejam as condições, para gerar uma mesma demanda agregada, o Banco Central tem que fixar uma taxa base maior do que a taxa que prevaleceria se não houvesse o crédito direcionado. Vou dar um exemplo para explicar melhor a ideia. Vamos supor, para simplificar, que todo o efeito da política monetária transcorra via canal de crédito e que a parte dirigida, subsidiada do crédito, seja 50% do total. Se o crédito dirigido for precificada a 8%, enquanto a taxa média que assegura o controle da demanda agregada é 10%, o Banco Central teria que colocar a taxa dele a 12%, digamos, para conseguir o efeito desejado na demanda agregada.

Ele ainda ressalta:

O exemplo é ilustrativo, mas capta a natureza do problema. Não estamos falando de um efeito marginal porque o crédito dirigido

corresponde de 40% a 45% a oferta global de crédito. Se parte importante da oferta de crédito é subsidiada, alguém paga essa conta. Ou seja, o efeito do crédito dirigido é que o restante da sociedade paga taxas de juros mais altas do que precisaria pagar. Por restante da sociedade entenda-se todo mundo, inclusive o próprio Governo. Esse sistema teve razão de ser no passado. Os sistemas raramente evoluem à toa. Nossos sistemas de captação de recursos e de crédito dirigido foram originados antes do Plano Real, em um momento em que o Brasil, por sofrer altíssima inflação, tinha taxas de juros lastreadas no overnight e os prazos de financiamentos eram curtissímos. Esses sistemas foram a maneira que se encontrou na ocasião para prover financiamentos mais baratos e de longo prazo. O Brasil mudou muito desde então. É verdade que ainda não extraímos todos os dividendos da estabilização. Muito do crescimento brasileiro de hoje ainda é reflexo da normalização dos mercados iniciada em 1994. Mas, justamente por isso, hoje temos condições de modificar esse sistema.

Ao longo desses anos, o mercado de capitais cresceu muito, o crédito doméstico teve seu horizonte temporal ampliado, os mercados de créditos internacionais estão abertos, a taxa de juros está em processo de convergência a padrões internacionais. É hora de dar impulso à normalização dos mercados de intermediação financeira em curso desde o Plano Real, mudando essas formas antiquadas de financiamentos que distorcem a economia.

O que estou sugerindo, em cada um dos três sistemas, é termos as taxas de juros na ponta de empréstimo parecidas com as de mercado. Não precisa ser tudo com a taxa Selic. Em alguns casos, as taxas podem ser de longo prazo. É óbvio que operações de longo prazo do BNDES ou da Caixa Econômica poderiam refletir taxas de longo prazo de mercado, não necessariamente a Selic, que é de curto prazo

O que estou propondo, grosso modo, é que os três sistemas – Habitação–FGTS, Caixa–FAT e BNDES – passem a emprestar recursos a taxas de mercado, de curto ou longo prazo, dependendo do horizonte temporal do empréstimo. Esse deveria ser o ponto de partida da reforma. Digo ponto de partida porque, mudando as taxas de empréstimo, mudam também as taxas de captação.

Vamos falar de poupança. Primeiro, de poupança:

Vou falar primeiro da poupança. Tudo o mais constante, a caderneta de poupança iria render mais do que está rendendo hoje. Se o sistema de habitação pode emprestar a uma taxa mais alta, a caderneta de poupança renderia mais. Ganhariam os mais pobres, que acessam a caderneta de poupança porque não têm volume de recursos suficientes para aplicar em CDBs.

Portanto, a nossa proposta, a proposta de Pérlio Arida, que acolhemos, é exatamente o oposto daquilo que quer o Governo agora, ao reduzir as taxas de remuneração da Caderneta de Poupança, que é o porto seguro dos assalariados brasileiros.

FGTS:

Temos depois o caso do FGTS. Se a taxa de empréstimo dos recursos lastreados no FGTS é a taxa de mercado, a remuneração do FGTS passa a ser de mercado também. Ou seja, o FGTS renderia muito mais do que rende agora. Nesse caso, estamos falando de um benefício direto a todos os trabalhadores. A distribuição de renda vai melhorar porque remuneraríamos melhor os recursos dos trabalhadores. A poupança compulsória vai aumentar porque vai ser corrigida a uma taxa mais elevada.

Vejam que, a cada ponto, ressaltamos a valorização do trabalho e o benefício que se deseja transferir ao trabalhador brasileiro.

Num gráfico, Pérlio Arida mostrou a importância da sua sugestão:

Começo no Plano Real para simplificar a análise.

Desde o Plano Real, R\$1,00 aplicado em 1994 geraria R\$25,6 hoje, a taxas de mercado. Na verdade, um pouco menos por causa do imposto, algo em torno de 15% a menos.

Se aplicado na caderneta de poupança, esse mesmo R\$1,00 renderia R\$7,30. Pior ainda é o caso do FGTS. R\$1,00 depositado numa conta do FGTS seria hoje R\$4,20. Vejam bem, se aplicado à Selic, geraria mais de R\$25,00.

Portanto, estão tirando do trabalhador, estão agindo como Robin Hood às avessas, porque se trata de retirar, com a aplicação de R\$1,94 do FGTS, R\$20,00 do trabalhador; ou seja, de R\$4,20 que rende o FGTS para R\$25,00 que renderia na situação proposta nesta exposição que faço.

Ele prossegue:

Os números são eloquentes. Temos no FGTS um sistema montado para tirar na surdina o dinheiro dos trabalhadores e subsidiar os empresários que têm negócios que se enquadram nas prioridades políticas dos governos.

Vou às conclusões agora, Sr^a Presidente.

1. Estou convencido de que essas reformas podem ser feitas e que o Brasil está maduro para elas. Não tenho tempo de detalhar as propostas mas, em grandes linhas, seria o seguinte. A primeira delas é colocar o sistema financeiro de habitação a taxa de mercado e elevar a remuneração da poupança. A segunda, colocar todos os empréstimos da Caixa Econômica e demais organismos oficiais a taxas de mercado e aumentar a remuneração do FGTS. A terceira, colocar todos os empréstimos do BNDES a taxas de mercado e aumentar a remuneração do FAT.

Ora, Sr^a Presidente, nos últimos anos, foram mais de R\$260 bilhões transferidos do Tesouro Nacional ao BNDES para subsidiar taxas de juros, atendendo a privilegiados empresários dos maiores do País, empresários que podem comprar hoje a Delta, com a maior tranquilidade, como já está ocorrendo.

Enfim, nós vamos insistir.

Aumentar a remuneração do FAT é diferente de aumentar a remuneração do FGTS. Aumentar a remuneração do FAT não beneficia diretamente a trabalhador nenhum, porque o dinheiro do FAT vem de um imposto, o PIS. Uma das vantagens de remunerar melhor o FAT é reduzir a necessidade de o BNDES utilizar recursos do Tesouro para fazer suas aplicações. Nesse sentido, haveria uma economia fiscal evidente. Além disso, se não houvesse tantas demandas assim pelos recursos do FAT, poderia-se diminuir o imposto que o alimenta, o PIS. Estou falando aqui de uma desoneração fiscal pura e simples, de redução de imposto.

Ele insiste:

Todas as três reformas são factíveis. Vejam bem: o que estou propondo nada muda o funcionamento e a função dos bancos estaduais. Também em nada muda as políticas de governo para os empréstimos da Caixa, do Sistema Financeiro da Habitação ou do BNDES. Eu acho há muito o que discutir nas políticas de governo para esses órgãos, mas isso é assunto para outro momento.

Ele ressalta que as propostas esboçadas, com essa rapidez toda, em função do tempo:

Têm a enorme vantagem de aumentar a poupança dos trabalhadores. É óbvio que quanto maior rentabilidade do FGTS maior a poupança e, com isso, maior o crescimento de longo prazo do País. O Brasil tem hoje uma poupança cronicamente baixa. Há vários motivos para isso, o tema é complexo, mas uma das razões é que tiramos dinheiro da poupança dos trabalhadores para subsidiar empresários, que é o que acontece no FGTS. Outra é que transformamos poupança em imposto quando os fundos de poupança do sistema PIS/PASEP viraram um imposto puro e simplesmente, o PIS.

Essas não são as únicas reformas que podem elevar a poupança, poderia falar um bocado sobre isso, mas estou convencido de que são reformas simples e que fazem muita diferença. As reformas que proponho elevariam a poupança, reduziriam a taxa de juros de mercado e provavelmente reduziriam a carga fiscal ao reduzir o PIS. São todas mudanças importantíssimas para elevar a taxa de crescimento de longo prazo da economia brasileira de 3,5% a 4% para algo perto de 5 ou 5,5%. A redução da taxa de juros fixada pelo Banco Central beneficia a sociedade como um todo. Mas beneficia, sobretudo, o Governo também, porque este é o grande devedor. Ao implementar as medidas que proponho, o Governo geraria de imediato mais poupança pública.

Esse excedente de poupança poderia ser canalizado para investimentos em infraestrutura, abatimento de dívida ou abrir caminho para uma redução de alguns impostos.

São mudanças perfeitamente factíveis e que demandam apenas coragem das lideranças políticas para agir em nome do bem comum, do bem coletivo, e não ficarem presas aos *lobbies* dos tomadores de recursos amparados nos vários sistemas oficiais. Não há nada de errado com os *lobbies* dos tomadores de recursos. É natural que o sistema capitalista opere dessa maneira. Se há crédito subsidiado, é natural que todas as empresas busquem de alguma forma se enquadrar nos programas de crédito subsidiado.

O que se demanda – estou concluindo, Srª Presidente – no caso não é mudança de comportamento do setor privado, mas das autoridades públicas para eliminarem um sistema que talvez tenha tido razão de ser há muito tempo atrás e que o País não podia

modificar nos primórdios da estabilização porque era muito cedo ainda. No entanto, hoje, com a estabilização já avançada, está mais do que na hora de mudar. É preciso grandeza para se livrar dos *lobbies* e abrir mão dos ganhos políticos de agradar esses ou aqueles grupos empresariais em nome do bem-estar da sociedade como um todo.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Alvaro Dias. O próximo orador inscrito, pela liderança...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pois não, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP).

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Excelência, com a vossa devida vénia, rapidamente, solicito pela ordem para apresentar em primeira mão ao plenário do Senado Federal, questão de ordem que apresentarei amanhã na reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga as relações do Sr. Carlos Cachoeira com a empresa Delta e as decorrências da Operação Monte Carlo e da Operação Vegas.

Essa questão de ordem que apresentaremos, Srª Presidente, é com fulcro no art. 58 da Constituição da República, combinado com o art. 148 do Regimento Interno desta Casa, que estabelece como devem funcionar as comissões parlamentares de inquérito. Diz o art. 148:

“No exercício das suas atribuições, a comissão parlamentar de inquérito terá poderes de investigação [eu quero destacar] próprios das autoridades judiciais, facultada a realização de diligências que julgar necessárias, podendo convocar Ministros de Estado, tomar o depoimento de qualquer autoridade, inquirir testemunhas, sob compromisso, ouvir indiciados, requisitar de órgão público informações ou documentos de qualquer natureza (...).”

Como V. Exª pode perceber, a atribuição da comissão parlamentar de inquérito é ampla, assim como estabelecem a Constituição da República, no seu art. 58 e o Regimento Comum do Congresso Nacional, que remete ao Regimento Interno do Senado Federal, as atribuições da comissão parlamentar de inquérito.

Faço esta questão de ordem, Srª Presidente – e a apresentarei à Comissão e, caso ela não seja acatada pela Presidência da Comissão, recorrerei ao Plenário do Congresso Nacional –, porque o acesso amplo que Deputados e Senadores devem ter a documentos, permita-me dizer, pela resolução da Presidência da

Comissão, não está sendo acatado, não está sendo cumprido. Daqui a pouco, irei à sala onde estão os documentos da Comissão. Veja, Srª Presidente, que os 64 Parlamentares terão acesso a três computadores, para sozinho ter acesso, sem acompanhamento de qualquer assessor, a todos os documentos, sendo filmado, registrado e fotografado.

Eu questiono se, por acaso, um Ministro do Supremo Tribunal Federal, ao checar os documentos a que vamos ter acesso, nós, com os mesmos poderes... Vejamos novamente o que diz a Constituição da República: "comissões parlamentares de inquérito com poderes de investigação próprios [rerito, poderes de investigação próprios] das autoridades judiciais". Eu pergunto se um Procurador da República, se um Ministro do Supremo Tribunal Federal faz análise dos documentos que vamos analisar fotografado, filmado, espionado, sem apoio de nenhum tipo de assessoria. Há um excesso de zelo e esse excesso de zelo, no meu entender, pode comprometer as investigações da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Obrigado pela condescendência de V. Exª. Eu achei que era por bem que essa questão de ordem, antes de ser apresentada amanhã, fosse apresentada também aqui ao Plenário do Senado Federal.

Agradeço V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Randolfe, é claro que a prerrogativa original é da própria CPI. Não tenho dúvida de que o Presidente, o Senador Vital do Rêgo, terá compreensão necessária para essa questão levantada por V. Exª. Não sendo possível, há o Plenário ainda que tem poder soberano sobre essas questões regimentais.

Passo a palavra ao Senador Romero Jucá, pela Liderança do PMDB.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu pedi a palavra para fazer dois registros rápidos.

O primeiro deles é internacional: registrar a satisfação pela vitória do socialista François Hollande na eleição da França. Isso demonstra, sem dúvida nenhuma, um posicionamento que a sociedade francesa e a sociedade europeia, de um modo geral, têm tomado nas últimas eleições em diversos países, mostrando que é preciso um caminho alternativo para a solução econômica que não a recessão.

Sem dúvida nenhuma, a receita da recessão não tem sido uma boa receita em lugar nenhum do mundo. Já tivemos, no passado, aqui no Brasil, essa tentativa de receita, e esses parâmetros foram mudados no Governo do Presidente Lula, quando se optou por outro caminho, o caminho do crescimento, o caminho

da mobilidade da sociedade com aumento de renda, o caminho, enfim, da riqueza, da prosperidade e da busca de melhores condições da divisão do bolo. A ideia não era crescer o bolo, mas, sim, repartir o bolo, crescendo o bolo.

Agora a comunidade europeia fica em xeque por conta de todos os problemas de fundo econômico que tem vivido, e esse xeque econômico tem sido cobrado dos atores políticos. Muitos governantes da Europa perderam as eleições exatamente por conta da receita da recessão. Isso demonstra que o Brasil, que tem pugnado por outro caminho, tanto no governo Lula quanto no Governo da Presidenta Dilma, tem pregado – e a Presidenta Dilma pregou isso em reuniões internacionais, inclusive na própria Alemanha, com a Chanceler Merkel – a construção, o crescimento, o desenvolvimento, o incentivo à produção como forma de tirar os países desse processo de desemprego, desse processo, enfim, de sofrimento da sociedade.

Então, o discurso do Presidente francês eleito foi exatamente na mesma direção do discurso que tem feito o nosso País e que tem dado certo. Então, eu quero aqui desejar felicidades ao povo francês. Nós temos um carinho muito grande pela França. Quero dizer que é preciso que o crescimento mundial seja debatido, é preciso que nós tenhamos efetivamente uma receita; não uma receita pronta, mas uma receita na visão da melhoria da qualidade de vida das pessoas.

O resultado das eleições na Grécia também foi outro recado. Os partidos que estavam efetivamente no poder não tiveram a maioria necessária para instalar os seus governos. Portanto, mais uma vez, fica aqui o alerta de que é preciso que nós busquemos saídas inteligentes e criativas, no sentido de gerar atividade econômica, de gerar emprego e de fazer com que nós possamos evoluir.

Aqui, no Brasil, o Governo tem procurado fazer isso. A Presidenta Dilma tem enfrentado esse desafio. Nós estamos, agora, na luta para diminuir os juros. É importante que os juros, no Brasil, entrem nos patamares internacionais de juros em condições de a sociedade pagar. Não basta só cair a taxa Selic, têm de cair o spread bancário, o risco, tem de cair o juro final ao tomador, o juro do cheque especial, o juro do consumidor, o juro do cartão de crédito. É esse juro que tem de entrar em parâmetros racionais, em parâmetros modernos, em parâmetros que possam, efetivamente, atender aos anseios da sociedade.

Então, eu queria fazer esse registro e parabenizar François Hollande, que ganhou a eleição.

Outro registro rápido que eu gostaria de fazer é que o Ministério da Saúde lançou um programa nacional de vacinação para as populações indígenas, algo

importante, porque as vacinas que são oferecidas à sociedade brasileira nos postos de saúde, na maioria das vezes, não chegam às comunidades indígenas, principalmente nas mais distantes.

O Ministro Alexandre Padilha teve a sensibilidade de montar esse programa. O programa começou e está sendo um sucesso. Posso atestar, no meu Estado de Roraima, o esforço que está sendo feito pelas diversas entidades envolvidas nesse programa, que, sem dúvida nenhuma, merece um registro, merece o aplauso, porque dá dignidade e leva condições de saúde às populações indígenas mais distantes do nosso País, principalmente da região amazônica, da região Centro-Oeste, que, efetivamente, estão em lugares mais ermos, lugares com menos condições de acessibilidade e, portanto, de chegada dessa condição de saúde.

Eu quero, aqui, aplaudir esse trabalho do Ministério da Saúde e registrar a minha satisfação por ver o programa chegando às comunidades de todo o País.

Era esse o registro que eu gostaria de fazer.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Romero Jucá.

De fato, recessão sempre recai sobre os ombros dos trabalhadores, na medida também em que tem um peso social muito elevado, em função da redução do nível de emprego.

V. Exª tem razão, seria conveniente até que, agora, o Governo aproveitasse, porque, quando foi adotada uma medida de estímulo ao crescimento, quando houve a crise imobiliária nos Estados Unidos, o Brasil se saiu bem pelas medidas adotadas. Quais foram? Redução do imposto sobre bens de consumo, a chamada linha branca, e o resultado foi positivo. Então, seria conveniente que reduzisse, também, os impostos, o que seria uma boa iniciativa para toda a produção.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Fora do microfone.) – Para a produção de veículos, também.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Exatamente.

Muito obrigada, Senador Romero Jucá.

O próximo orador inscrito é o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Parlamentares, o assunto que está em grande debate agora é o chamado entendimento em busca do diálogo de um novo contrato social da revisão das dívidas dos Estados com a União.

Senadora Ana Amélia, V. Exª vem-se destacando – e muito! – no debate dessa matéria. Eu digo a V. Exª que eu, há trinta anos, e o Senador Paim, há doze anos, brigamos por essa matéria. De modo es-

pecial, nós, do Rio Grande do Sul, discutimos muito o que nós chamamos, de certa forma, tratamento injusto que o Brasil vem tendo com o Rio Grande do Sul ao longo da história. E somos obrigados a reconhecer, de certa forma, que nós, Rio Grande do Sul, a época em que tivemos um tratamento mais duro por parte do Governo Federal foi quando o Presidente era um gaúcho. Nos vinte anos do Dr. Getúlio, ele não deu praticamente nada para o Rio Grande. O Jango também não. Dos generais ditadores presidentes, eu diria que o que sobrou foi a decisão do General Geisel, do III Polo Petroquímico.

Então, a situação do Rio Grande do Sul é uma situação extra dentro do contexto, que é a dívida dos Estados. Em determinado momento, e isso começou lá no Rio Grande do Sul, o Governador Collares levantou a bandeira de que as dívidas dos Estados estavam levando os Estados à falência e que seria necessária a federalização das dívidas, onde a União fizesse um entendimento. Em vez de dívidas a bancos particulares, a União assumiria a dívida e o Estado ficaria devendo para a União. Na época, o acordo foi relativamente bom para o momento. Mas, hoje, dramática é a situação desses Estados.

A dívida pública do Rio Grande do Sul foi negociada em 1998, gestões do Antônio Britto, Governador do PMDB do Rio Grande do Sul, e Fernando Henrique Cardoso, Presidente da República. A Resolução do Senado nº 64/98 veio renegociar a dívida de R\$9,4 bilhões, pagáveis em trinta anos, em parcelas corridas, com juros de 6% ao ano mais a variação do IGP-DI. Foi feito um abatimento de R\$1,6 bilhão. No pagamento das parcelas, foi estipulado o limite máximo de comprometimento de 13% da receita líquida real, sendo que, em caso de atraso no pagamento, esse limite passaria a 18% da receita líquida real.

À época, foi considerado um bom acordo. Os índices de inflação estavam lá em cima, os juros estavam lá em cima. Hoje, se transforma num grave passivo para o Estado. Hoje, o Estado deve quase que o mesmo tanto que devia à época, algo da ordem de R\$10 bilhões, além de um imenso saldo devedor.

Um dos primeiros responsáveis por esse passivo foi a constante e nociva política de juros altos, que imediatamente refletiu no IGP-DI. Agora, no Governo Dilma, cogita-se modificar o indexador do IGP-DI para o TJLP. A alteração dos critérios, termos e limites desse acordo de renegociação é um dos assuntos pautados pelo Executivo federal.

É importante lembrar que, diante da imposição da Lei de Responsabilidade Fiscal – lei sábia, diga-se de passagem – de limitar o endividamento dos Estados federados em relação à receita tributária para duas

vezes a receita corrente líquida, o Rio Grande do Sul, apesar da crise desde o governo passado, apresenta o índice em decaimento constante. Mesmo assim, continua acima dos limites permitidos: 2,42. O interessante é que para a União até hoje esse limite não existe. Fala que seria em torno de 3,5 as vezes da receita.

Outras questões que contribuíram para o aumento da dívida e o desequilíbrio das finanças gaúchas: nunca houve o encontro das contas da União com o Rio Grande do Sul. Sem isso, o Rio Grande do Sul deixa de receber ou abater de suas dívidas todos os valores referentes aos investimentos feitos pelo Estado: Aços Finos Piratini, hoje privatizada, construída com dinheiro do Estado; Polo Petroquímico de Triunfo, cuja infraestrutura, mais de um bilhão, feita pelo Estado, hoje privatizada pela União; rodovias federais; compra de terras para reforma agrária; montante que tornam a praticamente US\$1,5 bilhão. E até agora nada.

Desde 1991, nós, da Bancada Federal do Senado Federal do PMDB, do PT e, à época, do PTB – Paim, Zambiasi e eu –, propomos a criação de uma comissão tripartite – Senado, União e Estado; Rio Grande do Sul, em primeiro lugar –, para fazer o encontro dessas contas. Ao contrário de colaborar, os governos federais sempre recusaram qualquer iniciativa para o encontro de contas. De Malan a Palocci, os ministros concordam e acham que é justo, mas não acham e não proporcionam a busca da renegociação.

Lembra-se, Senador Paim, de duas reuniões? A primeira no gabinete do Ministro da Fazenda: Mantega, a Chefe da Casa Civil, Ministra Dilma, o Presidente do Tesouro, V. Ex^a, Zambiasi e eu.

Dessa reunião, foi marcada uma no Palácio, com o Presidente Lula, o Ministro Mantega, a Ministra Chefe da Casa Civil – Ministra Dilma –, nós três Senadores, e debatemos com o Presidente Lula durante quatro horas. Durante quatro horas, analisamos essa situação do Rio Grande do Sul.

Ali o Presidente Lula encarregou a Ministra Chefe Dilma como responsável por fazer o levantamento junto com o Rio Grande do Sul e voltarmos a nos reunir para debater a matéria.

Até hoje, não voltamos. Até hoje, não saiu a reunião daquelas quatro horas de debate, que foi quase até a meia-noite. Não saiu a reunião seguinte para debatermos essa matéria.

Acredito que grandes debates pautados para o Congresso irão forçar negociações com vistas a um novo pacto federativo. Entre os principais pontos, acrescento;

– uma nova lei para o Fundo de Participação dos Estados, que já expirou;

– a redistribuição dos *royalties* do petróleo do pré-sal;

– a constituição de um código tributário para o Mercosul, para equilibrar a questão da guerra fiscal, principalmente entre Brasil e Argentina;

– a despeito da grande arrecadação proveniente do agronegócio, sua estabilidade é duvidosa. Temos aí um problema com o nosso maior comprador, a China, que já está buscando e consolidando novas áreas de plantio na Argentina, no Uruguai, em países da África Central e do norte e sudeste asiático;

– nossa dependência das *commodities* agrícolas tem levado, infelizmente, a um visível processo de desindustrialização, que nos obriga a rever com urgência a nossa política econômica;

– a constituição de um polo de alta tecnologia e inovação científica no Rio Grande do Sul – já existe uma fábrica de *chips* e circuitos integrados instalada em Porto Alegre;

– a revisão ou a recriação de um novo tipo tributário semelhante ao ICMS de hoje.

Aqui é importante ressaltar para V. Ex^a – querida Senadora que, com grande brilhantismo, já faz parte desta nossa Casa – e para o querido companheiro Paim que há vários projetos meus andando, circulando, mas que não chegam ao final.

Também, em relação a implementar maiores recursos para o Rio Grande do Sul, incluir a metade sul e o noroeste do Rio Grande do Sul dentro da repartição especial de recursos de que trata a alínea “c” do art. 159 da Constituição Federal – destinados às regiões historicamente deprimidas em termos sociais e de economia degradada. Essa proposta consta da reforma tributária aprovada no Senado. Conseguimos aprová-la aqui, mas parou na Câmara, está estacionada na Câmara. Aliás, cá entre nós, o Governo Federal não quer nem a nossa, nem a da Câmara: quer que fique igual.

A bancada gaúcha, na Assembleia Legislativa, teve um gesto muito importante: criou uma comissão especial, tendo o nosso Líder Giovani Feltes como presidente, que uniu oposição, governo, todas as bancadas, para discutir essa matéria. Pela primeira vez, faz-se isto lá no Rio Grande, para debater essa matéria e apresentar a situação do Rio Grande do Sul. O Deputado Giovani é uma das autoridades mais competentes e com mais dignidade neste momento. Acho certo isso.

Vamos falar por alto na Lei Kandir. Eu votei contra a Lei Kandir. Falei, gritei, berrei e votei contra. E muita gente, inclusive lá no Rio Grande do Sul, mandava eu votar a favor. Eu disse: “Eu voto contra”. Como eu vou votar a favor de uma lei que tira do meu Estado R\$1 bilhão de arrecadação, na promessa que vai retribuir?

Vão botar no papel como é que vai retribuir? Vamos discutir como é que vai retribuir? "Não, vai retribuir!"

E aconteceu o que eu desta tribuna disse: não retribuiu!

Um bilhão deixamos de arrecadar porque se pagava imposto de exportação - e a tese é correta, eu não discuto, não se pode exportar imposto. Então, teria que se encontrar uma fórmula para facilitar as exportações. Para que as nossas exportações tivessem competitividade lá fora, era necessário retirar o imposto de exportação. Mas o imposto de exportação era fundamental para os Estados! De repente, tiraram do Rio do Sul R\$1 bilhão; e daí?

Deram, no primeiro ano, parece que foram R\$50 milhões; no segundo ano, parece que foram R\$20 milhões; e hoje é praticamente zero. E assim foi indo. E aí foi aumentando.

Quando eu falo na região noroeste do Estado, quando eu digo que nós deveríamos ter uma fórmula que incentivasse o desenvolvimento dessa região que está parada, retroagindo, o Rio Grande do Sul tem autoridade para pedir. Publiquei um livro com os meus pronunciamentos desta tribuna, as minhas viagens pelo Brasil afora, a diáspora do povo gaúcho, mostrando um milhão de gaúchos que saíram do Rio Grande do Sul, mas saíram sua mulher, seus filhos, seus netos, seu caminhão, sua carroça, levando tudo que tinham. E levaram o progresso e desenvolvimento espetacular para o oeste de Santa Catarina, para o oeste do Paraná, para todo o Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Tocantins e depois subiram para o Amazonas, o Pará, o Maranhão. Um milhão.

E, quando se faz a análise do crescimento, da expansão, da explosão da agricultura do Brasil inteiro, há uma unanimidade: começou com os gaúchos. Os gaúchos que saíram do Rio Grande do Sul e levaram seu estilo, levaram suas botas, seu churrasco, seu churrasco, seu amor à fé, à religião, à escola e à educação, o seu CTG (Centro de Tradições Gaúchas). E há um Brasil onde a história dele se mostra.

Eu era deputado estadual quando se criou cooperativa, oferecendo tudo para levar os gaúchos embora para desenvolver o Brasil. Eu fui favorável. Mas eu disse uma coisa: "Por que que parte, Senadora Ana Amélia, desses gaúchos que estão indo para lá nós não levamos para a fronteira do Rio Grande? Por que não vamos fazer ali, naquela fronteira, com aquelas terras enormes, praticamente sem nada? Por que aquilo que explodiu no Mato Grosso nós não fizemos lá no Rio Grande?"

E pagaram o frete, o avião, os transportes, deram dinheiro e tudo para levarem os gaúchos embora. E aquela nossa metade continua igual, aquela metade

da fronteira em que o Getúlio, Presidente da República, proibiu haver indústria! Em 100 km distante da área de fronteira, durante anos, o Rio Grande do Sul não podia ter uma indústria, não podia ter uma fábrica! Em Uruguaiana, a maior produtora de lã do mundo, o trem levava a lã com a sujeira para lavagem – não podia nem ter lavatório de lã –, a lavagem era feita em São Paulo, lanifícios eram feitos em São Paulo, a confecção era feita em São Paulo, e depois vinha para vender no Rio Grande do Sul.

Inventaram que tinha que ter uma guerra, a guerra entre Brasil e Argentina era inevitável, e, durante 60 anos, 70 anos, metade do exército brasileiro ficou na fronteira do Rio Grande do Sul com a Argentina. Metade!

Ah, minha Senadora! Se os cinco quartéis que...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – ...em Santiago, com mais três em Bagé, e mais três.... Meu Deus do céu!

Pois aquela região merecia um tratamento respeitoso. Não de caridade, não de esmola, mas o Governo podia estabelecer uma prática, uma fórmula pela qual desse uma chance para aquela gente andar, desenvolver, progredir, encontrar algo pela frente.

Confio muito na Presidente Dilma. Sinceramente, eu confio.

Na reunião que tivemos com ela, ela mostrou visão, grandeza e espírito público. A verdade é que o Rio Grande do Sul não sabe pedir dinheiro. Ficou célebre, na história do Rio Grande do Sul, quando houve a Revolução de 30, quando os gaúchos saíram, a cavalo e nos trens, chegaram ao Rio de Janeiro e amarraram os seus cavalos no obelisco. Ficou célebre, e o Getúlio assumiu a Presidência.

Então, houve um dia em que ele reuniu o pessoal de São Borja, que foi quem patrocinou, quem deu o gado, quem fez toda a cobertura dos gastos necessários. Estavam reunidos – isso é célebre, é uma figura, é uma história que ficou célebre na história do Brasil –, e aí o Dr. Getúlio se vira e pergunta para a gauchada de São Borja, os seus irmãos, os seus amigos de São Borja: "E, agora que eu estou aqui, o que posso fazer pelo Rio Grande?". E um fazendeiro mais jovem disse: "Presidente, crie a nossa ponte com a Argentina." E o intendente, o prefeito à época disse: "Cala a boca, rapaz. Se esquece, Presidente. Cuida do Brasil, porque, de São Borja, cuidamos nós." E a ponte não saiu até hoje. Foi sair não sei quanto tempo depois, porque o Dr. Getúlio pediu, e não quisemos nada. E realmente ele correspondeu: não deu nada. Por isso, eu acho...

E nós convidamos... E tenho certeza de que V. Ex^a vai participar, com o Paim e comigo, dessa mesma

caminhada que fizemos atrás. Claro que, com todo o respeito ao querido Zambiasi, mas V. Ex^a, com muito mais brilho, com muito mais capacidade e com muito mais liderança. E, pela capacidade dos seus anos, quando esteve praticamente por dentro de tudo o que se passava em Brasília como brilhante líder de rádio, jornal e televisão, essa é uma caminhada que devemos retomar. Não sei se vou poder estar, mas acho que a essas coisas se deve ir; e você, Paim, também deve ir. Segunda-feira parece-me que é a primeira reunião da bancada gaúcha para debater essa matéria, e acho que deveríamos levar a nossa solidariedade e fazer o nosso grande debate em torno dessa matéria. Acho que vale a pena.

E vejo algo de positivo hoje, que uma coisa há, sim, no Rio Grande. "Ah, mas os gaúchos são unidos... Porque os gaúchos são unidos..." Unidos coisa nenhuma. A gente só é unido... Acho que nem como os mineiros, nem no câncer. A grande verdade é que, às vezes, nos unimos, isso é verdade. Mas a união é rara. Unimo-nos na Revolução de 1930, deu certo. Unimo-nos na Legalidade, também deu certo. Reunimo-nos na última hora no polo petroquímico, deu certo porque nos reunimos.

Acho que este é o momento em que devemos nos unir. Eu às vezes fico pensando, e nem vou falar muito aqui, porque fica chato eu falar, mas eu me pergunto: e se eu não fosse político? E se eu morasse lá na fronteira do Rio Grande? Eu não sei se não estaria defendendo a criação de um novo Estado. Olhando aquela metade norte com três quartos dos deputados, três quartos dos prefeitos, quatro quintos do poder político, aquela cidade, transformá-la, aquela história, aquela biografia, aquele espetacular passado e presente, caindo, caindo, diminuindo, se esvaziando, se esvaziando, e conhecendo... "Te lembras do Ipiranga lá no Rio Grande? Te lembras da ferrovia lá em Santa Maria? Te lembras?"

Não dá para viver do passado. Tem que ter uma razão para lutar, principalmente nós, que somos a metade norte que temos que ter responsabilidade de defender. Eles, que justiça seja feita, vinte anos de Getúlio na Presidência, mais quatro anos de Jango, mais cinco anos de Médici, lá no Bagé, nunca se preocuparam com sua região, olharam para o Brasil...

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Simon, permita-me um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Se sou eu que estou na Presidência cinco anos, olho para Caxias feito doido. Ficaram quarenta anos e tiveram a grandeza de olhar para o Brasil e a despreocupação de olhar para sua região.

Pois não.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Simon, de forma muito rápida só cumprimentar V. Ex^a – sei que o tempo terminou – pelo discurso brilhante que faz em nome do Rio Grande do Sul e, por que não dizer, em nome da bancada gaúcha no Senado e na Câmara. V. Ex^a deu testemunhos aí, e eu que estava lá não posso deixar de confirmar. V. Ex^a marcou reunião para os três Senadores com o Ministro Palocci inclusive, com o Ministro Mantega, marcou na Casa Civil, marcou com o Presidente da República. E V. Ex^a, lembro-me, na oportunidade, deu uma verdadeira aula de investimentos que o Rio Grande do Sul está aguardando que o Rio Grande do Sul está aguardando há tantos e tantos anos e que não aconteceram. Lembro-me que V. Ex^a inclusive levantou a dívida da CE e que agora foi acertada. Mas já naquela época os três Senadores levaram o debate, V. Ex^a, pela experiência e como ex-governador, fez a defesa com muita competência. Disseram que era real, mas tinha um problema legal, mas felizmente agora, no Governo Tarso, essa dívida foi ajustada e o Rio Grande do Sul recebeu em torno de R\$ 1 bilhão de reais. Eu só quero cumprimentar V. Ex^a. V. Ex^a pode liderar, sim, a bancada gaúcha, como fez no passado, para que efetivamente avancemos nessa dívida, que é impagável. Por isso, V. Ex^a tem toda autoridade para trazer esse tema ao plenário. O Zambiasi está lá, tenho certeza de que está se sentindo homenageado com a lembrança do seu nome, e a Senadora Ana Amélia, com certeza, há de ajudar, e muito, nesse encaminhamento que faremos com toda a bancada gaúcha, repito, Senadores e Deputados Federais, e naturalmente também com o Governo do Estado, com o Governador Tarso Genro. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Eu agradeço muito o aparte de V. Ex^a e tenho certeza de que vou contar com V. Ex^a, com a extraordinária capacidade e competência, porque essa é uma matéria em que nós temos, os três, que ir lá na bancada federal e trazer os 33 da bancada federal, ir lá na Assembléia Legislativa e juntar os 55 da Assembléia Legislativa. E tenho certeza de que o governador vem junto fazer essa caminhada.

Eu acho que agora é a hora, o momento é agora, e não sei, mas pelo estilo, pela maneira de ser, eu acho que encontramos a melhor Presidente que pode fazer aquilo que os outros gaúchos, infelizmente, não tiveram competência para fazer.

Eu confio na Presidente Dilma, e acho que nós temos um grande trabalho pela frente.

Obrigado, querida Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Meu caro Senador Pedro Simon, com a experi-

ência de ter governado aquele Estado com tantas dificuldades financeiras, e uma situação, especialmente na metade sul, lembrando também que a termoelétrica de Uruguaiana, por conta do não cumprimento de um acordo com a Argentina de fornecimento de gás natural, continua um verdadeiro elefante branco que ainda não foi resolvido.

E o Uruguai encontrou, nos chamados *free shops*, uma solução para o desenvolvimento – mesmo que possa ser polêmico –, mas um desenvolvimento. E agora estamos recuperando a igualdade de tratamento com projeto semelhante que chegou ao Senado, que cria, no lado brasileiro da fronteira, também o mesmo sistema de lojas francas.

E o senhor lembra bem que o Deputado Giovani Feltes foi quem primeiro levantou as perdas que o Estado terá no caso da reforma do Fundo de Participação dos Estados, caso a proposta original prospere aqui no Senado. E outro correligionário seu, Osmar Terra, na semana passada, me ligava apreensivo porque uma empresa produtora de máquinas agrícolas, a GCO, em Santa Rosa, está transferindo a sua planta para a Argentina, por conta das situações de assimetrias dentro do Mercosul.

Então, o tema é atualíssimo, e conte com o meu apoio nesse envolvimento para defender o interesse do Estado que representamos aqui com muita honra, V. Ex^a, Senador Paim e eu.

Obrigado, Senador Simon.

Com a palavra, como orador inscrito, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, quero trazer ao Plenário a notícia de um projeto de lei que protocolizei nessa semana. Trata-se do Projeto de Lei nº 135, de 2012 que faz, na verdade, alteração da Lei Complementar nº 101, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, e que considero trará uma contribuição a uma necessidade política de nossa República, inscrita em nosso texto constitucional.

O texto constitucional estabelece a transparéncia como um dos princípios fundamentais, um dos princípios basilares da Constituição Republicana, inscrito formalmente esse princípio no art. 37 de nossa Carta Magna. O princípio da transparéncia dialoga com o princípio da publicidade.

A ideia desse princípio, a interpretação do princípio dá conta de que, através dele, as informações relativas ao funcionamento dos entes públicos, que não digam respeito a temas relacionados à segurança do Estado brasileiro e da sociedade, devem ser acessí-

veis a todos, notadamente àqueles que dão conta das contas públicas.

No mesmo caminho, a Constituição estabelece o seguinte: todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e à segurança do Estado. É assim que reza o inciso XXXIII, do art. 5º da nossa Carta Magna.

Desde a promulgação da Constituição, Sr^a Presidente, até hoje, o Brasil – há que se reconhecer – tem avançado na iniciativa de leis infraconstitucionais, que afirmam a transparéncia da Administração Pública. Um desses exemplos é a Lei nº 9.755, de 15 de dezembro de 1993, que determina a criação de *homepage* na Internet, pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação de dados, tais como os tributos arrecadados pela União, Estados e Municípios.

É de se destacar também a Lei Complementar nº 131, de autoria do também Senador do meu Estado, Senador João Capiberibe, sancionada em 27 de maio de 2009, que, no mesmo caminho, segue para aperfeiçoar a responsabilidade fiscal e a transparéncia do acesso às informações públicas e aos gastos públicos.

Ano passado, aprovamos aqui no plenário do Senado a Lei que, sancionada, recebeu o número de 12.527, Lei de Acesso à Informação pública.

No mundo todo têm sido destacadas as iniciativas para, no acesso à administração pública, no acesso às informações de administração pública, na amplificação do princípio da publicidade, poder se medir como são feitos e como são executados os gastos públicos, ao mesmo tempo, sejam acompanhados os gastos das autoridades públicas.

Recentemente – quero só trazer aqui a informação –, na Índia era impossível medir a riqueza dos políticos, devido a uma mobilização da Associação pela Reforma Democrática, que conseguiu a inclusão no ordenamento jurídico indiano de dispositivo para que todos os candidatos e todos os que detivessem cargos públicos fornecessem relatórios detalhados sobre suas finanças. Isso incluía depósitos e empréstimos bancários, ações e valores de carros, jóias, móveis, terras e outros bens potencialmente valiosos.

É verdade, Sr^a Presidente, que a transparéncia não acaba com a corrupção, mas a transparéncia ajuda os mais honestos, a transparéncia é um dispositivo, a transparéncia é um princípio que possibilita a fiscalização permanente da sociedade sobre os políticos e sobre a sua atuação.

Partindo desse pressuposto, Sr^a Presidente, assim como já temos a Lei Complementar nº 131, assim

como temos o acesso às contas públicas pela Internet, através das ações do Tribunal de Contas, já temos a Lei de Acesso às Informações Públicas, considero que temos de dar um salto a mais.

Ora, a conta pública, a conta do Estado, como diz a Constituição, salvo aquela que seja de segurança do Estado e da sociedade, ela deve ser tão acessível ao cidadão como é a própria conta individual do cidadão. O cidadão deve ter o direito de ir ao banco e, assim como ele tem o direito de ter acesso ao seu extrato bancário, ao seu saldo bancário, de qual foi a sua movimentação, ele pode e deve ter direito de ir ao banco e ter acesso às contas dos governos estaduais, do governo brasileiro, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, das assembleias legislativas, do Poder Judiciário, de todos os entes públicos.

É por isso, Srª Presidente, que estamos apresentando o Projeto de Lei nº 135. Ele alterará o art. 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, expondo claramente o seguinte:

Art. 48-A. (...)

§ 1º As contas bancárias dos entes públicos são de livre acesso a qualquer cidadão, observadas as disposições desta Lei.

§ 2º Excetuam-se do livre acesso as informações bancárias pertinentes à segurança nacional, nos termos do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal.

No mais, qualquer conta pública, no mais, toda movimentação bancária de prefeituras municipais, de governos estaduais, do Governo da União, dos poderes legislativos, dos Municípios, dos Estados, da União, do Distrito Federal; todas as contas públicas do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais de Justiça, das assembleias legislativas, devem ser acessíveis a qualquer cidadão, como se sua conta fosse.

Esse é o mecanismo, Srª Presidente, que considero fundamental, indispensável para, em primeiro lugar, darmos cabo ao mandamento presente no art. 37 da Constituição, darmos cabo ao mandamento presente no art. 5º, inciso XXXIII da Constituição, que diz que o acesso às movimentações financeiras dos entes públicos têm de ser amplamente assegurado a qualquer cidadão brasileiro.

Segundo, considero fundamental e indispensável esse dispositivo para termos mais um instrumento de controle de impedimento da corrupção por parte do cidadão.

A corrupção, cada vez mais, Senador Pedro Taques – daqui a pouco terei o prazer de conceder-lhe

um aparte; V. Exª conhece muito bem, pela sua atuação, como Procurador da República e como Senador da República, neste plenário, pela coerência de sua postura, V. Exª tem demonstrado que sabe muito bem – se conseguirmos coibir a corrupção, se conseguirmos impedi-la, estaremos dando a mais importante contribuição republicana para o nosso País. A cada momento que nos deparamos com um escândalo, a cada vez que algum caso, algum escândalo público, envolvendo agentes privados e públicos vem à tona, percebemos qual o prejuízo que a corrupção e o cumprimento de agentes públicos e privados trazem para a nossa República.

Parece-me que um conjunto de medidas é necessário. Uma delas – e já foi dito neste plenário várias vezes – é o combate à impunidade. Outra que considero indispensável é amplo controle da sociedade sobre os gastos públicos.

Senador Pedro Taques, tenho o prazer de ouvi-lo em aparte.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Senador Randolfe, gostaria de cumprimentá-lo pelo projeto. No Brasil, infelizmente, alguns entendem que o público é coisa de ninguém, quando o que é público pertence a todos nós. Existem decisões do Supremo Tribunal Federal dando conta de que contas correntes guarnevidas de recursos públicos não têm sigilo; não há que se falar em segredo se as informações são públicas. No entanto, no Brasil, ainda temos o vezo. Somos useiros e vezeiros em entender que o público é coisa de ninguém. Vou citar o exemplo da Assembleia Legislativa do meu Estado. Lá não se sabe o número de servidores, não se sabe o quanto se gasta com combustíveis, não se sabe de quanto é a verba indenizatória dos deputados estaduais. Não se sabe absolutamente nada. É um segredo. O que exige segredo dá, mais ou menos, a intenção de maracutaia, de coisas que são realizadas na calada da noite, no cambalacho. Infelizmente, no Brasil, ainda temos essa realidade. Quero parabenizá-lo pelo seu projeto. É um projeto muito bom. Agora, se nós já vivêssemos em um Estado em que o Estado Democrático de Direito, a democracia se fizesse presente, não só no sentido formal, mas também material, não precisaríamos de projeto desse quilate, apesar de sua importância, porque a Constituição da República já diz isso expressamente nos artigos bem revelados por V. Exª; mas, no Brasil, nós precisamos de tudo muito bem explicadinho, senão as pessoas não entendem. Parabéns!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Eu lhe agradeço, Senador Pedro Taques. Eu não me canso de destacar aqui que um dos itens que me honram, na minha biografia, foi ter sido seu aluno, em-

bora tenha sido através de satélite. E V. Ex^a destacou muito bem o inciso XXXIII, do art. 5º da Constituição. De fato, a interpretação é cristalina como a água, do inciso XXXIII, do art. 5º da Constituição: "Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral."

Ora, as informações a respeito de quanto o Estado gasta, de quanto ele está gastando em educação, em saúde, da movimentação bancária da sua conta é interesse de todos os cidadãos.

V. Ex^a também traz a lembrança dessa terrível chaga do patrimonialismo tupiniquim que aqui foi constituído.

Eu diria, Senador Pedro Taques, que nós construímos um modelo de Estado baseado na herança portuguesa, na herança da Revolução de Avis, em que não há distinção entre a coisa pública e a coisa privada, que a coisa pública é vista por alguns como se privada fosse. Não é à toa que muitas vezes as aeronaves oficiais são utilizadas como se fossem particulares, para os seus deslocamentos privados.

O poder do rei do período absolutista europeu, anterior à Revolução Francesa, baseado na máxima frase de Luís XIV *L'État c'est moi*, O Estado sou Eu, essa premissa que confunde claramente a coisa pública como se privada fosse, parece-me que no Brasil nós não conseguimos dar o salto republicano da *res publica*, para dizer que de fato a coisa pública é coisa pertencente a todos e não pertencente ao indivíduo.

A ideia desta nossa matéria, deste projeto que apresentamos é isso, é darmos o passo adiante; e complementar a isso a educação dos cidadãos para compreenderem que a movimentação bancária dos entes públicos não pertence ao ente e ao agente público, pertence ao Estado, pertence à *res publica*, pertence à sociedade, pertence a todos. E neste sentido apresentamos o Projeto de Lei nº 135, de 2012, Sr^a Presidente. Esperamos dos colegas o rápido acolhimento desta matéria.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Randolfe Rodrigues, comprometido também com a transparência. Isso será um bom remédio e uma boa prevenção ao processo de aplicação irregular de recursos públicos que falta em setores essenciais a nossa sociedade e também prevenção a um bom remédio para a corrupção no mesmo setor.

O próximo orador inscrito Senador...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pois não, Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de comunicar que apresentei à Secretaria da Mesa requerimento de voto de pesar pelo falecimento da ex-Vereadora Maria Antônia, do Partido dos Trabalhadores de Rio Branco, no Acre.

A ex-vereadora Maria Antônia nasceu em Brasília e era bacharel em Direito pela Universidade Federal do Acre. Notabilizou-se por sua postura política firme e grande leque de lutas sociais que participou ao longo dos seus 68 anos de vida.

Era filiada desde 1997 ao Partido dos Trabalhadores, foi líder do PT na Câmara Municipal de Rio Branco e ocupou o cargo de vereadora por dois mandatos, sempre balizando suas atitudes em fortes princípios morais e éticos.

Era funcionária do Banco da Amazônia e entrou na política por meio do movimento sindical dos bancários e logo tornou-se uma referência nas lutas de classe alcançando a Presidência dos Sindicatos dos Bancários do Acre.

Há que se destacar também a contribuição da ex-Vereadora Maria Antônia junto ao movimento de mulheres e na construção setorial de mulheres do Partido dos Trabalhadores; uma pessoa muito querida e respeitada pela população acriana e dela a sociedade toda se despede com muita tristeza e uma lembrança muito forte da luta que ela empreendeu nos seus últimos anos de vida contra um câncer. E ela, assim como o ex-Vice-Presidente José de Alencar, travou uma luta contra o câncer e só se entregou quando não teve mais como se livrar desse mal terrível que é o câncer.

Mas aos seus familiares ficam aqui os nossos votos de pesar e de solidariedade pela perda da grande Vereadora Maria Antônia; nosso reconhecimento pelos serviços prestados ao povo de Rio Branco e do Estado do Acre.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O Requerimento nº 396, Senador Anibal Diniz, está sobre a mesa e será atendido na forma regimental.

A Mesa também se solidariza com a família da ex-Vereadora Maria Antônia Soares de Assis, do seu Estado.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO N° 396, DE 2012

Requer Voto de Pesar por ocasião do falecimento ocorrido na última sexta-feira, 4 de maio de 2012, da ex-Vereadora pela cidade de Rio Branco, Estado do Acre e

ilustre membro do Partido dos Trabalhadores, Sra. Maria Antônio Soares de Assis.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, VOTO DE PESAR por ocasião do falecimento da ex-Vereadora pela cidade de Rio Branco, Estado do Acre e ilustre membro do Partido dos Trabalhadores, Sra. Maria Antônia Soares de Assis.

Requeiro, ainda, que este Voto de Pesar seja levado ao conhecimento de seus familiares e do Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, Exmo. Sr. Juracy Nogueira.

Justificação

Nascida em Brasiléia em 1943, Maria Antônia era bacharel em direito pela Universidade Federal do Acre e ficou notabilizada por sua postura política firme e grande leque de lutas sociais que participou ao longo de seus 68 anos de vida.

Filiada desde 1997 no Partido dos Trabalhadores, foi líder do PT na Câmara Municipal de Rio Branco e ocupou o cargo de vereadora por dois mandatos, sempre balizando suas atitudes em fortes princípios morais e éticos.

Funcionária do Banco da Amazônia, entrou na política através do movimento sindical bancário e logo se tornou uma referência nas lutas da classe alcançando a presidência do Sindicato dos Bancários.

Destaca-se, também, a contribuição da ex-vereadora Maria Antônia junto ao Movimento de Mulheres e na construção do Setorial de Mulheres do PT-AC.

Pessoa muito querida e respeitada pela população acreana, dela me despeço com tristeza e emoção, pedindo aos meus nobres pares do Senado Federal que aprovem essa justa homenagem que ora requeiro.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2012. – Senador **Aníbal Diniz**.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O próximo orador inscrito é o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna, nesta data, para tratar de dois temas. O primeiro deles é reverenciar a data do nascimento de um grande brasileiro, o Marechal Rondon, no último sábado. O segundo, tratar da questão da CPI e do sigilo dos documentos na CPI. Passo a tratar do primeiro tema.

No último sábado, cinco de maio, comemoramos o Dia das Comunicações no Brasil. O marco para esta data tão importante foi o nascimento de um herói brasileiro. Mato-grossense de Mimoso, ele atravessou o sertão desconhecido, abriu estradas, expandiu o telegrafo e ajudou a demarcar terras indígenas e as nossas fronteiras. Durante sua vida, percorreu mais de 100 mil quilômetros, abrindo caminhos. Eu falo de Marechal Cândido Rondon, um homem que entrou para a história como o pacificador e o Patrono das Comunicações.

Sr^a Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o mundo é carente de heróis. Tenho certeza de que o Brasil tem uma história à altura de qualquer outra nação e heróis para se orgulhar. Presto, nesta data, minha homenagem ao Marechal Rondon, lembrando um pouco da saga deste grande brasileiro.

Marechal Rondon, assim como eu, é filho de Mato Grosso, o Estado que represento nesta Casa. Nasceu no dia 5 de maio de 1865, em Mimoso, uma pequena localidade, hoje Santo Antônio de Leverger. Filho de Cândido Mariano e de Claudina Lucas Evangelista, ficou órfão ainda criança e foi criado por um tio, que era Capitão da Guarda Nacional. Por insistência do tio, foi estudar em Cuiabá, na Escola Mestre Cruz e, no ano seguinte, na Escola Pública Professor João B. de Albuquerque.

Em 1879, entrou para o liceu Cuiabano – escola em que também estudei. Em 1881, formou-se professor, aos 16 anos, quando se transferiu para o Rio de Janeiro a fim de ingressar na Escola Militar. Com autorização do Ministério da Guerra, Cândido Mariano da Silva incorporou o nome Rondon, em homenagem ao tio que o criou, Manuel Rodrigues da Silva Rondon.

Em 1890, Sr^a Presidente, recebeu o diploma de bacharel em Matemática e Ciências Físicas e Naturais da Escola Superior de Guerra do Brasil. Partidário das ideias positivistas, participou dos movimentos abolicionista e republicano.

Em 1º de fevereiro de 1892, casou-se com Francisca Xavier, com quem teve sete filhos, e foi nomeado chefe do Distrito Telegráfico de Mato Grosso. Foi então designado para a Comissão de construção da linha telegráfica que ligaria Mato Grosso e Goiás. A jornada, Sr^a Presidente, estava apenas começando!

Rondon cumpriu a missão, abrindo caminhos, desbravando terras, lançando linhas telegráficas, fazendo mapeamentos e estabelecendo relações com os índios. Manteve contato com muitas tribos, entre elas os bororó, nhambiquara, urupá, jaru, karipuna, ariqueme, boca negra, pacáás novo, macuporé, guaraya, macurapé.

Seus trabalhos desenvolveram-se de 1907 a 1915. Nessa época, estava sendo construída a ferro-

via Madeira–Mamoré. A chamada Comissão Rondon deveria construir uma linha telegráfica de Cuiabá a Santo Antônio do Madeira.

Em 1910, criou o Serviço de Proteção ao índio (SPI). Obteve a demarcação de terras de vários povos, entre eles os Bororó, Terena e Ofayé. Em 1912, Rondon foi promovido ao posto de coronel, depois de ter pacificado os índios das tribos caingangue e nhambiquara.

Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, um incidente, em 1913, poderia ter interrompido essa história, que chega a parecer obra de ficção. A trabalho, Rondon foi atingido por uma flecha envenenada dos índios nhambiquaras. Salvo pela bandoleira de couro de sua espingarda, ordenou a seus comandados que não reagissem, demonstrando seu lema: “Morrer, se preciso for. Matar, nunca!” Essa era a expressão do grande brasileiro.

Neste mesmo ano, criou o Serviço Nacional de Proteção ao índio; foi elogiado pelo Congresso das Raças em Londres, que ressaltou que a obra de Rondon deveria ser imitada para honra da civilização mundial; ganhou medalha de ouro “por trinta anos de bons serviços prestados ao Exército e ao Brasil”; e acompanhou o ex-Presidente americano Theodore Roosevelt na sua expedição ao Amazonas. E o reconhecimento em vida não parou por aí!

Em 1939, o IBGE concedeu a ele o título de Civilizador do Sertão, pelo trabalho realizado junto aos índios. Em 1956, Rondon recebeu uma grande homenagem: o seu nome foi dado ao Território do Guaporé, que hoje é denominado Estado de Rondônia.

Seu trabalho rendeu 29 prêmios de entidades de projeção internacional, chegando a ser reconhecido pela *International Geographical Society* de Washington (EUA), como um dos cinco maiores desbravadores da humanidade. Chegou inclusive a ser indicado ao Prêmio Nobel por Albert Einstein.

Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, é com grande entusiasmo que recebo notícias dando conta de que o marechal Rondon voltará a ser reverenciado. A minissérie de cinco capítulos retratará toda a vida do Patrono das Comunicações, desde o seu nascimento até o momento em que morreu, cego, no Rio de Janeiro. Ele renasce para o povo brasileiro com o título “Rondon: O grande chefe”, uma obra cinematográfica produzida pelo experiente Luís Carlos Barreto e o jovem cineasta mato–grossense Rodrigo Piovezan.

Além de retratar a vida desse herói brasileiro em uma obra que terá visibilidade nacional e internacional, teremos a oportunidade de mostrar as belezas naturais de Mato Grosso, já que a história se passará no Pantanal. O seriado tem como finalidade mostrar essa figura heróica, essa figura histórica e de valor

inestimável para o povo brasileiro, sob o argumento de resgatar nosso patriotismo.

Uma prova de que nossa cultura não recebe o valor merecido é o fato de que existe um museu em Nova York e outro em Londres que homenageiam Rondon. Aqui, no Brasil, como está a memória de um homem mundialmente conhecido, Sr^a Presidente? Faço essa indagação. Não podemos deixar nossos heróis caírem no esquecimento.

E bom lembrar que iniciativas como esta cinematográfica servem para mostrar que o País é muito mais que os inúmeros problemas sociais e escândalos. Por intermédio dos nossos heróis, precisamos retornar a confiança da nossa Nação e mostrar que ainda temos, sim, pobreza, favelas e corrupção, mas que estes locais e estas situações passem a ser vistos como uma fonte de advogados, médicos, artistas, políticos honestos e de pessoas com ideias inovadoras.

O Brasil enfrenta, Sr^a Presidente, muitos desafios. Na estrada, à nossa frente, com certeza, ainda encontraremos muitos novos obstáculos. Mas, ao fim e ao cabo, é a nossa história que nos dá esperança para um amanhã melhor. É o reconhecimento de que os homens e mulheres que vieram antes de nós superaram tantos desafios, talvez maiores que os atuais. Marechal Rondon é uma dessas pessoas que vieram de lugares comuns e que fizeram coisas extraordinárias.

Um homem que, além de determinado, foi dono de uma índole apostolar, posicionando-se sempre pela justiça, honestidade, a favor da natureza, dos animais, da proteção dos seringueiros, de outras populações tradicionais e dos índios – hostilizados por mais de três séculos de agressões.

Sr^a Presidente, nesta primeira parte da minha fala gostaria de homenagear dois grandes cultores do Marechal Rondon no Estado de Mato Grosso. Falecido recentemente, um geógrafo, historiador chamado Ramis Bucair. Ele, no Estado de Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, criou o Museu de Pedras e criou a Sociedade dos Amigos de Rondon. E um grande educador, um grande médico, Gabriel Noves Neves, que recentemente escreveu um artigo nos jornais do Estado de Mato Grosso, há dois ou três dias, dando conta das bravuras do Marechal Rondon. Peço que este discurso e o artigo do Prof. Dr. Gabriel Novis Neves constem regimentalmente nos Anais desta Casa.

O segundo tema que me traz a esta tribuna, Sr^a Presidente, é o que trata da CPMI – Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, ou CPI entre Deputados Federais e Senadores para investigarem o chamado Caso Cachoeira.

A CPI é um favor que a Constituição oferta aos parlamentares, Sr^a Presidente? A CPI não é um favor,

a CPI é um poder-dever que a Constituição oferta aos parlamentares. Nós, aqui, temos o dever fundamental de fiscalizar fatos determinados que tenham repercussão pública. Portanto, não é um favor que a Constituição faz aos parlamentares.

Muito bem. Recentemente, foi constituída esta CPI Mista para investigar o Caso Cachoeira. O Presidente da CPI, a quem eu rendo as minhas homenagens e respeito, o Senador Vital do Rêgo, solicitou, a pedido da CPI, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal e ao Relator do Caso Cachoeira, lá no Supremo, cópias dos autos das chamadas Operação Monte Carlo e Operação Vegas. O Supremo Tribunal Federal, por meio desses dois respeitados magistrados, envia à CPI Mista toda a documentação em meio físico e também em meio magnético.

Esses documentos estão numa sala, aqui embalado, num dos famosos corredores do Senado, no que a imprensa já está a dizer e nominar de "Batkaverna". Estão ali, e cada parlamentar terá o prazo de três horas para que possa, adentrando nessa famosa sala, sozinho, sem a possibilidade de tirar cópias, analisar os documentos e, depois, chegar às suas conclusões, para que nós possamos fazer as indagações, as perguntas àqueles que aqui virão como testemunhas, como convidados e como indiciados.

Muito bem. Com todo o respeito que merecem os Ministros do Supremo Tribunal Federal, com todo o respeito que merece o Senador Vital do Rêgo, isso me parece algo ridículo. Eu não vou me prestar a comparecer a essa sala para que, no período de três horas, eu possa analisar esses documentos, sem a possibilidade de copiá-los, para que eu possa exercer não um favor, mas exercer o meu poder-dever de fiscalizar a Administração Pública, porque aqui estamos a tratar de um dever fundamental de cada parlamentar: o dever de fiscalizar o envolvimento desse cidadão, apelidado de Cachoeira, com as altas autoridades da República.

Eu não tenho visão de raio laser; eu não tenho visão fotográfica como aqueles heróis da nossa época infantil, aqueles heróis em quadrinhos que nós líamos naqueles gibis – nós todos nos recordamos disso. Eu não sou superdotado para ler os documentos em três horas, analisá-los e chegar à convicção das perguntas que devo fazer.

Será que seria constitucional nós aprovarmos aqui um projeto de lei dizendo que os onze Ministros do Supremo Tribunal Federal não poderiam ter acesso aos autos do processo por mais de três horas e não poderiam copiar os documentos? Isso seria igualmente ridículo e seria inconstitucional, porque nós estariam subtraindo a atribuição dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Alguns parlamentares, Srª Presidente, parecem-me, têm o que se denomina de "complexo de vira-lata". Entendem que são menos importantes que Ministro do Supremo Tribunal Federal. Nós aqui exercemos parcela da soberania do Estado; nós exercemos aqui parcela do poder-dever que a Constituição nos oferta. Nós temos que obedecer às decisões do Supremo Tribunal Federal. A elas devemos emprestar o nosso respeito, às decisões do Supremo Tribunal Federal. Agora, na ditadura, as decisões do Supremo Tribunal Federal são obedecidas e não são criticadas, e não são debatidas, e não são comentadas. Na democracia, a Constituição da República me dá o poder-dever, com fundamento no art. 53, de criticar decisões dessa natureza, decisões que inviabilizam o meu poder, o poder de cada parlamentar que participa da CPI de investigar.

Ridículo! Três horas para que eu possa analisar os documentos, fazer uma fotografia mental desses documentos? Parece com aquele filme *Rain Man*, em que o Dustin Hoffman e o Tom Cruise têm aquela visão fantástica e conseguem tirar aquela foto mental. Eu não consigo isso. Eu não consigo.

E como eu poderei justificar ao eleitor do meu Estado, que para cá me mandou, Srª Presidente, que estou a exercer a minha atribuição constitucional? Não poderei. Como posso saber que meu nome lá não se encontra, o nome de V. Exª, o nome de outras autoridades da República, se vou ter três horas para analisar esses documentos? Como um rabiscador, ali eu vou com uma caneta e um papel anotar, em três horas, para, amanhã, começaremos os depoimentos.

Não se faz uma República dessa forma. Devemos respeito aos Ministros do Supremo, devemos respeito às decisões do Supremo Tribunal Federal. Agora, as decisões do Supremo, como a nossa obra que é a lei, também podem sofrer críticas. No instante em que o Ministro do Supremo reconhece a inconstitucionalidade de uma lei, ele está dizendo: "Sociedade brasileira, aquilo que vocês pensavam que era lei, não é lei, porque ofende a Constituição". Por acaso ele está diminuindo a nossa atribuição? Em absoluto. Está exercendo sua atribuição constitucional.

Agora, alguns parlamentares, volto a dizer, são dotados do complexo de vira-lata. Eu não sei por quê. Será que é temor de alguma coisa? Nós precisamos nos fazer essa indagação.

Não descerei naquela sala, porque eu entendo que a minha atribuição constitucional está sendo subtraída e eu não sei a razão. Eu não sei a razão! Comissão parlamentar de inquérito não é um favor. Eu não vou participar de história da carochinha, de brinquedo de criança. Para que eu possa exercer a minha atribuição constitucional, preciso ter acesso aos

documentos, preciso fazer perguntas com fundamento nos documentos, não ficar três horas na frente de um computador analisando ali e, na hora de fazer as perguntas, não ter elementos para fazê-lo. Não participo de coisas dessa natureza!

Expresso mais uma vez os meus respeitos ao Senador Vital, Presidente da CPI, e ao Relator, Odair Cunha, mas a Constituição da República está acima desse tipo de atitude.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PEDRO TAQUES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Rondon

Gabriel Novis Neves

No início do século XX duas grandes obras de engenharia causavam admiração: o Canal do Panamá e as Linhas Telegráficas de Rondon. Essas obras traduziam o grande avanço da tecnologia mundial.

A obra realizada no Brasil, então um país subdesenvolvido, foi mérito, quase exclusivo, do grande pioneiro mato-grossense de Mimoso.

Rondon iniciou o seu trabalho na construção das Linhas Telegráficas em 1890, quando foi designado pelo Presidente da República Campos Sales para ligar Cuiabá–Araguaia.

Iniciava-se, com Rondon, o programa de integração nacional pelas comunicações.

Rondon foi considerado, por este trabalho, como um dos cinco maiores andarilhos do mundo – pois foi todo realizado a pé.

Este despojado militar sertanista integrou a imensa área territorial amazônica ao Brasil e aos países vizinhos, como Bolívia.

Rondon só veio a conhecer a sua primeira filha quando esta tinha dezoito anos, no Rio de Janeiro.

Em 1913 é chamado ao Rio para comandar a expedição do presidente americano ao norte de Mato Grosso.

Theodore Roosevelt encontrou o companheiro ideal para realizar os seus estudos principalmente de botânica.

O prestígio de Rondon transpunha fronteiras. O Meridiano 52 tem o nome de Rondon. Só dois seres humanos receberam em sua homenagem um meridiano.

Em 1957 foi indicado, por Nova York, para o prêmio Nobel da Paz.

Rondon faleceu no Rio de Janeiro em 1958, e o então presidente JK usou o telégrafo para comunicar ao mundo o seu falecimento.

Após a sua morte, o nome de Rondon foi relegado ao esquecimento, juntamente com sua grande obra histórica, em nosso território.

Muitos dos males sociais e políticos da atualidade devem-se, em grande parte, a esse fato – que retirou do seu Estado e habitantes, sua forte identidade perante o resto do País e até do mundo.

O ilustre mato-grossense, grande pacificador das várias etnias existentes em nosso Estado, pela sua humildade, solidariedade e respeito ao próximo, recebeu a admiração e reconhecimento universal.

Essa imagem, entretanto, desapareceu, e os nossos jovens, e o Brasil, não sabem quem foi Rondon.

Mato Grosso perdeu muito sem essa sua referência histórica.

A Universidade Federal de Mato Grosso também perdeu com o desaparecimento da Universidade da Selva, inspirada em cima da imagem de Rondon no grande e velho Estado de Mato Grosso que produzia beleza e fascínio.

Hoje, cinco de maio, devemos lembrar esse grande brasileiro e meditar sobre o seu trabalho – de uma grandeza humana incomparável.

Rondon é exemplo para os brasileiros e, especialmente, para os mato-grossenses.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Caro Senador Pedro Taques, como V. Ex^a diz, o sigilo é a exceção; o acesso às informações deve ser a regra.

O Senador Aníbal Diniz é o orador inscrito. Em seguida, o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. ANÍBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, ocupo a tribuna nesta segunda-feira para falar sobre a concretização de mais um importante marco do projeto de desenvolvimento sustentável executado pelo Governo do Acre através dos governos da Frente Popular nos últimos 12, 13 anos.

Desta vez me refiro ao fortalecimento do setor industrial e moveleiro do Vale do Juruá, especialmente da cidade de Cruzeiro do Sul, onde tivemos a oportunidade de participar, no último final de semana, de uma intensa agenda com o Governador Tião Viana, com o Senador Jorge e com as autoridades locais, alguns prefeitos, lideranças comunitárias e muitos integrantes da central de cooperativas do setor moveleiro, que envolveu muitas pessoas na cidade de Cruzeiro do Sul, uma linda cidade que fica no extremo oeste do Es-

tado do Acre e da Amazônia brasileira, onde pudemos usufruir de uma hospitalidade fantástica daquele povo.

No último sábado, participamos, ao lado do Governador Tião Viana e de representantes do Governo acreano, da inauguração do Parque Industrial Florestal de Cruzeiro do Sul e do primeiro Polo Moveleiro, instalado no Vale do Juruá.

Foram entregues 15 dos 16 galpões do parque industrial. O último, de uso coletivo, está em fase de conclusão e beneficiará mais de 20 marceneiros. Além das concessões para os marceneiros utilizarem os galpões, o Governo entregou também área administrativa, estufa e serraria portátil, de uso comum a todos.

Estamos falando de um investimento que permite a concretização de uma cadeia de produção para agregar valor aos produtos florestais, gerar benefícios sociais e formar uma indústria que produza tanto para o mercado interno como para o mercado externo.

Eu gostaria de realçar que o complexo industrial tem uma base florestal, ou seja, as indústrias ali instaladas são voltadas para o uso de matérias-primas de origem florestal, principalmente madeira, óleos e alimentos.

O investimento é de R\$ 10 milhões, dos quais R\$ 5,8 milhões em infraestrutura e os outros R\$ 4,2 milhões em equipamentos. A estimativa é a de que sejam gerados aproximadamente 800 empregos, beneficiando principalmente jovens de Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves, Mâncio Lima e Porto Walter.

O complexo industrial de base florestal instalada em Cruzeiro do Sul vai processar, por ano, quando estiver em sua plena capacidade, pelo menos 100 mil metros cúbicos de madeira.

Quero destacar também a qualidade dessa iniciativa, de seu forte impacto no setor produtivo do Estado e também no estabelecimento de uma outra realidade muito mais positiva para a região.

Nesse aspecto, quero fazer referência ao quanto foi importante a ousadia do Governador Tião Viana de assegurar que a BR-364 tivesse trafegabilidade plena durante o último inverno – que está se acabando – e, ao mesmo tempo, o quanto foi importante a continuidade desse projeto, que começou lá atrás, com o Governador Jorge Viana, que teve muitos desafios e superou muitos embaraços ao longo dos seus oito anos de governo. Depois, veio o Governador Binho Marques, que também deu importantes contribuições. Finalmente, agora, com o Governador Tião Viana, foi possível finalizar esse complexo industrial de base florestal da cidade de Cruzeiro do Sul.

Vale ressaltar que a BR-364 – que ainda não foi concluída, e, se Deus quiser, será concluída neste ano de 2012, com o apoio do Governo Federal, da Presi-

denta Dilma e o esforço de todos os componentes da equipe do Governador Tião Viana, no Acre – fará a integração definitiva do Vale do Juruá ao Vale do Acre, da cidade de Cruzeiro do Sul à cidade de Rio Branco.

Nós temos também o desafio de fazer a extensão do Linhão da Eletrobras até Cruzeiro do Sul. Hoje, esse linhão só chega até Sena Madureira e nós precisamos estendê-lo por mais 600 Km. Na semana passada, nós tivemos uma reunião com o Sr. Márcio Zimmermann, do Ministério das Minas e Energia, e tivemos a confirmação de que está havendo outra licitação, uma tomada de preços para que essas obras de extensão do linhão até Cruzeiro do Sul possam ser iniciadas entre o final de 2012 e início de 2013 para que até o final de 2014 Cruzeiro do Sul esteja interligado via linhão ao Sistema Nacional de Energia Elétrica da Eletrobras. Isso vai modificar radicalmente a *performance* da energia consumida tanto pelas empresas quanto para o uso doméstico das pessoas em Cruzeiro do Sul, Porto Walter e dos demais Municípios das proximidades. Por que isso é muito importante? Porque hoje todos esses Municípios usam energia que é gerada a partir de óleo combustível, óleo diesel. Isso, além de extremamente caro, é extremamente poluente. Então, nós estamos falando de uma mudança na matriz energética para o Vale do Juruá. Significa que, quando a gente tiver o linhão atendendo plenamente o Vale do Juruá, todas as usinas termoelétricas que consomem óleo diesel em Feijó em Tarauacá, em Mané Urbano, e também em Cruzeiro do Sul, essas usinas poderão ser desativadas porque todas essas cidades estarão ligadas através do linhão e recebendo energia limpa. Esse é um desafio muito importante que

É um compromisso da Presidente Dilma e do Governador Tião Viana da gente chegar em 2014 com esse linhão já em fase de conclusão. Então essa notícia também é uma notícia muito importante para os industriais, para os empreendedores que estão apostando no futuro da economia do Acre, do Vale do Juruá, investindo lá no complexo industrial de base florestal de Cruzeiro do Sul.

Vale ressaltar que o Secretário de Desenvolvimento de Indústria, Comércio, Serviços, Ciência e Tecnologia do Acre, Edvaldo Magalhães, que foi Deputado Estadual e atuou como líder do Governo Jorge Viana, durante oito anos e depois mais quatro anos como Presidente da Assembléia Legislativa, ele está à frente desse processo e está tendo um trabalho elogiável, um trabalho muito reconhecido pelo setor moveleiro, um trabalho muito reconhecido pelas pessoas que investem na industrialização, principalmente no Vale do Juruá.

O Edvaldo fez uma declaração muito importante porque o setor moveleiro do Acre estava praticamente

desmotivado, cerca de um ano, um ano e meio atrás, justamente porque não encontrava os caminhos para superar as dificuldades impostas, às vezes de maneira a dificultar o trabalho dos marceneiros, principalmente no que diz respeito à legislação. E a Secretário de Desenvolvimento de Indústria, Comércio, Serviços, Ciência e Tecnologia do Acre ele tomou como desafio ajudar os marceneiros, ajudar aquelas pessoas que vivem do processamento da madeira para produzir móveis, no sentido que elas pudessem estar documentadas e poder utilizar a madeira que tem origem de floresta manejada e que seja madeira certificada.

Desta forma, atendem-se plenamente as exigências legais e ao mesmo tempo facilita a vida desses trabalhadores. Nesse sentido o ex-Deputado Edvaldo Magalhães, hoje Secretário de Indústria e Comércio merece todos elogios e reconhecimento da sociedade pelo excelente trabalho que ele vem realizando.

No entanto, o Governo Estadual agiu em quatro eixos fundamentais para alavancar a produção de móveis no Estado.

Para tornar possível o Polo Moveleiro do Vale do Juruá e também os outros que ainda serão construídos, foram providenciadas a legalização das madeiras e a construção de um espaço apropriado e de uma política de apoio.

Isso porque, além de madeira certificada e de máquinas para o trabalho, era necessário também garantir o escoamento da produção. Por isso, o governo acreano comprará parte da produção de móveis, que serão destinados para a renovação do mobiliário das escolas estaduais. Também previu capacitação dos marceneiros para formar mão de obra qualificada.

Como resultado, a estimativa é de que sejam gerados aproximadamente 800 empregos, beneficiando diretamente jovens de Cruzeiro do Sul e de cidades vizinhas.

Deve-se destacar, ainda, a atuação do governo fora do País. O governo do Acre tem procurado buscar parcerias, levando representantes acreanos a visitar uma das maiores referências em *design* em madeira do mundo, que é a cidade de Milão, na Itália.

O próprio Secretário Edvaldo Magalhães foi como um dos coordenadores dessa missão de marceneiros e de moveleiros acreanos que visitaram a cidade de Milão e conseguiu importantes parcerias no sentido de levar jovens marceneiros do Acre para receberem formação na indústria moveleira de Milão e depois se transformarem em instrutores para qualificar e tornar mais sofisticado o *design* dos móveis produzidos nos distritos industriais moveleiros de Rio Branco e de Cruzeiro do Sul..

Em Cruzeiro do Sul, já se tem uma experiência bem importante na parte de movelearia, com origem na presença dos alemães. Os padres alemães chegaram a Cruzeiro do Sul e ajudaram muito na qualificação da educação, dando uma grande contribuição na área educacional e também na área de produção de móveis. Então, conseguiram formar boa parte dos marceneiros, dos bons marceneiros de Cruzeiro do Sul, que é um centro de grande produção de móveis, no Acre. Eles tiveram essa formação a partir dos padres e irmãos alemães que foram para Cruzeiro do Sul, transferiram-se para lá para fazer a sua missão religiosa e acabaram dando uma grande contribuição tanto no âmbito educacional, quanto na formação de marceneiros e de moveleiros.

E, agora, é chegada a hora de dar um salto de qualidade nessa produção moveleira de Cruzeiro do Sul e de todo o Vale do Juruá. Exatamente por isso o governo está investindo nessa ida de jovens para aprender nos centros mais avançados e muito mais desenvolvidos nessa área de *design* de móveis, justamente a cidade de Milão.

E foi celebrada parceria neste sentido. Jovens irão do Estado do Acre para aprender na Itália e, depois, farão o processo de multiplicação desse conhecimento para os outros moveleiros que atuam no Acre, tanto em Cruzeiro do Sul quanto nos demais Municípios do Estado.

Vale ressaltar que, juntamente com a inauguração do Complexo Industrial da Indústria Florestal de Cruzeiro do Sul, também foi realizado o 2º Encontro de Moveleiros do Acre. Foi um encontro de grande celebração da Central de Cooperativas e de todos os moveleiros que estão plenamente animados com este novo momento que se está apresentando.

Tudo isso é fruto daquele projeto de desenvolvimento sustentável iniciado, lá em 1999, pelo Governador Jorge Viana e que, depois, teve continuidade pelo Governador Binho. E qual era o princípio estabelecido desde o início? Sustentabilidade tem que ser a produção, a exploração inteligente e sábia e com absoluto respeito aos recursos naturais, de forma a garantir que as futuras gerações possam também usufruir desses benefícios.

Exatamente por isso esse Complexo Industrial Florestal vai ter como fonte principal de suprimento de matéria-prima os projetos de manejo florestal, ali instalados em Cruzeiro do Sul, rigidamente fiscalizados pelo Instituto do Meio Ambiente do Acre, pelo Ministério do Meio Ambiente, pelo Ibama, exatamente para garantir que haja total sustentabilidade na exploração dessas atividades.

Então, quero fazer, neste final de pronunciamento, aqui, um reconhecimento especial ao Governador Tião Viana pelo seu empenho, pela energia que está empreendendo no sentido de contribuir para que o Acre tenha um salto em seu desempenho econômico a partir da industrialização.

Temos já o anúncio da presença do Ministro Fernando Pimentel, no próximo dia 21, para a inauguração da Zona de Processamento de Exportação, que está plenamente alfandegada, está pronta para receber as indústrias no Estado do Acre.

Então, teremos, no dia 21, a presença do Ministro Fernando Pimentel, justamente para dar o ponto de partida da ZPE do Acre e, ao mesmo tempo, estaremos presentes em todos os Municípios com o Governo do Acre, realizando muitas obras e muitas ações visando mobilizar a comunidade, visando gerar emprego e melhorar a qualidade de vida das pessoas. Inclusive, na mesma agenda que fizemos no Vale do Juruá, tivemos eventos em Feijó e na cidade de Tarauacá.

E, nessas duas cidades, há uma movimentação muito grande a partir dos investimentos realizados com o programa Ruas do Povo, que tem o ousado objetivo de pavimentar todas as ruas urbanas dos Municípios do Acre até 2014. E esse projeto está bem avançado e tem mobilizado muito a sociedade do Acre.

E outro programa que pudemos visitar também foi na cidade de Tarauacá, o programa Cuidando bem dos seus Olhos, que é também uma ousada iniciativa do Governador Tião Viana de fazer cirurgia em todas as pessoas que dependem de cirurgia de catarata para voltar a ter visão. E isso tem sido feito gratuitamente.

Só na cidade de Tarauacá foram feitas 400 cirurgias e serão realizadas outras 400 no próximo mês. No Estado todo, já se aproxima de 30 mil o número de pessoas que receberam essa cirurgia gratuitamente. Imaginem que uma cirurgia no olho custa algo em torno de R\$5 mil. E, com essa mobilização através do apoio do Ministro Alexandre Padilha e do esforço todo do Governo do Estado, está sendo possível fazer a cirurgia gratuitamente em todas as pessoas que precisam dessa cirurgia.

De tal maneira que finalizo este meu pronunciamento, fazendo um cumprimento especial ao Governador Tião Viana, à equipe do Governo do Estado, que tem se mobilizado contra todas as dificuldades, contra todos os embaraços que sempre acontecem, porque a vida pública é cheia de muitas dificuldades a serem superadas, mas as pessoas estão trabalhando com total afinco para poder prestar um serviço de qualidade para melhorar cada vez mais a vida das pessoas.

Então, fica o meu cumprimento, o registro de uma agenda que me encheu de inspiração para defender

esse projeto que está acontecendo, com muito sucesso, no Estado do Acre, um Estado pequeno, um Estado pobre, mas que tem procurado soluções criativas para melhorar as condições de vida do povo.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Aníbal Diniz, cumprimentos também a essa iniciativa louvável, que é uma cadeia produtiva sustentável, aproveitando uma matéria-prima extremamente valiosa, com um manejo e uma fiscalização extremamente adequados, que vai ter como resultado grande sucesso.

Cumprimentos a V. Ex^a e, também, aos responsáveis por esse projeto ousado e adequado, especialmente agora que temos a Rio+20, que tem tudo a ver com sustentabilidade.

Muito obrigada, Senador Aníbal Diniz.

Eu queria solicitar à Taquigrafia e à Mesa a recomendação, que não foi feita no orador anterior ao Senador Aníbal Diniz, do Senador Pedro Taques, que havia solicitado a transcrição, nos Anais do Congresso, de artigo de um professor do Mato Grosso.

Então, na forma regimental, a solicitação do Senador Pedro Taques será atendida.

Com a palavra o Senador Rodrigo Rollemberg, Senador inscrito.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia os seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Senadora Ana Amélia, Sr^s e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, eu serei muito breve.

Senadora Ana Amélia, quero apenas registrar a minha opinião em relação a esse tema bastante noticiado pela Imprensa, nos últimos dias, acerca da restrição de acesso dos Senadores e Deputados membros da CPI e de servidores do Senado Federal e da Câmara dos Deputados aos documentos da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as relações do contraventor Carlinhos Cachoeira com políticos e instituições públicas e privadas.

Primeiro, é importante registrar o que diz o §3º do art. 58 da Constituição Federal, quando se refere às Comissões Parlamentares de Inquérito, textualmente:

§ 3º – As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas

ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

O texto é claro, quando diz que as comissões parlamentares de inquérito, na sua totalidade, todos os seus membros, sejam eles Senadores ou Deputados, terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais e, portanto, todos devem ter pleno acesso aos documentos em poder da CPI.

É importante registrar que é tradição desta Casa, em todas as comissões parlamentares de inquérito anteriores, que os servidores da Casa – claro, credenciados pelos Deputados e Senadores responsáveis pelas informações – podem, autorizados pelo titular, também acessar os documentos, até para prestar um trabalho de assessoria.

Salvo engano, não conheço nenhuma Comissão Parlamentar de Inquérito que tenha acontecido nesta Casa, ou nas duas Casas do Congresso Nacional, em que os servidores não tenham podido dar apoio aos Parlamentares.

Lembro-me especialmente, era chefe de gabinete do Senador José Paulo Bisol, quando da realização da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou fraudes no Orçamento, naquela ocasião. E não apenas servidores do Senado e da Câmara credenciados, autorizados pelos titulares, tinham acesso aos documentos sigilosos, como também foram requisitados servidores de outros órgãos para prestar assessoria. Lembro-me de servidores do Tribunal de Contas da União, por exemplo, auditores que foram requisitados para dar apoio àquela CPI. E não é por outro motivo. O Parlamentar não é obrigado a ter conhecimento profundo de dados, muitas vezes, contábeis, que uma pessoa especialista na área possa fazer, como tabelas, comparar dados, enfim, trazer informações relevantes para a formação de convicção do Parlamentar e para que lhe dê elementos para fazer os questionamentos necessários a que a Comissão Parlamentar de Inquérito possa cumprir sua finalidade.

Portanto, entendo que qualquer restrição a esse direito, a esse dever, a essa atribuição do Parlamentar é uma restrição a uma prerrogativa constitucional das Comissões Parlamentares de Inquérito no âmbito do Congresso Nacional.

É importante que essa investigação seja feita com profundidade, com muita serenidade, com muita responsabilidade, mas que não seja cerceado o direito e a obrigação dos Senadores e Deputados que fazem parte da Comissão Parlamentar de Inquérito, através de seus servidores, inclusive, de ter acesso a todos os documentos, permitindo fazer a investigação com a maior profundidade possível.

Mas quero também, Srª Presidenta, aproveitar esta sessão, para registrar mais um colóquio internacional sobre a Carta da Terra, realizado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em parceria com a Comissão de Direito Ambiental da União Internacional para a Conservação da Natureza, com a colaboração da Carta da Terra International, do Superior Tribunal de Justiça, com o apoio do Ministério do Meio Ambiente.

Foi realmente um momento magnífico, hoje, na Comissão de Meio Ambiente. Tivemos a oportunidade, logo cedo, de contar com a presença da Ministra Izabella Teixeira, que abriu o nosso evento, mas, especialmente, contamos com uma participação brilhante, uma participação bastante provocativa do teólogo e escritor Frei Leonardo Boff, na sua palestra Fundamentos Éticos da Conservação da Natureza.

Tivemos, também, a participação de Brendan Mackey, professor da Universidade de Griffith, que falou sobre a iniciativa da Carta da Terra. Mais uma vez, a participação brilhante do Ministro Herman Benjamin, falando sobre os fundamentos éticos do direito ambiental brasileiro, demonstrando, de forma muito clara, que os princípios da Carta da Terra estão insculpidos na Constituição Federal Brasileira, mostrando que a Carta da Terra não é uma simples reflexão densa, mas que os seus princípios estão colocados no direito brasileiro; além também de uma participação muito expressiva do Sr. Ruud Lubbers, que foi Ministro de Estado dos Países Baixos, fundador e membro da comissão da Carta da Terra, Primeiro-Ministro do Reino dos Países Baixos durante doze anos; além da presença também, sempre brilhante, do Ex-Ministro do Meio Ambiente José Carlos Carvalho e dos Senadores Cristovam Buarque e Jorge Viana.

Quero, Srª Presidenta, solicitar a transcrição, nos Anais desta Casa, da Carta da Terra, na sua íntegra, pela importância, como um documento extremamente atual, um documento que pode servir de guia, de roteiro, para a construção de uma nova convivência da humanidade no nosso Planeta, um documento que pode servir como norte, como guia, para as decisões da Rio+20.

Nesse sentido, quero pedir autorização a V. Exª para, muito rapidamente, ler os dezesseis princípios constantes da Carta da Terra, solicitando a sua inclusão, na íntegra, nos Anais do Senado Federal. É importante fazê-lo, nesta sessão transmitida ao vivo – e assim fiz, hoje, no encerramento da reunião da Comissão –, para que os telespectadores da TV Senado, aqueles que nos acompanham pela Rádio Senado, possam compreender o que é a Carta da Terra, os princípios que traz e sua atualidade. Quero mostrar que não é

apenas uma declaração amorosa, generosa, em relação ao futuro do Planeta Terra, uma declaração de amor a todos os tipos de vida no Planeta Terra, uma cooperação permanente em relação ao Planeta Terra, mas também ela chega a ser, neste momento, uma necessidade pragmática, já que ou modificamos a nossa relação com o Planeta, a nossa forma de utilizar os recursos naturais, ou a própria vida estará ameaçada neste Planeta.

Estamos vivendo um processo de redução da biodiversidade nos últimos anos. A própria espécie humana corre o risco de sofrer danos terríveis, se não construirmos novos paradigmas para a nossa vida no Planeta.

Vou aos princípios.

1. Respeitar a Terra e a vida em toda a sua diversidade.

2.. Cuidar da comunidade da vida com compreensão, compaixão e amor.

3. Construir sociedades democráticas que sejam justas, participativas, sustentáveis e pacíficas.

4. Assegurar a generosidade e a beleza da Terra para as atuais e às futuras gerações.

5. Proteger e restaurar a integridade dos sistemas ecológicos da Terra, com especial atenção à diversidade biológica e aos processos naturais que sustentam a vida.

6. Prevenir o dano ao ambiente como o melhor método de proteção ambiental e, quando o conhecimento for limitado, assumir uma postura de precaução.

7. Adotar padrões de produção, consumo e reprodução que protejam as capacidades regenerativas da Terra, os direitos humanos e o bem-estar comunitário.

8. Avançar no estudo da sustentabilidade ecológica e promover o intercâmbio aberto e aplicação ampla do conhecimento adquirido.

9. Erradicar a pobreza como um imperativo ético, social e ambiental.

10. Garantir que as atividades e instituições econômicas em todos os níveis promovam o desenvolvimento humano de forma equitativa e sustentável.

11. Afirmar a igualdade e a equidade dos gêneros como pré-requisitos para o desenvolvimento sustentável e assegurar o acesso universal à educação, assistência de saúde e às oportunidades econômicas.

12. Defender, sem discriminação, os direitos de todas as pessoas a um ambiente natural e social capaz de assegurar a dignida-

de humana, a saúde corporal e o bem-estar espiritual, com especial atenção aos direitos dos povos indígenas e minorias.

Nesse sentido, quero aqui registrar a decisão do Supremo Tribunal Federal, que reconheceu o direito dos índios pataxós sobre algumas áreas no Estado da Bahia. É importante registrar que, frequentemente, a gente ouve comentários, muitas vezes preconceituosos, em relação à demarcação de terras indígenas, como se fosse “muita terra para pouco índio”. E é interessante registrar que a gente não ouve essas pessoas dizerem que é “muita terra para pouco branco”, quando veem um branco, um produtor rural, concentrar grandes propriedades de área, ou mesmo uma pessoa muito rica que disponha de uma supermansão numa área urbana. Existe preconceito com relação às populações indígenas.

Prossigo:

13. Fortalecer as instituições democráticas em todos os níveis e prover transparência e responsabilização no exercício do governo, participação inclusiva na tomada de decisões e acesso à justiça.

14. Integrar, na educação formal e na aprendizagem ao longo da vida, os conhecimentos, valores e habilidades necessárias para um modo de vida sustentável.

15. Tratar todos os seres vivos com respeito e consideração.

16. Promover uma cultura de tolerância, não violência e paz.

Como podemos ver, é um texto que continua bastante atual e que termina conclamando: “Que o nosso tempo seja lembrado pelo despertar de uma nova reverência face à vida, pelo compromisso firme de alcançar a sustentabilidade, a intensificação dos esforços pela justiça e pela paz e a alegre celebração da vida.”

Concluo, Srª Presidenta, registrando que, amanhã, também realizaremos o seminário sobre o protocolo de Nagoya, que discutirá toda a política de acesso à biodiversidade. E daremos continuidade, na próxima terça-feira, aos debates sobre a Rio+20 com o tema Inovação para a Sustentabilidade.

Com esses registros, solicito, Srª Presidenta, a transcrição, nos Anais da Casa, da íntegra da Carta da Terra.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG
EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

O texto da Carta da Terra

Preâmbulo

Estamos diante de um momento crítico na história da Terra, numa época em que a humanidade deve escolher o seu futuro. À medida que o mundo torna-se cada vez mais interdependente e frágil, o futuro reserva, ao mesmo tempo, grande perigo e grande esperança. Para seguir adiante, devemos reconhecer que, no meio de uma magnífica diversidade de culturas e formas de vida, somos uma família humana e uma comunidade terrestre com um destino comum. Devemos nos juntar para gerar uma sociedade sustentável global fundada no respeito pela natureza, nos direitos humanos universais, na justiça econômica e numa cultura da paz. Para chegar a este propósito, é imperativo que nós, os povos da Terra, declaremos nossa responsabilidade uns para com os outros, com a grande comunidade de vida e com as futuras gerações.

Terra, Nosso Lar

A humanidade é parte de um vasto universo em evolução. A Terra, nosso lar, é viva como uma comunidade de vida incomparável. As forças da natureza fazem da existência uma aventura exigente e incerta, mas a Terra providenciou as condições essenciais para a evolução da vida. A capacidade de recuperação da comunidade de vida e o bem-estar da humanidade dependem da preservação de uma biosfera saudável com todos seus sistemas ecológicos, uma rica variedade de plantas e animais, solos férteis, águas puras e ar limpo. O meio ambiente global com seus recursos finitos é uma preocupação comum de todos os povos. A proteção da vitalidade, diversidade e beleza da Terra é um dever sagrado.

A Situação Global

Os padrões dominantes de produção e consumo estão causando devastação ambiental, esgotamento dos recursos e uma massiva extinção de espécies. Comunidades estão sendo arruinadas. Os benefícios do desenvolvimento não estão sendo divididos equitativamente e a diferença entre ricos e pobres está aumentando. A injustiça, a pobreza, a ignorância e os conflitos violentos têm aumentado e são causas de grande sofrimento. O crescimento sem precedentes da população humana tem sobre carregado os sistemas ecológico e social. As bases da segurança global estão ameaçadas. Essas tendências são perigosas, mas não inevitáveis.

Desafios Futuros

A escolha é nossa: formar uma aliança global para cuidar da Terra e uns dos outros ou arriscar a nossa destruição e a da diversidade da vida. São necessárias mudanças fundamentais em nossos valores, instituições e modos de vida. Devemos entender que,

quando as necessidades básicas forem supridas, o desenvolvimento humano será primariamente voltado a ser mais e não a ter mais. Temos o conhecimento e a tecnologia necessários para abastecer a todos e reduzir nossos impactos no meio ambiente. O surgimento de uma sociedade civil global está criando novas oportunidades para construir um mundo democrático e humano. Nossos desafios ambientais, econômicos, políticos, sociais e espirituais estão interligados e juntos podemos forjar soluções inclusivas.

Responsabilidade Universal

Para realizar estas aspirações, devemos decidir viver com um sentido de responsabilidade universal, identificando-nos com a comunidade terrestre como um todo, bem como com nossas comunidades locais. Somos, ao mesmo tempo, cidadãos de nações diferentes e de um mundo no qual as dimensões local e global estão ligadas. Cada um compartilha responsabilidade pelo presente e pelo futuro bem-estar da família humana e de todo o mundo dos seres vivos. O espírito de solidariedade humana e de parentesco com toda a vida é fortalecido quando vivemos com reverência o mistério da existência, com gratidão pelo dom da vida e com humildade em relação ao lugar que o ser humano ocupa na natureza.

Necessitamos com urgência de uma visão compartilhada de valores básicos para proporcionar um fundamento ético à comunidade mundial emergente. Portanto, juntos na esperança, afirmamos os seguintes princípios, interdependentes, visando a um modo de vida sustentável como padrão comum, através dos quais a conduta de todos os indivíduos, organizações, empresas, governos e instituições transnacionais será dirigida e avaliada.

Princípios

I – Respeitar e cuidar da comunidade de vida

1. Respeitar a Terra e a vida em toda sua diversidade.

a. Reconhecer que todos os seres são interdependentes e cada forma de vida tem valor, independentemente de sua utilidade para os seres humanos.

b. Afirmar a fé na dignidade inerente de todos os seres humanos e no potencial intelectual, artístico, ético e espiritual da humanidade.

2. Cuidar da comunidade da vida com compreensão, compaixão e amor.

a. Aceitar que, com o direito de possuir, administrar e usar os recursos naturais, vem o dever de prevenir os danos ao meio ambiente e de proteger os direitos das pessoas.

b. Assumir que, com o aumento da liberdade, dos conhecimentos e do poder, vem a maior responsabilidade de promover o bem comum.

3. Construir sociedades democráticas que sejam justas, participativas, sustentáveis e pacíficas.

a. Assegurar que as comunidades em todos os níveis garantam os direitos humanos e as liberdades fundamentais e proporcionem a cada pessoa a oportunidade de realizar seu pleno potencial.

b. Promover a justiça econômica e social, propiciando a todos a obtenção de uma condição de vida significativa e segura, que seja ecologicamente responsável.

4. Assegurar a generosidade e a beleza da Terra para as atuais e às futuras gerações.

a. Reconhecer que a liberdade de ação de cada geração é condicionada pelas necessidades das gerações futuras.

b. Transmitir às futuras gerações valores, tradições e instituições que apóiem a prosperidade das comunidades humanas e ecológicas da Terra a longo prazo.

II. Integridade Ecológica

5. Proteger e restaurar a integridade dos sistemas ecológicos da Terra, com especial atenção à diversidade biológica e aos processos naturais que sustentam a vida.

a. Adotar, em todos os níveis, planos e regulamentações de desenvolvimento sustentável que façam com que a conservação e a reabilitação ambiental sejam parte integral de todas as iniciativas de desenvolvimento.

b. Estabelecer e proteger reservas naturais e da biosfera viáveis, incluindo terras selvagens e áreas marinhas, para proteger os sistemas de sustento à vida da Terra, manter a biodiversidade e preservar nossa herança natural.

c. Promover a recuperação de espécies e ecossistemas ameaçados.

d. Controlar e erradicar organismos não-nativos ou modificados geneticamente que causem dano às espécies nativas e ao meio ambiente e impedir a introdução desses organismos prejudiciais.

e. Administrar o uso de recursos renováveis como água, solo, produtos florestais e vida marinha de forma que não excedam às taxas de regeneração e que protejam a saúde dos ecossistemas.

f. Administrar a extração e o uso de recursos não-renováveis, como minerais e combustíveis fósseis de forma que minimizem o esgotamento e não causem dano ambiental grave.

6. Prevenir o dano ao ambiente como o melhor método de proteção ambiental e, quando o conhecimento for limitado, assumir uma postura de precaução.

a. Agir para evitar a possibilidade de danos ambientais sérios ou irreversíveis, mesmo quando o conhecimento científico for incompleto ou não-conclusivo.

b. Impor o ônus da prova naqueles que afirmarem que a atividade proposta não causará dano significativo e fazer com que as partes interessadas sejam responsabilizadas pelo dano ambiental.

c. Assegurar que as tomadas de decisão considerem as consequências cumulativas, a longo prazo, indiretas, de longo alcance e globais das atividades humanas.

d. Impedir a poluição de qualquer parte do meio ambiente e não permitir o aumento de substâncias radioativas, tóxicas ou outras substâncias perigosas.

e. Evitar atividades militares que causem dano ao meio ambiente.

7. Adotar padrões de produção, consumo e reprodução que protejam as capacidades regenerativas da Terra, os direitos humanos e o bem-estar comunitário.

a. Reduzir, reutilizar e reciclar materiais usados nos sistemas de produção e consumo e garantir que os resíduos possam ser assimilados pelos sistemas ecológicos.

b. Atuar com moderação e eficiência no uso de energia e contar cada vez mais com fontes energéticas renováveis, como a energia solar e do vento.

c. Promover o desenvolvimento, a adoção e a transferência equitativa de tecnologias ambientais seguras.

d. Incluir totalmente os custos ambientais e sociais de bens e serviços no preço de venda e habilitar os consumidores a identificar produtos que satisfaçam às mais altas normas sociais e ambientais.

e. Garantir acesso universal à assistência de saúde que fomente a saúde reprodutiva e a reprodução responsável.

f. Adotar estilos de vida que acentuem a qualidade de vida e subsistência material num mundo finito.

8. Avançar o estudo da sustentabilidade ecológica e promover o intercâmbio aberto e aplicação ampla do conhecimento adquirido.

a. Apoiar a cooperação científica e técnica internacional relacionada à sustentabilidade, com especial atenção às necessidades das nações em desenvolvimento.

b. Reconhecer e preservar os conhecimentos tradicionais e a sabedoria espiritual em todas as culturas que contribuem para a proteção ambiental e o bem-estar humano.

c. Garantir que informações de vital importância para a saúde humana e para a proteção ambiental, incluindo informação genética, permaneçam disponíveis ao domínio público.

III. Justiça Social e Econômica

9. Erradicar a pobreza como um imperativo ético, social e ambiental.

a. Garantir o direito à água potável, ao ar puro, à segurança alimentar, aos solos não contaminados, ao abrigo e saneamento seguro, alocando os recursos nacionais e internacionais demandados.

b. Prover cada ser humano de educação e recursos para assegurar uma condição de vida sustentável e proporcionar seguro social e segurança coletiva aos que não são capazes de se manter por conta própria.

c. Reconhecer os ignorados, proteger os vulneráveis, servir àqueles que sofrem e habilitá-los a desenvolverem suas capacidades e alcançarem suas aspirações.

10. Garantir que as atividades e instituições econômicas em todos os níveis promovam o desenvolvimento humano de forma eqüitativa e sustentável.

a. Promover a distribuição eqüitativa da riqueza dentro das e entre as nações.

b. Incrementar os recursos intelectuais, financeiros, técnicos e sociais das nações em desenvolvimento e liberá-las de dívidas internacionais onerosas.

c. Assegurar que todas as transações comerciais apóiem o uso de recursos sustentáveis, a proteção ambiental e normas trabalhistas progressistas.

d. Exigir que corporações multinacionais e organizações financeiras internacionais atuem com transparência em benefício do bem comum e responsabilizá-las pelas consequências de suas atividades.

11. Afirmar a igualdade e a eqüidade dos gêneros como pré-requisitos para o desenvolvimento sustentável e assegurar o acesso universal à educação, assistência de saúde e às oportunidades econômicas.

a. Assegurar os direitos humanos das mulheres e das meninas e acabar com toda violência contra elas.

b. Promover a participação ativa das mulheres em todos os aspectos da vida econômica, política, civil, social e cultural como parceiras plenas e paritárias, tomadoras de decisão, líderes e beneficiárias.

c. Fortalecer as famílias e garantir a segurança e o carinho de todos os membros da família.

12. Defender, sem discriminação, os direitos de todas as pessoas a um ambiente natural e social capaz de assegurar a dignidade humana, a saúde corporal e o bem-estar espiritual, com especial atenção aos direitos dos povos indígenas e minorias.

a. Eliminar a discriminação em todas as suas formas, como as baseadas em raça, cor, gênero, orientação sexual, religião, idioma e origem nacional, étnica ou social.

b. Afirmar o direito dos povos indígenas à sua espiritualidade, conhecimentos, terras e recursos, assim como às suas práticas relacionadas com condições de vida sustentáveis.

c. Honrar e apoiar os jovens das nossas comunidades, habilitando-os a cumprir seu papel essencial na criação de sociedades sustentáveis.

d. Proteger e restaurar lugares notáveis pelo significado cultural e espiritual.

IV. DEMOCRACIA, NÃO-VIOLÊNCIA E PAZ

13. Fortalecer as instituições democráticas em todos os níveis e prover transparência e responsabilização no exercício do governo, participação inclusiva na tomada de decisões e acesso à justiça.

a. Defender o direito de todas as pessoas receberem informação clara e oportuna sobre assuntos ambientais e todos os planos de desenvolvimento e atividades que possam afetá-las ou nos quais tenham interesse.

b. Apoiar sociedades civis locais, regionais e globais e promover a participação significativa de todos os indivíduos e organizações interessados na tomada de decisões.

c. Proteger os direitos à liberdade de opinião, de expressão, de reunião pacífica, de associação e de oposição.

d. Instituir o acesso efetivo e eficiente a procedimentos judiciais administrativos e independentes, incluindo retificação e compensação por danos ambientais e pela ameaça de tais danos.

e. Eliminar a corrupção em todas as instituições públicas e privadas.

f. Fortalecer as comunidades locais, habilitando-as a cuidar dos seus próprios ambientes, e atribuir responsabilidades ambientais aos níveis governamentais onde possam ser cumpridas mais efetivamente.

14. Integrar, na educação formal e na aprendizagem ao longo da vida, os conhecimentos, valores e habilidades necessárias para um modo de vida sustentável.

a. Prover a todos, especialmente a crianças e jovens, oportunidades educativas que lhes permitam contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentável.

b. Promover a contribuição das artes e humanidades, assim como das ciências, na educação para sustentabilidade.

c. Intensificar o papel dos meios de comunicação de massa no aumento da conscientização sobre os desafios ecológicos e sociais.

d. Reconhecer a importância da educação moral e espiritual para uma condição de vida sustentável.

15. Tratar todos os seres vivos com respeito e consideração.

a. Impedir crueldades aos animais mantidos em sociedades humanas e protegê-los de sofrimento.

b. Proteger animais selvagens de métodos de caça, armadilhas e pesca que causem sofrimento extremo, prolongado ou evitável.

c. Evitar ou eliminar ao máximo possível a captura ou destruição de espécies não visadas.

16. Promover uma cultura de tolerância, não-violência e paz.

a. Estimular e apoiar o entendimento mútuo, a solidariedade e a cooperação entre todas as pessoas, dentro das e entre as nações.

b. Implementar estratégias amplas para prevenir conflitos violentos e usar a colaboração na resolução de problemas para administrar e resolver conflitos ambientais e outras disputas.

c. Desmilitarizar os sistemas de segurança nacional até o nível de uma postura defensiva não-provocativa e converter os recursos militares para propósitos pacíficos, incluindo restauração ecológica.

d. Eliminar armas nucleares, biológicas e tóxicas e outras armas de destruição em massa.

e. Assegurar que o uso do espaço orbital e cósmico ajude a proteção ambiental e a paz.

f. Reconhecer que a paz é a plenitude criada por relações corretas consigo mesmo, com outras pessoas, outras culturas, outras vidas, com a Terra e com a totalidade maior da qual somos parte.

O Caminho Adiante

Como nunca antes na História, o destino comum nos conclama a buscar um novo começo. Tal renovação é a promessa destes princípios da Carta da Terra. Para cumprir esta promessa, temos que nos comprometer a adotar e promover os valores e objetivos da Carta.

Isto requer uma mudança na mente e no coração. Requer um novo sentido de interdependência global e de responsabilidade universal. Devemos desenvolver e aplicar com imaginação a visão de um modo de vida sustentável nos níveis local, nacional, regional e global. Nossa diversidade cultural é uma herança preciosa e diferentes culturas encontrarão suas próprias e distintas formas de realizar esta visão. Devemos aprofundar e expandir o diálogo global que gerou a Carta da Terra, porque temos muito que aprender a partir da busca conjunta em andamento por verdade e sabedoria.

A vida muitas vezes envolve tensões entre valores importantes. Isto pode significar escolhas difíceis. Entretanto, necessitamos encontrar caminhos para harmonizar a diversidade com a unidade, o exercício da liberdade com o bem comum, objetivos de curto prazo com metas de longo prazo. Todo indivíduo, família, organização e comunidade tem um papel vital a desempenhar. As artes, as ciências, as religiões, as instituições educativas, os meios de comunicação, as empresas, as organizações não-governamentais e os

governos são todos chamados a oferecer uma liderança criativa. A parceria entre governo, sociedade civil e empresas é essencial para uma governabilidade efetiva.

Para construir uma comunidade global sustentável, as nações do mundo devem renovar seu compromisso com as Nações Unidas, cumprir com suas obrigações respeitando os acordos internacionais existentes e apoiar a implementação dos princípios da Carta da Terra com um instrumento internacionalmente legalizado e contratual sobre o ambiente e o desenvolvimento.

Que o nosso tempo seja lembrado pelo despertar de uma nova reverência em face à vida, pelo compromisso firme de alcançar a sustentabilidade, a intensificação dos esforços pela justiça e pela paz e a alegre celebração da vida.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Rodrigo Rollemberg, tratando de novo de um tema que já havia sido abordado pelo Senador Jorge Viana, porque também participou desse importante evento a que V. Ex^a acaba de fazer referência.

Caro Senador, próximo orador inscrito, Senador Renan Calheiros, queria apenas aproveitar, Senador, o senhor que é representante de Alagoas: no começo da sessão de hoje, eu fiz uma homenagem de referência ao centenário de nascimento de um senador gaúcho, poeta, um pintor clássico de grande respeito, com quadros inclusive nas Nações Unidas, em Nova York, Guido Mondin.

E aí eu fiz uma referência de que ele também foi, junto com Nelson Marchezan, que V. Ex^a conheceu bem, criador de um ambiente gaúcho aqui, um centro chamado Instância Gaúcha do Planalto, mas, naquele episódio, Senador Rodrigo Rollemberg – que é daqui de Brasília, conhece bem a Instância Gaúcha aqui do Planalto –, também estiveram juntos não só o Guido Mondin, que foi um grande, digamos, idealizador, junto com Nelson Marchezan, mas também outra figura notável do Rio Grande do Sul, do seu partido, o ex–Deputado Aldo Fagundes, Ministro também que foi do Tribunal Militar, e o que era gerente da Varig, Gedir Moraes. Acho que o Senador era muito jovem e não tinha convivência porque havia muito embate. A Varig, àquela época, nos anos 80, tinha um voo para Porto Alegre de Bagé – veja só como evoluiu –, que tinha escala em Curitiba. Então, a bancada gaúcha pleiteava, e o Gedir Moraes era o nosso porta-voz para que a Varig tivesse, e hoje, casualmente, a Varig faria, se estivesse em funcionamento, 85 anos.

Então, todas essas datas são evocativas, e eu lhe pedi licença para fazer justiça à lembrança do Ministro Aldo Fagundes e também a Gedir Moraes, que

tanto colaboraram para a Instância Gaúcha do Planalto, que o Senador Rodrigo Rollemberg conhece tão bem.

Obrigado, Senador.

Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, antes de qualquer coisa, quero somar às minhas palavras as palavras que foram postas. É sempre bom ressaltar as origens, as raízes, as referências que nós temos na nossa terra.

Parabéns!

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL)

– Sr^a Presidente, Sr^ss Senadoras e Srs. Senadores, o Senado vem se ocupando, cada vez mais, de uma agenda federativa que possa aperfeiçoar as relações entre a União, os Estados e os Municípios.

Nesse contexto, estamos, de fato, deliberando sobre matérias importantes, importantíssimas. Assim, aprovamos, recentemente, o fim da chamada “guerra dos portos”. Além disso, estamos avançando na reformulação das regras do indexador das dívidas dos Estados e na redistribuição dos recursos do ICMS do comércio eletrônico, entre Estados produtores e Estados consumidores. Na próxima quarta-feira, nós vamos ter, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, uma reunião definitiva para que nós possamos avançar com relação a esses critérios de partilha do ICMS do comércio eletrônico.

Tudo isso, Sr^a Presidenta, tem como finalidade o fortalecimento da federação, de maneira que os Estados e Municípios tenham uma participação mais justa e equânime no total das receitas públicas. Com isso, o Senado estará criando condições para dar mais fôlego financeiro aos Estados e Municípios, permitindo que eles possam investir em gastos prioritários, em áreas como saúde, educação e segurança pública.

Venho, portanto, ao Plenário do Senado, para, no contexto dessa discussão federativa, propor avançarmos ainda mais no debate sobre a segurança pública e seu financiamento.

Sr^a Presidenta, a segurança pública é, essencialmente, um assunto de natureza federativa.

A própria Constituição Federal de 1988, em seu art. 144, indica que segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos.

Recentemente, tivemos o agravamento da crise da segurança pública no Brasil, que se refletiu, sobretudo, na dramática greve dos policiais militares em vários Estados da Federação.

Do lado do cidadão, o quadro também é preocupante, muito preocupante.

Num estudo do IPEA, divulgou-se pesquisa realizada em 2010, onde perguntava aos entrevistados sobre o grau de medo em relação a serem vítimas de assassinato. O resultado, Srs. Senadores, espelha bem a percepção do homem comum quanto à questão da segurança pública.

O estudo revelou que 79% da população têm muito medo de ser assassinada. – 79%!

Em outras palavras: oito em cada dez cidadãos no Brasil têm muito medo de serem assassinados.

E esse enorme medo, segundo as pesquisas, é uma constante em todas as regiões do País.

Em Alagoas, por exemplo – meu Estado – convivemos com a triste taxa de 60,3 homicídios para cada 100 mil habitantes, o que coloca o Estado no topo dessa indesejável estatística.

Em Maceió, a taxa de homicídios é alarmante: 109,9 homicídios para cada 100 mil habitantes.

Enfim. Esses fatos devem nos conduzir a uma reflexão séria e abalizada, no sentido de fortalecermos, pela via política, o modelo de segurança pública no País.

Sr^a Presidenta, Srs. Senadores, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva contabilizou avanços na segurança pública ao longo dos seus oito anos de governo, e nós esperamos que tais conquistas possam se consolidar no Governo da Presidenta Dilma Rousseff.

Entre tais iniciativas governamentais, destaco o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), que tem por escopo aliar políticas de segurança pública com ações sociais.

Cito o Pronasci porque é um programa que tem um sentido federativo forte na medida em que articula ações envolvendo os Estados, os Municípios e as comunidades locais na prevenção do crime, atingindo diretamente as causas que levam parte da sociedade à violência.

Programas como este precisam, verdadeiramente, contar com fontes de recursos estáveis, de maneira a que suas ações estratégicas sejam eficientes.

Sr^ss e Srs. Senadores, quando pretendo reavivar o debate do financiamento da segurança pública aqui no Senado e no Congresso Nacional, tenho em mente sem dúvida alguns desafios. O desafio do enfrentamento do crack e de outras drogas, que guardam estreita correlação com o aumento da violência nos centros urbanos e até mesmo nas cidades do interior.

Refiro-me também ao desafio de darmos sequência às estratégias de segurança pública nas fronteiras, verdadeira porta para o tráfico de entorpecentes, armas, mercadorias clandestinas e a prática de vários ilícitos transnacionais.

Há ainda o grande desafio de reestruturação do sistema penitenciário, que exige investimentos em es-

truturas físicas, mas requer, sobretudo, a capacitação e valorização da área de serviços penais e políticas de reintegração social do preso.

No serviço público, temos as chamadas carreiras típicas de Estado, caracterizadas pela sua relevância e qualificação na prestação de serviços à sociedade.

Ora. Não tenho dúvidas de que as carreiras da área de segurança pública devem necessariamente integrar o rol dessas chamadas atividades típicas de Estado.

Não é uma vontade minha! É a própria Constituição Federal que põe a segurança pública como um dever inalienável do Estado.

Nessa perspectiva, Senhoras e Senhores Senadores, apresentamos, em 2008, a PEC nº 41, que tem por meta garantir a fixação de piso salarial para policiais civis e militares, inclusive bombeiros, estejam eles na ativa ou já aposentados.

Reconhecendo que há diferentes realidades econômicas e financeiras entre os Estados, propus a participação complementar da União no custeio do investimento das unidades federativas para o pagamento condigno dos salários.

Ao longo dos debates pela aprovação da PEC nº 41, sempre me posicionei de maneira serena e responsável, mas firme, na perspectiva de que a segurança pública representa a maior preocupação atual da sociedade brasileira.

Quem acompanha mais de perto a realidade dos profissionais dessa área sabe que os trabalhadores em segurança pública, normalmente, se veem na contingência de vender seus dias de folga para complementar renda e sustentar suas famílias.

Tenho a satisfação de ouvir o Senador Eduardo Braga.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Meu caro líder Renan, V. Ex^a traz hoje a este Plenário não somente um tema extremamente oportuno, mas também de relevância para o nosso País e para o nosso povo. Tanto é assim que praticamente em todas as pesquisas de opinião pública feitas recentemente no Brasil, em todos os Estados brasileiros, segurança pública aparece, no mínimo, entre os três primeiros problemas na prioridade do povo brasileiro. E V. Ex^a aborda o tema com absoluta clareza e com absoluta competência quando fala da questão do profissional da segurança pública e quando fala da necessidade de termos uma política nacional de segurança pública que possa sistematizar a questão do sistema de segurança e que possa também dotar as nossas fronteiras de um policiamento e de um monitoramento que impeçam o tráfico de drogas, que impeçam o tráfico de armas e que possam dar condições para que os

Estados possam investir cada vez mais na melhoria do combate ao crime. Portanto, V. Ex^a traz um tema que repto da maior importância. Acabo, inclusive, de vir do Ministério da Justiça, onde estava reunido com o Ministro da Justiça exatamente sobre o tema, porque relato na Comissão de Constituição e Justiça matéria que trata da vinculação do repasse do Fundo de Segurança Pública às informações de estatísticas dos Estados para que possamos ter o mapa do crime finalmente homogeneizado neste País. E, Líder Renan, acho que V. Ex^a, ao trazer esse tema, também traz uma discussão que me parece importantíssima para este País. O cidadão brasileiro é o cidadão que mais documento tem no planeta Terra. O brasileiro, quando nasce, tem Certidão de Nascimento; depois, tem Carteira de Identidade; depois, tem Carteira de Motorista; depois, para votar tem que ter Título de Eleitor. Ora, a única exigência é ser brasileiro e com idade para ser apto a votar. Você precisa, além de provar que é brasileiro, que você é apto e que você tem Título de Eleitor para votar. Agora, não basta isso, você tem que ter Carteira de Trabalho, você tem que ter Certificado de Reservista. Ao mesmo tempo, não temos um cadastro nacional de nenhum desses documentos. Ou seja, o mesmo cidadão pode ter diversos prontuários em diversas Unidades da Federação. Portanto, aquele mal-intencionado, aquele do crime organizado acaba podendo tirar diversos documentos e ter diversas cidadanias na mesma pessoa. O tema que V. Ex^a traz hoje a este plenário merece, portanto, esse destaque. Quero cumprimentar V. Ex^a e dizer que é chegada a hora de o Senado da República, de a Comissão de Constituição e Justiça, de a Subcomissão de Segurança compreenderem a prioridade que o povo brasileiro tem dado ao tema. Que o próprio Governo Federal faça ações cada vez mais céleres para que nós possamos avançar no tema. Cumprimento V. Ex^a e tenho certeza de que o pronunciamento que V. Ex^a realiza hoje no Senado haverá de chamar a atenção e de estabelecer novas bases e novos compromissos.

Aliás, V. Ex^a, que teve a experiência de Ministro da Justiça, conhece com profundidade o tema e sabe do anseio e das necessidades que têm o povo e a categoria que trabalha na segurança pública para fazer esse enfrentamento. Congratulo-me com V. Ex^a.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Agradeço. Agradeço mesmo o aparte de V. Ex^a, Senador Eduardo Braga, que conhece também como poucos a problemática da segurança pública neste País. Nós vamos ter que trocar o pneu com o carro andando. Nós vamos ter que cumulativamente resolver muitos desses problemas que V. Ex^a acaba de citar. E não há como resolvê-los se nós não decidirmos os meios para

fazê-lo. Se nós não resolvemos os meios, certamente vamos ter muito mais dificuldade para resolver qualquer desses problemas enumerados pela sociedade, alguns aqui repetidos e ressaltados por V. Ex^a.

Agradeço com muita satisfação seu aparte, que incorporo ao nosso pronunciamento, sobretudo porque veio de V. Ex^a que, como Governador do Amazonas, destacou-se no enfrentamento da violência, da criminalidade e teve, nos seus dois Governos, uma política pública de segurança que precisa ser levada em consideração em todo o País. Muito obrigado.

Muito obrigado mesmo, porque, no plano concreto – e a presença de V. Ex^a também é muito indicativa com relação a isso –, no plano da materialização dessas ideias, nós precisamos de uma ação política eficaz, diante desses desafios da segurança pública, tema que, repito – permitam-me lembrar o que falei inicialmente – é tipicamente de natureza federativa.

Por isso, peço a atenção do Presidente desta Casa, dos Senadores, dos Líderes partidários e da Comissão criada para estudar as temáticas da Federação para uma proposição que já está pronta para figurar na Ordem do Dia do Senado Federal. Refiro-me, Sr^a Presidente, à Proposta de Emenda à Constituição nº 60, que apresentei em 2005.

Essa PEC nº 60 altera diversos artigos da Constituição Federal para garantir a obrigatoriedade da aplicação de recursos na área de segurança pública. Estou convicto de que se faz necessária, com urgência, a formação de um modelo de financiamento, como eu falei, mais estável para a segurança pública no Brasil.

E a PEC nº 60 tem esta razão de ser, que é justamente trazer recursos adicionais e estáveis para melhor estruturar e modernizar os organismos estatais, assim como estimular e apoiar a iniciativa de caráter preventivo e de autodefesa da sociedade civil. Tive o cuidado de propor um modelo com a vinculação temporária de recursos.

Os economistas não gostam, Senador Eduardo Braga, Presidente Ana Amélia, de falar nessa coisa da vinculação de recursos. Outro dia votamos aqui a desvinculação desses recursos para facilitar melhor aplicação, uma mais prioritária aplicação deles.

Essa vinculação já existe constitucionalmente para a educação e para a saúde. São vinculações definitivas. Nós poderíamos fazer, com relação à segurança pública, uma vinculação temporária de quatro, de cinco, de seis anos, mas efetivamente uma vinculação, o que daria a garantia de uma eficaz, de uma razoável, de uma equilibrada gestão orçamentária para a segurança pública.

Assim a PEC nº 60, de 2005, prevê, durante o prazo de cinco anos, a vinculação de recursos da União,

dos Estados e dos Municípios a ações de segurança pública que, se bem implementadas, podem representar um duro golpe à criminalidade instalada no País.

Faço questão, Sr^a Presidenta, de relembrar que a PEC nº 60, de 2005, que está aguardando inclusão na Ordem do Dia do Senado Federal, foi uma construção coletiva, que contou, à época, com a participação e sugestões do colégio de secretários de segurança pública dos Estados. Estudos mostram que, com a aplicação suplementar de R\$1 bilhão por ano em segurança pública, poderemos diminuir o prejuízo anual de 5% do Produto Interno Bruto pelo chamado custo da violência, segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.

Por tudo isso, entendemos que o momento político é apropriado para deliberarmos sobre a PEC nº 60, que prevê fontes de financiamento mais estáveis para a segurança pública. E, de fato, o momento é absolutamente adequado, repito, porque estamos tratando desses temas federativos, que reforçarão, não tenho dúvida, o caixa dos Estados e retiram de alguns governadores o argumento de que os policiais, os bombeiros militares, aposentados ou na ativa, não poderão ter um piso salarial. Se não há um piso, tira-se o foco, enfraquece, porque obriga o policial, o bombeiro a vender as horas de folga – é isso que desfoca, que dispersa – exatamente para aumentar o orçamento familiar e sobreviver mais facilmente com sua família.

Já estou encerrando, Sr^a Presidenta.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Na semana passada, tivemos a aprovação, pela Câmara dos Deputados, do projeto de lei que cria um banco de dados de DNA para os condenados por crimes violentos. A matéria seguiu para sanção da Presidente Dilma.

A ideia desse projeto é de que a criação do banco de dados de DNA será um importante instrumento na identificação de criminosos, já que o índice de reincidência, no Brasil, é – como todos sabem –, alarmante. A reincidência chega – pasmem – a 70%.

Aliás, eu gostaria de ressaltar aqui que essa proposta aprovada é de autoria do nobre e querido amigo Senador Ciro Nogueira, que tão bem representa o querido Estado do Piauí neste Senado Federal.

Para encerrar, Sr^a Presidenta, gostaria de reafirmar a importância da Subcomissão Permanente de Segurança Pública, referida aqui pelo Senador Eduardo Braga, Líder do Governo no Senado Federal, e presidida pelo ilustre Senador Pedro Taques.

Nesse debate federativo específico sobre segurança pública, a Subcomissão presidida pelo Senador

Taques tem um papel insubstituível fundamental: a missão de apresentar e avaliar propostas que possam, efetivamente, harmonizar as políticas de segurança pública a partir de uma visão conjunta, de uma visão integrada nas esferas da União, dos Estados e dos Municípios.

Como Líder do PMDB no Senado Federal, estou comprometido com essa pauta federativa, que inclui a segurança pública.

Agradeço a todos a atenção dispensada ao nosso pronunciamento.

Muito obrigado, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Renan Calheiros, os dois temas são diretamente vinculados à questão federativa, tanto a questão do comércio eletrônico, quanto a uma distribuição mais justa do ICMS para os Estados que concentram as indústrias e a comercialização, e os Estados consumidores.

Então, V. Exª tem nas mãos um desafio enorme como Relator dessa matéria.

Também com relação à questão da segurança pública, achei interessante V. Exª dizer: “pelo menos temporariamente”, para atender a essa questão do dogma...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL)

– Exatamente. Para atender a essa emergência.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – ... dos economistas que não podem fazer a vinculação da receita. Mas a situação é tão crítica, que é preciso uma atitude emergencial, e essa seria uma das saídas.

Cumprimento V. Exª por essa iniciativa, que resulta também de sua experiência pela passagem no Ministério da Justiça. Isso dá uma contribuição valiosa ao País.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL)

– Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com a palavra o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, Senador Renan Calheiros, que acabou de proferir, repito, um importante pronunciamento sobre segurança pública, um tema federativo, como bem disse o Senador, eu diria mais do que isso, Presidenta Ana Amélia: é um tema que diz respeito ao povo brasileiro. Segurança pública hoje é, sem nenhuma dúvida, uma das questões mais importantes para a população brasileira. E os Estados brasileiros têm sofrido muito não só com a questão da gestão, mas também com os problemas de ter recursos assegurados numa política continuada na área de segurança pública.

Acabo de tratar esse assunto com o Ministro da Justiça, e, portanto, essa é uma importante coincidência, porque estamos muito preocupados com o tema segurança pública, não apenas pelo grave momento por que passam vários Estados com essa questão, mas também tendo em vista que o Brasil vai sediar dois grandes e importantes eventos mundiais, a Copa do Mundo – inclusive V. Exª é relatora em uma das nossas comissões do tema da Lei Geral da Copa – e também as Olimpíadas, que o Brasil sediará na cidade do Rio de Janeiro, em 2016.

Mas, Srª Presidenta, Srs. Senadores, telespectadores, ouvintes da TV Senado, da Rádio Senado, de todas as mídias do Senado da República, eu venho hoje à tribuna para tratar de um tema que está preocupando quase 600 mil pessoas no meu Estado e levando ao desespero 65 mil famílias no Estado do Amazonas. Eu me refiro, minha cara Senadora, à enchente, uma enchente recorde. Aquilo que nós vimos acontecer, alguns meses atrás, na cidade de Rio Branco, no Estado do Acre, onde a capital do Acre estava praticamente inundada, praticamente debaixo d’água, nós estamos agora assistindo em 32 cidades do Estado do Amazonas. Essas cidades estão debaixo d’água, há hospitais debaixo d’água, delegacias, escolas. Há aumento do índice de malária, aumento das doenças e um grave, gravíssimo caso na cidade de Manaus: Presidenta, é lamentável a quantidade de lixo encontrada nos igarapés da nossa cidade. Sobre a bancada, há algumas fotos, e o Senador Renan está olhando algumas delas. É inacreditável, e eu pediria ao Secretário da Mesa que levasse pelo menos duas dessas fotos até V. Exª, para que V. Exª pudesse ter ideia da quantidade de lixo que está depositado nesses igarapés na cidade de Manaus, que, se não for retirado imediatamente...

E aqui eu venho à tribuna para fazer um apelo à Prefeitura Municipal de Manaus. Quando governador de Estado, decretei um programa de emergência sobre a retirada de lixo nos igarapés...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador, eu tenho a convicção de que os telespectadores, se V. Exª se aproximar da câmera... Essa foto é uma foto extraordinariamente reveladora da situação. É uma coisa incrível, inacreditável.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – É inacreditável.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – É inacreditável. V. Exª traz a prova provada e documental...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – É inacreditável, Senadora! E há uma preocupação com essa quantidade de lixo nos nossos igarapés que estão alagados. Debaixo dessa quantidade de lixo está

a água, e a água invadindo a casa das pessoas, e o lixo invadindo a casa das pessoas, e, junto com o lixo, ratos, baratas, enfim, uma situação de calamidade pública! Evidentemente, de desespero público!

Quando governador do Estado, enfrentei uma enchente muito próxima dessa. Essa ainda não ultrapassou a de 2009, mas deverá ultrapassar. Esta deverá ser talvez a maior enchente de todos os tempos do Amazonas. Mas nós retiramos, em 2009, o lixo de dentro dos igarapés, para que não acontecesse o que está acontecendo. Nós retiramos, naquela altura, 500 mil toneladas de lixo de dentro dos igarapés, em cima de balsas, com escavadeiras, com trabalhadores que entraram emergencialmente, para que se evitasse o que está acontecendo.

E o pior, Senadora e telespectadores, se esse lixo não for retirado, quando as águas baixarem, todas as doenças – leptospirose, disenterias, difterias, hepatites etc. – acontecerão para a população, e, sinceramente, não temos mais nem como imaginar o impacto que isso poderia causar, porque as águas, na cidade de Manaus, ainda vão subir por mais 35 dias. Portanto, há possibilidade de termos uma grande tragédia na cidade de Manaus, do ponto de vista sanitário, do ponto de vista da limpeza pública, do ponto de vista da saúde pública, do ponto de vista da habitabilidade.

Veja, Srª Senadora, quando Governador do Estado, implementei um programa chamado Prosamim, ao qual o atual Governador tem dado continuidade, que é um programa exatamente de saneamento dos igarapés. Onde fizemos o Prosamim, vidas foram salvas, e, graças a Deus, as pessoas não estão vivendo esse momento. Mas, mesmo aí, se não houver a limpeza dos igarapés, haverá acúmulo de lixo. Nessas fotos que estamos vendo, são igarapés aonde ainda não chegou o Prosamim, aonde o Prosamim ainda está chegando. Portanto, a prefeitura precisa entrar urgentemente.

Durante o dia de hoje, procurei contato com o Ministro da Integração, que também está a braços. O Brasil é um País de dimensão continental. Enquanto o Nordeste vive uma das suas mais dolorosas e sofridas secas, o Amazonas e a Amazônia vivem uma das suas maiores enchentes. Essa enchente que aconteceu, por primeiro, no Acre, e que está agora no Amazonas, não tenham dúvidas, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores, de que irá para o Pará, irá para o Maranhão e irá para Roraima, porque os rios da Amazônia são vasos comunicantes, e, como tais, se há chuvas nas cabeceiras desses rios, obviamente que essas chuvas impactarão violentamente os outros rios, pois o nível dos igarapés vai se acumulando e um rio vai funcionando como represamento do outro.

Portanto, fiz questão de vir, hoje, à tribuna, primeiro, para fazer esse apelo à Prefeitura Municipal de Manaus; segundo, para fazer um apelo público ao Ministro da Integração, que esteve recentemente no Amazonas, há questão de 35 dias, assinando convênios com o Governo do Estado.

Mas a gravidade da situação aumentou tanto e a gravidade na cidade de Manaus cresceu tanto que é absolutamente indispensável conamar o Ministério da Integração, a Defesa Civil, para uma operação de emergência e urgência na cidade de Manaus, chamar a atenção, mais uma vez, da Prefeitura Municipal. Não podemos permanecer com essa situação, com esse volume de lixos acumulados nos igarapés, nos braços de rios, como estamos vendo na cidade de Manaus, porque, quando passarem esses 35 dias, 40 dias e as águas começarem a baixar, a consequência será mais danosa ainda do que a atual.

Ao mesmo tempo, quero aqui louvar a iniciativa da Defesa Civil do Governo do Estado, que já cadastrou as 65 mil famílias, já distribuiu boa parte dos cartões SOS Enchente para essas famílias, já distribuiu medicamentos, já distribuiu hipoclorito de sódio para os cuidados de higiene sanitária com a água, para que esta não seja um transmissor de doença nesse processo. Ao mesmo tempo, o Ministério da Integração, nesta parceria com o Governo do Estado, fez também a sua parte para a dimensão daquele problema naquele momento.

Digo ao povo brasileiro, digo ao Senado da República, digo aos nossos companheiros que, nesses anos todos, nunca vi uma situação tão agressiva das águas no meu Estado como estamos vendo neste momento. E, ao mesmo tempo, estamos vivenciando uma situação calamitosa de limpeza pública dentro dos igarapés.

Não é um tema que eu gostaria de trazer a esta tribuna, mas, em nome do povo sofrido do meu Estado, em nome dessas milhares de famílias que vivem ao longo desses igarapés e que ainda não foram beneficiadas pelas obras do Prosamim, vim aqui a esta tribuna fazer um apelo, um apelo ao Senado da República, um apelo ao Governo brasileiro, um apelo à Prefeitura da cidade de Manaus, ao Governo do Estado, para que nós possamos, além do que já estamos fazendo, por meio do Governo e do Governo Federal, agir na limpeza

Eram essas as colocações que tinha para fazer.

Agradeço a V. Exª pela paciência de nos dar espaço para mostrar uma situação tão difícil para o povo amazonense, brasileiros que vivem numa região tão importante e, ao mesmo tempo, tão desafiadora como a Amazônia.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Eduardo Braga, a Mesa se solidariza com as vítimas das enchentes no Estado do Amazonas, especialmente na Capital, a tão bonita cidade de Manaus. As fotos trazidas por V. Ex^a dão um retrato perfeito e acabado dessa tragédia, uma tragédia ambiental, mas também social.

No início da sessão de hoje, a Senadora Vanessa Grazziotin também havia feito referência à situação

emergencial provocada por essa enchente e, como V. Ex^a também, solicitava providências do Governo Federal, junto com o Governo do Estado, para tentar amenizar esse flagelo provocado pelas cheias, que V. Ex^a considera das maiores já ocorridas na história do Estado do Amazonas.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 465, DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2011, do Senador ÁLVARO DIAS, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para disciplinar a realização de eleições primárias para a escolha de candidato a Presidente da República.

RELATOR: Senador **PEDRO TAQUES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 156, de 2011, de iniciativa do Senador ALVARO DIAS, propõe alterar a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para disciplinar a realização de eleições primárias para a escolha de candidato a Presidente da República.

Nesse sentido, o art. 1º da proposição acrescenta o art. 7º-A à Lei das Eleições, nos termos seguintes:

“Art. 7º-A. A escolha do candidato a Presidente da República poderá ser feita mediante realização de eleições primárias, conforme as normas estabelecidas no estatuto do partido e atendendo aos seguintes pressupostos:

I – a partir de 1º de abril até o primeiro domingo de junho do ano da eleição, dia em que se realizarão as eleições primárias, os pré-candidatos poderão fazer campanha eleitoral, não constituindo infração eleitoral o pedido de votos;

II – a Justiça Eleitoral poderá acompanhar todo o processo de escolha do candidato, expedindo o Tribunal Superior Eleitoral as instruções necessárias à sua realização e fiscalização.

III – os meios de comunicação poderão realizar debates entre os pré-candidatos, observando-se, no que couber, o disposto no art. 36-A;

IV – o candidato escolhido nas eleições primárias deverá ter a sua candidatura formalizada pela convenção, para fins de registro junto à Justiça Eleitoral.”

Já o art. 2º da iniciativa estabelece que a lei que se quer aprovar entra em vigor na data da sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal.

Na Justificação, em resumo, o ilustre autor do projeto informa que o seu objetivo é ampliar o número de participantes que tomarão a importante decisão de escolher o candidato do partido para concorrer à eleição presidencial, reduzindo, por conseguinte, o poder das cúpulas partidárias que, muitas vezes, fazem essa escolha mediante barganhas ou acordos espúrios.

Por outro lado, ressalva que não se pretende obrigar os partidos a realizarem as eleições primárias, mas propiciar as condições para que possam optar por fazê-las, mediante a assistência da Justiça Eleitoral, que também dará credibilidade ao processo eleitoral primário.

A Justificação registra, ademais, que a Lei das Eleições já prevê em seu art. 36-A a realização de prévias partidárias e que a inspiração da presente iniciativa é o modelo americano.

De outro lado, ressalva que as nossas diferenças histórico-políticas em relação aos Estados Unidos da América não recomendam a mera transplantação de modelo, haja vista o nosso sistema eleitoral contar com uma Justiça Eleitoral que assume a responsabilidade pela condução de nosso processo eleitoral em todas as suas fases.

Em 18 de abril foi apresentada emenda de autoria do Senador Aécio Neves à proposição visando aumentar o tempo em que podem ser realizadas as campanhas para as eleições prévias. De acordo com a emenda a campanha para as eleições prévias será permitida de um ano antes da eleição até a data das eleições primárias.

II– ANÁLISE

A presente proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para decisão terminativa, nos termos previstos no art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, combinado com os arts. 91 e 92 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo nos sido distribuída para relatar.

Passando a analisar a matéria temos que, nos termos da Constituição Federal (art. 22, I), direito eleitoral é tema da competência privativa da União, cabendo ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, *caput*, dispor sobre todas as matérias da competência da União, com a sanção do Presidente da República, excepcionadas as matérias da competência exclusiva da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, exceções que não se aplicam ao presente caso.

De outra parte, cumpre registrar que a Lei Maior estipula que os partidos políticos têm a natureza jurídica de direito privado (art. 17, § 2º), sendo-lhes, neste passo, assegurada autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento (art. 17, § 1º).

Desse modo, cremos que há pertinência em se indagar se a matéria relacionada às chamadas prévias partidárias ou às eleições ditas primárias pode - à luz da autonomia que a Constituição confere aos partidos - ser regulamentada em lei ou se desbordaria da Constituição tal regulamentação.

Conforme entendemos, se a lei pretender obrigar aos partidos políticos a realizar prévias ou eleições primárias desbordará do texto constitucional por infringir a autonomia que a Lei Maior confere aos partidos políticos para dispor sobre sua estrutura interna, organização e funcionamento.

Todavia, se a lei apenas dispuser no sentido de que os partidos podem realizar eleições primárias (ou similares), sem obrigatoriedade, entendemos que não fere a autonomia conferida às agremiações partidárias pela Constituição Federal, pois tal autonomia estará sendo respeitada.

E é este o caso da presente iniciativa que, ademais, remete para os estatutos dos partidos políticos as normas específicas que se aplicarão às respectivas primárias.

Por outro lado, no que se refere à vigência da presente iniciativa, entendemos que adequadamente o seu art. 2º prevê que será observado o art. 16 da Constituição Federal, que estabelece que a lei que alterar o processo eleitoral, embora entre em vigor na data da sua publicação, não se aplicará à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência, em respeito à segurança jurídica do processo eleitoral.

Quanto ao mérito, a nossa opinião é a de que o projeto em tela vem em boa hora, pois a legislação eleitoral estará disponibilizando aos partidos políticos procedimento adequado para que se democratize a vida partidária, estimulando uma maior participação das bases no respectivo processo decisório, dinamizando a vida política e estimulando o debate e a conscientização política.

Fazemos apenas uma pequena ressalva. Embora seja correto - além de ser também uma imposição constitucional - deixar a cada partido a decisão de realizar ou não as eleições primárias de que se trata, uma vez que o partido opte pela sua realização, entendemos que a participação da Justiça Eleitoral no processo deverá ser obrigatória e não facultativa.

Isso porque, conforme a proposição, o candidato escolhido nas eleições primárias deve ser necessariamente confirmado pela convenção partidária. Desse modo, parece-nos que seria de bom alvitre estabelecer a participação obrigatória - e não facultativa - da Justiça Eleitoral em todo o processo das primárias, para ampliar a sua necessária legitimidade e prevenir disputas e contestações que sem a sua mediação podem terminar por comprometer todo o procedimento.

Por essa razão estamos apresentando emenda modificativa ao Projeto em discussão, tornando impositiva – e não facultativa – a participação da Justiça Eleitoral no processo das eleições primárias que se quer adotar.

No que concerne à emenda nº 2 apresentada pelo Senador Aécio Neves, no sentido de que se prolongue o período de campanha para o pleito primário, entendo que ela contribui para o aperfeiçoamento do sistema democrático.

É por meio do desenvolvimento da campanha, da apresentação das ideias pelos respectivos candidatos que o eleitorado vai adquirindo conhecimento das propostas de cada um, colaborando inclusive com o amadurecimento do sistema como um todo. Além disso, o maior tempo para a pré-campanha permite que o processo democrático contemple o debate entre eventuais pretendentes de cada partido, dando maior legitimidade à escolha do candidato que, efetivamente, irá concorrer.

III – VOTO

Como conclusão, em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2011, e, quanto ao mérito, pela sua aprovação e da emenda apresentada pelo Senador Aécio Neves, e da seguinte emenda anteriormente apresentada por este relator:

EMENDA N° 1 - CCJ

Dê-se ao inciso II do art. 7º-A que o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2011, acrescenta à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a seguinte redação:

Art. 1º

Art. 7º-A.

.....

II – a Justiça Eleitoral acompanhará todo o processo de escolha do candidato, expedindo o Tribunal Superior Eleitoral as instruções necessárias à sua realização e fiscalização;

.....
Sala da Comissão, 25 de abril de 2012.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

, Presidente

, Relator

EMENDA N° 2 – CCJ
(ao PLS nº 156, de 2011)

Dê-se ao inciso I do art. 7º-A da Lei nº 9.504, de 1997, na forma do art. 1º do PLS nº 156, de 2011, a seguinte redação:

“I – a partir de um ano antes da data da eleição até o primeiro domingo de junho do ano da eleição, dia em que se realizarão as eleições primárias, os pré-candidatos poderão fazer campanha eleitoral, não constituindo infração eleitoral o pedido de votos;”

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de abril de 2012, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2011, conforme Relatório do Senador Pedro Taques, e as Emendas nº 1-CCJ, de Relator, e nº 2-CCJ, de iniciativa do Senador Aécio Neves. Durante a discussão, a Comissão rejeita, ainda, as Emendas nº 3 e 4, de iniciativa do Senador Eduardo Suplicy, conforme adendo proferido oralmente pelo Relator.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2012



Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 156 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/04/2012, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador EUNÍCIO OLIVEIRA	
RELATOR: Senador Pedro Taques	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPlicy
MARTA SUPlicy	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIA
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	2. CLÉSIO ANDRADE
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIINO	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	
ARMANDO MONTEIRO	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. VAGO
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	1. KÁTIA ABREU

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS N° 156, DE 2011

TOTAL: 18 SIM: 45 NÃO: 4 ABSTENÇÃO: — AUTOR: 4 PRESIDENTE —

SALA DAS REUNIÕES, EM 25 / 04 / 2012

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF).
(efetivado em 20/04/2012)

*Em dia N° 1 - CCJ ao
PROPOSIÇÃO: PLS N° 156, DE 2011*

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSE PIMENTEL	X				1 - EDUARDO SUPlicY	X			
MARTA SUPlicY	X	X			2 - ANA RITA				
PEDRO TAQUES		X			3 - ANIBAL DINIZ				
JORGE VIANA		X			4 - ACRÍLIO GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 - LINDBERGH FARIAS				
INÁCIO ARRUDA	X				6 - RODRIGO ROLLEMBERG				
EDUARDO LOPES	X				7 - HUMBERTO COSTA				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)					1 - ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON	X				2 - CLÉSIO ANDRADE				
ROMERO JUCÁ					3 - EDUARDO BRAGA				
VITAL DO REGO					4 - RICARDO FERRACO				
RENAN CALHEIROS	X				5 - LÓBÃO FILHO	X			
LUIZ HENRIQUE FRANCISCO DORNelles	X				6 - WALDEMIRO MOKA				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES	X				1 - LÚCIA VÁNIA				
ALVÁRIO DIAS	X				2 - ELEZA RIBEIRO	X			
JOSÉ AGRIFFINO					3 - CICERO LUCENA				
Aloysio Nunes Ferreira	X				4 - PAULO BAUER				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1 - MOZARILDO CAVALCANTE				
GIM ARCELO					2 - CIRO NOGUEIRA				
MAGNO MALTA TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFÉ RODRIGUES TITULAR - PSD	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO PETECÃO		X			1 - KATIA ABREU				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE: /

*Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente*

SALA DAS REUNIÕES, EM 25/04/2012

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF) (atualizado em 20/04/2012).

Emenda N^o 2-CCJ ao
PROPOSIÇÃO: PLS N^o 156, DE 20/1

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL	X				1 - EDUARDO SUPlicY	X			
MARTA SÚPLICY	X				2 - ANA RIVA				
PEDRO TAQUES	X				3 - ANIBAL DINIZ				
JORGE VIANA	X				4 - ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 - LINDBERGH FARIA'S				
INACIO ARRUDA	X				6 - RODRIGO ROLLEMBERG				
EDUARDO LOPEZ	X				7 - HUMBERTO COSTA				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EUNÍCIO OLIVEIRA (DEM)	X				1 - ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON					2 - CLÉSIO ANDRADE				
ROMERO JUCA					3 - EDUARDO BRAGA				
VITAL DO REGO					4 - RICARDO FERRAZO				
RENAN CALHEIROS	X				5 - LIOBAO FILHO	X			
LUIZ HENRIQUE FRANCISCO DORNELLES	X				6 - WALDEMAR MOKA				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES	X				1 - LÚCIA VÂNIA				
ALVARO DIAS	X				2 - FLEXA RIBEIRO				
JOSE AGREPINIO					3 - CICERO LUCENA				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1 - MOZARILDO CAVALCANTI				
GIM ARGELLO					2 - CIRO NOGUEIRA				
MAGNO MALTA TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	3 - JOÃO RIBEIRO SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES TITULAR - PSD	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	1 - VAGO SUPLENTE - PSD	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO PETECAO	X				1 - KÁTIA ABREU				

TOTAL: 18 SIM: 15 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 25 / 04 / 2012

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º, do RISF)
(atualizado em 20/04/2012).

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

*Emendados 3 e 4 ab
PROPOSIÇÃO: PLN N° 156, DE 2011*

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL	X				1 - EDUARDO SUPLÍCIA			X	
MARTA SUPLÍCIA	X				2 - ANARITA				
PEDRO TAQUES	X				3 - ANÍBAL DINIZ				
JORGE VIANA	X				4 - ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 - LINDBERGH FARIA'S				
INÁCIO ARRUDA	X				6 - RODRIGO ROLLEMBERG				
EDUARDO LOPEZ	X				7 - HUMBERTO COSTA				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EUNÍCIO OLIVEIRA <i>(votou identificado)</i>	X				1 - ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON					2 - CLÉSIO ANDRADE				
ROMERO JÚCA					3 - EDUARDO BRAGA				
VITAL DO REGO					4 - RICARDO FERRAZO				
RENAN CALHEIROS	X				5 - LOBÃO FILHO		X		
LUIZ HENRIQUE	X				6 - WALDEMIRO MOKA				
FRANCISCO DORNELLES					7 - BENEDITO DE LIRA		X		
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES	X				1 - LÚCIA VÂNIA				
ALOYSIO NUNES FERREIRA	X				2 - FLEXA RIBEIRO		X		
ALVARO DIAS	X				3 - CÍCERO LUCENA				
JOSÉ AGRIPOINO					4 - PAULO BAIRR				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1 - MOZARILDO CAVALCANTI				
GIM ARQUELO					2 - CIRI NOGUEIRA				
MAGNO MALTA					3 - JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	1 - VAGO				
TITULAR - PSD	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO PIETECAO	X				1 - KATIA ABREU				

TOTAL: 48 **SIM:** 4 **NÃO:** 45 **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** 1 **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 25 / 04 / 2012

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF) (atualizado em 20/04/2012).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

**Do PROJETO DE LEI DO SENADO N° 156, DE 2011
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para disciplinar a realização de eleições primárias para a escolha do candidato a Presidente da República.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do art. 7-A, com a seguinte redação:

Art. 7º-A. A escolha do candidato a Presidente da República poderá ser feita mediante realização de eleições primárias, conforme as normas estabelecidas no estatuto do partido e atendendo aos seguintes pressupostos:

I – a partir de um ano antes da data da eleição até o primeiro domingo de junho do ano da eleição, dia em que se realizarão as eleições primárias, os pré-candidatos poderão fazer campanha eleitoral, não constituindo infração eleitoral o pedido de votos;

II – a Justiça Eleitoral acompanhará todo o processo de escolha do candidato, expedindo o Tribunal Superior Eleitoral as instruções necessárias à sua realização e fiscalização;

III – os meios de comunicação poderão realizar debates entre os pré-candidatos, observando-se, no que couber, o disposto no art. 36-A;

IV – o candidato escolhido nas eleições primárias deverá ter a sua candidatura formalizada pela convenção, para fins de registro junto à Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2012.


Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993)

Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:

I - caráter nacional;

II - proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes;

III - prestação de contas à Justiça Eleitoral;

IV - funcionamento parlamentar de acordo com a lei.

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 52, de 2006)

§ 2º - Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de cursa forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, cuvidas as respectivas Assembleias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária e do Ministério Público do Distrito Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 69, de 2012) (Produção de efeito)

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, Instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 2º - às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I - discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

LEI N° 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Estabelece normas para as eleições.

Art. 36-A. Não será considerada propaganda eleitoral antecipada: (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

I - a participação de filiados a partidos políticos ou de pré-candidatos em entrevistas, programas, encontros ou debates no rádio, na televisão e na internet, inclusive com a exposição de plataformas e projetos políticos, desde que não haja pedido de votos, observado pelas emissoras de rádio e de televisão o dever de conferir tratamento isonômico; (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

II - a realização de encontros, seminários ou congressos, em ambiente fechado e a expensas dos partidos políticos, para tratar da organização dos processos eleitorais, planos de governos ou alianças partidárias visando às eleições; (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

III - a realização de prévias partidárias e sua divulgação pelos instrumentos de comunicação intrapartidária; ou (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

IV - a divulgação de atos de parlamentares e debates legislativos, desde que não se mencione a possível candidatura, ou se faça pedido de votos ou de apoio eleitoral. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Ofício nº 41/12-PRESIDÊNCIA/CCJ/CCJ

Brasília, 25 de abril de 2012.

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2011, que “Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para disciplinar a realização de eleições primárias para a escolha do candidato a Presidente da República”, de autoria do Senador Alvaro Dias.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador PEDRO TAQUES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 156, de 2011, de iniciativa do Senador ALVARO DIAS, propõe alterar a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para disciplinar a realização de eleições primárias para a escolha de candidato a Presidente da República.

Nesse sentido, o art. 1º da proposição acrescenta o art. 7º-A à Lei das Eleições, nos termos seguintes:

“Art. 7º-A. A escolha do candidato a Presidente da República poderá ser feita mediante realização de eleições primárias, conforme as normas estabelecidas no estatuto do partido e atendendo aos seguintes pressupostos:

I – a partir de 1º de abril até o primeiro domingo de junho do ano da eleição, dia em que a realizarão as eleições primárias, os pré-candidatos poderão fazer campanha eleitoral, não constituindo infração eleitoral o pedido de votos;

II – a Justiça Eleitoral poderá acompanhar todo o processo de escolha do candidato, expedindo o Tribunal Superior Eleitoral as instruções necessárias à sua realização e fiscalização.

III – os meios de comunicação poderão realizar debates entre os pré-candidatos, observando-se, no que couber, o disposto no art. 36-A;

IV – o candidato escolhido nas eleições primárias deverá ter a sua candidatura formalizada pela convenção, para fins de registro junto à Justiça Eleitoral.”

Já o art. 2º da iniciativa estabelece que a lei que se quer aprovar entra em vigor na data da sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal.

Na Justificação, em resumo, o ilustre autor do projeto informa que o seu objetivo é ampliar o número de participantes que tomarão a importante decisão de escolher o candidato do partido para concorrer à eleição presidencial, reduzindo, por conseguinte, o poder das cúpulas partidárias que, muitas vezes, fazem essa escolha mediante barganhas ou acordos espúrios.

Por outro lado, ressalva que não se pretende obrigar os partidos a realizarem as eleições primárias, mas propiciar as condições para que possam optar por fazê-las, mediante a assistência da Justiça Eleitoral, que também dará credibilidade ao processo eleitoral primário.

A Justificação registra, ademais, que a Lei das Eleições já prevê em seu art. 36-A a realização de prévias partidárias e que a inspiração da presente iniciativa é o modelo americano.

De outro lado, ressalva que as nossas diferenças histórico-políticas em relação aos Estados Unidos da América não recomendam a mera transplantação de modelo, haja vista o nosso sistema eleitoral contar com uma Justiça Eleitoral que assume a responsabilidade pela condução de nosso processo eleitoral em todas as suas fases.

Não há emendas à proposição.

II- ANÁLISE

A presente proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para decisão terminativa, nos termos previstos no art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, combinado com os arts. 91 e 92 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo nos sido distribuída para relatar.

Passando a analisar a matéria temos que, nos termos da Constituição Federal (art. 22, I), direito eleitoral é da competência privativa da União, cabendo ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, *caput*, dispor sobre todas as matérias da competência da União, com a sanção do Presidente da República, excepcionadas as matérias da competência exclusiva da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, exceções que não se aplicam ao presente caso.

De outra parte, cumpre registrar que a Lei Maior estipula que os partidos políticos têm a natureza jurídica de direito privado (art. 17, § 2º), sendo-lhes, neste passo, assegurada autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento (art. 17, § 1º).

Desse modo, cremos que há pertinência em se indagar se a matéria relacionada às chamadas prévias partidárias ou às eleições ditas primárias pode - à luz da autonomia que a Constituição confere aos partidos – ser regulamentada em lei ou se desbordaria da Constituição uma tal regulamentação.

Conforme entendemos, se a lei pretender obrigar aos partidos políticos a realizar prévias ou eleições primárias desbordará do texto constitucional por infringir a autonomia que a Lei Maior confere aos partidos políticos para dispor sobre sua estrutura interna, organização e funcionamento.

Todavia, se a lei apenas dispuser no sentido de que os partidos podem realizar eleições primárias (ou similares), sem obrigatoriedade, entendemos que não fere a autonomia conferida às agremiações partidárias pela Constituição Federal, pois tal autonomia estará sendo respeitada.

E é este o caso da presente iniciativa que, ademais, remete para os estatutos dos partidos políticos as normas específicas que se aplicarão às respectivas primárias.

Por outro lado, no que se refere à vigência da presente iniciativa, entendemos que adequadamente o seu art. 2º prevê que será observado o art. 16 da Constituição Federal, que estabelece que a lei que alterar o processo eleitoral, embora entre em vigor na data da sua publicação, não se aplicará à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência, em respeito à segurança jurídica do processo eleitoral.

Quanto ao mérito, a nossa opinião é a de que o projeto em tela vem em boa hora, pois a legislação eleitoral estará disponibilizando aos partidos políticos procedimento adequado para que se democratize a vida partidária, estimulando uma maior participação das bases no respectivo processo decisório, dinamizando a vida política e estimulando o debate e a conscientização política.

Fazemos apenas uma pequena ressalva. Embora seja correto – além de ser também uma imposição constitucional – deixar a cada partido a decisão de realizar ou não as eleições primárias de que se trata, uma vez que o partido opte pela sua realização, entendemos que a participação da Justiça Eleitoral no processo deverá ser obrigatória e não facultativa.

Isso porque, conforme a proposição, o candidato escolhido nas eleições primárias deve ser necessariamente confirmado pela convenção partidária. Desse modo, parece-nos que seria de bom alvitre estabelecer a participação obrigatória - e não facultativa - da Justiça Eleitoral em todo o processo das primárias, para ampliar a sua necessária legitimidade e prevenir disputas e contestações que sem a sua mediação podem terminar por comprometer todo o procedimento.

Por essa razão estamos apresentando emenda modificativa ao Projeto em discussão, tornando impositiva – e não facultativa – a participação da Justiça Eleitoral no processo das eleições primárias que se quer adotar.

III – VOTO

Como conclusão, em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2011, e, quanto ao mérito, pela sua aprovação, com a seguinte emenda:

EMENDA N° - CCJ

Dê-se ao inciso II do art. 7º-A que o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2011, acrescenta à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a seguinte redação:

Art. 1º

Art. 7º-A.

.....

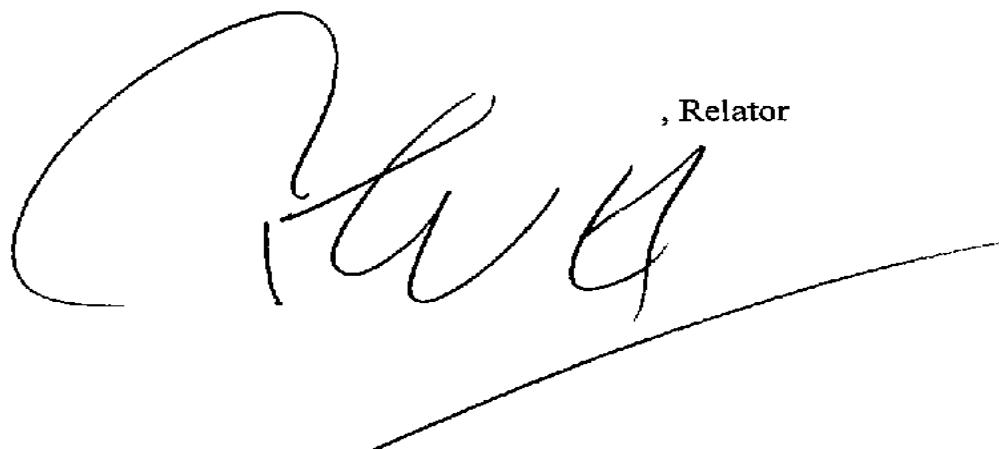
II – a Justiça Eleitoral acompanhará todo o processo de escolha do candidato, expedindo o Tribunal Superior Eleitoral as instruções necessárias à sua realização e fiscalização;

.....

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



RELATÓRIO

RELATOR: Senador PEDRO TAQUES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 156, de 2011, de iniciativa do Senador ALVARO DIAS, propõe alterar a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para disciplinar a realização de eleições primárias para a escolha de candidato a Presidente da República.

Nesse sentido, o art. 1º da proposição acrescenta o art. 7º-A à Lei das Eleições, nos termos seguintes:

“Art. 7º-A. A escolha do candidato a Presidente da República poderá ser feita mediante realização de eleições primárias, conforme as normas estabelecidas no estatuto do partido e atendendo aos seguintes pressupostos:

I – a partir de 1º de abril até o primeiro domingo de junho do ano da eleição, dia em que se realizarão as eleições primárias, os pré-candidatos poderão fazer campanha eleitoral, não constituindo infração eleitoral o pedido de votos;

II – a Justiça Eleitoral poderá acompanhar todo o processo de escolha do candidato, expedindo o Tribunal Superior Eleitoral as instruções necessárias à sua realização e fiscalização.

III – os meios de comunicação poderão realizar debates entre os pré-candidatos, observando-se, no que couber, o disposto no art. 36-A;

IV – o candidato escolhido nas eleições primárias deverá ter a sua candidatura formalizada pela convenção, para fins de registro junto à Justiça Eleitoral.”

Já o art. 2º da iniciativa estabelece que a lei que se quer aprovar entra em vigor na data da sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal.

Na Justificação, em resumo, o ilustre autor do projeto informa que o seu objetivo é ampliar o número de participantes que tomarão a importante decisão de escolher o candidato do partido para concorrer à eleição presidencial, reduzindo, por conseguinte, o poder das cúpulas partidárias que, muitas vezes, fazem essa escolha mediante barganhas ou acordos espúrios.

Por outro lado, ressalva que não se pretende obrigar os partidos a realizarem as eleições primárias, mas propiciar as condições para que possam optar por fazê-las, mediante a assistência da Justiça Eleitoral, que também dará credibilidade ao processo eleitoral primário.

A Justificação registra, ademais, que a Lei das Eleições já prevê em seu art. 36-A a realização de prévias partidárias e que a inspiração da presente iniciativa é o modelo americano.

De outro lado, ressalva que as nossas diferenças histórico-políticas em relação aos Estados Unidos da América não recomendam a mera transplantação de modelo, haja vista o nosso sistema eleitoral contar com uma Justiça Eleitoral que assume a responsabilidade pela condução de nosso processo eleitoral em todas as suas fases.

Em 18 de abril foi apresentada emenda de autoria do Senador Aécio Neves à proposição visando aumentar o tempo em que podem ser realizadas as campanhas para as eleições prévias. De acordo com a emenda a campanha para às eleições prévias será permitida de um ano antes da eleição até a data das eleições primárias.

II- ANÁLISE

A presente proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para decisão terminativa, nos termos previstos no art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, combinado com os arts. 91 e 92 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo nos sido distribuída para relatar.

Passando a analisar a matéria temos que, nos termos da Constituição Federal (art. 22, I), direito eleitoral é tema da competência privativa da União, cabendo ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, *caput*, dispor sobre todas as matérias da competência da União, com a sanção do Presidente da República, excepcionadas as matérias da competência exclusiva da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, exceções que não se aplicam ao presente caso.

De outra parte, cumpre registrar que a Lei Maior estipula que os partidos políticos têm a natureza jurídica de direito privado (art. 17, § 2º), sendo-lhes, neste passo, assegurada autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento (art. 17, § 1º).

Desse modo, cremos que há pertinência em se indagar se a matéria relacionada às chamadas prévias partidárias ou às eleições ditas primárias pode - à luz da autonomia que a Constituição confere aos partidos - ser regulamentada em lei ou se desbordaria da Constituição tal regulamentação.

Conforme entendemos, se a lei pretender obrigar aos partidos políticos a realizar prévias ou eleições primárias desbordará do texto

constitucional por infringir a autonomia que a Lei Maior confere aos partidos políticos para dispor sobre sua estrutura interna, organização e funcionamento.

Todavia, se a lei apenas dispuser no sentido de que os partidos podem realizar eleições primárias (ou similares), sem obrigatoriedade, entendemos que não fere a autonomia conferida às agremiações partidárias pela Constituição Federal, pois tal autonomia estará sendo respeitada.

E é este o caso da presente iniciativa que, ademais, remete para os estatutos dos partidos políticos as normas específicas que se aplicarão às respectivas primárias.

Por outro lado, no que se refere à vigência da presente iniciativa, entendemos que adequadamente o seu art. 2º prevê que será observado o art. 16 da Constituição Federal, que estabelece que a lei que alterar o processo eleitoral, embora entre em vigor na data da sua publicação, não se aplicará à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência, em respeito à segurança jurídica do processo eleitoral.

Quanto ao mérito, a nossa opinião é a de que o projeto em tela vem em boa hora, pois a legislação eleitoral estará disponibilizando aos partidos políticos procedimento adequado para que se democratize a vida partidária, estimulando uma maior participação das bases no respectivo processo decisório, dinamizando a vida política e estimulando o debate e a conscientização política.

Fazemos apenas uma pequena ressalva. Embora seja correto - além de ser também uma imposição constitucional - deixar a cada partido a decisão de realizar ou não as eleições primárias de que se trata, uma vez que o partido opte pela sua realização, entendemos que a participação da Justiça Eleitoral no processo deverá ser obrigatória e não facultativa.

Isso porque, conforme a proposição, o candidato escolhido nas eleições primárias deve ser necessariamente confirmado pela convenção partidária. Desse modo, parece-nos que seria de bom alvitre estabelecer a participação obrigatória - e não facultativa - da Justiça Eleitoral em todo o processo das primárias, para ampliar a sua necessária legitimidade e prevenir disputas e contestações que sem a sua mediação podem terminar por comprometer todo o procedimento.

Por essa razão estamos apresentando emenda modificativa ao Projeto em discussão, tornando impositiva – e não facultativa – a participação da Justiça Eleitoral no processo das eleições primárias que se quer adotar.

No que concerne à emenda nº 2 apresentada pelo Senador Aécio Neves, no sentido de que se prolongue o período de campanha para o pleito

primário, entendo que ela contribui para o aperfeiçoamento do sistema democrático.

É por meio do desenvolvimento da campanha, da apresentação das ideias pelos respectivos candidatos que o eleitorado vai adquirindo conhecimento das propostas de cada um, colaborando inclusive com o amadurecimento do sistema como um todo. Além disso, o maior tempo para a pré-campanha permite que o processo democrático conte com o debate entre eventuais pretendentes de cada partido, dando maior legitimidade à escolha do candidato que, efetivamente, irá concorrer.

III – VOTO

Como conclusão, em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2011, e, quanto ao mérito, pela sua aprovação e da emenda apresentada pelo Senador Aécio Neves, e da seguinte emenda anteriormente apresentada por este relator:

EMENDA N° 1 - CCJ

Dê-se ao inciso II do art. 7º-A que o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2011, acrescenta à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a seguinte redação:

Art. 1º

Art. 7º-A

.....

II – a Justiça Eleitoral acompanhará todo o processo de escolha do candidato, expedindo o Tribunal Superior Eleitoral as instruções necessárias à sua realização e fiscalização;

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECERES NºS 466 E 467, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2010, do Senador Alvaro Dias, que altera o art. 143, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a concessão de aposentadoria por idade a trabalhadores rurais e segurados especiais, e dá outras providências.

PARECER Nº 466, DE 2012 (Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador EDUARDO AMORIM

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 239, de 2010, de autoria do Senador Alvaro Dias, altera o art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com o seguinte objetivo: aumentar em dez anos o prazo, inicialmente previsto para vigorar por quinze anos, para requerimento de aposentadoria por idade no valor de um salário mínimo, sem exigência de recolhimentos previdenciários, por trabalhadores rurais e segurados especiais que comprovem o exercício de atividade na forma prevista no referido artigo.

A matéria foi distribuída a esta Comissão e à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, cabendo à última a decisão terminativa.

No prazo regulamentar, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O benefício previsto no artigo objeto da modificação pretendida, como modalidade especial de aposentadoria por idade, perdeu seu prazo de vigência em julho de 2006, tendo sido prorrogado por dois anos, pela Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006.

Como a prorrogação esgotava em 2008, nova prorrogação ocorreu mediante a edição da Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008 (Conversão da MPV nº 410, de 2007). Dessa vez, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, foi estendido, em benefício dos trabalhadores rurais empregados e contribuintes individuais que prestam serviço de natureza rural em caráter eventual até 31 de dezembro de 2010.

A Lei nº 11.718, de 2008, também estabeleceu dispositivos especiais e transitórios que dão aos empregados rurais a possibilidade de contagem fictícia de tempo de carência para efeito de aposentadoria por idade no valor de um salário mínimo até o ano de 2020 (art. 3º, I e II).

De acordo com a regra estabelecida, entre 2011 e 2015, cada mês de emprego rural pode ser multiplicado por três e, durante os cinco anos seguintes (2016/2020), multiplicado por dois.

Os segurados especiais, por sua vez, não foram contemplados, pois já dispõem de regra especial estabelecida no art. 39 da Lei nº 8.213, de 1991. Aqui vale explicar que o segurado especial é o trabalhador rural que, na condição de produtor, explora pequena atividade agropecuária, individualmente ou em regime de economia familiar, o seringueiro/extrativista vegetal, o pescador artesanal e o cônjuge e filhos maiores de 16 anos que trabalham com o grupo familiar respectivo.

Conforme a regra vigente para os segurados especiais, estes têm direito a benefícios de um salário mínimo – aposentadoria por idade e por invalidez, auxílio-doença, auxílio-reclusão e pensão – desde que comprovem o exercício de atividade rural, ainda que de forma ~~temporária~~, ^{41845.14325}, em período igual ao número de meses correspondentes à carência do benefício requerido.

Para a segurada especial é ainda garantida a concessão de salário-maternidade no valor de um salário mínimo, desde que comprove o exercício de atividade rural nos doze meses imediatamente anteriores ao do início do benefício.

Em vista do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2010, não tem função específica a cumprir, já que seu objetivo básico – garantir condições especiais para inclusão dos trabalhadores rurais na previdência social – já vem sendo satisfatoriamente atendido pelo disposto na Lei nº 8.213, de 1991, e na Lei nº 11.718, de 2008.

III – VOTO

Em vista do exposto, em que pese o elevado propósito do autor, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2010.

Sala da Comissão, 1º de junho de 2011.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente


, Relator
Senador Eduardo Amorim

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

<i>Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2010</i>	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01 / 05 /2011 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDÊNCIA: SENADOR JAYME CAMPOS	
RELATORIA: <i>Senador Eduardo Amorim</i>	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT)	1- EDUARDO SUPLICY (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- JOÃO PEDRO (PT)
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
VICENTINHO ALVES (PR)	5- LINDBERGH FARIA (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	6- CLÉSIO ANDRADE (PR)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	8- LÍDICE DA MATA (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
WALDEMIR MOKA (PMDB)	1- VITAL DO RÉGO (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB)	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
EDUARDO AMORIM (PSC)	6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)
ANA AMELIA (PP)	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CYRO MIRANDA (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB)	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM)	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ARMANDO MONTEIRO
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2- GIL MARTELLO

PARECER N º 467, DE 2012
(Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

RELATOR: Senador EDUARDO SUPlicY

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 239, de 2010, de autoria do Senador Alvaro Dias, altera o art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para aumentar, em dez anos, o prazo para requerimento de aposentadoria por idade no valor de um salário mínimo, sem exigência de recolhimentos previdenciários, por trabalhadores rurais e segurados especiais que comprovem o exercício de atividade na forma prevista no referido artigo.

A matéria tramitou na Comissão de Assuntos Sociais, tendo parecer pela rejeição.

No prazo regulamentar, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O benefício previsto no art. 143 foi objeto de sucessivas prorrogações, sendo a última estabelecida pela Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008. Dessa vez, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, foi estendido até 31 de dezembro de 2010.

É importante registrar que o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 11.718, de 2008, também estabeleceu dispositivos especiais e transitórios que dão aos empregados rurais a possibilidade de contagem fictícia de tempo de carência para efeito de aposentadoria por idade no valor de um salário mínimo até o ano de 2020. Esse dispositivo estabelece que, entre 2011 e 2015, cada mês de emprego rural será multiplicado por três e, durante os cinco anos seguintes, isto é, de 2016 a 2020, multiplicado por dois.

Como bem destacou o relatório da CAS, os segurados especiais não foram contemplados na referida lei, tendo em vista o disposto no art. 39 da Lei nº 8.213, de 1991. Conforme a regra vigente, esses segurados têm direito a benefícios de um salário mínimo – aposentadoria por idade e por invalidez, auxílio-doença, auxílio-reclusão e pensão – desde que comprovem o exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, em período igual ao número de meses correspondentes à carência do benefício requerido. Ainda é garantida à segurada especial a concessão de salário-maternidade no valor de um salário mínimo, desde que comprove o exercício de atividade rural nos doze meses imediatamente anteriores ao do início do benefício.

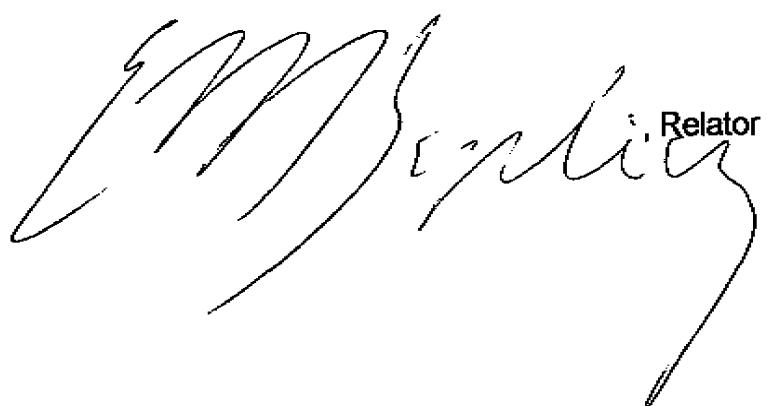
Resta claro, portanto, ser desnecessária a inclusão dos segurados especiais nas regras atinentes ao art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991.

Em vista do exposto, em concordância com o relatório aprovado pela CAS, em que pese o elevado propósito do autor, entendemos que o objetivo pretendido pelo Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2010, já foi atendido pela legislação vigente.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2010.

Sala da Comissão, 3 de maio de 2012.



A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Miltinho". To the right of the signature, the word "Relator" is written in a smaller, printed font.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 239, DE 2010

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

Sen. Acir Gurgacz

RELATOR:

Sen. Eduardo Suplicy

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

DELcíDIO DO AMARAL	1. ANGELA PORTELA
ANTONIO RUSSO	2. EDUARDO SUPLICY <i>(relator)</i>
ZEZE PERRELLA	3. WALTER PINHEIRO
ACIR GURGACZ <i>(Presidente)</i>	4. JOÃO DURVAL
RODRIGO ROLLEMBERG	5. ANTONIO CARLOS VALADARES

BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)

WALDEMAR MOKA	1. VAGO
CASILDO MALDANER	2. ROBERTO REQUIÃO
VAGO	3. VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	4. LUIZ HENRIQUE
IVO CASSOL	5. CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	6. JOÃO ALBERTO SOUZA

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

FLEXA RIBEIRO	1- ALOYSIO NUNES FERREIRA
CYRO MIRANDA	2- ALVARO DIAS
JAYME CAMPOS	3- CLOVIS FECURY

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PR)

SÉRGIO SOUZA (PMDB/PR)	1- MOZARILDO CAVALCANTI
ALFREDO NASCIMENTO	1- BLAIRO MAGGI

PSD/PSOL

SÉRGIO PETECÃO	1- KÁTIA ABREU
----------------	----------------

Parecer pela Rejeição da Matéria

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA RURAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 39, DE 2010

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
DELCÍDIO DO AMARAL	X				1. ANGELA PORTELA	X				
ANTÔNIO RUSSO					2. EDUARDO SUPlicY					
ZÉZÉ PERRELLA					3. WALTER PINHEIRO					
MÁCIR GURGACZ					4. JOÃO DURVAL					
RODRIGO ROLEMBERG					5. ANTONIO CARLOS VALADARES					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
WALDEMIRO MOKA	X				1. VAGO					
CASILDO Maldaner					2. ROBERTO REQUIÃO					
VAGO					3. VALDIR RAUPP					
ANA AMÉLIA	X				4. LUIZ HENRIQUE					
IVO CASSOL					5. CIRO NOGUEIRA					
BENEDITO DE LIRA					6. JOÃO ALBERTO SOUZA					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
FLEXA RIBEIRO	X				1. ALCYSSIO NUNES FERREIRA					
CYRÔ MIRANDA	X				2. ALVARO DIAS					
JAYMÉ CÂMPPOS	X				3. CLOVIS FECURIY					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
SÉRGIO SOUZA (PMDB/PR)					1. MOZARILDO CAVALCANTI					
ALFREDO NASCIMENTO					2. BLAIRO MAGGI					
SÉRGIO PETECÃO	TITULAR - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TOTAL: <u>9</u>	SIM: <u>8</u>	NAO: <u>8</u>	AUTOR: <u>1</u>	ABSTENÇÃO: <u>1</u>	AUTOR: <u>1</u>	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SALA DAS REUNIÕES, EM <u>3/3/2012</u>										

Pela Rejeição da Materia

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

Presidente: Senador ACIR GURGACZ

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.**

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Art. 39. Para os segurados especiais, referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei, fica garantida a concessão:

I - de aposentadoria por idade ou por invalidez, de auxílio-doença, de auxílio-reclusão ou de pensão, no valor de 1 (um) salário mínimo, desde que comprove o exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, igual ao número de meses correspondentes à carência do benefício requerido; ou

II - dos benefícios especificados nesta Lei, observados os critérios e a forma de cálculo estabelecidos, desde que contribuam facultativamente para a Previdência Social, na forma estipulada no Plano de Custeio da Seguridade Social.

Parágrafo único. Para a segurada especial fica garantida a concessão do salário-maternidade no valor de 1 (um) salário mínimo, desde que comprove o exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao do início do benefício. (Incluída pela Lei nº 8.861, de 1994)

LEI Nº 11.368, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006.

Conversão da MPV nº 312, de 2006

Prorroga, para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

LEI Nº 11.718, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

Mensagem de veto

Conversão da MPV nº 410, de 2007

Acrescenta artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural; prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007; e altera as Leis nºs 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 7.102, de 20 de junho de 1993, 9.017, de 30 de março de 1995, e 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991.

Art. 3º Na concessão de aposentadoria por idade do empregado rural, em valor equivalente ao salário mínimo, serão contados para efeito de carência:

I – até 31 de dezembro de 2010, a atividade comprovada na forma do art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

II – de janeiro de 2011 a dezembro de 2015, cada mês comprovado de emprego, multiplicado por 3 (três), limitado a 12 (doze) meses, dentro do respectivo ano civil;

OF.- PRES Nº 002/2012-CRA

Brasília, 3 de maio de 2012.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão rejeitou em 3 de maio do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 239 de 2010, que *"Altera o art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a concessão de aposentadoria por idade a trabalhadores rurais e segurados especiais e dá outras providências"*, de autoria do Senador Álvaro Dias..

Atenciosamente,

Senador Acir Gurgacz

Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATOR: Senador **JAYME CAMPOS**

I – RELATÓRIO

De autoria do nobre Senador Álvaro Dias, vem à apreciação deste colegiado o PLS nº 239, de 2010, que altera a Lei 143, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a concessão de aposentadoria por idade a trabalhadores rurais e segurados especiais, e dá outras providências.

A proposição tem por objetivo alterar o art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, acrescendo dez anos ao prazo (previsto inicialmente para vigorar por quinze anos) para requerimento de aposentadoria por idade por trabalhadores rurais e segurados especiais, no valor de um salário mínimo, mediante comprovação de exercício de atividade, sem exigência de recolhimentos previdenciários, na forma prevista no referido artigo.

Ao justificar sua iniciativa, o autor argumenta que tal ampliação evita uma injustiça para com aqueles que, simplesmente, não têm condições de recolher as contribuições previdenciárias nas condições atuais de desemprego e de perda de renda para os trabalhadores e pequenos produtores.

A matéria foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, bem como à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, competindo a esta última deliberar terminativamente.

No prazo estabelecido pelo art. 122, II, "c", do Regimento Interno do Senado Federal, não foram oferecidas emendas ao projeto.

II - ANÁLISE

Cumpre inicialmente ressaltar que, a proposição apresenta restrições constitucionais, na medida em que não prevê dotação orçamentária para cumprir com os custos dessa nova ampliação de prazo para concessão de uma modalidade temporária de aposentadoria por idade (que não deve ser confundida com a aposentadoria especial devida àqueles que trabalhem em condições que prejudiquem a saúde).

Tal impedimento se inscreve no § 5º do art. 195 da Constituição Federal que afirma: "Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total".

Além da inconstitucionalidade sanável existente, entendemos que, no mérito, alterações dessa natureza já se tornaram inoportunas e só podem trazer insegurança jurídica e estimular a informalidade. Trazem insegurança jurídica na medida em que não dispõem sobre a situação daqueles que, após o esgotamento do prazo inicial da legislação, tiveram seus pedidos negados ou deixaram de ter acesso ao benefício. Também não levam em consideração as alterações já efetuadas no conhecido art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991.

Por outro lado, sinalizam com a possibilidade de concessão de um benefício, sem a correspondente contribuição previdenciária, por prazos que

podem ser dilatados indefinidamente. Estimula-se, assim, a informalidade, que também pode ser interessante para os trabalhadores, de um ponto de vista pessoal e egoístico, para recebimento de outros benefícios sociais como o bolsa-família.

O benefício previsto no artigo objeto da modificação pretendida, como modalidade especial de aposentadoria por idade, perdeu seu prazo de vigência em julho de 2006, tendo sido prorrogado por dois anos, pela Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006. A prorrogação referia-se apenas aos trabalhadores rurais empregados e o prazo se esgotava novamente em 2008.

Nova mudança ocorreu com a Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008 (Conversão da MPV nº 410, de 2007), que "acrescentou artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural; prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007; e altera as leis nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 7.102, de 20 de junho de 1993, 9.017, de 30 de março de 1995, e 8.212 e 8213, ambas de 24 de julho de 1991".

No referido texto, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, foi prorrogado, em benefício dos trabalhadores rurais empregados e contribuintes individuais que prestam serviço de natureza rural em caráter eventual, até 31 de dezembro de 2010.

Também constam dispositivos transitórios dando aos empregados rurais a possibilidade de contagem especial de tempo com multiplicadores.

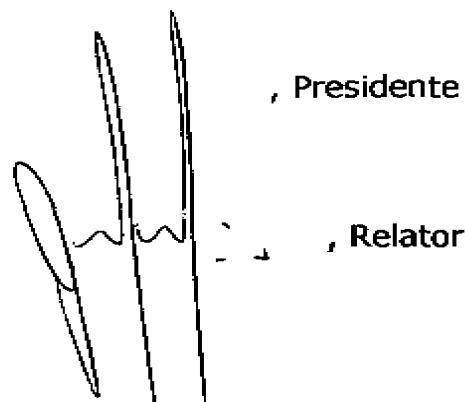
Assim, de janeiro de 2011 a dezembro de 2015, cada mês de emprego rural comprovado pode ser multiplicado por três e, de janeiro de 2016 a dezembro de 2020, cada mês de emprego nas mesmas condições pode ser multiplicado por dois, nos termos dos incisos II e III do art. 3º da Lei nº 11.718, de 2008 (sempre limitados a doze meses por ano civil).

Os segurados especiais não foram contemplados. Até, provavelmente, porque não vêm fazendo suas contribuições para a Previdência Social, dadas as vantagens do mercado informal, mais acessível, e, talvez, o puro desinteresse em efetuar o registro da sua condição no INSS – Instituto Nacional do Seguro Social. Essa inscrição era feita, muitas vezes, somente no momento do pedido de aposentadoria.

III – VOTO

Por tudo quanto exposto, em que pese o elevado propósito do ilustre autor, somos compelidos a opinar pela **rejeição** do PLS nº 239, de 2010.

Sala da Comissão,



, Presidente
, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **EDUARDO AMORIM**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 239, de 2010, de autoria do Senador Alvaro Dias, altera o art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com o seguinte objetivo: aumentar em dez anos o prazo, inicialmente previsto para vigorar por quinze anos, para requerimento de aposentadoria por idade no valor de um salário mínimo, sem exigência de recolhimentos previdenciários, por trabalhadores rurais e segurados especiais que comprovem o exercício de atividade na forma prevista no referido artigo.

A matéria foi distribuída a esta Comissão e à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, cabendo à última a decisão terminativa.

No prazo regulamentar, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O benefício previsto no artigo objeto da modificação pretendida, como modalidade especial de aposentadoria por idade, perdeu seu prazo de vigência em julho de 2006, tendo sido prorrogado por dois anos, pela Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006.

Como a prorrogação esgotava em 2008, nova prorrogação ocorreu mediante a edição da Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008 (Conversão da MPV nº 410, de 2007). Dessa vez, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, foi estendido, em benefício dos trabalhadores rurais empregados e contribuintes individuais que prestam serviço de natureza rural em caráter eventual até 31 de dezembro de 2010.

A proposição ora analisada vem em boa hora, pois reconhece que a inclusão dos trabalhadores rurais na Previdência Social não é um processo fácil. A aposentadoria por idade, no caso em análise, tem característica assistencial, um verdadeiro programa de renda mínima, responsável por uma das mais relevantes políticas sociais instituídas neste País, ainda que revestida de norma previdenciária. A baixa renda desses trabalhadores e produtores, bem como sua pequena capacidade contributiva, constituem entraves importantes para resultados efetivos da legislação previdenciária.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2010.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Os pareceres que acabam de ser lidos serão publicados.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 41, de 2012**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 41/12-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 25 de abril de 2012

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, §2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Exceléncia que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2011, que “Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para disciplinar a realização de eleições primárias para a escolha do candidato a Presidente da República”, de autoria do Senador Álvaro Dias.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **Eunício Oliveira** – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com referência ao **Ofício nº 41, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2011**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 2, de 2012**, do Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2010.

É o seguinte o Ofício:

Of. PRES nº 2/2012-CRA

Brasília, 3 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Exceléncia, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão rejeitou em 3 de maio do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 239 de 2010, que “Altera o art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a concessão de aposentadoria por idade

a trabalhadores rurais e segurados especiais e dá outras providências”, de autoria do Senador Alvaro Dias.

Atenciosamente, – Senador **Acir Gurgacz** – Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com referência ao **Ofício nº 2, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2010**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Senhora Presidente da República adotou, em 3 de maio de 2012, e publicou no mesmo dia, mês e ano, a **Medida Provisória nº 567, de 2012**, que “Altera o art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia, e dá outras providências”.

Nos termos dos arts 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria, bem como estabelecido o calendário de sua tramitação:

Composição

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)

Renan Calheiros
Eduardo Braga
Francisco Dornelles
Valdir Raupp

Clésio Andrade
Roberto Requião
Paulo Davim
Sérgio Souza

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)

José Pimentel
Walter Pinheiro
Wellington Dias
Lídice da Mata

Anibal Diniz
Inácio Arruda
Ana Rita
Acir Gurgacz

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)

Paulo Bauer
Jayme Campos

Lúcia Vânia
José Agripino

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)

Gim Argello
Blairo Maggi

Eduardo Amorim
Alfredo Nascimento

*PSOL

Randolfe Rodrigues

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PT	
Jilmar Tatto Henrique Fontana	Janete Rocha Pietá Beto Faro
PMDB	
Henrique Eduardo Alves Marcelo Castro	Teresa Surita Antônio Andrade
PSDB	
Bruno Araújo	Jutahy Júnior
PP	
Arthur Lira	Jerônimo Goergen
DEM	
Antonio Carlos Magalhães Neto	Pauderney Avelino
PR	
Izalci	
PSB	
Sandra Rosado	
PDT	
André Figueiredo	Ângelo Agnolin
Bloco (PV/PPS)	
Rubens Bueno	Sarney Filho
PTB	
Jovair Arantes	Arnon Bezerra
PTC*	

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Calendário

- Publicação no DO: 3-5-2012 (Edição Extra)
- Designação da Comissão: até 7-5-2012(SF)
- Instalação da Comissão: 24 horas após designação
- Emendas: até 9-5-2012 (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: **
- Remessa do processo à CD: -
- Prazo na CD: até 30-5-2012 (até 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 30-5-2012
- Prazo no SF: de 31-5-2012 a 13-6-2012 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 13-6-2012
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 14-6-2012 a 16-6-2012 (43º ao 45º dia)

–Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 17-6-2012 (46º dia)
 –Prazo final no Congresso: 1º-7-2012
 **Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia *ex nunc* – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.
 A matéria será publicada em avulsos.
 Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os Ofícios das lideranças:

Ofício nº 60/2012 – GLDBAG

Brasília, 4 de maio de 2012

Senhor Presidente,
 Nos termos regimentais, indico, conforme tabela abaixo, os Senadores representantes do Bloco de Apoio ao Governo para integrarem, na qualidade de titulares e suplentes, a Comissão Temporária para análise da MP nº 567/2012.

Titulares	Suplentes
Senador José Pimentel	Senador Aníbal Diniz
Senador Walter Pinheiro	Senador Inácio Arruda
Senador Wellington Dias	Senadora Ana Rita
Senadora Lídice da Mata	Senador Acyr Gurgacz
Senador Walter Pinheiro – Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo	
Ofício nº 52/12-GLPSDB	

Brasília, 4 de maio de 2012

Senhor Presidente,
 Nos termos regimentais, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão Mista para análise da Medida Provisória nº 567 de 2012:

Titular	Suplente
Senador Paulo Bauer	Senadora Lúcia Vânia
Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.	

Atenciosamente, Senador **Alvaro Dias**, Líder do PSDB.

Of. nº 497/2012/PSDB

Brasília, 7 de maio de 2012

Assunto: Indicação de Membro de Comissão
 Senhor Presidente,
 Indico a Vossa Excelência, o Deputado Bruno Araújo, como membro titular, e o Deputado Jutahy Júnior, como membro suplente, para integrarem a Comis-

são Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 567/12, que altera o art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências.

Respeitosamente, - Deputado **Bruno Araújo**, Líder do PSDB

Of. nº 284/2012 – LPR

Brasília, 7 de maio de 2012

Assunto: Indicação de Membros de Comissão Mista
Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado Izalci (PR – DF) como membro titular, na Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a medida provisória nº 567 de 2012, que “Altera o art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências”.

Respeitosamente, – Deputado **Lincoln Portela**,

Líder do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

OF. GLPMDB nº 107/2012

Brasília, 07 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 567, de 03 de maio de 2012.

Titulares

Renan Calheiros

Eduardo Braga

Francisco Dornelles

Valdir Raupp

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros** – Líder do PMDB

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Os Srs. Senadores Ciro Nogueira, Romero Jucá, Cyro Miranda, Flexa Ribeiro, Alvaro Dias e Aloisio Nunes Ferreira enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) — Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, gostaria de destacar que, no mês de abril, o Índice Forbes Global 2000, que avalia as maiores empresas do mundo, colocou a Petrobras na décima posição. Como sabemos, a Petrobras possui o maior programa de investimento da área de petróleo no mundo e, por elevar o nome do Brasil no mercado global, tem nos orgulhado muito.

É inegável que esse bom desempenho da Petrobras indicada pela Forbes, senhoras e senhores senadores, se deve ao corpo técnico altamente qualificado à frente das principais decisões da empresa. De modo que, neste momento, em que estão sendo feitas diversas mudanças na diretoria executiva da companhia, gostaria de registrar que, o que se espera é que a Petrobras mantenha a competência técnica entre as suas principais características.

Em especial, quero ressaltar, também, o excelente trabalho do Engenheiro Paulo Roberto Costa, diretor de Abastecimento que deixou o cargo há poucos dias.

Paulo Roberto Costa ingressou na Petrobras em 1977. Foi Diretor-Superintendente da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia Brasil S.A. - TBG e Diretor da Petrobras Gás S.A. - GASPETRO. Anteriormente, na Área de Exploração e Produção, foi Superintendente da Região de Produção do Sudeste (Bacia de Campos).

Nesses 35 anos de carreira, certamente ele viveu os grandes momentos de transformação da indústria de petróleo e gás no Brasil. Aliás, não só viveu como contribuiu e se dedicou com totalidade ao projeto de crescimento da empresa.

Ocupou o cargo de diretor por oito anos e, como herança, deixa a marca da liderança, numa trajetória honesta e reconhecidamente compromissada com os projetos da Petrobras.

Senhoras e Senhores, a diretoria executiva da companhia está em processo de mudança devido à troca no comando, portanto, a saída de Paulo Roberto Costa foi justamente em decorrência dessa mudança.

Eu não poderia deixar de vir a esta tribuna para fazer esta merecida homenagem a esse profissional que, incansavelmente, se dedicou para engrandecer a Petrobras e, em consequência, enaltecer o nome do País no exterior.

Antes de encerrar este breve pronunciamento, devo dizer que esperamos que a Petrobras siga em franca expansão e que não haja prejuízos em consequência de quaisquer interferências que venham a ser feitas na empresa.

Era o que eu tinha a dizer. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, como evidencia a história recente, Roraima é dos Estados mais jovens da Federação. Instituído como Território Federal de Rio Branco, em 1943, durante o Governo do Presidente Getúlio Vargas, Roraima conquistou o status de Estado por disposição da Constituição Federal de 1988.

Mosaico admirável do elemento humano que povouou e, depois, colonizou o Norte do Brasil, Roraima

vem ao longo do tempo procurando realizar seu extraordinário potencial econômico. Nesta linha, desperta cada vez mais a atenção de brasileiros e estrangeiros que, junto com a brava e honrada população local, constroem o futuro de nosso Estado.

Em uma de suas edições de 2011, a revista Rodovias & Vias, importante e prestigiada publicação voltada para a infraestrutura brasileira na área de transportes, traz longa e substantiva reportagem sobre o Estado que me fez seu representante nesta Casa.

Sob o estimulante título “Roraima: Terra de Oportunidades”, a revista dedica 15 páginas editoriais, nas quais apresenta as várias potencialidades do Estado, com ênfase na construção e revitalização da malha rodoviária.

Segundo a publicação, com a rápida evolução das comunicações via terrestre, o Estado está’ na iminência de se transformar em um celeiro para as nações vizinhas, revelando suas inúmeras possibilidades de investimentos e negócios.

Um passo relevante, embora tardio, foi a regularização fundiária, inaugurada em janeiro de 2009, por meio de Decreto do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O ato jurídico, que começou a produzir efeito no final do primeiro semestre daquele ano, permitiu a transferência para Roraima de 6 milhões de hectares de terra pertencentes à União.

Para o Governador José de Anchieta Júnior, citado pela revista, “a falta de regularização de terras era um dos principais entraves ao progresso, capaz de frear o desenvolvimento da economia roraimense”.

Hoje, com as reservas indígenas devidamente demarcadas e áreas de preservação ambiental delimitadas, é possível pensar grande e impulsionar o Estado na trilha do desenvolvimento harmônico e sustentado, apto a gerar e compartilhar as imensas riquezas da região.

Roraima vive uma fase muito especial, tendo se transformado em verdadeiro canteiro de obras, na medida em que o Estado ainda se ressente de graves problemas relativos à infraestrutura. De resto, questão que atormenta, na atualidade, mesmo as mais ricas unidades da Federação brasileira.

No caso de Roraima, despontam como fundamentais, ou pré-condições incontornáveis para o efetivo desenvolvimento, as áreas de energia e transportes. Percebe-se o empenho oficial no sentido de interiorização do programa energético, com a interligação de sistemas que permitam adequada distribuição, superando também o antigo modelo de termoelétricas.

Para que se tenha uma idéia, Senhor Presidente, o Estado vem importando energia da usina venezuelana de Guri, em contrato muito pouco interessante,

pois “no momento consome menos do que paga e gera menos do que consome”.

Como já mencionei em diversas ocasiões, inclusive em entrevista a *Rodovias & Vias*, defendo três linhas de investimento em infraestrutura.

Estradas, com asfaltamento e reconstrução de vias como

as BRs 174 e 210, pavimentação das vicinais e interligação de Boa Vista com Manaus, indiscutivelmente grande centro regional, inclusive com vôos internacionais regulares.

A questão energética é outro ponto decisivo, como já registrado. Roraima precisa construir quatro hidrelétricas e vender energia para o restante do Brasil, além de distribuí-la para o interior, porque muitas vilas de Roraima ainda têm sua energia a motor e óleo diesel.

Logística surge como a terceira linha de investimentos. A integração de Roraima com o restante do Brasil e com o Caribe é prioridade, na medida em que viabilizará a franca expansão de nossa economia. O porto de Caracaraí, ora em construção, será o primeiro porto estruturado de Roraima.

Por outro lado, pleiteamos que empresas brasileiras pavimentem as estradas de Georgetown e lá construam o porto e uma hidrelétrica. Assim, completa-se o pacote de financiamento internacional de que o Governo da Guiana tanto precisa para alavancar o desenvolvimento do vizinho País.

Junto com as autoridades e o povo de Roraima celebro o merecido destaque que nosso estado recebeu da revista *Rodovias & Vias*, e reafirmo minha certeza no auspicioso futuro que estamos construindo.

Muito obrigado.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer da matéria intitulada “Isso aqui parece uma colônia de férias, diz um dos amotinados”, publicada pelo jornal *O Estado de S.Paulo*, de 09 de fevereiro de 2012.

A matéria destaca que grevistas garantem ter condições de ficar até 20 dias na Assembleia e se dividiram em grupos para observar os soldados.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CYRO MIRANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

—“Isso aqui parece uma colônia de férias, diz um dos amotinados”.

Grevista diz que amotinados têm como ficar mais 20 dias no prédio e se dividiram em grupos para observar movimentação de soldados

09 de fevereiro de 2012

SALVADOR - O Estado de S.Paulo

Enquanto não se resolvia o impasse entre associações de PMs e governo baiano, os cerca de 300 policiais militares amotinados na Assembleia Legislativa desdenhavam ontem do cerco feito pelo Exército desde a madrugada de segunda-feira.

“Isso aqui parece uma colônia de férias. Tem gente que está melhor aqui do que em casa”, disse ao Estado um dos amotinados, que preferiu não se identificar, para evitar represálias. “Fazemos três refeições por dia juntos, trocamos experiências, não nos falta nada aqui.” Ele diz ainda que, quando notam que há alguma rede de TV transmitindo imagens do local, saem para cantar e fazer atividades, para “mostrar que estão bem”.

Ontem, às 10h30, ao saber da morte do cantor Wando, o grupo chegou a dar as mãos na sacada da Assembleia para cantar Fogo e Paixão. Em várias horas do dia, o grupo também fez ginástica na frente dos soldados.

Segundo ele, os constantes cortes nos fornecimento de água e energia elétrica não alteram a rotina no local. “Sabemos que são táticas militares para desestabilizar, estamos acostumados”, conta. “Aproveitamos quando a água é religada para encher todos os galões que ficaram vazios e, além disso, estamos tirando água da piscininha (o espelho d’água que fica na frente da Assembleia). Não há nenhum problema.”

Sobre a “defesa” do local, o amotinado conta que o contingente foi dividido em cinco grupos, que se revezam na observação dos movimentos do Exército. Espalhados pelo prédio com apitos, eles avisam a cada movimentação considerada “suspeita”. Além disso, existe a determinação para “responder a qualquer agressão”. “No ritmo em que estamos, temos mantimentos para pelo menos mais dez dias, mas, se dermos uma rationada, a gente fica mais uns 20 dias tranquilo”, avalia o amotinado. “Tem muito doce aqui.”

Pai de santo. Informado sobre o crescimento da tensão, o pai de santo José Carlos de Omolu esteve no local, no início da tarde de ontem, para rezar pelo fim pacífico do movimento. O religioso tentou entrar na área delimitada pelo Exército, mas não foi liberado pelos militares. Assim mesmo, promoveu a reza e soltou uma pomba branca, que voou sobre os militares e pousou aos pés de um deles. A pomba passou a seguir os soldados e, no fim, acabou expulsa por um grupo deles.

Às 10 horas, militares receberam a ordem para ampliar o perímetro da linha de isolamento do prédio. Cinco horas depois, eles bloqueavam as entradas. /T.D.

General que ganhou bolo de PMs deixa chefia da operação – O Estado de S. Paulo - 09/02/2012

O general Marco Edson Gonçalves Dias foi afastado do comando das operações em Salvador. Ontem mesmo, o general Enzo Martins Peri determinou ao comandante militar do Nordeste, general Odilson Sampaio Benzi, que assumisse o comando da tropa.

A postura do general G. Dias, como é conhecido, desagradou não só o Exército, como o Palácio do Planalto. Anteontem, ele chegou a chorar depois de ganhar um bolo de aniversário dos PMs grevistas.

A presidente Dilma Rousseff não escondeu sua “indignação” com o episódio. Chegou a comentar que considerou “inaceitável” a postura do general de “apagar velinhas”, passando a ideia de que estava confraternizando com os manifestantes. Dilma disse que o governador Jacques Wagner telefonou se queixando e ressaltou que o fato “atrapalhava as negociações”. / Tânia Monteiro

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB-PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Manifesto do PMDB contra o PT antecipa sucessão no partido”, publicada pelo jornal O Valor, de 06 de março de 2012.

A matéria destaca que manifesto assinado pela maioria da bancada do PMDB na Câmara dos Deputados além de atacar o PT acabou por antecipar a discussão sobre sucessão na direção do partido.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Manifesto do PMDB contra o PT antecipa sucessão no partido.

Autor(es): Por Caio Junqueira – De Brasília – Valor Econômico - 06/03/2012

O manifesto assinado pela maioria da bancada do PMDB na Câmara dos Deputados que será divulgado oficialmente hoje, além de atacar o PT, acabou por antecipar a discussão sobre a sucessão na direção do partido. Integrantes do grupo que redigiu o texto, liderado pelos deputados Osmar Terra (RS) e Danilo Forte (CE), querem derrubar o grupo do presidente

interino da legenda, senador Valdir Raupp (RR), nas eleições internas de janeiro.

A avaliação é de que Raupp enfrenta problemas na Justiça que fragilizam sua condição de presidente. Além disso, o grupo que o sustenta no posto - o mesmo do vice-presidente da República, Michel Temer, do líder do PMDB na Câmara, Henrique Eduardo Alves (RN), e do líder no Senado, Renan Calheiros (AL) - desde o início da gestão da presidente Dilma Rousseff tem atuado mais por interesses próprios, segundo acusa o grupo rival, do que pelo partido. Interesses próprios como são a manutenção de Temer na chapa presidencial em 2014, a eleição de Alves para a presidência da Câmara e a de Renan para o Senado em 2013.

Com isso, diz a ala rebelde, o atendimento a demandas gerais dos outros integrantes do PMDB passou a ser secundário. As reclamações começaram a crescer e no ano passado formou-se em junho o chamado "grupo dos 35", que reunia deputados do movimento "Afirmação Democrática", em sua maioria do Rio Grande do Sul e liderados por Terra, aos novatos, liderados por Forte. Naquele momento houve promessas de mudanças de atitudes tanto da cúpula do PMDB quanto do governo, que não se concretizaram. Neste ano, antes do Carnaval, deputados da Afirmação se reuniram na residência de Darcísio Perondi (RS) com Temer, ocasião em que o vice-presidente ouviu novamente as reclamações. Pediu calma e paciência.

Com a informação de que o governo era contra alterações no texto do Código Florestal aprovado no Senado - e que derruba uma emenda redigida por deputados do PMDB e aprovada pela ampla maioria da Câmara -, os deputados resolveram protestar publicamente e fazer o manifesto. Ainda mais com o posicionamento de Alves de que não se manifestaria contra o texto do Senado com a mesma contundência com que se manifestara em 2011. Afinal, diz a ala rebelde, a eleição para a presidência da Câmara está mais próxima e mais indisposições com o governo podem lhe prejudicar. Sem a maioria do PMDB, o Planalto até cogita adiar a votação do Código, pois teme que outras bancadas inspirem-se na ideia de confronto com o PT exposta no manifesto.

Seu texto final, escrito por Danilo Forte e Osmar Terra, carrega a ideia central de que há a utilização petista da máquina pública federal para avançar sobre as prefeituras pernambucanas: "Estamos vivendo uma encruzilhada, onde o PT se prepara com ampla estrutura governamental para tirar do PMDB o protagonismo municipalista e assumir seu lugar como maior partido com base municipal do país", diz o texto.

Mas é no último parágrafo que está presente toda a estratégia do grupo: "O encontro nacional das bases pernambucanas no dia 25 de abril, onde os represen-

tantes dos municípios possam vir a Brasília participar do debate visando uma retomada municipalista com vistas às eleições de 2012". Neste encontro, a ideia será encampar essa insatisfação da base do partido, pressionar a cúpula a um posicionamento mais incisivo contra o "avanço petista" e mostrar-se, na condição de idealizadores do encontro, como alternativa para a sucessão de Raupp em janeiro.

Até lá, espera-se angariar apoio também no Senado, em especial para o "grupo dos 8", os senadores do PMDB que assumiram nesta legislatura e que contestam internamente o poder de Renan e do presidente da Casa, José Sarney (AP). O senador Vital do Rego Filho (PB) deve ser a porta de entrada. Um dos líderes do "grupo dos 8", foi consultado sobre o manifesto dos deputados e chegou a sugerir que a redação contivesse a entrega dos cargos no governo.

Os rebeldes do PMDB, porém, não têm um nome certo para a sucessão de Raupp. Nem sequer colocam esse projeto como prioritário, tendo em vista que, antes, é preciso prevalecer sobre o PT nas eleições municipais. Fala-se, contudo, em duas pessoas: o vice-presidente da Caixa Econômica Federal, Geddel Vieira Lima, e o deputado federal Eliseu Padilha (RS).

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro do artigo de autoria do governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, intitulado: "Uma revolução no ensino superior", publicado pelo jornal *Folha de S. Paulo*, em sua edição de 18 de abril de 2012.

Segundo o autor, o Governo de São Paulo abre um novo caminho na expansão do ensino superior público, gratuito e de qualidade, criando a quarta universidade estadual paulista: a Universidade Virtual do Estado de São Paulo. A Univesp permitirá a democratização do ensino superior numa escala quantitativa e qualitativa que se pode considerar revolucionária.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Uma revolução no ensino superior.

Nossa universidade virtual terá cursos de engenharia de produção e de computação, entre outros, sem que o aluno tenha de sair de casa – Folha de S. Paulo

A educação é a principal ferramenta para a ascensão profissional e social dos cidadãos. Não importam as circunstâncias econômicas, as pessoas com qualificação saem na frente na hora de conseguir o primeiro emprego ou, se já incluídas no mercado de trabalho, obter promoções nas empresas em que atuam.

No Brasil, contudo, apenas 11% da população em idade adulta têm nível superior. É um número bem abaixo do exibido por países como Canadá, Estados Unidos e Chile, nos quais esse índice chega a 50%, 41% e 24%, respectivamente.

Para ajudar a reverter esse quadro, o governo do Estado de São Paulo abre um novo caminho na expansão do ensino superior público, gratuito e de qualidade, por meio do projeto de lei que, enviado nesta quarta-feira à Assembleia Legislativa, cria a quarta universidade estadual paulista: a Fundação Univesp -Universidade Virtual do Estado de São Paulo.

A Univesp permitirá a democratização do ensino superior numa escala quantitativa e qualitativa que se pode considerar revolucionária. Isso porque associará o centro de excelência educacional do país, localizado em São Paulo, às mais modernas tecnologias de educação a distância, abrindo oportunidades a milhares de jovens que não conseguem frequentar uma universidade porque habitam os rincões do Estado ou porque trabalham em horários incompatíveis com as aulas presenciais tradicionais.

Praticamente sem sair de casa, ou em polos próximos à sua vizinhança, dotados de equipamentos administrados pela instituição ou fornecidos gratuitamente, os alunos da Universidade Virtual do Estado de São Paulo acompanharão aulas interativas, executarão suas tarefas e apresentarão os seus projetos em cursos semipresenciais.

Para frequentar os cursos, o estudante não precisará se deslocar de sua casa, a não ser em determinadas ocasiões. A maior parte das atividades se dará nos ambientes da internet, com o apoio da Univesp TV, emissora em operação desde 2009. Uma parcela das atividades terá lugar em salas de aula ou laboratórios práticos.

A Univesp coloca a educação de São Paulo na vanguarda da era do conhecimento tecnológico. O ensino superior a distância, conceito que remonta ao final dos anos 1970, com o surgimento da Open University, na Inglaterra, vem ganhando um impulso extraordinário desde o início deste século, graças à popularização da internet.

A estimativa é que, até o final desta década, metade dos cursos universitários oferecidos no mundo será ministrada por intermédio da rede de computadores.

Cientes de que tecnologia sozinha não é garantia efetiva de qualidade, todas as atividades serão sempre acompanhadas por orientadores capacitados.

Mais do que isso: a Univesp terá projetos conjuntos com a USP -única instituição da América Latí-

na entre as 70 melhores do mundo na lista da Times Higher Education -, com a Unesp, com a Unicamp e com o Centro Paula Souza, responsável pela maior rede estadual de ensino técnico e tecnológico do país.

Os cursos oferecidos serão de importância fundamental para o desenvolvimento do Estado e do país. Engenharia, por exemplo -uma área com déficit de 20 mil profissionais por ano-, oferecerá graduações em engenharia da produção e engenharia da computação, entre outras opções.

A Universidade Virtual do Estado de São Paulo também contará com programas de pós-graduação e de extensão cultural, como os de inglês e espanhol.

Trata-se, sem dúvida, de um passo gigantesco na política de aumento das vagas de graduação nas universidades e faculdades estaduais. Um país se faz com homens e livros, como disse o escritor Monteiro Lobato. São Paulo agora prova que se pode ir além deste conceito, fazendo uso das novas tecnologias na construção de uma educação superior verdadeiramente democrática.

Geraldo Alckmin, 59, médico, é governador do Estado de São Paulo

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada, “Criação de emprego formal desacelera 36%”, publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, em sua edição de 17 de abril de 2012.

A matéria destaca que o setor de serviços abriu 83.182 vagas a mais do que o número de postos fechados em março, a indústria registrou 5.048 demissões.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Criação de emprego formal desacelera 36%.

Setor de serviços abriu 83.182 vagas a mais do que o número de postos fechados em março ante fevereiro; a indústria registrou 5.048 demissões – 17 de abril de 2012 | 3h 07 – AYR ALISKI, IURI DANTAS/BRASÍLIA - O Estado de S.Paulo

A geração de emprego com carteira assinada desacelerou em março. Foram criadas 111,7 mil vagas a mais do que o número de demissões, uma queda de quase 36% em relação aos dados ajustados de feve-

reiro. A indústria e a agricultura foram os únicos setores que demitiram mais do que contrataram. Analistas acreditam que mesmo que a economia tenha um desempenho este ano melhor do que o de 2011, o mercado de trabalho deve reagir em ritmo mais moderado.

De acordo com os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgados ontem pelo Ministério do Trabalho, enquanto o setor de serviços abriu 83.182 vagas a mais do que o número de postos fechados, a indústria registrou 5.048 demissões líquidas. Segundo técnicos do governo, essa queda foi puxada pelo fraco desempenho das fábricas de produtos alimentícios, que fecharam mais de 25 mil vagas em março.

Analistas da LCA Consultores classificaram como "muito preocupante" o desempenho do emprego industrial. Há duas semanas, o governo lançou um pacote de medidas para tentar ajudar o setor a enfrentar a crescente concorrência internacional. Entre as medidas lançadas está a ampliação para 11 setores da desoneração da folha de pagamento de salários.

Produtividade. Para o coordenador de Política Econômica e Desenvolvimento Regional do Conselho Federal de Economia, Julio Miragaya, o emprego na indústria não terá um bom ano. "A recuperação da produtividade vai se dar às custas da empregabilidade, a indústria vai tentar fazer mais com o mesmo número de funcionários, o que significa pisar no freio do salário e do emprego", disse.

Mesmo considerando que as medidas lançadas pela presidente Dilma Rousseff estão na "linha certa", Miragaya pondera que o pacote é insuficiente para mudar de forma robusta o cenário. "As medidas de desoneração da folha de pagamento vão na linha certa, mas são tímidas, na minha avaliação, e não devem mudar o quadro", disse o economista.

"Mesmo que a economia tenha um resultado melhor neste ano do que em 2011, não vamos repetir o mesmo desempenho no mercado de trabalho." O estrategista chefe do banco West LB, Luciano Rostagno,

é mais otimista. Para ele, A redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) da linha branca (fogões e geladeiras), o aumento de imposto sobre produtos importados, entre outras medidas lançadas pelo Palácio do Planalto, devem dar um impulso à indústria nos próximos meses. O aumento no crédito, outra bandeira da equipe econômica, também deve contribuir para aumentar o consumo. "A expectativa é que o emprego na indústria volte a se recuperar um pouco", ponderou.

Mas Rostagno concorda que a geração de empregos este ano no Brasil será mais modesta. Para o economista, os números do Caged mostram uma limitação da capacidade produtiva de ofertar novas vagas. "Alguns gargalos limitam a expansão do mercado, estamos próximos a um limite. A tendência é que a criação de vagas perca fôlego", disse.

Na comparação com o mesmo período do ano passado, o desempenho da geração de emprego com carteira assinada foi positivo. Em março, foram criadas 19 mil vagas a mais do que o registrado no mesmo mês de 2011.

Apesar do governo ter destacado esse dado na divulgação do relatório ontem, os economistas foram mais cautelosos na avaliação.

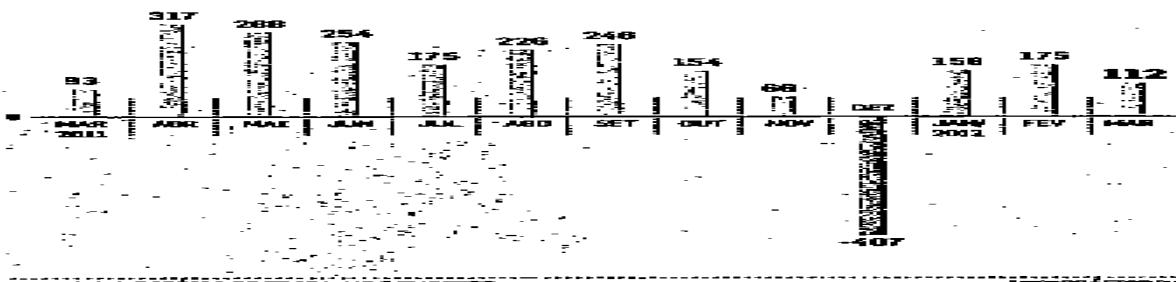
"A ocorrência do Carnaval em março do ano passado acabou rebaixando seu volume contratado. Ou seja, a base de comparação está subestimada", afirmaram os economistas da LCA em relatório para clientes.

"Considerando esta fraca base, avaliamos que os 111,7 mil novos postos registrados em março de 2012 não se configuram como bom resultado."

Segundo os dados do Caged, 16 unidades da Federação apresentaram resultado positivo e os demais 11 Estados tiveram retração. Os números mostram que São Paulo gerou 47.279 postos de trabalho (saldo de 589.981 admissões e 542.702 desligamentos), o maior valor absoluto. Em situação oposta, Alagoas apresentou o maior saldo negativo, com enxugamento de 21.032 postos de trabalho.

CARTEIRA ASSINADA

• Saldo dos empregos formais criados no País
24 MESES DE VAGAS



Fonte: MINISTÉRIO DO TRABALHO E DESPENDE

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Não havendo mais oradores inscritos, esta Presidência vai encerrar a presente sessão, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se, amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2012 (Proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2012, que altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011).

(Lido no Senado Federal no dia 19.04.2012)
Relator revisor: Senador Gim Argello
(Sobrestando a pauta a partir de: 25.02.2012)
Prazo final prorrogado: 09.05.2012

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 553, DE 2011

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 553, de 2011, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos reais, para os fins que especifica.

(Lido no Senado Federal no dia 23.04.2012)
Relator revisor: Senador Lobão Filho
(Sobrestando a pauta a partir de: 17.03.2012)
Prazo final prorrogado: 30.05.2012

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 270, de 2012 - RISF 338, IV)

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010 (nº 2.057, de 2007, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 231, de 2011; e 359, de 2012, das Comissões:

- Diretora, Relator: Senador Cícero Lúcena, oferecendo a redação do vencido;
- da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre as emendas de Plenário), Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável às Emendas nºs 1, 2, 4 e 8-Plen, nos termos de subemendas que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 3, 5, 6, 7 e 9-Plen; apresentando, ainda, a Emenda nº 10-CCJ, com votos vencidos dos Senadores Ricardo Ferraço, Aloysio Nunes Ferreira, Francisco Dornelles e Aécio Neves e da Senadora Lúcia Vânia.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2012 (nº 5.312/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a criação de cargos no quadro do Ministério Público Militar.

Parecer sob nº 339, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Taques, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 2007-COMPLEMENTAR (Adiada a discussão, nos termos do Requerimento nº 225, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007-Complementar, do Senador Renato Casagrande, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei Complementar

nº 110, de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social.

Parecer sob nº 2.016, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2009

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.

Parecer sob nº 1.354, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Ribeiro, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

REQUERIMENTO Nº 281, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 281, de 2012, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (disposições sobre rótulos de bebidas).

9

REQUERIMENTO Nº 282, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 282, de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

10

REQUERIMENTO Nº 283, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 283, de 2012, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 168, de 2007; 163, 219, 325, 389, 390 e 392, de 2009, por versarem sobre matérias correlatas (alterações na Lei de Falência e Recuperação de Empresas).

11

REQUERIMENTO Nº 290, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 290, de 2012, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (cria adicional de risco para vigilantes de instituições federais de ensino superior e pesquisa científica).

12

REQUERIMENTO Nº 291, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 291, de 2012, do Senador Eduardo Braga, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (seguro-desemprego para o catador de caranguejo).

13

REQUERIMENTO Nº 292, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 292, de 2012, do Senador Aníbal Diniz, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (modifica os fusos horários do Estado do Acre e parte do Estado do Amazonas).

14

REQUERIMENTO Nº 293, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 293, de 2012, do Senador Aníbal Diniz, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia 07 de maio do ano de dois mil e doze, quinta-feira, às

14:30 horas, na sala número 15, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a MEDIDA PROVISÓRIA nº 565, adotada em 24 de abril de 2012, e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que “Altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para autorizar o Poder Executivo a instituir linhas de crédito especiais com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste para atender aos setores produtivos rural, industrial, comercial e de serviços dos Municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública re-

conhecidos pelo Poder Executivo federal, e a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, para permitir a ampliação do valor do Auxílio Emergencial Financeiro.”, com a presença do Senador José Pimentel, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

E para constar foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, em 7 de maio de 2012.
Sérgio da Fonseca Braga – Diretor

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
S/PARTIDO - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

**COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM)⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)^(14,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)⁽¹⁷⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) (13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)⁽¹⁷⁾	
(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 061 33033514
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

Prazo prorrogado: 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,14)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁸⁾	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁴⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ^(4,15)
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(4,17)
Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (S/PARTIDO-GO) ^(3,19)	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁸⁾	
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽⁵⁾	1. Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.

**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
5. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
18. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
19. Em 26.04.2012, foi lido expediente do Senador Demóstenes Torres comunicando ter deixado de integrar, a partir de 03.04.2012, a bancada do Partido Democratas - DEM.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 6133033514
Fax: 6133031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾

RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

Instalação: 18/10/2011

Prazo final: 25/05/2012

MEMBROS

Gilson Dipp

VAGO ⁽²⁾

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muiños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

VAGO ⁽³⁾

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

2. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CJECP, comunicando o afastamento dos trabalhos da Ministra Maria Tereza Moura, em virtude de problemas de saúde em sua família.

3. Em 2.04.2012, foi lido o Ofício nº 022/2012-CJECP, comunicando a solicitação do Doutor René Ariel Dotti de seu afastamento dos trabalhos a partir de 21 de março do corrente.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

MEMBROS**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR
O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20**

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1.
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2.
Senador Sérgio Souza (PMDB)	3.
	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador José Agripino (DEM) ^(3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁵⁾	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽²⁾	1. Senador Gim Argello (PTB) ⁽²⁾
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

**. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)

2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).

3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. N° 010/12-GLDEM).

4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 15/2012-GLDEM).

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

MEMBROS

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

Adib Jatene

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾	

Notas:

- * Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
- 1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
- 2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(31,32,33)
Jayme Campos (DEM) ⁽³¹⁾	5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁰⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) ^(27,28,29)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ⁽²²⁾

PSD PSOL (26)

Kátia Abreu (PSD) (24,25)

1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁹⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁴⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(7,18,24)
Paulo Davim (PV) ^(2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁴⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁴⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁴⁾	4. Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁴⁾	5. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ana Amélia (PP) ^(15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) ^(11,24)
VAGO ⁽²⁴⁾	7. VAGO ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁵⁾
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) ^(20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

- Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
- Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
- Em 15.06.2011, vago em virtude do Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) ⁽¹⁾

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).
2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (8)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (8)
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) (7,8)
Jorge Viana (PT) (10)	4. Acir Gurgacz (PDT) (25,26)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (9)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (34,35)	7. Humberto Costa (PT) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁰⁾	
Eunício Oliveira (PMDB) (41)	1. Roberto Requião (PMDB) (3,4,16,21,28,41)
Pedro Simon (PMDB) (2,17,41)	2. Clésio Andrade (PMDB) (5,16,38,41)
Romero Jucá (PMDB) (41)	3. Eduardo Braga (PMDB) (14,16,41)
Vital do Rêgo (PMDB) (41)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,16,41)
Renan Calheiros (PMDB) (21,41)	5. Lobão Filho (PMDB) (41)
Luiz Henrique (PMDB) (27,41)	6. Waldemir Moka (PMDB) (41)
Francisco Dornelles (PP) (41)	7. Benedito de Lira (PP) (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11)
José Agripino (DEM) (19,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,44,46)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁰⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,47)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) (12,47)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,36,37)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO (33)
PSD	
Sérgio Petecão (42,43,45)	1. Kátia Abreu (30,31,32,39,42,43,45)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
34. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato do Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
35. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
36. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
37. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
38. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
39. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
40. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
42. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
43. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
46. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nº's 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
47. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴¹⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁶⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ^(2,22,46)
Pedro Simon (PMDB) ^(29,30,32,42,46)	2. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Benedito de Lira (PP) ^(31,34,43,46)	4. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Ana Amélia (PP) ^(20,46)	5. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
VAGO ⁽⁴⁶⁾	6. Ciro Nogueira (PP) ^(23,46)
VAGO ⁽⁴⁶⁾	7. VAGO ^(11,46)
VAGO ⁽⁴⁶⁾	8. ⁽⁴⁶⁾
VAGO ⁽⁴⁶⁾	9. ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁶⁾	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁶⁾
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁴⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁹⁾	5. Alvaro Dias (PSDB) ^(8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,45)
Magno Malta (PR) ^(12,27)	3. Antonio Russo (PR) ^(39,40)
João Ribeiro (PR) ⁽²⁷⁾	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL ⁽³⁸⁾	
Kátia Abreu (PSD) ^(35,37)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
 6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
 23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
38. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) ^(21,22)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,23)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO ^(33,34,38)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,24,26)	6. VAGO ^(9,30,31,32,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽²⁸⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Gim Argello (PTB) ^(1,27)	1. João Vicente Claudino (PTB) ⁽²⁾
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ^(5,6,10,36)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

5. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).

6. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).

7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).

11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).

12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).

17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).

20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).

21. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)

23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

26. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).

28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).

29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).

30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁶⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁵⁾	
VAGO (13)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (11)	2. Waldemir Moka (PMDB) (7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2,10)	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁵⁾	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(2,5)
Aníbal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(4,7)	1. Vicentinho Alves (PR) ⁽⁷⁾

Notas:

1. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
2. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁹⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(9,11)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,8)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹²⁾
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁰⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,11)	1. João Vicente Cláudio (PTB)

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,12)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,7)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁶⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ^(5,8,10,13)	2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysis Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,14)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁶⁾	
(11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
13. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
16. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) ^(15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) ^(12,39,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴³⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(8,10,26,33)
VAGO ^(2,13,28,29,30,42)	2. VAGO ⁽³⁸⁾
VAGO ^(31,34,41)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(18,32)	4. VAGO ⁽²¹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁰⁾	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(7,9,17,36)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,23)
VAGO ⁽⁵⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) ^(19,37,45)	3. José Agripino (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹⁾	1.
Eduardo Amorim (PSC) ^(11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO ⁽³⁵⁾	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude do o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 16/2012-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

4. Em 02.03.2012, vago em virtude do Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antônio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO ^(13,14,15,22)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
- ***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁴⁾	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO ^(1,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(21,22)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁷⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁷⁾
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁷⁾	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁷⁾	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁷⁾
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁷⁾	4. Francisco Dornelles (PP) ^(10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁷⁾	5. Clésio Andrade (PMDB) ^(12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁷⁾
Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁷⁾	7. Ivo Cassol (PP) ^(16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Jayme Campos (DEM) ⁽³⁰⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁶⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
(20)	1. (20)
PSD	
Kátia Abreu (28,31)	1. Sérgio Petecão (6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rolemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMBD nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude do Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI n° 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(4,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(3,5)

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
 2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
 3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
 4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
 5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
 6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Notas:

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** VAGO ^(1,22,24,28,33)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽³⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽²⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁶⁾
VAGO ^(22,23,24,26,32)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(25,27,31)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁵⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(6,7,9)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO (4,5,8)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,10)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
VAGO ⁽¹¹⁾	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) ^(4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
11. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
- Em 1º.09.2011, vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
- Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
- Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 02.03.2012, vago em virtude do Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
- Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO (28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO (26,27,29,36)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysis Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)
Alfredo Nascimento (PR) (24,34,35)	2. Blairo Maggi (PR) (24)
PSD PSOL ⁽³²⁾	
Sérgio Petecão (PSD) (31)	1. Kátia Abreu (PSD) (33)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysis Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemburg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁵⁾	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (4,18)	2. João Ribeiro (PR) (18)
PSD PSOL ⁽²¹⁾	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).

13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).

14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(*Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993*)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(6,7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽²⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) ⁽⁴⁾	2. VAGO ⁽⁵⁾
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO ⁽¹⁾
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽³⁾
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 18/04/2012

Notas:

1. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
3. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.
6. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
7. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (S/PARTIDO/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDBVAGO ^(8,15)**PT**Ana Rita (ES) ⁽¹⁰⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PTBMozarildo Cavalcanti (RR) ⁽³⁾**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁴⁾**PR**VAGO ^(9,14,16)**PP**Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾**PDT**Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽⁵⁾**PSOL**VAGO ^(2,11)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁷⁾

PSD

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 26/04/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**MEMBROS****PMDB**Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾**PT**Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾**PSDB**Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾**PTB**Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾**DEM**José Agripino (RN) ⁽⁸⁾**PR**VAGO ^(11,21,22)**PP**Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁶⁾**PDT**Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁸⁾**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾**PSOL**VAGO ^(14,15)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ^(1,19,20)**PSC**Eduardo Amorim (SE) ^(3,17)**PSD**

PPS**PMN**Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾**PV**Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾**Atualização:** 26/04/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.º 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of.º 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of.º 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.º 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.º 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.º 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.º 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.º 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.º 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of.ºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude do o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of.º 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.º 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of.º 34/2012-GSMC).
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of.º 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
22. Em 06.04.2012, vago em virtude do o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**MEMBROS****PMDB****PT**Humberto Costa (PE) ⁽⁷⁾**PSDB**Cícero Lucena (PB) ⁽³⁾**PTB**Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾**DEM****PR**Vicentinho Alves (TO) ⁽⁶⁾**PP**Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾**PDT**Cristovam Buarque (DF) ⁽⁸⁾**PSB**João Capiberibe (AP) ⁽¹³⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁹⁾**PSC****PSD**

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽¹⁰⁾

Atualização: 25/04/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1^a reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1^a reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS**PMDB****PT**

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽³⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽⁶⁾

DEM

Clovis Fecury (MA) ⁽¹²⁾

PR

Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹³⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾

PC DO B

Vanessa Grazzotin (AM) ⁽²⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁴⁾

PSC**PSD**

Kátia Abreu (TO) ⁽⁷⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁸⁾

Atualização: 02/05/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO (Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

COMPOSIÇÃO²

Presidente: Deputado Paulo Pimenta⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves⁴

Instalação: 27-3-2012

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR)
Paulo Paim (PT/RS)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1.
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Sérgio Souza (PMDB/PR)
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
PR	
Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. ⁸
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5.
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2.
Wandenolk Gonçalves (PSDB/PA)	3.
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA)
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO)	2. Antonio Balhmann (PSB/CE)
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Ratinho Junior (PSC/PR)	1. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁵
PMN¹	
²	²

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.

4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.

5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.

6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.

7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.

8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Deputado Márcio Macedo^{15 e 20}
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin^{15 e 20}
Relator: Senador Sérgio Souza^{16 e 20}

Instalação: 10-4-2012^{15 e 20}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ⁷	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. ^{3 e 19}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) ²
Jayme Campos (DEM/MT) ^{6 e 10}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 10}
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{8, 9 e 12}
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. ^{2 e 7}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO
FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA**

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ²
DEM	
	1.
PSOL ¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputada Perpétua Almeida
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

- 1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).
- 3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
- 4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- 5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258**E-mail:** scop@senado.gov.br**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011

Designação da Comissão: 14-12-2011

Instalação da Comissão: 8-2-2012

Prazo final da Comissão: 19-8-2012

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
^{2 e 8}	1.
^{3, 4 e 9}	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argelo (PTB/DF) ⁷
PSOL¹	
⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude da Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- 7- Designado o Senador Gim Argelo, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- 8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
- 9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA)
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações ‘Vegas’ e ‘Monte Carlo’, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- Leitura: 19-4-2012
- Designação da Comissão: 24-4-2012
- Instalação da Comissão: 25-4-2012
- Prazo final da Comissão: 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente:
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	1. Wellington Dias (PT/PI)
Humberto Costa (PT/PE)	2. Jorge Viana (PT/AC)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Walter Pinheiro (PT/BA)
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS)
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Acir Gurgacz (PDT/RO)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1.
Vicentinho Alves (PR/TO)	2.
PSD¹	
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Sibá Machado (PT/AC)
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Edio Lopes (PMDB/RR)
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Domingos Sávio (PSDB/MG)
Fernando Francischini (PSDB/PR)	2. Rogério Marinho (PSDB/RN)
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Glauber Braga (PSB/RJ)
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB¹	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Osmar Júnior (PCdoB/PI)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
 E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	PRESIDENTE José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	1ª VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	1º SECRETÁRIO Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	2º SECRETÁRIO João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) ²	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	LÍDER DA MINORIA Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁵	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes**COMPOSIÇÃO****Presidente:** _____**Vice-Presidente:** _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Senador Roberto Requião⁶**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
vago ¹⁰	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Iris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 16.3.2012)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

Edição de hoje: 346 páginas
(OS: 11788/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

